



BOA VISTA

Terça-feira
14 de Outubro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 107/E, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017 e conforme o Documento NUP 500852/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Luciana Pereira Silva de Aguiar, de Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designada para substituí-la, a senhora Wallerya dos Santos Laurindo, no período de 1º de setembro de 2025 a 5 de dezembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 109/E, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, com fundamento no Art. 6º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 968, de 17 de julho de 2007, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, e conforme o Documento NUP 525440/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Luciana Surita da Motta Macedo, como Membro Titular 1, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, em substituição ao senhor Frederico Guilherme Capute de Oliveira, a contar de 9 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1028/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Processo nº 027122/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 894/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6431, de 12 de setembro de 2025, que trata da cessão da servidora Marcenita Augusto Cidade, Professora, Matrícula 28276, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1029/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 516340/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Joseni da Silva Figueira, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo FC-19, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 1º de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1030/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 519215/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Paula dos Santos da Silva Merval, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Celia Sena Sousa, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1031/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 516595/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Eduarda Maturano Lopes Pessoa, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Yasmin Lopes Cruz, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1032/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 34, I e art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 514902/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Pre-

feitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jarielson Garcia Cruz	Gerente	CF-4

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Italo César Aguiar Valle	Gerente	CF-4
Jarielson Garcia Cruz	Assessor Técnico Especializado II	AS-4

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1033/P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 34, I e art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 516105/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Beatriz Cesar de Souza Ribeiro	Assessor I	AS-9
Cátia Fernanda Araújo da Silva Jackes	Assessor II	AS-10
Edilaney Carneiro da Cunha Aguiar	Coordenador	CF-5
Maria Izabel Lima Bezerra	Assessor Especial II	AS-8

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Art. 2º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar da data da publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Beatriz Cesar de Souza Ribeiro	Assessor Especial II	AS-8
Cátia Fernanda Araújo da Silva Jackes	Assessor I	AS-9
Joelson Batista de Lima Junior	Assessor II	AS-10
Maria Izabel Lima Bezerra	Coordenador	CF-5

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1034/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Veronice Romão Silva, do cargo efetivo de Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25510, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme o Processo nº 029552/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1035/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 522393/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jorci Mendes de Almeida Junior, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC/PGM, a contar de 6 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1036/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 521070/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido, a servidora efetiva

Eliane de Souza Silva, da Função de Confiança de Vice-Gestor Escolar III, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 6 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1037/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 522317/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Márcio Deibson Firmino de Amorim, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC/PGM, a contar de 6 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1038/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e conforme o Documento NUP 519056/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Otávio André Cunha Maciel, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico de Saúde, Símbolo FC-19, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 6 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1039/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 520893/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Felipe Ronne de Araujo, do cargo em comissão de Coordenador 5, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar de 26 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1040/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 521284/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Paula Duarte Veiga, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar de 2 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1041/P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 523029/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora Lindalva Gabrielly Sousa Batista, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar de 1º de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1042/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 34, I e art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 498459/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora abaixo, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 01 de outubro de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Andressa Menescal Coelho Azevedo	Assessor Especial I	AS-7

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 01 de outubro de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Amanda Batista Melo	Assessor Especial I	AS-7
Andressa Menescal Coelho Azevedo	Coordenador de Núcleo	CF-3

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1043/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 524717/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras efetivas abaixo relacionadas, de Função de Confiança, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Lilian Rezende Chaves de Sanchez	Gestor Escolar IV	FC-10	a contar de 30.9.2025
Nilva Patuci Soto Riva	Vice Gestor Escolar III	FC-15	a contar da data da publicação deste decreto

Art. 2º Fica designada a servidora efetiva abaixo relacionada, para exercer Função de Confiança do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Nilva Patuci Soto Riva	Gestor Escolar IV	FC-10	a contar da data da publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1044/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 523181/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Karuliny Taveira Maia, Assessor Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal da Casa Civil, nomeada por meio do Decreto nº 443/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6352, de 21 de maio de 2025; para a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, a contar de 8 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1045/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 523227/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Alan Sousa Andrade, Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, nomeado por meio do Decreto nº 252/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6338, de 29 de abril de 2025; para a Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica alterada a lotação do servidor Leonel de Souza Oliveira, Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, nomeado por meio do Decreto nº 174/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6322, de 2 de abril de 2025; para a Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 01 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1046/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 34, I e art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 524545/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Vanderlisa de Sousa Bezerra	Assessor Especial II	AS-8
Naiana Pignatti Bertelli	Assessor Técnico	AS-6

Art. 2º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Danielle de Lemos Bandeira	Assessor Especial II	AS-8
Vanderlisa de Sousa Bezerra	Assessor Técnico	AS-6

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1047/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 525934/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Josimar de Sousa Silva, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1048/P, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 526310/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Joel Lima Queiroz, Assessor Especial II, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, nomeado por meio do Decreto nº 985/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6447, de 6 outubro de 2025; para a Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 10 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1049/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Regiane Fredi, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961407, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 9 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028050/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1050/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rafael Dias de Lima Machado, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 961291, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026856/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1051/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cristiane Machado Ferreira, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965306, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026841/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1052/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Thaís Nascimento da Silva, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 957609, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026834/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1053/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sara Ellen Bento Maia, do cargo efetivo de Educadora Social, Matrícula nº 96731, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024521/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1054/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Anne Karyne Medeiros Menezes, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 962829, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 28 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026182/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1055/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 123, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Shirley Oliveira de Moura, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, Matrícula 953242, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 021557/2024, com fulcro no art. 122, inciso XII, da Lei Complementar nº 003/2012, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1056/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Keteleenn Sabriny Lima da Silva, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 953390, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de abril de 2024, conforme o Processo nº 016617/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1057/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Luana Ferreira Cecilio, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 955433, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 029074/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ERRATA**

Documento NUP 515876/2025
Assunto: Nomeação de servidor
Servidor: Renato Ferreira Azevedo

No Decreto nº 1013/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6447, de 6 de outubro de 2025.

Onde se lê: com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

Leia-se: com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE**

PORTARIA 30/2025 – SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico o servidor Rudyger Lima Peixoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de outubro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025
PROCESSO Nº 024696/2025 - SMO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARRETO LEITE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 962399 /2024/MTUR/CAIXA.

Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às

9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 24/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, demandante do Processo Administrativo nº. 024509/2025 – AME BV, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de 1 (uma) licença contemplando 02 (dois) usuários na ferramenta de Pesquisa de Preços de Compras da Administração Pública “Banco de Preços”, para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022502 – AME BV, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pela Diretora Presidente - AME BV.

Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente - AME BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Agência Reguladora Municipal – AME BV, demandante do Processo Administrativo nº. 027347/2025 – ARM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação, a título de inscrição, para participação de servidor para o XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR, previsto para ser realizado no período de 26 a 28/11/2025, no formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS – ABAR CNPJ: 03.657.354/0001-00, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022602 – ARM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal.

Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2478/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 014398/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Aracelis Correa dos Santos, Professora, Matrícula nº 28108, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 20, 21, 22 e 23/01/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2479/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Fabiana Barcellos Souto, Assistente/Cuidadora, Matrícula nº 846857, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 6 de abril de 2024, conforme o Processo nº 027915/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2480/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Shinty Ellem de Almeida Guimarães, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 130798, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 4 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028331/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2481/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maiana Mae Oliveira Trigo, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852456, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 7, 8, 11, 12, 13 e 14/11/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2482/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Jhonatas Matos Santana, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852464, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 20 dias, a contar de 2 de junho de 2025, conforme o Processo nº 017998/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2483/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Erica Souza dos Anjos, Professora, Especialidade: Pedagogia Matrícula nº 952105, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, no período de 2 a 6.10.2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 027203/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2484/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Victor Filippi Kunzler Machado Maciel, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954024, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2/10/2025 a 31/10/2025 e 17/3/2026 a 31/3/2026, conforme o Processo nº 026150/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2485/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Orlandina Gonçalves Trindade, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula nº 26537, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4/6/2025 a 3/7/2025 e de 15/12/2025 a 29/12/2025, conforme o Processo nº 015776/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2486/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Red Roberto de Souza Rocha, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27781, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, sendo 45 dias referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 6/10/2025 a 19/11/2025 e 45 dias referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 20/11/2025 a 3/1/2026, conforme o Processo nº 029973/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2487/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Marcella Campos Augusto Koenigkam, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 25686, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028932/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2488/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Julyenne de Amorim e Souza, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 30024, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2025, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência D-5, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028047/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2489/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Doraney Baia Mota, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27320, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 25 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 024467/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2490/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Conie Guimarães Brasil, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130403, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 25 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 023709/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2491/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Deuzirene da Conceição Santos de Castro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28440, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-6, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 023703/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2492/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Tatiane Magalhães Mendes, Assistente/Cuidadora, Matrícula nº 853251, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2025, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 17 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 028203/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2493/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 021108/2024, com fulcro no art. 138, inciso I e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2494/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Rosângela de Melo Garcia, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 29244, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2025, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência D-5, a contar de 24 de julho de 2025, conforme o Processo nº 027605/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2495/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cassia Mariane Reis Nunes, Analista/Farmacêutica, Matrícula nº 954197, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 24/10/2025 a 24/1/2026, conforme o Processo nº 023442/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2496/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012, e considerando o teor do Processo nº 026035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades da servidora Elaine Costa Vertrude, Assistente/Cuidadora, Matrícula nº 845410, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 0858/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6341, de 6 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2497/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 028979/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Retorno às Atividades da servidora Ana Lúcia Conceição, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 952115 e 30098, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de novembro de 2025, cessando os efeitos do seu Afastamento para participar de programa de pós-graduação, concedido através da Portaria nº 2210/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6219, de 25 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2498/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 515000/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, em substituição a Nadia Cristiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 036298/2024, na qualidade de Presidente.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2499/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 516316/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão De Sousa, Analista Municipal, Especialidade: Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, em substituição a Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 030809/2024, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2500/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 030809/2024, designada através da Portaria nº 2060/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6430, de 11 de setembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 516221/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2501/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do ANEXO UNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 494218/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2501/2025-SMAG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	24/07/2025 a 25/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	28/07/2025 a 30/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Alyne Graziela Madeira Inacio	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/05/2025 a 03/05/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Amanda da Cruz Tamandaré	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Amanda Socorro Rosas Oliveira	Secretário Adjunto	Fortaleza	CE	Para participar do Encontro Urban95.	06/08/2025 a 09/08/2025	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80	SEMADS
Ana Gabriela Bezerra Bento	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização da ação do agosto lilás.	15/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Ana Paula Prestes da Costa	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/05/2025 a 03/05/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Antônio Lima de Araújo	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização do cadastro único e averiguação da realidade das famílias.	28/07/2025 a 01/08/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90	SEMADS
Ariosto Aparecido Brito	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Artedis Pereira de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização do cadastro único e averiguação da realidade das famílias.	28/07/2025 a 01/08/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90	SEMADS
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Caracará	RR	Para aplicação de medida protetiva.	17/07/2025	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50	SEMADS
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Caroebe	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50	SEMADS
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização do cadastro único e averiguação da realidade das famílias.	28/07/2025 a 01/08/2025	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90	SEMADS
Cleiton Batista Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/07/2025 a 29/07/2025	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60	SEMADS
Dayana Araujo Ramalho Almeida	Conselheiro Tutelar	Caracará	RR	Para aplicação de medida protetiva.	17/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Caracará	RR	Para aplicação de medida protetiva.	17/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Caroebe	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização da ação do agosto lilás.	15/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	14/08/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	18/08/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/07/2025 a 29/07/2025	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/05/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	04/08/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	25/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Rorainópolis	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Fabio Marques Aguiar	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Francisco Paulo Silva Santos	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Frank William Araújo Mendonça	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Gildo de Paiva Oliveira	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Gleissiane Silva Ribeiro	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Helionara Magalhães Lima	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Ingrid Furtado Franco	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização da ação do agosto lilás.	15/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70	SEMADS
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	SEMADS

Ivani Souza de Almeida	163,8	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para atualização do cadastro único e averiguação da realidade das famílias.	28/07/2025 a 01/08/2025	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50	SEMADS
Jardel Souza da Silva Filho	Conselheiro Tutelar	Caroebe	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Jarielson Garcia Cruz	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Jessica Pamela Ribeiro Saraiva	Analista Pedagogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	21/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
João Paulo de Souza e Silva	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Jollson Almeida da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/07/2025 a 29/07/2025	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60	SEMADS
Jollson Almeida da Silva	Assessor	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/05/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Jose Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Canta	RR	Para cumprimento de decisão judicial.	05/08/2025	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Josimar Augusto Sobrinho	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Leo da Silva Correa	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	24/07/2025 a 25/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	28/07/2025 a 30/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização da ação do agosto lilás.	15/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	11/08/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luiz Carlos de Lima Rodrigues	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70	SEMADS
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	SEMADS
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Marcelo Lopes Machado	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Marcia Lima Pinheiro	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas.	07/07/2025 a 09/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas.	24/07/2025 a 25/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Marcos Jose de Sousa Silva Junior	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cestas.	28/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Marcos Leite da Silva	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Marcos Ramos Guimarães	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	04/08/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Maria Aparecida de Souza	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80	SEMADS
Maria Evanice Silva Pessoa	Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Maria Missilene Amaral Nascimento	Assessor Técnico Especializado	São Paulo	SP	Participação no XV Encontro de Formação Anual da AVSI Brasil.	05/08/2025 a 08/08/2025	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20	SEMADS
Mario Henrique Alves Brito	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Mario Luís Buscharino	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Misael Pereira de Sousa	Assessor	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	25/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Educador Social	Iracema e Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/07/2025 a 29/07/2025	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00	SEMADS
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Educador Social	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/05/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Naylor Rocha Silva	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Neildo Silva Martins	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Odair Jose Garcia Amaral	Assessor	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	04/08/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Reginaldo de Sousa Araujo	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	03/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Ricardo Mendes de Souza	Assessor	Canta	RR	Para cumprimento de decisão judicial.	05/08/2025	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Robert Renis Messias de Souza	Assessor	Rorainópolis	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Rodolpho da Silva Galvão	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI

Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Sandra Saito Correa	Socio educador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita domiciliar.	21/08/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Tadia da Silva e Silva	Instrutor de Oficio	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participar do AGROBV.	31/07/2025	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90	SEMADS
Tatianne Loreнна Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	02/07/2025 a 04/07/2025	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54	SEMADS
Tatianne Loreнна Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	07/07/2025 a 08/07/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SEMADS
Tatianne Loreнна Vieira Medeiros	Analista Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega da cesta do bem.	10/07/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SEMADS
Tayna Tamyres Cunha Matos	Chefe de Gabinete	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Mucajai	RR	Para aplicação de medida protetiva.	25/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Rorainópolis	RR	Para aplicação de medida protetiva.	29/07/2025	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30	SEMADS
Vanessa Matos Pinheiro	Superintendente	São Paulo	SP	Participação no XV Encontro de Formação Anual da AVSI Brasil.	05/08/2025 a 08/08/2025	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20	SEMADS
Verenilson Lima Figueira	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18	SMAAI
Wemilly Freitas de Moraes	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI
Wolter Borges Teixeira	Assessor Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para trabalhar no AGROBV.	02/08/2025 a 03/08/2025	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36	SMAAI

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2502/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 019207/2024, com fulcro nos artigos 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2503/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Demétria Alves Silva Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965319, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 120 dias, a contar de 25 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 012642/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2504/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Hennedy Bernardino da Silva, Médico Pediatra, Matrícula nº 29751, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 8 de julho de 2025, conforme o Processo nº 021215/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2505/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Edmilson Gentil Ribas, Assistente Social, Matrícula nº 958064, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027587/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2506/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Manoel Avelino Pereira Filho, Enfermeiro, Matrícula nº 957287, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 29 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 027724/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2507/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Frank dos Santos Silva, Enfermeiro, Matrícula nº 958848, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 10 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027929/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2508/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Diomar Aragão Pinheiro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28092, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-6, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 023810/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2509/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Letícia Alves Nunes, Assistente/Cuidadora Escolar, Matrícula nº 959216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 8/9/2025 a 24/12/2025, conforme o Processo nº 027617/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2510/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Conceição Chaves Farias, Assistente Técnico/Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 29661, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3/9/2025 a 24/9/2025 e de 9/12/2025 a 31/12/2025, conforme o Processo nº 018727/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2511/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Joseane Elizabeth Soares Assunção, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26019, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-9 para a Classe/Referência B-10, a contar de 3 de maio de 2024, conforme o Processo nº 029631/2025.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2512/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Paulo Cesar Ferreira de Sousa, Enfermeiro, Matrícula nº 957289, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 11 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028073/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2513/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Lucelia do Nascimento Rocha, Fisioterapeuta, Matrícula nº 958749, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 11 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028129/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2514/2025 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 027813/2024, designada através da Portaria nº 2101/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6431, de 12 de setembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 522899/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2515/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Rosenilson Araújo Rodrigues, Professor, Matrícula nº 961526, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 29/11/2024; 2, 3 e 4/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2516/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522012/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Rosenilson Araújo Rodrigues, Professor, Matrícula nº 961521, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 29/11/2024; 2, 3 e 4/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2517/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 536363/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Gabriel de Jesus dos Santos Silva, Agente de Articulação, Matrícula nº 964690, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 25, 26, 27, 28, 29/11/2024 e 02/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2518/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522025/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Luciani Silva Lima, Professora, Matrícula nº 853831, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 17, 18, 19 e 20/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2519/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 154486/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Marcilene Hermogenes de Oliveira, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27712, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 31/3/2025 e 1º/4/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2520/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 051999/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Juliana Aquino Gondim Bessa, Professora, Matrícula nº 29067, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13/02/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2521/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522009/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Meire Rose Almeida da Silva Paz, Assistente de

Aluno, Matrícula nº 845766, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 2, 3, 4, 5, 6 e 9/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2522/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 501256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Laryssa Gabriela Cruz Beckman, Assistente de Aluno, Matrícula nº 960952, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 17, 18, 19, 22 e 23/12/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2523/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 496827/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nágila Melo Gomes, Analista/Assistente Social, Matrícula nº 953189, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13/10/2025; 24, 25, 26, 27 e 28/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2524/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 499846/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Jéssica Pâmela Ribeiro Saraiva, Professora, Matrícula nº 961299, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 29/11/2024; 2, 3, 4, 5 e 6/12/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2525/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 495240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula nº 27898, da função de Fiscal do Contrato nº 036/2014/SMAG, referente ao Processo nº 005832/2014/SMAG, que tem como objeto “Locação de imóvel a fim de instalar o Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS/SMAG”.

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora Narla Nery Rodrigues Lima, Matrícula nº 955147.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2526/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 521674/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, Especialidade: Engenharia Agrônoma, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, em substituição a Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 030418/2024, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2527/2025 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 003571/2025, designada através da Portaria nº 2102/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6431, de 12 de setembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Documento NUP 525911/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2528/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 028637/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2528/2025-SMAG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL							
ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/ REF. ANTE- RIOR	CLASSE/ REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	852159	Aline Araujo dos Santos	02/04/2018	Assistente/Assistente de Aluno	B-03	B-04	02/04/2025
2	26966	Angela Printes da Silva	14/08/2008	Assistente/Assistente Administrativo	C-04	C-05	14/08/2025
3	130721	Antonio Francisco de Lima Oliveira	25/04/2014	Analista/Analista de Sistemas	C-07	C-8	25/04/2025
4	26718	Aristobulo Pereira Chaves	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
5	26716	Augustinho da Silva Prestes	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
6	26725	Cleocineide da Silva Viriato	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
7	26727	Creumy Rodrigues da Conceicao	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-05	C-06	14/08/2025
8	852395	Dalveniza Santos Pereira	14/06/2018	Assistente/Assistente de Aluno	B-03	B-04	14/06/2025
9	26557	Denizia Moraes Andrade	16/05/2006	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	16/05/2025
10	26761	Ednamar Silva dos Santos	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
11	1525	Eduardo Gener Pinheiro Campos	01/04/1989	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-14	C-15	01/04/2025
12	26764	Fagner Magno de Souza Santos	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025

13	26771	Francilene de Lima	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
14	26763	Francinaldo Oliveira Matos	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
15	26971	Francisca Moreira dos Santos Filha	14/08/2008	Assistente/Assistente Administrativo	D-05	D-06	14/08/2025
16	26778	Genesis Oliveira da Silva	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
17	953911	Gercyvania Linhares dos Santos	26/02/2020	Assistente/Assistente Administrativo	A-02	A-03	18/05/2025
18	26549	Gil Machado da Silva	16/05/2006	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-07	C-08	16/05/2025
19	30427	Iris Vaz da Costa	24/01/2014	Analista/Administrador	A-04	A-05	24/01/2025
20	26801	Ivanildo Braga Delmond	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
21	26789	Joao Alves de Oliveira	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
22	26790	Joao Assuncao do Nascimento Filho	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
23	26929	Joao Dorgival Grangeiro de Azevedo Cruz	14/08/2008	Assistente/Assistente Administrativo	D-05	D-06	14/08/2025
24	26786	Joao Paulo da Silva Valente	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
25	28656	Jose Helio Silva Batista	28/05/2012	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	A-05	A-06	28/05/2025
26	852423	Juliana Ferreira de Lima	14/06/2018	Assistente/Assistente de Aluno	B-03	B-04	14/06/2025
27	953839	Kelina Silva Mota	26/02/2020	Assistente/Assistente Administrativo	A-02	A-03	26/02/2025
28	26785	Kelly Petronilia Costa dos Santos	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
29	26816	Lindalva Alves Pimenta	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	C-06	C-07	14/08/2025
30	27033	Luiz Xavier Cardoso	14/08/2008	Analista/Antropólogo	C-09	C-10	14/08/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2529/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 028782/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2529/2025-SMAG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	26845	Marcio Augusto Goncalves de Almirante	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
2	852437	Maruzia Barbosa Farias	14/06/2018	Assistente/Assistente de Aluno	A-03	A-04	14/06/2025
3	26844	Moises Ramos de Oliveira Filho	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
4	26924	Raimundo Gomes	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
5	26910	Regiane Pereira da Silva	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
6	852589	Renato Macedo de Jesus	15/08/2018	Assistente/Assistente de Aluno	A-03	A-04	15/08/2025
7	26908	Rosilda do Carmo Sousa	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
8	26909	Rubismarque Bezerra da Silva	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
9	26893	Sandra Sales Brandao	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
10	25474	Silvio Sanches da Silva	01/01/2005	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	05/03/2025
11	26873	Valdeci Monteiro	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
12	26875	Valdineia Alves Fortunato	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
13	26878	Valeriudo Rodrigues da Silva	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
14	26889	Weberth Conceição de Sousa	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	C-07	14/08/2025
15	26518	Wellington Soares da Silva	16/05/2006	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	C-08	16/05/2025
16	26881	Willian Passos Viana	14/08/2008	Auxiliar/Auxiliar De Serviços Diversos Ext.	C-04	C-05	05/05/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2530/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, em conformidade com o art.123, inciso II, da Lei Complementar

nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 30 dias, sem remuneração, ao servidor (...), Matrícula 910049, do quadro de pessoal desta Prefeitura, considerando o Parecer n. 19/2025 PROADL com fulcro no art. 482, alínea “b” e art. 474 da CLT, em analogia ao art. 120, §2º da Lei Complementar nº 003/2012, conforme o Processo nº 033969/2024.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2531/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Rejoilson da Costa Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 47, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 12 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024889/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2532/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Joicilene Lopes de Aguiar, Assistente Técnico/Técnico em Radiologia, Matrícula nº 130671, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 2 de junho de 2025, conforme o Processo nº 016973/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2533/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Rivanina Queiroz da Silva Nina, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29510, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 25 de junho de 2025, conforme o Processo nº 025982/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2534/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Enrick Araújo Martins, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 958752, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 27 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 027186/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2535/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Samara Kerolaine Silva Santos, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 957297, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 3 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027740/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2536/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Fabilene Teixeira de Souza Costa, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 958586, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 028997/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2537/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 016274/2024, com fulcro no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e art. 161 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019715/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Brenna Ribeiro Guimarães

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **BRENNA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula n. 967772, Cuidador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.025750/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Ana Rita de Cassia Silva Oliveira

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora **ANA RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA**, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28417, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.029848/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Luiz Moleta

DECISÃO

[...]

15.Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e art. 3º, inciso I, II III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, DEFIRO o pedido de concessão de Abono de Permanência ao servidor **LUIZ MOLETA**, Guarda Municipal de 1ª Classe, matrícula n. 01741, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.507791/2025
ASSUNTO: Afastamento para Competição Desportiva
REQUERENTE: Klaus Johann Von Rondov

DECISÃO

[...]

4. Diante do exposto, considerando o desacordo de sua chefia imediata, INDEFIRO o pedido de afastamento formulado pelo servidor **KLAUS JOHANN VON RONDOV**, Socioeducador, matrícula n. 961623, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento NUP 528938/2025
Assunto: Folga Eleitoral
Servidora: Francimaria Secundino Alves

Na Portaria nº 2489/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6242, de 2 de dezembro de 2024.

Onde se lê: dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 28 de outubro de 2024;

Leia-se: dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 28 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 9 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01280/2025
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 213/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 213/2025/ SMEC, até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 10 de outubro de 2025 - referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

AUTOMOTORES SEM MOTORISTA COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na Justificativa (NUP nº 9.503240/2025) e no Parecer jurídico nº 120-03/2025 - PGM/PLC (NUP nº 9.520687/2025).

- 2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 - b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
- Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: A. DA SILVA MELO LTDA.
CNPJ: 07.007.637/0001-59
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Processo nº: 12685/2024
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 715/2024/SMEC
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 715/2024/SMEC, até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 11 de outubro de 2025 - referente a CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DO JORNAL INFANTO JUVENIL, DENOMINADO JORNAL JOCA, PARA DISTRIBUIÇÃO À REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BOA VISTA RORAIMA, conforme especificado na Justificativa (NUP nº 9.468297/2025) e no Parecer jurídico nº 344-02/2025 - PGM/PLC (NUP nº 9.517083/2025).
- 2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
 - b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
- Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA MAGIA DE LER LTDA.
CNPJ: 09.039.467/0001-10
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 004/2024 -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO

PROCESSO 028918/2025 (VOLUME 1) – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 por meio do Processo 028918/2025 (VOLUME 1) - SMEC, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2024/CIDES VRC - Processo Administrativo Nº 004/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO, que tem como objeto a “FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES, DENTRO DO PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2024 E 2025, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATEN-

DER FUTURAS DEMANDAS DOS 52 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CIMLAGO”, cuja fornecedora registrada é a empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, no valor total a ser aderido de R\$ 13.227.229,66 (treze milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2024/CIDES VRC – PROCESSO Nº 000008/2024 -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROCESSO 028764/2025 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 por meio do Processo 028764/2025 - SMEC, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 008/2024/CIDES VRC - Processo Administrativo Nº 000008/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, que tem como objeto a “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS , PARA FUTURA E EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO AOS COLABORADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS SIGNATÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ”, cuja fornecedora registrada é a empresa: CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.170/0001-55, no valor total a ser aderido de R\$ 6.640.614,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e quatorze reais).

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

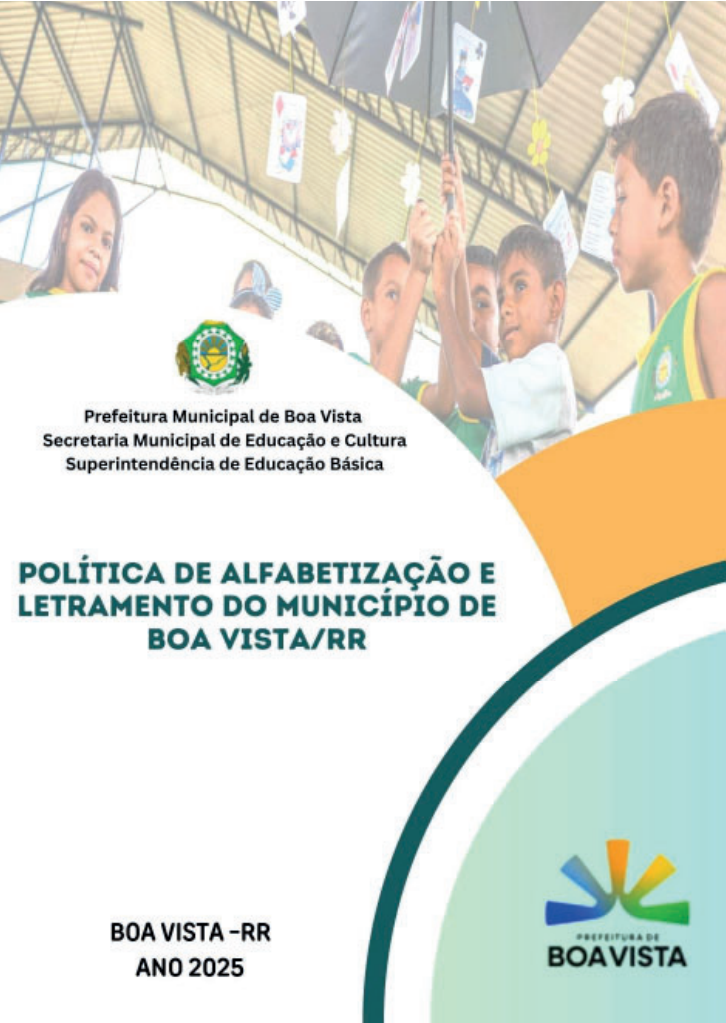
CHAMADA DE SERVIDOR (A)

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
VALDIRENE PONTES DE SOUZA	852520

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2025

Julianne Oliveira Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas



“A alfabetização é mais, muito mais, do que ler e escrever. É a habilidade de ler o mundo.”

Paulo Freire

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SUMÁRIO

1. Introdução.....	05
2. Educação municipal de Boa Vista (RR): histórico, avanços e desafios (2022–2025).....	07
3. Meta.....	17
4. Princípios e Objetivos.....	21
5. Concepção de Alfabetização e Letramento.....	22
6. Práticas de Leitura e Escrita: da Educação Infantil (pré-escola) à EJA.....	29
7. Transições:	42
8. Alfabetização e Letramento na Perspectiva do Programa de Ensino Estruturado do Município de Boa Vista.....	46
9. Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos.....	50
10. Reflexões e Diretrizes Pedagógicas da Educação do Campo no Âmbito da Alfabetização e Letramento.....	52
11. Reflexões e Diretrizes Pedagógicas da Educação Escolar Indígena no Âmbito do Processo de Alfabetização e Letramento.....	56
12. Alfabetização e Letramento: Um Olhar para a Educação Inclusiva.....	59
13. Alfabetização e Letramento no Contexto Migratório (Bilinguismo/Multilinguismo).....	61
14. Alfabetização e Letramento na Perspectiva Étnico-Racial	63
15. Alfabetização Matemática.....	65

16. Arte e Educação Física e suas Contribuições para a Alfabetização.....	67
17. Processos de Alfabetização e Letramento: Competências Alfabetizadoras.....	69
18. Práticas Fundamentais para o Processo de Alfabetização e Letramento.....	73
19. Formação Continuada.....	91
20. Execução da Política de Alfabetização e Letramento:.....	95
20.1. Marco de Aprendizagem da Educação Infantil.....	96
20.2. Marco de Aprendizagem do 1º Ano do Ensino Fundamental.....	98
20.3. Marco de Aprendizagem do 2º Ano do Ensino Fundamental.....	103
20.4. Marco de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos.....	106
21. Atribuições	112
22. Considerações Finais.....	125
23. Referências.....	126
24. Apêndice.....	131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1. INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização do município de Boa Vista é fruto de um compromisso coletivo com a garantia do direito à aprendizagem e à equidade educacional, respeitando as especificidades culturais, territoriais, linguísticas e sociais que compõem a rede municipal de ensino. Situada em uma região de grande diversidade étnica, com significativa presença de comunidades indígenas, populações rurais e contextos urbanos distintos, Boa Vista reconhece a necessidade de elaborar, implementar e executar uma política pública de alfabetização que considere as múltiplas infâncias e realidades dos sujeitos que compõem seu território.

Cabe salientar que a Política Municipal de Alfabetização de Boa Vista está alinhada à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), além de dialogar com as experiências e saberes vivenciados no chão das escolas.

A Política tem por meta principal garantir que 80% dos alunos, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, estejam alfabetizados até 2030 e recompor as aprendizagens com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

O documento enfatiza as competências de alfabetização necessárias ao desenvolvimento do aluno, priorizando uma alfabetização com intencionalidade pedagógica e com base científica, que respeita o tempo e os processos de aprendizagem das crianças, valoriza o letramento como prática social de leitura e escrita, promove o desenvolvimento da consciência fonológica da linguagem oral e escrita e a aquisição da alfabetização matemática.

O referido documento também apresenta as práticas fundamentais para o processo de alfabetização, destacando aspectos como: a rotina, ambiente alfabetizador, espaços de leitura, materiais e acompanhamento pedagógico contínuo por parte da Secretaria Municipal de Educação e pelas instituições escolares e define os métodos avaliativos. Subsidia ações de recomposição, em alfabetização, para alunos com defasagens na aprendizagem.

Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, a política municipal de alfabetização define os marcos de aprendizagens para o final da etapa da Educação Infantil, referenciados pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo o monitoramento do percurso de alfabetização até o 2º ano do Ensino Fundamental, esclarecendo as atribuições de cada personagem no processo de alfabetização e na efetivação da Política.

Desse modo, a Política Municipal de Alfabetização de Boa Vista configura-se como um instrumento estratégico e inclusivo para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade certa e que nenhum aluno fique para trás em seu processo de alfabetização ao longo da vida escolar.

2. EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR: HISTÓRICO, AVANÇOS E DESAFIOS (2022-2025)

Nos últimos anos, a cidade de Boa Vista (RR) consolidou-se como uma referência nacional em políticas educacionais voltadas à infância, inclusão e inovação pedagógica.A Rede Municipal de Ensino avançou significativamente entre os anos de 2022 e 2025,registrando avanços significativos na oferta de vagas, infraestrutura escolar, no uso de tecnologias educacionais e avanços nos indicadores educacionais. No entanto, no âmbito da alfabetização das crianças na idade certa, tem sido desafiada por fatores como fluxo migratório, desigualdades sociais e efeitos pós-pandemia.

A seguir apresenta-se um panorama dos últimos três anos da educação municipal com análise dos impactos dessas ações no processo de alfabetização.

No que diz respeito à estrutura e expansão da rede de ensino, destaca-se no quadro abaixo o demonstrativo dessa evolução entre os anos de 2022 e 2025:

Quadro 01 - Evolução e expansão da rede nos últimos 4 anos.

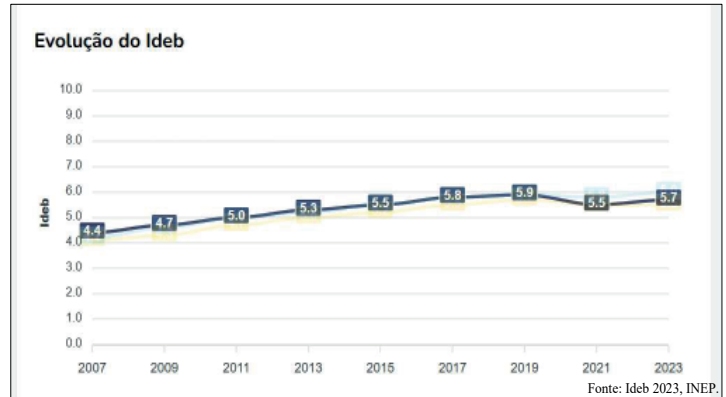
2022	2023	2024	2025
A rede municipal atendia cerca de 46 mil alunos em mais de 130 unidades escolares, com um contingente de quase 2 mil professores. Destacando-se a época no atendimento a mais de 7 mil alunos migrantes venezuelanos, representando cerca de 15% do total de matrículas.	A rede subiu o número de matrículas para mais de 48 mil alunos, com reforço em políticas de inclusão e infraestrutura. Foram inauguradas oito novas creches, criando mais de 2.000 novas vagas, sobretudo para crianças de até 3 anos de idade. Assim como o número de alunos venezuelanos subiu para em torno de 9 mil alunos.	Houve um salto significativo: o ano letivo começou com aproximadamente 51 mil alunos distribuídos em 136 escolas urbanas, rurais e indígenas. Pela primeira vez, o município passou a ofertar o 6º ano do Ensino Fundamental, atendendo cerca de 60 alunos, tendo como escola piloto a Escola Municipal Nara Ney.	A rede municipal iniciou o ano com mais de 52 mil estudantes matriculados em 140 unidades escolares, mantendo a expansão de vagas e o fortalecimento da educação inclusiva com 02 centros de atendimento e mais a manutenção de 01 classe hospitalar.

Fonte: Coordenação de Estatística -SMEC: Matrícula Efetiva de fevereiro de cada ano.

No contexto apresentado no quadro acima, observa-se um aumento de 13% na oferta de matrículas da rede de ensino de Boa Vista entre os anos de 2022 e 2025, o que corresponde a um acréscimo absoluto de mais de 6 mil matrículas no período de quatro anos.

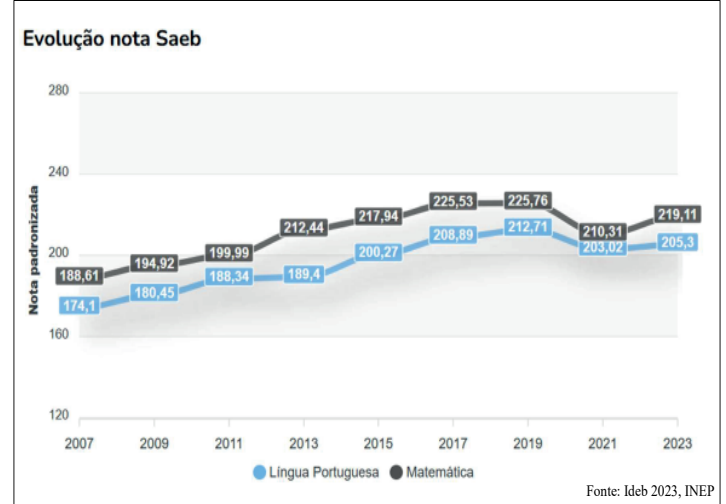
Em relação aos índices de aprendizagem, observamos as seguintes configurações da rede:

Gráfico 01 - Evolução dos resultados de Boa Vista no IDEB no período de 2007 a 2023.



Fonte: <https://qedu.org.br/>

Gráfico 02 - Resultados do IDEB em Língua Portuguesa e Matemática de 2007 a 2023:



Fonte: <https://qedu.org.br/>

Com base nos resultados apresentados acima, observa-se também o desempenho no Ideb da Rede em comparação aos resultados nacionais, evidenciando apenas as quatro últimas edições, 2017 a 2023:

Gráfico 03 - Evolução do Ideb

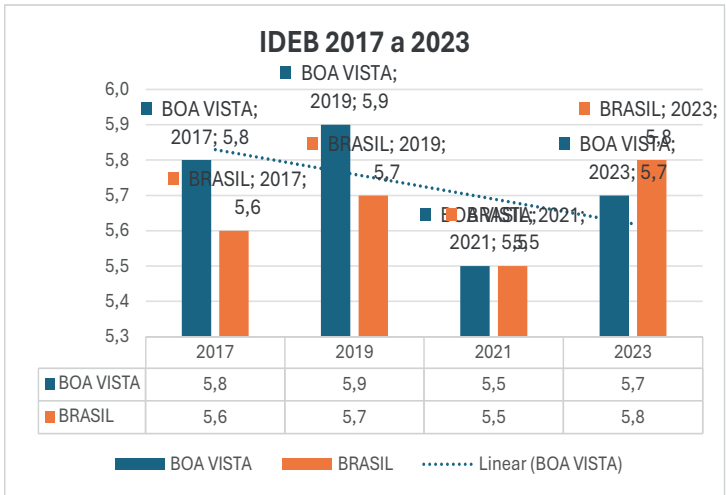
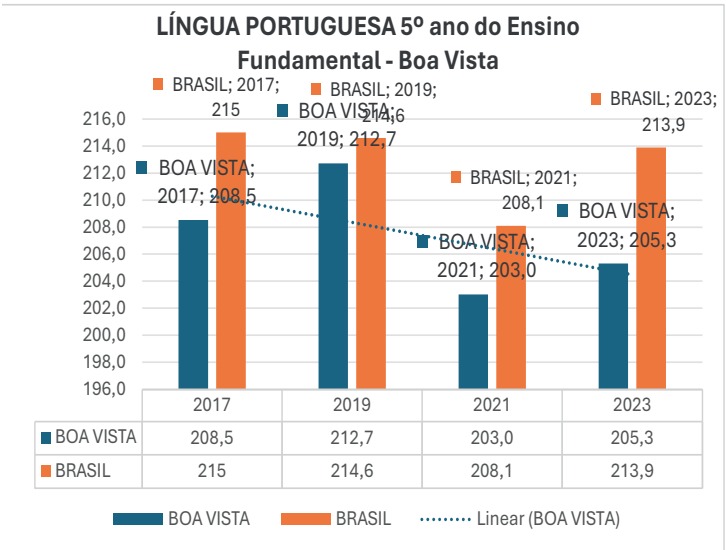
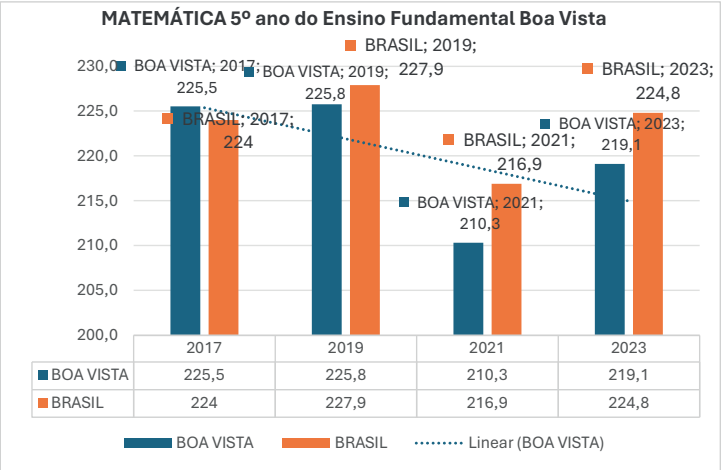


Gráfico 04 - Evolução da proficiência média em Língua Portuguesa e Matemática, no 5º ano, comparando com os dados Brasil.





A análise dos resultados educacionais de Boa Vista, no período de 2017 a 2023, evidencia um percurso marcado por avanços iniciais, retrocessos significativos e posterior recuperação parcial.

No que se refere ao IDEB, o município apresentou desempenho acima da média nacional em 2017 e 2019, registrando índices de 5,8 e 5,9, contra 5,6 e 5,7 do país. Esses resultados refletem a consistência das políticas educacionais locais e indicavam que a aprendizagem dos alunos se mantinha em nível satisfatório. Contudo, em 2021, os impactos da pandemia de Covid-19 afetaram de forma expressiva a rede de ensino, resultando na queda do índice para 5,5; patamar equivalente à média nacional. Já em 2023, verificou-se uma recuperação parcial, com elevação para 5,7. Apesar disso, Boa Vista foi superada pelo Brasil, que atingiu 5,8, o que inverteu a tendência histórica e sinalizou a perda da vantagem anteriormente mantida pelo município.

Esse mesmo padrão se reflete nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática:

Em Matemática, Boa Vista iniciou o período de 2017 com desempenho acima da média nacional (225,5 contra 224) e manteve resultado próximo em 2019, embora ligeiramente inferior (225,8 contra 227,9). Contudo, em 2021, os impactos da pandemia provocaram uma queda acentuada, com o município registrando 210,3 pontos, frente a 216,9 do Brasil. Em 2023, observou-se recuperação parcial, com elevação para 219,1 pontos, mas ainda abaixo da média nacional, que atingiu 224,8.

Em Língua Portuguesa, a trajetória foi semelhante, mas com uma diferença relevante: Boa Vista permaneceu abaixo da média nacional em todo o período analisado. Em 2017, alcançou 208,5 pontos contra 215 do país; em 2019, 212,7 frente a 214,6; em 2021, a queda foi ainda mais expressiva, chegando a 203,0 contra 208,1 do Brasil; e, em 2023, embora tenha havido melhora para 205,3 pontos, a distância em relação à média nacional ampliou-se, uma vez que o Brasil obteve 213,9.

Assim, os dados demonstram que, enquanto em Matemática Boa Vista partiu de uma posição vantajosa e perdeu terreno ao longo do tempo, em Língua Portuguesa o município não conseguiu superar, em nenhum momento, a média nacional, ampliando a defasagem especialmente no período pós-pandemia.

Ao relacionar o desempenho do IDEB com as proficiências, nota-se uma forte coerência. O auge do IDEB em 2019 coincidiu com o melhor desempenho em Português e Matemática. Da mesma forma, a queda acentuada de 2021 foi refletida em todos os indicadores, evidenciando o impacto da pandemia na aprendizagem. A recuperação de 2023 mostra que Boa Vista vem reagindo, mas ainda não conseguiu retomar os níveis de excelência de 2019 e, principalmente, perdeu a posição de destaque em relação à média nacional.

Esse quadro traz importantes implicações pedagógicas. A Matemática precisa de maior atenção, pois foi a

área em que o município sofreu a queda mais intensa e na qual a recuperação tem sido mais lenta. A Língua Portuguesa, por sua vez, revela constante defasagem, já que Boa Vista esteve abaixo da média nacional, reforçando a necessidade de ações consistentes para o desenvolvimento da leitura e da escrita. Em ambos os casos, torna-se fundamental investir em processos de recomposição e recuperação das aprendizagens, no fortalecimento da formação continuada de professores e em práticas pedagógicas que valorizem a avaliação diagnóstica e a intervenção direcionada.

Em síntese, Boa Vista demonstrou avanços importantes até 2019, mas sofreu com os efeitos da pandemia, tanto no IDEB quanto na proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Embora os resultados de 2023 apontem recuperação, ainda não foi possível retomar o patamar anterior. O desafio atual é transformar essa retomada em crescimento sustentável, assegurando aprendizagens sólidas e garantindo equidade e qualidade na aprendizagem.

Em relação aos estudantes público-alvo desta política, apresenta-se um panorama que contempla tanto o número de matrículas quanto os resultados do 1º e 2º ano do programa de ensino estruturado de alfabetização adotado pela rede.

Os dados referentes aos dois primeiros anos do ensino fundamental evidenciam a centralidade e a prioridade da política em assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa. O foco não está apenas em garantir o acesso inicial à leitura e à escrita, mas também em consolidar bases sólidas para a continuidade do processo de aprendizagem ao longo da trajetória escolar.

Dessa forma, as análises apresentadas a seguir oferecem subsídios concretos para o monitoramento das metas e o planejamento de ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da alfabetização e do letramento nas diferentes etapas e modalidades ofertadas pela rede municipal de Boa Vista.

Quadro 2 - Matrícula efetiva da Rede Municipal de Boa Vista das turmas de 1º período ao 2º ano do ensino fundamental e EJA.

ETAPA	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	Nº DE ESCOLAS	Nº DE TURMAS	ALUNOS NEE	VENEZUELANOS	INDÍGENAS BRASILEIROS	INDÍGENAS VENEZUELANOS	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	ALUNOS EM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE
1º PERÍODO	5899	58	278	540	536	310	32	3120	2779	0	0
2º PERÍODO	6665	64	301	589	897	357	38	3208	3457	0	0
1º ANO	7956	61	350	566	1888	351	38	4052	3904	0	606
2º ANO	7014	58	296	507	1678	288	66	3606	3408	0	466
1ª SÉRIE/EJA	117	11	11	2	59	12	0	0	0	117	0
2ª SÉRIE/EJA	72	11	2	1	44	4	1	0	0	72	0
3ª SÉRIE/EJA	75	11	5	3	22	5	0	0	0	75	0
4ª SÉRIE/EJA	85	11	3	1	48	8	0	0	0	85	0
TOTAL	27883	1243	2208	5172	1127	235	13986	13548	264	1072	

Fonte: Coordenação de Estatística -SMEC - Matrícula Efetiva do mês de junho, das turmas de 1º período ao 2º ano do Ensino Fundamental e EJA. ANO 2025.

A análise do quadro de matrículas da rede evidencia a complexidade e a diversidade do público atendido pela Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

Na Educação Infantil, são registradas 12.564 matrículas. Embora essa etapa não seja o foco direto da política, ela desempenha papel fundamental no fortalecimento do processo de alfabetização, pois é nesse período que se estruturam as bases cognitivas, linguísticas e socioemocionais essenciais para o desenvolvimento da leitura e da escrita nos anos subsequentes.

O 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constituem o foco central da política, reunindo juntos 14.970 alunos — o maior contingente da rede. É nessa etapa que se definem, em grande medida, o sucesso ou as dificuldades no processo de alfabetização plena. Além do expressivo número de matrículas, destaca-se a presença significativa de alunos em distorção idade/série, especialmente no 1º e 2º ano, o que evidencia a necessidade de ações pedagógicas direcionadas à recuperação de aprendizagem e à correção do fluxo escolar, garantindo que todas as crianças avancem de forma adequada em sua trajetória educacional.

Com base na observação do crescente número de alunos com distorção idade-série, a Secretaria Municipal de Educação elaborou em 2023 o Projeto para a Correção de Fluxo na rede, o qual visa restabelecer a trajetória escolar dos alunos diminuindo essas lacunas e garantindo maiores oportunidades de prosseguimento nos estudos.

No ano letivo de 2025, 207 alunos estão sendo atendidos em 04 escolas, distribuídos em 14 turmas. A proposta metodológica do projeto requer a sensibilização de todos os integrantes das escolas que irão trabalhar com turmas de correção de fluxo. O projeto requer um planejamento diferenciado no atendimento dessas turmas, a fim de promover um ambiente acolhedor para a aprendizagem, de forma que ele desenvolva em curto prazo competências essenciais para a continuidade dos estudos.

A SMEC, por meio da Coordenação de Planejamento do Programa de Ensino Estruturado, é responsável por conduzir as orientações para o planejamento docente e a execução das aulas. Mensalmente, são realizados encontros de planejamento com os professores das turmas de correção de fluxo, nos quais são compartilhadas sugestões metodológicas, socializadas experiências de sucesso e elaborado o cronograma unificado das aulas do programa, visando um planejamento unificado de atendimento específico às turmas que fazem parte do projeto correção de fluxo.

A adequação curricular é organizada pela Coordenação de Planejamento do Ensino Estruturado da Secretaria Municipal de Educação, que elabora o cronograma das aulas e o roteiro de atividades de acordo com a lição revisada, para as turmas de 1º/2º, 2º/3º, 3º/4º e 4º/5º anos, conforme as orientações do material didático do Maxi e dos dos manuais do Instituto Alfa e Beto, como: Manual de Consciência Fonêmica, ABC do Alfabetizador e Fluência de Leitura, além do material complementar Minilivros, Livro Gigante, Cartelas Silábicas, Alfabeto Móvel, Caderno de Caligrafia. A equipe de Planejamento disponibiliza ainda, no drive do Programa, variadas sugestões metodológicas e material didático.

Além disso, cabe também à Coordenação Pedagógica da escola planejar, promover e coordenar encontros pedagógicos com os professores da correção de fluxo, visando à reflexão coletiva do andamento do Projeto, como também manter docentes e alunos motivados, valorizando a construção positiva da autoestima; e ainda, avaliar os resultados obtidos pelos alunos e professores.

O monitoramento ocorre no decorrer do ano letivo, o coordenador pedagógico e os assessores pedagógicos da secretaria municipal de educação fazem o acompanhamento e orientação para o desenvolvimento das aulas, elaboração de relatórios mensais dos resultados alcançados, e o monitoramento da execução do Programa na escola. As atividades direcionadas nas lições de revisão do planejamento são consideradas como prioritárias, contudo, diante do diagnóstico do nível das turmas podem ser realizados os ajustes de reequilíbrio das atividades contempladas nas lições, aulas e unidades. Essas adequações são apontadas no plano de aula de sala, cabendo o monitoramento e orientação à coordenação pedagógica da escola.

No final do ano letivo, as escolas apresentam a avaliação da ação, constando os resultados positivos/negativos alcançados (dificuldades, superações, etc.), via relatórios para as macroáreas; e exposição oral nos encontros de planejamento, bem como as perspectivas de enfrentamento da distorção idade/escolaridade para os anos seguintes.

A avaliação da aprendizagem considera que houve uma readequação curricular baseado no material do Instituto Alfa e Beto e do sistema Maxi de ensino, propondo-se que os instrumentos avaliativos sejam elaborados pelo próprio professor, tendo em vista que as turmas de correção de fluxo apresentam realidades e ritmos de aprendizagens diferenciadas, respeitando as lições trabalhadas, minimizando assim, a problemática do fracasso escolar por meio das reprovações e repetências escolares. Recomenda-se, porém, que seja aplicado um dos testes dos Programas de cada ano/série ao final de cada série para acompanhamento em rede do aprendizado dos alunos.

Para os alunos que necessitem recuperar apren-

dizagens quanto aos conteúdos, o planejamento terá como norte as orientações do seguinte material: Manuais de Orientações de cada componente, de acordo com o trabalho realizado em sala.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) embora represente um número menor de matrículas, distribuídos de 1º a 4º série, conta com 349 alunos, matriculados no turno noturno, apresentando um perfil altamente diverso, marcado pela presença de estudantes estrangeiros. Essa diversidade reforça a importância de estratégias pedagógicas flexíveis e inclusivas, capazes de atender às necessidades específicas desse público e assegurar a continuidade do processo de alfabetização e letramento em diferentes faixas etárias e trajetórias de aprendizagem, garantindo assim esse direito aos que não tiveram acesso na idade adequada.

Outro aspecto relevante do quadro é a diversidade de alunos da rede municipal. Boa Vista atende a um contingente significativo de alunos venezuelanos, que somam 5.172, e de indígenas, tanto brasileiros quanto migrantes, que ultrapassam 1.500. Essa realidade multicultural e bilingue impõe o desafio de elaborar uma política de alfabetização que valorize a interculturalidade, respeite diferentes contextos linguísticos e favoreça a inclusão. Além disso, há 2.208 alunos com necessidades educacionais especiais, que demandam práticas pedagógicas acessíveis e formação continuada para os professores, de modo a assegurar uma alfabetização inclusiva e efetiva.

Portanto, em termos gerais o quadro demonstra a amplitude do público-alvo da política municipal de alfabetização e letramento de Boa Vista. Sua heterogeneidade é marcada por especificidades que exigem um olhar sensível e inclusivo. A Educação Infantil deve ser fortalecida como etapa “preparatória”, o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental constituem o núcleo central de ação da política e a EJA deve ser incorporada como espaço de garantia de direitos. A diversidade cultural, a presença de alunos migrantes e indígenas, a inclusão de alunos com deficiências e a elevada taxa de distorção idade/série apontam para a necessidade de uma política que vá além do ensino da leitura e da escrita, sendo capaz de integrar equidade, qualidade e respeito às diferentes realidades dos alunos da rede.

Quadro 03 - Resultado consolidado do 1º ano do ensino fundamental (Decodificação e Língua Portuguesa) de 2022 a 2024:

Ano	Cidade	Programa	Teste	Qtd. Alunos Matriculados	Qtd. Alunos Avaliados	Qtd. Alunos Acima da Média	Perc. Acima da Média
2022	Boa Vista	Programa Alfa e Beto De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	6529	6252	3779	62,59%
2023	Boa Vista	Programa Alfa e Beto De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	6487	6248	4330	69,75%
2024	Boa Vista	Programa Alfa e Beto De Alfabetização - 1º Ano	Teste 04 - Português - Consolidado	7619	7365	5108	69,74%

Fonte: Coordenação de Ensino Estruturado - SMEC

Diante do quadro, observa-se que:

Em 2022, 3.779 alunos alcançaram desempenho acima da média, o que representou 62,59% do total. Esse resultado inicial indicava que, embora a maioria estivesse dentro do esperado, quase 40% dos estudantes ainda apresentavam dificuldades no processo de alfabetização. No ano seguinte, os números mostram uma melhora expressiva: dos 6.248 avaliados, 4.330 atingiram desempenho satisfatório. O percentual subiu para 69,75%, revelando um crescimento de mais de 7 pontos percentuais em relação a 2022. Esse salto pode ser interpretado como resultado do fortalecimento das práticas pedagógicas.

Já em 2024, houve aumento no número de matrículas indo para 7.619, desses, 5.108 apresentaram desempenho acima da média, consolidando 69,74% do total. Apesar de o percentual ter se mantido praticamente estável em relação a 2023, o número absoluto de alunos alfabetizados com sucesso aumentou consideravelmente, o que mostra capacidade da rede em manter a qualidade mesmo diante da ampliação da demanda.

De forma geral, os resultados apontam para um avanço consistente na alfabetização dos alunos do 1º ano, sobretudo entre 2022 e 2023. O desafio a partir de agora é superar a barreira dos 70% e ampliar o alcance da política de alfabetização, garantindo que os 30% restantes também avancem.

Quadro 04 - Consolidado do 2º ano do ensino fundamental (Língua Portuguesa) de 2023 a 2024:

Ano	Cidade	Programa	Disciplina	Teste	Qtd. Alunos Matriculados	Qtd. Alunos Atingidos	Velocidade Adequada	% Velocidade Adequada	Leram Sem Erros	% Leram Sem Erros	Leram Com Prosódia	% Leram Com Prosódia
2023	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Ensino Estruturado - 2º Ano	Língua Portuguesa	Teste 10 - Português - Flúência	5710	5551	3097	0,557917492	2313	0,41688168	2572	0,46339899
2024	Boa Vista	Programa Alfa E Beta De Ensino Estruturado - 2º Ano	Língua Portuguesa	Teste 10 - Português - Flúência	5605	5369	3226	0,6005577	2519	0,46917489	2639	0,49525424

Fonte: Coordenação de Ensino Estruturado - SMEC

Em relação ao 2º ano, a análise dos resultados de fluência nos mostra progressos consistentes. Em 2023, 55,97% dos alunos atingiram velocidade adequada, 41,66% leram sem erros e 46,33% leram com prosódia. Em 2024, todos os indicadores melhoraram: velocidade adequada (60,08%), leitura sem erros (46,92%) e leitura com prosódia (49,15%). Isso demonstra evolução positiva, mas também evidencia que metade dos estudantes ainda não consolidou a fluência, sendo necessário intensificar práticas de leitura diária e apoio direcionado, que exigem atenção para garantir que as habilidades de leitura avancem antes do 3º ano.

Diante de todo esse cenário, os dados não apenas revelam a necessidade, mas justificam e orientam a necessidade desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento, que deve ser concebida como uma medida urgente, estratégica e estruturada da rede, demonstrando compromisso com o desenvolvimento integral e com o direito de aprender de crianças, jovens, adultos e idosos que estão em nossas escolas.

3. META

Em 2024, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) lançou o Indicador Criança Alfabetizada, que consiste no monitoramento do percentual de crianças do 2º ano do Ensino Fundamental que atingem o padrão nacional de alfabetização. O indicador é calculado com base nos resultados das avaliações da alfabetização, conduzidas pelos sistemas estaduais em organização complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Neste sentido o Ministério da Educação e Cultura - MEC, estabeleceu metas progressivas nacionais de alfabetização dos alunos da rede pública, seguindo o padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada. Esse padrão foi estabelecido em 743 pontos na escala do Saeb pela Pesquisa Alfabetiza Brasil, e como já dito, aplicada pelo Inep para determinar o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental.

De acordo com o indicador, as metas nacionais para alfabetização estão assim determinadas até 2030.

Quadro 05 –Indicador Criança Alfabetizada



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2024

O Inep também calculou metas globais e intermediárias específicas para os estados e municípios, a fim que se tenha um processo de alfabetização consistente até 2030 e que, até o final do Plano Nacional de Educação, 100% das crianças ao final do 2º ano estejam alfabetizadas. As metas foram divididas em 5 níveis, abaixo demonstrados:

Legenda

Abaixo do nível 1	até 40%
Nível 1	entre 40% e 50%
Nível 2	entre 50% e 60%
Nível 3	entre 60% e 70%
Nível 4	entre 70% e 80%
Nível 5	acima de 80%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2024

As metas estabelecidas têm como finalidade orientar os estados na implementação de políticas e ações voltadas ao alcance do nível 5 de alfabetização. Os estados que dispõem de sistema próprio de avaliação tiveram suas projeções definidas. Entretanto, Roraima não apresentou projeção, em razão da inexistência de um sistema estadual que viabilizasse o cálculo.

Nesse contexto, o município de Boa Vista adotou, para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento, a projeção nacional, conforme especificado a seguir:



META GERAL - Garantir que 80% dos alunos ao final do 2º ano do Ensino Fundamental estejam alfabetizados até 2030 e recompor as aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

Diante do exposto, reforça-se que a meta estabelecida para o município prevê que até 2030 80% (oitenta) dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental estejam plenamente alfabetizados, e progressivamente avançar para 100% (cem) até o término de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE). Vale ressaltar que o percentual de 80% constitui um patamar mínimo, uma vez que o município se propõe a superar essa referência, em consonância com a Política Nacional de Alfabetização e as diretrizes do Indicador Criança Alfabetizada e Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

A seguir, apresenta-se o quadro com o detalhamento anual das metas municipais de alfabetização estabelecidas para a Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR

Quadro 06 – Metas Municipal de Alfabetização

METAS MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO						
%	2025	2026	2027	2028	2029	2030
% de Alfabetização ao final do 2º Ano do Ensino Fundamental	64%	67%	71%	74%	77%	80%
% de recomposição da alfabetização dos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: SEB/SMEC -2025

Em relação a recomposição das aprendizagens na alfabetização, o quadro acima demonstra a meta anual da rede. O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) orienta que a recomposição das aprendizagens seja uma ação anual e sistemática, voltada principalmente aos estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. A meta estabelecida pela política é clara: atingir 100% de cobertura, ou seja, todas as crianças matriculadas nesses anos devem ser atendidas pelas ações de recomposição.

Isso significa dizer que, a cada ano letivo, a rede como as escolas precisam planejar, executar e monitorar estratégias que garantam que nenhum aluno fique sem o apoio necessário para avançar no processo de alfabetização e letramento atingindo esse percentual de 100%.

Na sequência apresenta-se metas específicas que também nortearão as ações e práticas da Política de Alfabetização e Letramento no alcance da meta geral:

Meta 1. Assegurar que as crianças, ao final do 2º período da Educação Infantil estejam com as aprendizagens consolidadas;

Meta 2. Garantir que jovens, adultos e idosos matriculados no 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos, estejam alfabetizados ao final da primeira série, com base em práticas pedagógicas humanizadoras, contextualizadas e integradas aos direitos sociais e culturais dos sujeitos.

Meta 3. Elaborar, implementar e executar a Política Municipal de Alfabetização, em alinhamento com o estado e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Meta 4. Garantir que a Política Municipal de Formação esteja alinhada às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Alfabetização e Letramento.

Meta 5. Acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Meta 6. Monitorar e avaliar a Política Municipal de Alfabetização e Letramento a cada dois anos (02);

Meta 7. Valorizar e fortalecer os conhecimentos linguísticos existentes na rede, considerando as especificidades associadas ao bilíngüismo/multilinguismo, cultura e territorialidade;

Meta 8. Selecionar, adquirir e produzir materiais didático-pedagógicos destinados à alfabetização e ao letramento, considerando as especificidades existentes na rede ;

Meta 9. Reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão no campo da garantia do direito à alfabetização desenvolvidas por escolas e por professores;

Meta 10. Elaborar, sistematizar e aplicar avaliações internas em rede com foco nas aprendizagens de alfabetização e letramento.

4. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

4.1 A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista, tem como princípios:

I – O direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa;

II – A equidade no acesso à aprendizagem, respeitando as diversidades socioculturais e linguísticas dos alunos da rede;

III – A valorização da prática pedagógica baseada em evidências científicas e experiências exitosas;

IV – O compromisso com a qualidade da educação pública e a formação integral dos alunos;

V – A co-responsabilidade entre poder público, escolas, profissionais da educação e comunidade escolar.

VI – Valorização do letramento e das práticas sociais letradas desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental;

4.2 São Objetivos da Política de Alfabetização e Letramento:

I – Contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais e pedagógicas no processo de transição entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II – Elevar a qualidade de ensino e aprendizagem;

III – Desenvolver ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;

IV – Auxiliar no desenvolvimento de estratégias para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e a modalidade de Jovens e Adultos;

V – Apresentar práticas essenciais para alfabetização e letramento, considerando as especificidades associadas ao bilíngüismo/multilinguismo;

VI – Promover ações práticas para o desenvolvimen-

to das habilidades de consciência fonológica na Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais;

VII – Ofertar formação aos docentes para o aprimoramento da prática pedagógica;

VIII – Promover ações de formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil (pré-escola) e no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Educação de Jovens e Adultos;

IX – Oportunizar atividades de recomposição da aprendizagem aos alunos do 4º e 5º ano, que ainda não consolidaram o processo de alfabetização;

5. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

A alfabetização e o letramento constituem processos fundamentais no desenvolvimento educacional das crianças e estão no centro das políticas públicas, pesquisas acadêmicas e práticas pedagógicas. No contexto atual da educação brasileira, é essencial compreender suas concepções de forma integrada, reconhecendo que o domínio do sistema alfabético de escrita (alfabetização) e a apropriação social da linguagem escrita (letramento) não são processos dissociados, mas complementares.

Segundo Magda Soares (2003), há distinção, mas também articulação entre alfabetização e letramento. Alfabetizar é ensinar o sistema de escrita alfabética e ortográfica, ou seja, permitir à criança dominar a correspondência entre fonemas e grafemas. Já o letramento é um processo mais amplo, que envolve a participação efetiva da criança em práticas sociais de leitura e escrita, desenvolvendo habilidades cognitivas, interpretativas e comunicativas no uso da língua escrita.

Ainda que distintos, esses dois conceitos devem ser desenvolvidos simultaneamente. A criança, ao aprender a decodificar, precisa estar inserida em contextos significativos de uso da linguagem escrita, sendo estimulada a compreender que a leitura e a escrita têm função social, comunicativa e cultural. Dessa forma, o desafio contemporâneo da alfabetização é, como aponta Soares (2003), alfabetizar letrando. Assim ela afirma:

Há, assim, uma diferença entre saber ler e escrever, ser alfabetizado, e viver na condição ou estado de quem sabe ler e escrever, ser letrado. Ou seja, a pessoa que aprende a ler e a escrever – que se torna alfabetizada – e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a envolver-se nas práticas sociais de leitura e de escrita – que se torna letrada – que é diferente de uma pessoa que não sabe ler e escrever – é analfabeta – ou, sabendo ler e escrever, não faz uso da leitura e da escrita – é alfabetizada, mas não é letrada, não vive no letrado ou condição de quem sabe ler e escrever e pratica a leitura e a escrita (SOARES, 2006, p. 36).

Nesse contexto, além de Soares conceituar letramento, ela também diz a diferença entre a alfabetização e o letramento, nos levando a entender que alfabetização é a ação de ler e escrever. E que o letramento vai além disso, (...) mas aquele que usa socialmente a leitura e a escrita, pratica a leitura e a escrita, responde adequadamente às demandas sociais de leitura, e de escrita” (SOARES, 2006). Soares reforça a necessidade de um processo estar totalmente ligado ao outro.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelece que a alfabetização deve ocorrer preferencialmente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, colocando ênfase no desenvolvimento da consciência fonológica, da fluência leitora, da ortografia e da compreensão textual. No campo da oralidade e da escrita, a BNCC orienta que o ensino sistemático da leitura e da escrita deve estar articulado a situações reais de comunicação e produção textual, respeitando os níveis de desenvolvimento dos alunos.

Em relação ao letramento a BNCC aborda o conceito de multiletramento, que reconhece a importância de desenvolver habilidades de leitura e escrita em diferentes mídias e formatos, incluindo as tecnologias digitais.

Outro documento relevante é a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto nº 9.765/2019. A PNA propõe uma abordagem baseada em evidências científicas, valorizando o ensino explícito e sistemático das relações grafema-fonema, o que resgata o protagonismo do método fônico no processo de alfabetização. A PNA reconhece a importância da consciência fonêmica, da fluência e da compreensão textual como dimensões interdependentes da leitura.

Essa diretriz encontra respaldo em pesquisas das ciências cognitivas da leitura, cujos principais representantes, como Moraes (2012), Adams (1990) e Dehaene (2012), demonstram a relevância da consciência fonêmica como condição necessária para a compreensão do princípio alfabético.

Diferente de métodos globais ou construtivistas, que partem de unidades maiores como palavras ou frases, o método fônico inicia o processo pela unidade mínima da fala: os fonemas. A criança aprende a identificar os sons das letras, a segmentar palavras oralmente, a manipular fonemas e, em seguida, a realizar a correspondência com as letras. A prática fônica favorece, assim, o desenvolvimento da decodificação precisa e automatizada, fator crucial para a fluência leitora.

Tal prática favorece a decodificação precisa e automatizada, considerada essencial para a fluência leitora. No entanto, é importante salientar que a adoção do método fônico não deve se reduzir a um exercício mecânico. Como enfatiza Moraes (2012), às atividades fonêmicas e fônicas podem e devem ser trabalhadas a partir de textos que tenham função social, como parlendas, cantigas, poemas, bilhetes ou pequenos contos. Essa perspectiva garante que a alfabetização não se desconecte do letramento, promovendo um ensino que articule técnica e significado.

O ideal, portanto, é que o ensino fonético esteja inserido em práticas de letramento, promovendo a compreensão de que a escrita não é apenas um código, mas um instrumento de comunicação e expressão. A leitura e a produção de textos devem ser propostas desde o início do processo, mesmo antes da total autonomia da escrita.

Ressalta-se que o letramento não é um estágio posterior à alfabetização, mas um campo de vivências que impulsiona e justifica o aprendizado do código. A escola precisa garantir um ambiente letrado, com diversidade textual, incentivo à leitura compartilhada, rodas de leitura, escrita coletiva e atividades que promovam a escuta, a análise crítica e a criação.

Assim, formar leitores proficientes e escritores competentes é um desafio complexo, que exige intencionalidade pedagógica, conhecimento didático e sensibilidade social. Para tanto, a concepção de alfabetização e letramento que se defende aqui é, portanto, aquela que une a técnica com a riqueza da experiência cultural e comunicativa da linguagem.

Portanto, para assegurar tal integração, é preciso considerar as especificidades de cada nível de ensino.

Na Educação Infantil, a escola não tem como objetivo a alfabetização formal, mas desempenha papel essencial na preparação para esse processo. A BNCC prevê que, nessa etapa, as crianças sejam inseridas em um ambiente letrado, onde possam vivenciar experiências diversificadas de contato com a linguagem escrita. Isso inclui a presença de livros, revistas, jornais, cartazes, jogos e outros suportes gráficos que lhes permitam compreender, desde cedo, a função social da leitura e da escrita. Segundo Emilia Ferreiro:

(...) Deve-se ensinar a ler e a escrever na pré-escola ou não? Minha resposta é simples: Não se deve ensinar, porém deve-se permitir que a criança aprenda. Qual a única maneira de permitir a alguém – criança ou adulto – que aprenda algo a respeito de certo objeto do conhecimento? Permiti-lhe que entre em contato, que interaja com esse objeto (FERREIRO, 1999, p. 38).

Logo, o problema não é alfabetizar, mas forçar a criança a fazer algo que ela ainda não tem os pré-requisitos para tal. Por isso, é muito importante incentivar elas desde pequenas a ter gosto pela leitura. Desta maneira estará familiarizada com o processo de letramento e quando chegar o momento da alfabetização as letras e os livros não lhe serão estranhos e ela terá as habilidades necessárias para ser alfabetizada na idade certa.

Nesse âmbito a oralidade na educação infantil assume posição central, pois levam a ampliação do vocabulário e desenvolvem habilidades comunicativas nas crianças. dessa maneira, é possível introduzir de forma lúdica a consciência fonológica, estimulando rimas, aliterações e jogos sonoros que sensibilizam as crianças para as unidades da fala, sem, contudo, antecipar a alfabetização de forma inadequada. O brincar, como destaca a BNCC, deve ser a principal estratégia pedagógica dessa fase, pois garante que a aprendizagem aconteça de maneira prazerosa, significativa e integrada à cultura infantil.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a alfabetização faz parte do componente curricular de Linguagens, cuja ênfase da ação pedagógica deve estar na apropriação do sistema de escrita alfabético e no desenvolvimento de habilidades envolvidas na leitura e na escrita, especialmente nos dois primeiros anos, 1º e 2º ano.

Conforme aponta a BNCC a alfabetização deve ocorrer de forma sistemática e articulada ao letramento. Enfatiza a aplicação do método fônico como fundamental nesse período, assegurando que os alunos dominem progressivamente as relações grafema-fonemas e consolida a decodificação.

Assim diz a BNCC, sobre a alfabetização nos primeiros anos do ensino fundamental:

“Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos”. (BRASIL, 2018)

A citação reafirma que a alfabetização nos primeiros anos deve se articular com o letramento em toda sua diversidade. É imprescindível que o ensino não ocorra de forma isolada, mas inserido em práticas comunicativas reais. Produzir bilhetes, listas, histórias curtas e outros gêneros textuais aproxima a criança do uso social da escrita, tornando o aprendizado mais “significativo”.

Ainda no contexto da alfabetização nos dois primeiros anos do fundamental, a fluência leitora deve ser constantemente estimulada e sempre vinculada à compreensão e não apenas à velocidade. A produção escrita, ainda que incipiente, deve ser valorizada como ato autoral, mesmo que com erros ortográficos, pois o mais importante é que a criança perceba a escrita como instrumento de comunicação.

Já para o Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, o foco pedagógico desloca-se para a consolidação da alfabetização, configurando-se à recomposição como ação estratégica para assegurar o direito de todos os alunos no domínio da leitura e da escrita, fundamentos indispensáveis para a progressão escolar. Em termos gerais, a recomposição trata-se de um processo contínuo e intencional, distinto da recuperação pontual, mas complementar a ela, voltado para a consolidação das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Nesta perspectiva os materiais de apoio do MEC nos dizem:

“A recomposição das aprendizagens deve ser compreendida como uma estratégia permanente na organização do trabalho pedagógico, distinta, mas complementar à recuperação das aprendizagens. Garantir esse processo é uma responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos na educação”. (BRASIL. MEC. Guia

para Implementação da Recomposição das Aprendizagens. 2024.)

Ao distinguir-se da recuperação, a recomposição assume caráter preventivo e estruturante, buscando garantir que todos os alunos tenham acesso às aprendizagens essenciais no tempo adequado. Isso implica a responsabilidade compartilhada entre secretaria, professores, gestores, famílias e comunidade escolar, numa perspectiva de co-responsabilidade coletiva.

Mas, especificamente no que se refere à alfabetização, o Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens do MEC destaca que:

“A recomposição da aprendizagem em alfabetização deve priorizar a consolidação das habilidades de leitura, escrita e compreensão, essenciais para a continuidade da trajetória escolar. Trata-se de assegurar que todas as crianças, especialmente nos anos iniciais, tenham acesso às aprendizagens inegociáveis previstas na BNCC.” (BRASIL, MEC, Guia de Recomposição das Aprendizagens, p. 12, 2024.)

Sob essa ótica, é essencial garantir que os alunos se tornem leitores autônomos e escritores competentes. Ainda no prisma das ações de recomposição, elas não devem ser concebidas como pontuais, mas como um processo sistemático, planejado e contínuo, que assegure todas as condições de aprendizagem, como apontado mais uma vez pelo Guia para Implementação da Recomposição das Aprendizagens do MEC:

“Nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, a recomposição das aprendizagens em leitura e escrita deve ocorrer de forma sistemática, planejada e contínua, garantindo que nenhum estudante avance sem consolidar as competências essenciais da alfabetização.” (BRASIL, MEC, Guia de Recomposição das Aprendizagens, 2024.)

Portanto, para a implementação da recomposição das aprendizagens de alfabetização é importante haver reorganização curricular, avaliações diagnósticas e formativas, uso de metodologias ativas e diversificadas e a incorporação de rotinas permanentes de leitura e escrita. Tais ações devem ser conduzidas de forma corresponsável pela equipe escolar, com a participação de professores, gestores, famílias e comunidade, garantindo a equidade e a progressão continuada dos estudantes. Ressalta-se que veremos ações mais específicas de recomposição em outras etapas deste documento.

Em relação a Educação de Jovens e Adultos, o processo de alfabetização e letramento são pilares indispensáveis que permitem que jovens e adultos participem de oportunidades de aprendizagem em todas as fases do continuum da aprendizagem. Este processo como nas demais etapas deve reconhecer as especificidades cognitivas e culturais dos sujeitos, valorizando os conhecimentos prévios dos estudantes e a necessidade de uma aprendizagem que dialogue com sua realidade. De acordo com, UFPB (2025, p 11) :

Para refletir sobre o processo de alfabetização é essencial considerar o sujeito que aprende a partir do seu contexto social, valorizando as suas experiências, e no que diz respeito a aprendizagem da leitura e da escrita, de maneira mais pontual, saber que estas não se limitam apenas às habilidades cognitivas, mas envolvem também aspectos motores, perceptivos e emocionais. (UFPB, 2025 p 11)

Diante do mencionado, refletimos que alfabetizar crianças já é um desafio, haja vista, que elas trazem para o contexto escolar características marcantes do seu desenvolvimento: realidade social, econômica e cultural, aspectos emocionais vividos na sua realidade familiar e social que interferem diretamente no seu aprendizado. E quando se pensa na perspectiva de alfabetizar jovens, adultos e idosos, precisamos levar em consideração tudo que foi dito anteriormente, e ainda acrescentar a estes o desafio de buscar

e motivar pessoas que acumulam histórias e experiências de vida e que buscam conciliar tudo isso aos estudos, ao trabalho, às inseguranças, a auto estima baixa, assim como, as dificuldades psicomotoras e cognitivas que a falta de estímulos adequados na idade certa pode lhe ter causado.

No campo prático, a alfabetização e o letramento nessa modalidade demandam estratégias pedagógicas que associam o aprendizado formal da escrita ao uso social da língua. Atividades como a leitura de jornais, o preenchimento de formulários, a escrita de cartas ou bilhetes, e a interpretação de textos do cotidiano, por exemplo, contribuem para que a aprendizagem tenha sentido real na vida dos educandos (Kleiman, 1995). Tais práticas possibilitam que os sujeitos não apenas se apropriem da língua escrita, mas também a utilizem como ferramenta de emancipação e exercício da cidadania.

Dessa forma, a alfabetização e o letramento no contexto da EJA assume um papel social transformador, ao articular a formação escolar com a inserção crítica nas práticas sociais de leitura e escrita.

Sendo assim, a concepção de alfabetização e letramento defendida pela rede de ensino articula ciência e cultura, método e experiência, código e sentido. A alfabetização não se encerra na decodificação, mas se expande em um processo contínuo que culmina no letramento crítico e cultural. Alfabetizar letrando é, portanto, formar sujeitos capazes de utilizar a leitura e a escrita como ferramentas de participação social, construção de identidade e exercício da cidadania.

Infere-se ainda que formar leitores proficientes e escritores competentes é um desafio complexo, que exige intencionalidade pedagógica, fundamentação teórica sólida, práticas contextualizadas e sensibilidade social. A rede, ao adotar essa concepção integrada, reafirma seu compromisso com uma educação que não se limita ao ensino da técnica, mas que valoriza a linguagem em sua dimensão cultural e comunicativa, preparando os estudantes para viver plenamente como sujeitos de linguagem, de direitos e de cidadania.

6. PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA: DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No que concerne às Práticas de Leitura e Escrita, esta política as configura como eixos centrais do processo de escolarização, perpassando por todas as áreas do conhecimento e constituindo a base para o desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos alunos.

De acordo com a BNCC (2017), e como já afirmado anteriormente, a alfabetização deve estar consolidada até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com ênfase em decodificação, fluência e compreensão textual. A Política Nacional de Alfabetização (PNA, 2019) propõe metodologias baseadas em evidências científicas, valorizando a consciência fonêmica e a instrução sistemática.

Neste contexto, serão discutidas práticas de leitura e escrita de maneira específica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

6.1. Educação Infantil: a criança como leitora e escritora

A Educação Infantil tem como função essencial o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, considerando os aspectos físico, emocional, cognitivo e social. Nesse contexto, destaca-se como momento importante para a inserção das crianças na cultura escrita, reconhecendo-as como sujeitos ativos, competentes e produtores de sentidos.

O caderno Crianças como Leitoras e Autoras (MEC/SEB, 2016), afirma que a Educação Infantil não deve antecipar a alfabetização formal, mas proporcionar experiências significativas de imersão na linguagem escrita. O contato com a leitura e a escrita deve ocorrer de forma prazerosa, lúdica e contextualizada, respeitando as fases da infância e os processos individuais de construção da linguagem.

Pesquisadoras como Emília Ferreiro (1985) e Ana Teberosky (1979) comprovam que a criança, mesmo antes da alfabetização sistematizada, formula hipóteses sobre a escrita, experimentando diferentes formas de representação. Nessa perspectiva, o processo de aprendizagem da linguagem escrita é dinâmico, ativo e pessoal. Paulo Freire (1997), ao introduzir o conceito de “leitura de mundo”, reforça que a leitura da palavra é precedida pela leitura do contexto, da realidade social e cultural onde a criança está inserida.

Assim, o processo de letramento na Educação Infantil deve contemplar a inserção da criança em práticas sociais de leitura e escrita, a ampliação do repertório cultural e linguístico, bem como a valorização das múltiplas formas de expressão e autoria infantil.

A leitura deve ser uma prática cotidiana, planejada e mediada pelo professor. Momentos de leitura em voz alta, contação de histórias, exploração de livros e rodas de conversa são essenciais para despertar o interesse e o gosto pela leitura. É essencial garantir o acesso à diversidade textual, livros literários, revistas, jornais, placas, rótulos e catálogos, oportunizando o contato com múltiplas linguagens e favorecendo a construção de sentidos pelas crianças.

A leitura não se resume à decodificação. Ela envolve escuta, observação de imagens, reconstrução de enredos e interpretação. A mediação do adulto é indispensável nesse processo: ler com as crianças, conversar sobre os textos, incentivar perguntas e estimular a imaginação são estratégias que contribuem para a formação de leitores críticos e participativos.

Quanto à escrita, deve ser integrada ao cotidiano da criança, em contextos reais e significativos. Atividades como elaboração de listas, convites, recados e cartazes possibilitam à criança compreender a função social da escrita. A produção autoral também deve ser valorizada, seja por meio da criação de textos coletivos, do ditado ao professor ou da reescrita de histórias. É essencial reconhecer e respeitar os registros espontâneos, como desenhos, rabiscos e pseudolettras, compreendendo que fazem parte do processo de apropriação do sistema de escrita.

Ainda de acordo com o Caderno 5 da Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil (MEC, 2016), a criança deve ser reconhecida como leitora e autora desde muito cedo. Seja escutando narrativas, observando imagens ou narrando suas próprias histórias, ela expressa ideias, sentimentos e compreensões do mundo de forma criativa e original. Nesse processo, atua como investigadora da linguagem, atribuindo sentidos e explorando seus usos sociais.

O papel do professor é central. Cabe a ele mediar o contato das crianças com diferentes gêneros textuais, promover situações intencionais de leitura e escrita e organizar ambientes ricos, acessíveis e instigantes. A atuação docente deve respeitar a autoria infantil, acolher as manifestações das crianças e planejar propostas pedagógicas que estejam em sintonia com suas necessidades e interesses.

A organização dos espaços pedagógicos também é fundamental. É importante dispor de cantinhos de leitura com livros acessíveis, além de materiais variados que estimulem o ato de escrever. Esses ambientes favorecem a autonomia, o interesse e a familiaridade das crianças com a cultura escrita.

Na Educação Infantil, o trabalho com a linguagem oral e escrita devem ser intencionais e progressivas, respeitando o ritmo de cada criança e promovendo experiências significativas de escuta, pensamento, fala, leitura e escrita. Os campos de experiências orientam que o processo de letramento e estímulo a alfabetização não se resumem ao ensino das letras, mas envolvem a vivência com diferentes práticas sociais da linguagem, garantindo um percurso de aprendizagens que deve contemplar a decodificação, fluência, leitura, oralidade, compreensão, letramento, princípios de ortografia e gramática de forma integrada.

No quadro abaixo apresentamos um percurso que garante a progressividade das práticas de leitura e escrita para o grupo etário de 4 e 5 anos e 11 meses (crianças pequenas) como um todo, respeitando as aprendizagens pró-

prias da Educação Infantil, mas promovendo a base para o desenvolvimento de habilidades essenciais no Ensino Fundamental.

QUADRO 07 – PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	APRENDIZAGENS
1º BIMESTRE	Compreensão	Escutar atentamente textos orais curtos (poemas, parlendas, narrativas), registrando opiniões, de maneira oral ou por meio de desenhos, sobre os textos lidos; Antecipar eventos em histórias ouvidas.
	Letramento	Ter contato inicial com diversificados portadores de textos (livros de literatura infantil, listas, bilhetes, rótulos); Reconhecer a função da escrita no cotidiano; Identificar seu nome e de colegas
	Decodificação	Perceber sonoridade da língua (rimas, sons iniciais, aliteração). Reconhecer as letras do alfabeto; Associar letras ao som inicial de palavras.
	Fluência	Participar de rodas de leitura com atenção; Reconhecer ritmo e entonação na leitura feita pelos adultos;
	Ortografia/gramática (noções iniciais)	Perceber que as palavras são formadas por letras; Diferenciar letras de números e desenhos; Escrever palavras de maneira espontânea. Experimentar a escrita espontânea.

2º BIMESTRE	Oralidade	Ampliar o vocabulário por meio de dramatizações e reconto de histórias. Reconta histórias com apoio de imagens e outros suportes; Usar frases completas.
	Compreensão	Identificar personagens, sequência de fatos e ideias principais em narrativas;
	Letramento	Distinguir diferentes portadores textuais (livros, listas, bilhetes); Experimentar a escrita espontânea.
	Decodificação	Identificar sons iniciais e finais em palavras.
	Fluência	Reconhecer repetições sonoras em textos orais; Imitar leituras com entonação
	Ortografia e Gramática (noções iniciais)	Perceber a separação entre palavras na escrita Usar letras conhecidas na escrita do próprio nome

3º BIMESTRE	Oralidade	Narrar pequenos fatos com sequência lógica.
	Compreensão	Fazer inferências simples a partir de imagens e textos curtos; Identifica início, meio e fim de histórias.
	Letramento	Participar ou Produzir coletivamente pequenos textos tendo o professor como escriba; Reconhecer e escrever nomes familiares.
	Decodificação	Segmentar palavras em sílabas; Identificar rimas e sons parecidos.
	Fluência inicial	Acompanhar leituras feitas pelo professor, percebendo ritmo e entonação. Realizar "leitura" de imagens e textos memorizados; Começar a prever palavras em textos familiares.
	Ortografia e Gramática (noções iniciais)	Perceção de espaços entre palavras, letras que se repetem; Escrever palavras com apoio; Diferenciar sons de vogais e consoantes

4º BIMESTRE	Oralidade	Apresentar oralmente poemas, músicas e dramatizações; Criar histórias orais com início, meio e fim.
	Compreensão	Interpretar textos curtos, estabelecendo relações com o cotidiano; Responder perguntas sobre textos orais e imagens; Expressar opiniões sobre o que ouviu/leu.
	Letramento	Reconhecer a função social da escrita em diferentes contextos. Escrever listas, bilhetes e nomes de forma espontânea; Reconhecer diferentes tipos de texto.
	Decodificação	Fazer correspondência entre fonema-grafema; Ler palavras simples com apoio visual.
	Fluência	Identificar palavras conhecidas em livros, cartazes, jogos e outros portadores textuais; Ler palavras conhecidas em contextos significativos; Usar a entonação adequada ao "ler" textos memorizados.
	Ortografia e gramática (ampliação)	Consolidar noções de segmentação de palavras e uso adequado de letras em nomes e palavras significativas. Distinguir diferentes portadores textuais (livros, listas, bilhetes, entre outros); Experimentar a escrita convencional de palavras conhecidas; Iniciar a observação de regras básicas de escrita (uso do espaço, alinhamento)

6.2 Ensino Fundamental: Progressividade das Práticas de Leitura e Escrita

No ensino fundamental nos anos iniciais é importante valorizar as situações lúdicas de aprendizagem das crianças, pois, há necessidade de articulação com as experiências vivenciadas na educação infantil. Dessa forma, a articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo.

A alfabetização, compreendida como processo fundamental para o desenvolvimento integral do estudante, deve garantir a aprendizagem progressiva da leitura, da escrita e da oralidade, articulando decodificação, fluência, compreensão, letramento, ortografia e gramática de maneira contínua e cumulativa de forma lúdica sem que haja rupturas entre as etapas.

Do ponto de vista teórico, a alfabetização deve ser entendida como um processo ativo e dinâmico, em que a criança interage com os textos e formula hipóteses sobre o funcionamento do sistema da escrita. Como destaca Emilia Ferreiro:

“A alfabetização não é um processo de acumulação de informações, mas de construção ativa, em que a criança formula hipóteses sobre o funcionamento da escrita a partir de suas interações com textos e com o meio.” (FERREIRO, 2001, p. 45).

Assim, o papel do professor é o de mediador, planejando práticas que contemplem diferentes gêneros textuais, leituras compartilhadas, produções coletivas e individuais, articulando leitura, escrita e oralidade. Quando a escola organiza experiências reais de uso da linguagem escrita, favorece-se a autonomia dos alunos, o desenvolvimento do pensamento crítico e a participação efetiva na vida social.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, as práticas de leitura e escrita assumem papel estruturante, uma vez que se articulam ao processo inicial de alfabetização. Nesse período, é essencial que a criança vivencie situações de contato com diferentes tipos de textos, não apenas para aprender a decodificar, mas, como já dito em outros momentos, para compreender que a leitura e a escrita são práticas sociais significativas.

O 1º ano do ensino fundamental é crucial para desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita, pois é o momento de garantir a continuidade dessas práticas, considerando que o estágio inicial é marcado pela transição da criança entre a educação infantil e a escolarização formal da língua escrita. É nesse momento que os alunos ampliam seu contato com textos diversos e passam a compreender que a leitura não se restringe ao processo de decodificação de letras e palavras, mas envolve a construção de sentidos e a participação em situações reais de uso da linguagem.

No 2º ano do ensino fundamental o objetivo é consolidar a alfabetização, as práticas de leitura e escrita ganham maior consistência, pois é esperado que os alunos avancem no processo de alfabetização iniciado no 1º ano. Nesse momento, a criança já possui hipóteses mais consolidadas sobre o funcionamento do sistema de escrita e começam a ampliar sua fluência leitora, passando a se engajar em atividades que favoreçam tanto a decodificação quanto a compreensão e a produção de textos.

As propostas pedagógicas para esse período devem valorizar a diversidade textual, possibilitando que os alunos leiam e escrevam diferentes gêneros, como bilhetes, convites, narrativas curtas, poemas e textos informativos. Além disso, práticas como leitura compartilhada, conto, produção coletiva e reescrita auxiliam no desenvolvimento da autonomia leitora e escritora. De acordo com Kleiman (2005), o contato sistemático com os textos em situações reais de comunicação é essencial para que o aluno se torne efetivamente letrado.

Assim, o ensino da leitura e da escrita nos primeiros anos do ensino fundamental deve articular a sistematização das habilidades técnicas com a vivência de práticas sociais significativas, assegurando o prazer de ler e escrever, ao

mesmo tempo em que consolida as bases necessárias para aprendizagens mais complexas nos anos seguintes.

No quadro a seguir se evidencia o detalhamento das práticas de leitura e escrita para as turmas de alfabetização, 1º e 2º ano do ensino fundamental.

QUADRO 8 - PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	APRENDIZAGENS	
		1º ANO	2º ANO
1º B I M E S T R E	Oralidade	Participar de rodas de conversa; Escutar atentamente histórias; Recontar histórias oralmente com apoio visual.	Relatar fatos com clareza e sequência lógica. Participar de dramatizações curtas.
	Decodificação	Reconhecer letras, grafemas e fonemas (Consciência fonológica);	Ler de maneira segura palavras e frases simples.
	Fluência	Ler palavras simples e familiares.	Ler em voz alta textos curtos, com entonação adequada
	Compreensão	Identificar personagens e ações principais em narrativas curtas.	Responder a perguntas simples sobre textos lidos; Reconhecer as ideias principais em texto curto.
	Letramento	Manter contato com textos sociais do cotidiano (bilhetes, listas, parlendas, convites).	Produzir coletivamente pequenos textos narrativos e descritivos; Produzir bilhetes e outros textos curtos com apoio.
	Ortografia/Gramática	Escrever espontaneamente; Iniciar o desenvolvimento da hipótese de escrita.	Consolidar o uso de letras maiúsculas, minúsculas, pontuação básica (ponto e vírgula).
2º B I M E S T R E	Oralidade	Narrar pequenos fatos de experiências pessoais; Recontar histórias com mais detalhes.	Recontar oralmente com expressividade.; Participar de dramatizações curtas.
	Decodificação	Ler palavras com estruturas silábicas simples; Ler frases curtas.	Ler com autonomia extos curtos com vocabulário variado; Ler frases e pequenos textos.
	Fluência	Leitura em voz alta de frases curtas; Leitura de frases com hesitação.	Aumentar a velocidade e precisão na leitura; Ler pequenos textos com ritmo inicial.
	Compreensão	Antecipar informações a partir de títulos e imagens; Relacionar textos e imagens.	Realizar inferências de informações implícitas simples.
	Letramento	Produzir pequenos textos coletivos (listas, parlendas).	Explorar textos de uso social (cartas, bilhetes, convites); Produzir narrativas curtas.
	Ortografia/Gramática	Iniciar a segmentação de palavras e uso do ponto final.	Iniciar o uso correto de sílabas complexas e de regras de acentuação. Utilizar pontuação simples (ponto final)
3º B I M E S T R E	Oralidade	Recontar histórias oralmente com mais detalhes, com sequência lógica; Participar de leitura coletiva com entonação.	Participar de debates simples em sala, com argumentação inicial; Opinar espontaneamente sobre textos lidos.
	Decodificação	Ler palavras com estruturas complexas (CCV, CVC, dígrafos); Ler textos curtos com apoio.	Consolidar a leitura de palavras complexas e novas, textos mais longos com autonomia inicial.
	Fluência	Ler de pequenos textos com apoio do professor; Ler textos curtos com apoio.	Ler expressiva e continuamente; Ler textos com ritmo mais regular e entonação.
	Compreensão	Localizar informações explícitas em textos curtos e responder a perguntas.	Comparar textos de diferentes gêneros; Interpretar diferentes gêneros textuais (bilhete, poema, histórias).
	Letramento	Ampliar gêneros (poemas, receitas, adivinhas); Escrever listas e legendas.	Escrever convites, bilhetes e recontos.
	Ortografia/Gramática	Usar letras maiúsculas e minúsculas; uso do plural.	Usar o plural, pronomes e verbos no presente e passado; Usar a ortografia convencional em palavras conhecidas.

4º B I M E S T R E	Oralidade	Participar de rodas de conversa, com clareza e respeito à vez do outro; Organizar pequenas falas.	Apresentar oralmente trabalhos com a organização de ideias. Relatar e construir histórias de forma mais autônoma.
	Decodificação	Ler com autonomia palavras, frases e pequenos textos.	Ler textos de diferentes gêneros com maior autonomia.
	Fluência	Ler continuamente com entonação inicial.	Ler expressivamente com entonação e autonomia.
	Compreensão	Interpretar de maneira literal narrativas e informativos.	Analisar com mais detalhe textos, identificando ideias principais e secundárias.
	Letramento	Produzir pequenos textos autorais.	Produzir textos com autonomia e de diferentes gêneros.
Ortografia/Gramática		Segmentar palavras; Usar corretamente artigos e pronomes; Escrever frases completas.	Usar progressivamente regras ortográficas, concordância nominal e verbal inicial.

Fonte: SEB/SMEC -2025

6.2.1 Práticas de Leitura e Escrita do 3º ao 5º ano: garantindo a recomposição da alfabetização.

A recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um processo essencial para garantir que todos os alunos (100%) avancem de maneira significativa em sua formação leitora e escritora. Considerando os desafios enfrentados especialmente no período de alfabetização, torna-se necessário um planejamento que valorize a diversidade de práticas e promova o desenvolvimento integral das habilidades de linguagem.

Para tanto, deve-se incentivar a escrita autoral com maior complexidade, contemplando textos narrativos, relatos, resumos, artigos de opinião e produções interdisciplinares. A leitura crítica também deve ser fortalecida, de modo a formar estudantes capazes de analisar informações, identificar perspectivas e posicionar-se diante de questões sociais.

Isso implica estimular a leitura em ampla variedade de gêneros textuais e desenvolver habilidades de interpretação e análise crítica. Os multiletramentos ganham relevância nessa fase, uma vez que os alunos devem ser preparados para lidar com textos em diferentes suportes, incluindo mídias digitais, audiovisuais e multimodais. O trabalho com tecnologias digitais não deve ser visto apenas como inovação tecnológica, mas como ampliação das práticas de letramento, formando sujeitos capazes de interagir criticamente em diferentes esferas sociais.

O quadro a seguir apresenta uma proposta organizada por bimestres, contemplando os eixos da linguagem: Oralidade, Decodificação, Fluência, Compreensão, Letramento, Gramática e Ortografia, como norteadores do trabalho pedagógico. As práticas sugeridas têm caráter progressivo e articulado, de modo a apoiar tanto a revisão de conteúdos quanto o avanço nas competências próprias do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

QUADRO 9 – PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO 3º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	APRENDIZAGENS		
		3º ANO	4º ANO	5º ANO
1º B I M E S T R E	Oralidade	Participar de rodas de conversa; recontar oralmente histórias simples.	Relatar experiências pessoais com organização das ideias.	Apresentar oralmente trabalhos, debates e histórias com autonomia.
	Decodificação	Ler palavras e frases curtas com apoio.	Ler textos narrativos curtos de forma autônoma.	Ler textos variados (poemas, notícias, HQs) com autonomia.
	Fluência	Ler coletivamente em voz alta, ainda com pausas.	Ler em pares com entonação inicial.	Ler expressiva com ritmo, entonação e autonomia.
	Compreensão	Identificar personagens e espaços.	Responder perguntas literais e inferências simples.	Interpretar com mais detalhe, reconhecendo ideias principais e secundárias.
	Letramento	Escrever listas e bilhetes.	Produzir pequenos relatos pessoais.	Produzir textos de diferentes gêneros com autonomia.

	Gramática e Ortografia	Usar pontuação inicial (. ? !).	Usar letras maiúsculas, verbos frequentes em ditado de palavras complexas.	Produzir revisão com concordância e ortografia em diferentes gêneros.
2º B I M E S T R E	Oralidade	Dramatizar diálogos simples.	Expor oralmente pequenas histórias.	Debater e apresentar opiniões com clareza e organização.
	Decodificação	Ler textos curtos com apoio de imagens.	Ler de forma autônoma pequenos textos variados.	Ler diferentes gêneros com fluência.
	Fluência	Ler parlendas e trava-línguas.	Ler continuamente, com ritmo adequado.	Ler expressiva e autônoma em diferentes contextos.
	Compreensão	Responder perguntas literais sobre textos.	Realizar inferências simples a partir da leitura.	Analisar criticamente textos curtos, identificando informações principais.
	Letramento	Produzir bilhetes e convites.	Produzir pequenos textos narrativos.	Produzir textos de opinião e notícias curtas.
3º B I M E S T R E	Gramática e Ortografia	Reconhecer nomes próprios e comuns.	Usar corretamente verbos mais frequentes.	Empregar adequadamente regras ortográficas e concordância.
	Oralidade	Relatar vivências pessoais.	Discutir temas do cotidiano.	Apresentar seminários e outros trabalhos curtos.
	Decodificação	Ler frases e pequenos parágrafos.	Ler de maneira autônoma textos narrativos e descritivos.	Ler com autonomia textos jornalísticos e literários.
	Fluência	Ler em pares com entonação inicial.	Ler com entonação ajustada.	Ler expressiva de diferentes gêneros.
	Compreensão	Inferir informações simples em textos curtos.	Identificar elementos implícitos no texto.	Reconhecer ideias principais e secundárias em textos longos.
4º B I M E S T R E	Letramento	Escrever pequenos relatos pessoais.	Produzir narrativas coletivas.	Produzir textos autorais de gêneros diversos.
	Gramática e Ortografia	Identificar verbos em frases.	Usar adjetivos e substantivos em produções.	Revisar ortográfica de textos autorais.
	Oralidade	Apresentar pequenas falas em público.	Relatar histórias de forma clara e sequenciada.	Apresentar trabalhos com autonomia e clareza.
	Decodificação	Ler textos narrativos curtos.	Ler textos variados com apoio inicial.	Ler com autonomia textos informativos e literários.
	Fluência	Ler com ritmo inicial.	Ler continuamente e com entonação.	Ler expressivamente e seguro.
5º B I M E S T R E	Compreensão	Identificar informações explícitas em textos curtos.	Interpretar informações implícitas em textos narrativos.	Analisar textos, reconhecendo argumentos e opiniões.
	Letramento	Produzir relatos pessoais.	Produzir textos coletivos (notícias, histórias).	Produzir com autonomia diferentes gêneros textuais.
	Gramática e Ortografia	Revisar frases simples e pontuação básica.	Usar concordância nominal em produções.	Dominar progressivamente a concordância e ortografia em textos.

Fonte: SEB/SMEC -2025

6.3 Práticas de leitura e escrita na Educação de Jovens e Adultos, séries iniciais: dialogando com as experiências sociais dos estudantes.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, a leitura e a escrita assumem um papel central não apenas no processo de escolarização, mas também na vida social, cultural e profissional dos estudantes. As práticas precisam dialogar com as experiências de vida, a progressão das aprendizagens deve considerar os saberes prévios e as demandas cotidianas dos jovens, adultos e idosos que estão na sala de aula, promovendo aprendizagens significativas e emancipadoras. Como enfatiza Aguiar (2020), para aprender a ler e escrever é necessário vivenciar experiências motoras e cognitivas que se configuram como requisitos essenciais para este processo. Assim também diz Carlos Rodrigues Brandão: “na EJA, a leitura e a escrita não podem ser reduzidas a técnicas, mas devem ser vistas como práticas culturais que devolvem ao sujeito a condição de cidadão”. (BRANDÃO, 2006, p. 59.)

A afirmação de Brandão ressalta o caráter político e emancipatório das práticas de leitura e escrita na educação de jovens e adultos. E reforça que elas possibilitam que homens e mulheres se reconheçam como protagonistas de suas histórias e participantes ativos da vida social. Que estas devem valorizar os saberes prévios dos estudantes, dialogar com suas experiências de vida e reconhecer que cada palavra escrita ou lida é também uma forma de afirmação de identidade e exercício de cidadania.

Assim como nas etapas anteriores, apresenta-se o quadro com as práticas de linguagens para os estudantes da EJA (séries iniciais), organizadas para dois bimestres que compreendem a um semestre letivo:

QUADRO 10 – PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NA EJA - SÉRIES INICIAIS

BIM	PRÁTICAS DE LINGUAGENS (EIXOS)	1º e 2º Série	3º e 4º Série
1º BIMESTRE	Oralidade	Relatar experiências pessoais em rodas de conversa; Escutar atentamente relatos e opiniões.	Apresentar ideias com clareza e sequência lógica; Participar de debates e discussões coletivas.
	Decodificação	Reconhecer letras, sílabas e palavras familiares; Ler palavras em cartazes, embalagens, placas.	Ler fluentemente frases e pequenos textos sociais; Reconhecer estruturas silábicas mais complexas.
	Fluência	Ler em voz alta palavras e frases curtas; Explorar rimas e parlendas.	Ler em voz alta pequenos textos narrativos e informativos com entonação adequada.
	Compreensão	Identificar informações principais em bilhetes e anúncios; Fazer relação entre texto e cotidiano.	Responder a perguntas sobre textos lidos; Inferir sentidos a partir do contexto textual.
	Letramento	Escrever espontaneamente palavras e frases; Produzir listas, bilhetes e convites.	Produzir pequenos textos narrativos e descritivos; Usar a escrita em diferentes contextos sociais.
	Ortografia e Gramática	Escrever espontaneamente com apoio da hipótese de escrita; Uso inicial de letras maiúsculas.	Consolidação do princípio alfabético; Usar pontuação básica (ponto final, vírgula).
2º BIMESTRE	Oralidade	Relatar fatos do cotidiano de forma clara; Participar de dramatizações simples.	Relatar experiências com sequência temporal; Produzir relatos mais elaborados e coesos.
	Decodificação	Ler palavras e frases simples; Explorar textos funcionais (listas, recados).	Ler de textos curtos e familiares de forma autônoma; Reconhecer palavras novas pelo contexto.
	Fluência	Ler em voz alta frases simples com apoio do professor.	Ler com fluência textos narrativos, informativos e instrucionais.
	Compreensão	Identificar personagens e ações principais em narrativas curtas.	Reconhecer ideias principais e secundárias em textos; Produzir respostas orais e escritas a partir da leitura.
	Letramento	Produzir coletivamente textos curtos com apoio do professor; Escrita de mensagens simples.	Produzir individualmente textos narrativos, descritivos e funcionais; Usar diferentes gêneros textuais conforme a finalidade.
	Ortografia e Gramática	Avançar na hipótese de escrita; Usar letras maiúsculas no início de frases.	Consolidação do uso de pontuação básica; Introdução de regras ortográficas simples.

Fonte: SEB/SMEC -2025

7. TRANSIÇÕES

7.1 Da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental representa um marco decisivo na trajetória educacional das crianças. Conforme a Proposta Curricular Municipal Para Educação Infantil de Boa Vista-RR (PCMEI),essa primeira etapa da Educação Básica tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Nessa etapa, as crianças vivenciam suas primeiras experiências no ambiente escolar, com práticas pedagógicas que respeitam o brincar, os tempos e os ritmos da infância.

Ao ingressar no Ensino Fundamental, a criança passa a enfrentar novos desafios: adaptação a uma nova organização curricular, presença de diferentes professores por áreas do conhecimento, maior formalização das rotinas escolares e, muitas vezes, mudança no espaço físico e no grupo social. Essa transição, portanto, não se resume a uma simples mudança de etapa escolar, mas configura-se como maturação importante em sua vida afetiva, social e cognitiva.

Diante disso, torna-se fundamental que haja uma articulação intencional entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, pautada no conhecimento mútuo dos objetivos e práticas de cada etapa. Essa articulação deve ocorrer de forma planejada, cuidadosa e gradativa, a fim de garantir a continuidade dos processos de aprendizagem e o acolhimento respeitoso das crianças, sem ruptura de vínculos afetivos ou desconsideração das experiências anteriormente vividas.

Portanto, para assegurar uma transição bem-sucedida, é essencial que os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental construam espaços de diálogo e colaboração. O compartilhamento de informações sobre as aprendizagens já consolidadas, os contextos socioculturais dos alunos e as metodologias adotadas favorecem o planejamento de ações pedagógicas mais coerentes com as necessidades das crianças nesse período de mudança.

Nesse sentido, cabe às escolas do município de Boa Vista promoverem estratégias que favoreçam o acolhimento, como visitas aos novos ambientes, momentos de integração entre os professores das duas etapas, escuta ativa das famílias e valorização das vivências e saberes das crianças. Além disso, é importante que os docentes do Ensino Fundamental estejam sensibilizados quanto às especificidades do desenvolvimento infantil, reconhecendo que o processo de alfabetização e letramento deve respeitar o tempo da infância e manter práticas que dialoguem com o brincar, a ludicidade e a aprendizagem significativa.

Para essa sensibilização dos professores do Ensino Fundamental, especialmente do 1º ano, as escolas da Rede Municipal de Boa Vista podem adotar ações simples e eficazes, como: momentos de visitas dos docentes do Fundamental às salas de pré-escola para observarem as práticas e interações infantis; rodas de conversas com professoras da Educação Infantil para conhecer as trajetórias das crianças e compreender suas vivências; apresentação de vídeos ou registros do cotidiano das Casas Mãe e pré-escolas municipais; encontros pedagógicos mediados pela coordenação com foco nas diretrizes da Proposta Curricular Municipal e na importância do brincar como linguagem da infância ou também a promoção de palestras com especialistas na área do desenvolvimento infantil.

Ademais, esse processo exige planejamento pedagógico cuidadoso, de modo a assegurar continuidade nas experiências de aprendizagem e respeito às especificidades da infância.

Nesse sentido, a tabela a seguir organiza as principais etapas desse processo, indicando duração sugerida, objetivos e práticas pedagógicas adequadas, de forma a orientar professores do 1º ano do ensino fundamental na condução de um percurso gradual, acolhedor e intencional.

QUADRO 11 - ASPECTOS DA TRANSIÇÃO DA ED. INFANTIL PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	DURAÇÃO SUGERIDA	OBJETIVOS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Acolhimento inicial	Primeira semana de aula	Promover adaptação, criar vínculos afetivos, reduzir inseguranças.	Rodas de conversa, músicas, jogos coletivos, contação de histórias, atividades de integração. Regras de convivência. Início da sondagem das aprendizagens (diagnóstico);
Rotina adaptada	1º mês	Aproximar gradualmente da rotina do Fundamental, sem romper com a do Infantil.	Blocos curtos de atividades (20-30 min), introdução a atividades de consciência fonêmica; atividades intercaladas com momentos de movimentos de brincadeiras. Continuação da sondagem.
Consolidação da rotina	2º mês (final do 1º bimestre)	Introduzir progressivamente maior tempo de atenção às atividades.	Atividades de leitura e escrita mais estruturadas, jogos matemáticos, projetos temáticos (se houver).
Integração curricular	2º bimestre em diante	Garantir aprendizagem com ludicidade, mantendo o brincar como eixo pedagógico.	Projetos integradores, alfabetização com práticas significativas, arte, movimento e jogos cooperativos.
Acompanhamento e avaliação	Contínuo ao longo do ano	Observar avanços, ajustar intervenções e envolver famílias.	Registros individuais, avaliação diagnóstica (não classificatória), reuniões com famílias.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Por fim, ressalta-se que a transição, quando planejada e acompanhada adequadamente, contribui para a promoção de uma educação contínua, integral e de qualidade, que respeita os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Ao fortalecer os vínculos entre as etapas, as instituições de ensino assumem de forma conjunta a responsabilidade por garantir um percurso educacional mais seguro, acolhedor e promissor para cada criança.

7.2 Do 1º ano para 2º ano do Ensino Fundamental

No 2º ano do Ensino Fundamental, as crianças apresentam avanços significativos. Já demonstram maior autonomia para realizar atividades cotidianas, começam a organizar suas rotinas escolares com mais segurança e mostram-se capazes de cooperar em trabalhos em grupo, respeitando regras e combinados. Nessa fase, a autoestima e a confiança ainda precisam ser constantemente estimuladas, pois os alunos tendem a se comparar com os colegas, o que pode gerar insegurança diante dos desafios da leitura e da escrita. O encorajamento do professor, o reconhecimento dos progressos individuais e a valorização do esforço desempenham papel essencial no fortalecimento da motivação e no desenvolvimento da postura de aprendiz ativo e confiante.

Do ponto de vista cognitivo e de aprendizagem, o 2º ano representa um momento crucial da alfabetização. Após o 1º ano, em que muitos alunos ainda se encontravam em hipóteses iniciais de escrita e leitura, espera-se que avancem de forma mais consistente na compreensão do sistema de escrita alfabética, reconhecendo as relações entre sons e letras, construindo palavras e frases com mais autonomia. Nesse período, desenvolvem gradualmente a fluência leitora, ampliam seu vocabulário e começam a se engajar em produções textuais curtas, ainda que necessitem de mediação do professor para organizar ideias e estruturar enunciados. E também no 2º ano que consolidam aprendizagens matemáticas iniciais, como a compreensão do valor posicional dos números, a realização de operações simples e a resolução de situações-problema contextualizadas.

A transição do 1º para o 2º ano exige, portanto, um olhar atento da escola. Muitos alunos chegam ao 2º ano em diferentes níveis de desenvolvimento da leitura e da escrita: enquanto alguns já leem com fluência e escrevem com autonomia, outros ainda precisam consolidar a compreensão do princípio alfabético. Além disso, nesta fase o aluno é avaliado com critérios mais rigorosos, o que requer aprendizagens lúdicas e significativas, capazes de lhe proporcionar maior confiança para vivenciar o processo.

Por fim, cabe à equipe pedagógica garantir acompanhamento diferenciado, com intervenções sistemáticas que respeitem o ritmo de cada criança, assegurando que todos avancem em direção às aprendizagens essenciais.

Esse percurso evidencia a necessidade de práticas pedagógicas diversificadas, planejadas com base em avaliações diagnósticas e formativas, para que nenhuma criança fique para trás no processo de alfabetização.

O quadro a seguir organiza etapas, objetivos e práticas pedagógicas que articulam o desenvolvimento escolar e o socioemocional, de modo a assegurar que os alunos avancem com segurança no processo de alfabetização.

QUADRO 12 - ASPECTOS DA TRANSIÇÃO DO 1º PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	DURAÇÃO SUGERIDA	OBJETIVOS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Acolhimento e integração. Revisão inicial e diagnóstico	1ª quinzena de aula	Promover acolhimento, escuta ativa e integração do grupo, fortalecendo autoestima e confiança. Retomar conquistas do 1º ano (hipóteses de escrita, consciência fonológica, primeiras leituras). Identificar o nível de cada aluno.	Dinâmicas de integração, atividades lúdicas de apresentação, mural de sentimentos, uso de jogos, combinados coletivos da turma. Leitura de palavras conhecidas, sondagem de escrita, rodas de conversa, revisão de letras e sons, atividades diagnósticas (CNCA, relatórios do 1º ano).
Aprofundamento das habilidades básicas e fortalecimento da autonomia	1º bimestre	Desenvolver maior autonomia, perseverança e confiança no aprender. Consolidar o sistema alfabético; ampliar fluência leitora inicial; fortalecer a oralidade como suporte para a escrita.	Projetos de leitura em pares ou grupos, registros de conquistas individuais, atividades que valorizem o esforço e progresso de cada criança. Leitura em voz alta e silenciosa, jogos de fluência, produção de listas, bilhetes e pequenos textos coletivos. Rodas de conversa semanais.

Fonte: SEB/SMEC -2025

8. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

A Rede Municipal de Boa Vista adota a Metodologia de Ensino Estruturado desde o ano de 2013, por entender que esta forma de atendimento oferece diversas vantagens, ao proporcionar um aprendizado mais organizado e eficiente, ajudando os alunos a compreenderem melhor o ensino. Facilita ainda o acompanhamento do progresso, permitindo ajustes no ensino conforme a necessidade, além de promover uma rotina de estudos mais ordenada.

Para alfabetização os benefícios são ainda maiores, pois auxilia os alunos a aprenderem a ler e escrever de forma mais clara e segura, por oferecer uma sequência lógica e planejada de atividades. Isso facilita o entendimento e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, além de promover maior confiança e autonomia na aprendizagem. Também contribui para um progresso mais consistente, ajudando a identificar e apoiar rapidamente quem precisa de mais atenção.

8.1 Materiais Didáticos

O material didático é fundamental para que as etapas de consolidação da alfabetização sejam realizadas em tempo e modo adequado e nesse aspecto as suas características visuais, estímulos imagéticos e as propostas de atividades que conduzem as crianças às práticas de linguagem em suas diversas modalidades são fundamentais para a garantia de engajamento de maneira a ancorar as crianças em significados expressivos que permitam aprendizagens de maneira fluida não desconsiderando as características das faixas etárias.

“A qualidade do material didático é decisiva para a construção de práticas de letramento significativas. Ele deve ser um mediador entre a criança e o mundo da escrita, estimulando não só a decodificação, mas a compreensão crítica.” SOARES. 2003:117

Além disso, o material didático bem escolhido garante a padronização das práticas pedagógicas, o que é importante para que todas as crianças tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente da escola ou do professor. Isso contribui para reduzir desigualdades e promover a equidade na educação.

Outro ponto importante é que o material didático auxilia na avaliação do progresso dos discentes, pois muitas vezes inclui instrumentos e atividades que permitem identificar dificuldades precocemente, possibilitando intervenções mais rápidas e eficazes. Ele auxilia na condução das execuções de atividades pelo professor e consegue gerar expectativas de contato entre ele e o aluno possibilitando motivação contínua em todas as etapas de aprendizagem.

8.2 Cronogramas

Trabalhar com cronograma de aprendizagem bem estruturado torna o processo de alfabetização mais objetivo e organizado, minimizando o imprevisto e assegurando que todos os estudantes recebam chances iguais de progresso. Se estabelece como uma orientação, pois guia professores, alunos e suas famílias no caminho rumo à construção das habilidades de leitura e escrita — competências fundamentais para a autonomia da criança quanto ao desempenho positivo nos estudos futuros. Os cronogramas se alinham às abordagens pedagógicas reconhecidas, como o método fônico, que garantem a coerência no processo em todas as suas etapas.

Ademais, o cronograma permite que os professores planejem suas aulas com antecedência, usando o material didático de maneira mais estratégica, sempre alinhada às metas de aprendizagem. Assim, as atividades ficam mais focadas e direcionadas, facilitando o acompanhamento do progresso dos alunos.

Mesmo com um cronograma estruturado a dinâmica das aprendizagens não o tornam rígidos, não está isento de adaptações conforme as necessidades da turma, como extensão de prazos para revisão ou incorporação de metodologias alternativas e julgadas precisas. Por meio do cronograma se estabelece a rotina que traz segurança aos alunos, em especial, crianças que se beneficiam de previsibilidade.

Dessa forma o trabalho na Rede de ensino de Boa Vista é realizado por cronograma elaborado para tornar o processo de alfabetização mais organizado, previsível e motivador, tanto para professores quanto para os alunos, contribuindo para um aprendizado mais eficaz.

8.3 Planejamento

O atendimento aos professores em grupo para orientar sobre o planejamento das aulas possibilita a realização de propostas pedagógicas alfabetizadoras consolidadas coletivamente de maneira contextualizada, essa atividade é essencial para superar as desigualdades educacionais encontradas na rede.

Os grupos de professores nas formações de planejamento das aulas permitem se otimizar recursos e estratégias e ao mesmo tempo fortalece a prática dos professores, garantindo que a alfabetização não seja apenas um processo técnico, mas uma construção social inclusiva.

As perspectivas variadas sobre métodos, dificuldades dos alunos e estratégias de ensino permeiam as trocas entre os professores e enriquecem o planejamento, permitindo a adaptação de práticas bem-sucedidas (como atividades lúdicas ou uso de tecnologias) a realidades distintas. Orientar os professores de forma coletiva possibilita que sejam trabalhadas de forma consistente as bases da alfabetização a exemplo a consciência fonológica ou abordagens de escrita. Planejar em grupo permite mapear diferenças e criar estratégias inclusivas, como atividades diferenciadas para alunos com defasagem ou materiais adaptados a contextos locais. Professores novatos podem aprender com colegas experientes, enquanto os mais antigos atualizam-se sobre novas tendências.

A Coordenação de Planejamento da SMEC articula os encontros de maneira a apresentar os desafios, discutir

estratégias, promover melhor compreensão dos materiais disponibilizados em rede, possibilita o compartilhamento de ferramentas e materiais, potencializando a aplicação de estratégias em Rede.

8.4 Gerenciamento dos Diagnóstico E Resultados

O gerenciamento do programa implica numa organização diligente por parte de todos os envolvidos, escola e secretaria. Isso engloba planejar as atividades de ensino, acompanhar o progresso dos alunos, oferecer formação continuada aos professores e garantir que os materiais e recursos estejam adequados às etapas do programa. Além disso, é importante fazer avaliações regulares para identificar quem precisa de mais apoio e ajustar as estratégias de ensino conforme necessário por meio dos diagnóstico e resultados gerados com a aplicação de testes bem estruturados e alinhados com os conteúdo e os objetivos do material didático adotado, que consigam avaliar de forma clara e justa o que os alunos aprenderam, ajudando a identificar seus avanços e dificuldades. Assim a escola entende o que precisa ser reforçado e proporciona um feedback construtivo, ajudando a orientar os próximos passos do processo de ensino e aprendizagem.

Analisar os resultados de aprendizagem durante a alfabetização é entender se as estratégias e métodos utilizados estão funcionando bem e realizar intervenções assertivas. Pautadas num ensino eficaz, auxiliando cada aluno a evoluir no seu ritmo assegurando que ela adquira uma base sólida para o aprendizado futuro.

8.5 Assessoria Técnica Pedagógica às Escolas

Dar assessoria técnica pedagógica às escolas por meio de um suporte especializado à gestão escolar para que possam aplicar as melhores práticas de ensino na alfabetização, favorece no esclarecimento de dúvidas, orientação sobre o uso adequado dos materiais, escolha das estratégias de ensino e avaliação, além de promover a troca de experiências entre os profissionais, com olhar no resultado exitoso para toda a Rede.

A partir desse pressuposto, a Política de Alfabetização visa garantir esse acompanhamento holístico, em prol de garantir escolas mais preparadas para enfrentar desafios, melhorar a qualidade do ensino e garantir que as crianças aprendam de forma mais efetiva. Assim, a assessoria técnica coopera para um processo de alfabetização mais consistente, eficaz e que atende às necessidades de cada aluno.

09. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é parte integrante da Educação Básica. Está destinada ao atendimento de alunos que não concluíram na idade própria os estudos no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades educacionais. A Educação de Jovens e Adultos é considerada mais do que um direito para os cidadãos brasileiros, ela é a chave que abre a porta para o pleno exercício da cidadania.

Desse modo, a premissa para que a alfabetização aconteça na EJA, deve considerar tanto o próprio processo de alfabetização, quanto de letramento, pois são essenciais para garantir que os estudantes adquiram não apenas a capacidade de decodificar a escrita, mas também a habilidade de compreender e utilizar a língua de maneira crítica e significativa em diferentes contextos sociais.

A alfabetização, tradicionalmente, refere-se ao aprendizado das habilidades básicas de leitura e escrita, como reconhecer letras, formar palavras e construir frases. Já o letramento vai além, envolve o uso competente da linguagem escrita em práticas cotidianas, como interpretar um jornal, preencher um formulário, entender um contrato ou mesmo utilizar a tecnologia para comunicação. Dessa forma, a EJA não deve se limitar a ensinar o código escrito, mas, proporcionar experiências que ampliem a participação social dos alunos por meio da leitura e da escrita.

Os estudantes da EJA possuem trajetórias de vida diversas, muitas vezes marcadas por dificuldades socioeconômicas e pelo afastamento prolongado da escola. Isso exige metodologias pedagógicas que valorizem seus conhecimentos prévios, suas experiências e suas necessidades reais. Estratégias como o uso de textos autênticos, a contextualização dos conteúdos e o incentivo à oralidade contribuem para uma aprendizagem mais significativa.

Além disso, a alfabetização e o letramento na EJA não devem ser encarados apenas como metas individuais, mas como processos que promovem cidadania e autonomia. Um jovem ou adulto que se torna letrado não apenas amplia suas oportunidades no mundo do trabalho, mas também fortalece sua participação na sociedade, podendo exercer seus direitos e deveres de forma mais plena.

Nessa perspectiva, o processo de alfabetização de jovens e adultos, não se resume apenas em juntar letras e formar palavras. Para alfabetizar é preciso introduzir os jovens e adultos no universo da escrita, mostrando-lhes os principais tipos de textos que estão presentes em nossa sociedade. É importante destacar que as didáticas utilizadas no processo de alfabetização e letramento, extrapolam a escolha de um ou outro método, pautando-se pelo modo como se compreende o sujeito da aprendizagem e o objeto de ensino, a linguagem escrita e seus usos sociais. Assim, é possível superar polarizações, combinando métodos diversos em função dos diferentes momentos do processo de alfabetização.

Em contrapartida a alfabetização na EJA, o Brasil ainda enfrenta o analfabetismo como uma realidade que afeta milhões de brasileiros, especialmente entre jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na infância. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) surge como uma política educacional essencial para corrigir essas desigualdades históricas. Além disso, o analfabetismo carrega consigo um estigma que afeta diretamente a autoestima dos alunos, exigindo sensibilidade e respeito por parte dos educadores.

Todavia, a superação do analfabetismo na EJA exige mais do que métodos pedagógicos eficientes; requer o compromisso com uma educação humanizadora, inclusiva e transformadora, como defendia Paulo Freire. Sua pedagogia continua atual e necessária, pois oferece uma abordagem transformadora, que vai além do simples ensino da leitura e da escrita, propondo uma educação voltada para a conscientização e a emancipação social, como também o direito de ler o mundo e transformá-lo.

Ademais, a Educação de Jovens e Adultos precisa garantir uma educação de qualidade que considere a alfabetização e o letramento como processos complementares. Para isso, é essencial investir em políticas públicas que valorizem essa modalidade de ensino, além de oferecer formação contínua aos educadores, para que possam atuar de maneira eficaz e sensível às necessidades dessa população.

10. REFLEXÕES E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ÂMBITO DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

Quando nos remetemos ao termo “educação”, lembramos que existem várias formas de educar e, seja direta ou indiretamente, este conceito aparece sempre que há relações entre pessoas e intenções de ensinar e aprender. Durante muito tempo, a Educação do Campo configurou-se com“(…) uma visão distorcida da realidade em relação ao seu conceito, onde “durante décadas nem sequer se falava da educação do campo, era a educação rural, a escolinha rural, o professor rural (...)” (ARROYO, 2005).

Todavia, as conquistas materializadas pelas Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 001/2002) e o Decreto Federal nº. 7357/2010, são subsídios que reafirmam os princípios da Educação do Campo, que baseiam-se na inclusão, reconhecimento da identidade e cultura local, formação integral e emancipatória, participação da comunidade e dos movimentos sociais e valorização dos saberes tradicionais, primando pelo respeito à diversidade, incentivo a projetos políticos pedagógicos específicos para

as escolas do campo, interação com os espaços de produção rural, flexibilidade na organização escolar, valorização da identidade da escola do campo e controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010).

Neste contexto, a Educação do Campo precisa passar além do compartilhamento dos saberes e habilidades demandadas pela produção e pelo mercado; é necessário pensá-la sob novos paradigmas, sob novos olhares, que incluem a luta por educação “com o conjunto das lutas pela transformação das condições sociais de vida no campo”. Desta maneira, entende-se não há como educar o povo do campo, de forma verdadeira sem que sejam transformadas as condições atuais de sua existência, e esses pressupostos devem ser considerados na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais do Campo de Boa Vista (CALDART, 2002).

No que tange as práticas de leitura e escrita desenvolvidas na Escola do Campo, além do processo de escolarização, há que se ter um olhar minucioso também para o envolvimento da família, como parceira ativa da escola, no incentivo e participação dos projetos escolares; este movimento mesmo em períodos de plantio, colheita ou dificuldades financeiras, contribui com a redução da evasão escolar, com o intuito de o educando compreender e ressignificar esse processo no seu tempo histórico, onde o estudante adquire as ferramentas para compreender e interagir com o mundo ao redor e se perceber transformador da própria realidade. Rodrigues (2020) traz o seguinte conceito:

“A educação é um instrumento que possibilitará a cada indivíduo membro da sociedade, o provimento dos meios de sua sustentação em condições justas de sobrevivência. Daí ela deve possibilitar a criação de condições adequadas para uma vida digna e o desenvolvimento das capacidades naturais, intelectuais e profissionais dos cidadãos, de modo suficiente para que cada um possa se habilitar ao exercício das funções sociais (cívicas) a que tem direito de ser chamado a exercer”.

Sendo assim, compreende-se que cada Escola Municipal do Campo de Boa Vista possui identidade própria, definida pelo modo como a mesma se articula com os contextos contemplados em sua realidade, tendo amparo na temporalidade e conhecimentos oriundos do seu próprio alunado, bem como, considerando as memórias e histórias de cada localidade, de modo que estas sirvam de base para o desenvolvimento de ações e práticas que fomentem a progressiva melhoria da qualidade social da vida individual e coletiva das comunidades atendidas.

O contexto da Escola do Campo na perspectiva da alfabetização, denota a necessidade de se efetivarem práticas que atraíam a atenção dos alunos, ou seja, trabalhar conteúdos contextualizados com a realidade do dia a dia dos mesmos, delimitando as abordagens a partir de vivências presentes no cotidiano das comunidades. Essa nova dinâmica de trabalho, pode potencializar a aprendizagem a partir da demonstração de interesse pelos alunos, visando, superar um formato tradicional de ministrar a aula, para de fato garantir uma aprendizagem significativa, por meio de técnicas que ampliem a articulação entre aluno e professores durante o processo de ensino (ANASTASIOU, 2006).

Aprender brincando, brincar aprendendo, são premissas antigas do trabalho desenvolvido nos anos iniciais do ensino fundamental, porém, a intencionalidade da inserção do lúdico faz toda a diferença na eficácia do que é proposto pelo professor, em especial no contexto da Educação do Campo. Esta premissa, vai de encontro ao entendimento de que a alfabetização é um processo amplo e progressivo, pois, não podemos entender que o indivíduo se encontra alfabetizado pelo simples fato de o mesmo conseguir realizar a decodificação de palavras e frases. Estar alfabetizado contempla ainda a consolidação das habilidades de expressão oral, compreensão e produção textual, sendo que o aluno necessita ter autonomia na utilização cotidiana destes conhecimentos (BRASIL, 2012).

Deste modo, ressignificar a forma de desenvolver práticas pedagógicas alfabetizadoras e exitosas nas Escolas Municipais do Campo, perpassa por garantir que o planejamento e organização das atividades se deem de forma prévia, considerando as situações e formas de atendimento de cada momento, bem como os diversificados níveis existentes em uma mesma turma. Essa observação é característica da atuação de um professor que acompanha sua turma com uma visão plural, e que vise otimizar potencialidades e superar obstáculos, ressoando o pensamento preconizado por Weisz (2002), que indica que:

“(...) Se, por um lado, é o que cada um já possui de conhecimento que explica as diferentes formas e tempos de aprendizagem de determinados conteúdos que estão sendo trabalhados, por outro sabemos que a intervenção do professor é determinante nesse processo. Seja nas propostas de atividade, seja na forma como encoraja cada um de seus alunos e se lançar na ousadia de aprender, o professor atua o tempo inteiro. (Weisz, 2002, p. 61)”.

Neste processo, não se pode desconsiderar as especificidades dos períodos em que ocorrem mudanças climáticas; os calendários e rotina de plantios e colheitas das localidades atendidas; os valores e costumes presentes em cada comunidade escolar, em especial no que tange às interações com os alunos e famílias migrantes e indígenas, cujo quantitativo é significativo nas Escolas Municipais do Campo; assim como, as adequações e readequações que são rotineiras no atendimento com os transportes escolares; portanto, Professores e Gestores que atuam à frente dos processos de alfabetização das Escolas do Campo, possuem a importante missão de serem mobilizadores da aprendizagem em meio a um contexto bastante diversificado.

Sendo assim, com base na escuta junto aos professores e gestores das escolas municipais do campo de Boa Vista, obteve-se contribuições de práticas e estratégias pedagógicas que podem auxiliar para um efetivo processo de alfabetização nestas unidades de ensino, tanto no ensino da Língua Portuguesa, quanto da Matemática.

Sendo algumas delas:

1. Efetivação de práticas metodológicas que valorizem as experiências e saberes dos alunos e suas comunidades;
2. Produção e oferta de materiais acessíveis e que contemplem aspectos do cotidiano rural, abordagens do meio ambiente local e festas tradicionais do campo e/de cada localidade;
3. Propiciar leituras diversificadas e momentos de contação de histórias, com temáticas associadas ao contexto rural, bem como, as histórias e valores dos povos do campo;
4. Garantir a promoção de experiências interculturais que permitam o aluno contemplar conhecimentos associados aos costumes, histórias e memórias dos povos indígenas e migrantes existentes na comunidade rural na qual a escola se localiza;
5. Experiências práticas e aulas de campo, que possibilitem aos alunos conhecerem as práticas agrícolas, de pecuária, de piscicultura, entre outras culturas, existentes na comunidade;
6. Garantir o contato dos alunos com as práticas sustentáveis de produção e consumo existentes em cada localidade, e a partir destas vivências, estimular a produção de registros escritos e orais, que sistematizam essas experiências;
7. Oportunizar a contextualização dos materiais e do currículo vigente, com a rotina e calendários de cada comunidade, efetivando o acesso e participação dos alunos nos momentos de convivência comunitária previstos, estimulando a expressão e compreensão oral, através do desenvolvimento de práticas esportivas, da dança, da musicalização, e do incentivo à realização de dramatizações, saraus e exposições pedagógicas;

8. Efetivar o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e de ensino, voltados ao fortalecimento da alfabetização na idade certa, e que sejam construídos e desenvolvidos numa perspectiva intercultural, que valorize a diversidade de saberes e as realidades de cada localidade/comunidade;

9. Estimular e fomentar o desenvolvimento do conhecimento matemático, por meio de abordagens diversificadas, entre elas: medições e geometria dos espaços / construções existentes no campo; contagem de materiais necessários para os diversos plantios e a criação de animais; estudo da preparação e importância do consumo de alimentos saudáveis e da produção de receitas naturais / sustentáveis, assim como, acerca da geração de renda da produção de tais alimentos; produção de maquetes e cartazes que reproduzam os espaços e serviços existentes na comunidade; entre outras estratégias que contribuam neste processo;

10. Dar continuidade e ampliar o acesso dos alunos à ferramentas pedagógicas tecnológicas, oportunizando sempre que possível, adequações de práticas que contemplem aplicativos, acervos virtuais e gráficos relacionados à elementos da cultura e vivência dos povos que residem no campo;

11. Efetivar uma educação e práticas interculturais lúdicas em sua integralidade, propiciando materiais, jogos e brincadeiras, que associam os processos de alfabetização e letramento (crianças da Educação Infantil e na fase de transição para o 1º Ano) aos conhecimentos e saberes tradicionais de cada localidade rural;

O desenvolvimento das práticas elencadas acima, apresentam grande probabilidade de contribuir com a efetivação de uma política de alfabetização conectada com os pressupostos da Educação do Campo. Em contrapartida, o resultado principal deste processo, que é a prática da leitura de forma social e acadêmica, permitirá a criança descobrir o mundo que está a sua volta, sendo a partir deste ato tão fascinante aos olhos dos pequenos leitores, que estes passam a expressar o seu modo de ver e pensar tudo aquilo que os cerca, e por consequência valorizar os elementos presentes no cotidiano de cada comunidade rural.

11. REFLEXÕES E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

Em Roraima, há uma predominância significativa dos povos indígenas, e segundo dados divulgados no último levantamento do IBGE, Roraima é o estado com a maior proporção de indígenas do país e a quinta maior em números absolutos. São 97.320 pessoas autodeclaradas indígenas, o que corresponde à 15,2% do total de 636.707 moradores, conforme os dados mais recentes do Censo Demográfico 2022 (BOA VISTA, 2024).

No contexto geográfico étnico indígena de Roraima, pode-se destacar o complexo Macuxi-Wapichana, território no qual existe uma prevalência das etnias Wapichana e Macuxi, ao tempo em que ainda podemos localizar, de forma minoritária, indígenas das etnias Sapará, Ignarikó, Patamona e Taurepang, sendo que é neste complexo que o Município de Boa Vista se insere (BRASIL, 2008).

Nas comunidades indígenas atendidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista, também ocorre a predominância dos povos das etnias Macuxi e Wapichana, e por este motivo, é importante que as reflexões pedagógicas ora propostas também perpassa pela compreensão da cultura e modos de organização destes dois povos em especial (BOA VISTA, 2019).

Neste contexto, o processo de alfabetização desenvolvido nas Escolas Municipais Indígenas, deve configurar-se como um percurso de permanente articulação entre os saberes tradicionais, e aqueles previstos no arcabouço curricular vigente, em especial no que tange à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os 1º e 2º Anos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A alfabetização, portanto, não pode estabelecer-se com um processo que seja pré-definido pelo Sistema de Ensino para aplicação nestas escolas, e sim, partir de “dentro pra fora”, considerando a escuta das co-

munidades e contemplando os saberes e contextos locais / tradicionais, que possam permitir ao aluno desenvolver as habilidades necessárias para que consiga ler, escrever, produzir textos e desenvolver o conhecimento matemático com autonomia.

Ao longo do percurso de alfabetização dos alunos das comunidades indígenas, as estratégias pedagógicas necessitam ser oportunizadas por meio de práticas pedagógicas que possam garantir o reconhecimento das peculiaridades das Escolas Municipais Indígenas, quanto aos seus aspectos bilíngues e multilíngues, comunitários, de interculturalidade e diferenciação; a flexibilidade na organização dos tempos e espaços curriculares; a interdisciplinaridade e contextualização entre os diferentes campos do conhecimento; fomentem a construção e adequação de materiais didáticos e pedagógicos que valorizem os saberes de cada comunidade, tanto em português (língua oficial do país), quanto nas línguas indígenas (BOA VISTA, 2016).

Neste contexto, faz-se necessário efetivar a compreensão de que todas as sociedades indígenas dispõem de seus próprios processos de socialização e de formação das pessoas, mobilizando agentes para fins educacionais. Os momentos e atividades de ensino-aprendizagem, portanto, combinam espaços e momentos formais e informais, com concepções próprias sobre o que deve ser aprendido, como, quando e por quem. A escola, prédio físico, não deve ser vista como o único lugar de aprendizado. Também a comunidade possui sua sabedoria para ser comunicada, transmitida e distribuída entre seus membros; são valores e mecanismos da educação tradicional para os povos indígenas. Essas formas de educação tradicional podem e devem contribuir na formação de uma política e prática educacionais adequadas, capazes de atender aos anseios, interesses e necessidades diárias da realidade atual, pois tais conhecimentos não são incompatíveis com os conhecimentos da escola contemporânea.

Pensar na alfabetização dos alunos das comunidades indígenas de Boa Vista, é debruçar-se em um universo de diferentes conhecimentos, que podem oportunizar experiências de aprendizagem incríveis para o alunado. Cabe às Gestões Escolares, Professores, Lideranças Comunitárias e Famílias, em articulação e suporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mobilizar permanentemente o processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva lúdica, interativa, integrativa e diversificada, a fim de utilizar os elementos presentes no cotidiano das comunidades, em prol de uma efetiva alfabetização dos alunos das Escolas Municipais Indígenas, e garantir que esta alfabetização ocorra na idade certa.

Assim, com base na escuta junto aos professores e gestores das escolas municipais indígenas de Boa Vista, obteve-se contribuições de práticas e estratégias pedagógicas que podem auxiliar para um efetivo processo de alfabetização nestas unidades de ensino, tanto no ensino da Língua Portuguesa, quanto da Matemática.

Sendo algumas delas:

1. Efetivação de metodologias que se articulem com o ensino das línguas indígenas, os saberes culturais as práticas de leitura e escrita já existentes no cotidiano das comunidades;

2. Dar continuidade e ampliar o acesso dos alunos à ferramentas pedagógicas tecnológicas, oportunizando sempre que possível, adequações de práticas que contemplem aplicativos, acervos virtuais e gráficos relacionados à elementos da cultura e vivência dos povos indígenas;

3. Efetivar uma educação e práticas interculturais lúdicas em sua integralidade, propiciando materiais, jogos e brincadeiras, que associem os processos de alfabetização e letramento (crianças da Educação Infantil e na fase de transição para o 1º Ano) aos conhecimentos e saberes tradicionais de cada comunidade;

4. Oportunizar a contextualização dos materiais e do currículo vigente, com a rotina e calendários de cada comunidade, efetivando o acesso e participação dos alunos nos momentos comunitários previstos, estimulando a expressão e compreensão oral, através do desenvolvimento

de práticas esportivas, da dança, da musicalização, e do incentivo à realização de dramatizações, saraus e exposições pedagógicas;

5. Efetivar o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e de ensino, voltados ao fortalecimento da alfabetização na idade certa, e que sejam construídos e efetivados numa perspectiva intercultural, que valorize a diversidade de saberes e as realidades de cada localidade/comunidade;

6. Propiciar que lideranças, anciãos e pais estejam inseridos ao longo do processo de ensino e aprendizagem, agregando seus conhecimentos ao cerne do currículo e ressignificando a relação escola / comunidade;

7. Desenvolver projetos e práticas que debruçam sobre o estudo das lendas e ancestralidade de cada comunidade, visando registrar e perpetuar as memórias de cada localidade;

8. Desenvolver através do estudo das práticas de artesanato existentes na comunidade, habilidades linguísticas e matemáticas, que servirão tanto para a formação acadêmica do aluno quanto para a sua formação social;

Deste modo, a implementação e consolidação das práticas aqui descritas, e que são reflexo de uma construção coletiva junto às Escolas Municipais Indígenas, podem configurar-se como eficazes instrumentos de fortalecimento de uma Educação Escolar Indígena mais conectada com os anseios e particularidades de cada comunidade, num processo de ensino e aprendizagem que efetivamente formem os alunos a serem construtores de novos e singulares conhecimentos, bem como, sabedores das diversas aprendizagens que podem contribuir para significativamente tanto para o processo de alfabetização, quanto na valorização e preservação dos aspectos culturais de sua comunidade e de seu povo.

12. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: UM OLHAR PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A política de alfabetização na educação inclusiva busca garantir a todos os alunos o direito ao acesso à aprendizagem, por uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, que possibilite o desenvolvimento de suas habilidades em leitura, escrita, conceitos matemáticos de forma eficaz, sendo um levando em consideração as especificidades individualizadas dos alunos, independentemente de suas condições cognitivas, físicas, sensoriais ou comportamentais.

O processo de alfabetização em sala de aula regular deve levar em consideração as habilidades, potencialidades e dificuldades dos alunos. As ferramentas e conteúdo de alfabetização precisam ser acessíveis, aproveitando uma variedade de recursos que abordam deficiências de naturezas diversas.

A educação municipal no processo de alfabetização na perspectiva da educação inclusiva deverá basear-se em três eixos principais: 1 - na garantia escolar plena dos direitos de todos os alunos frequentarem a escola comum, com acesso aos conteúdos curriculares em formatos acessíveis; 2 - na educação centrada no sujeito: levando em consideração as potencialidades, ritmos de aprendizagem e interesses individuais de cada estudante e; 3 - na intersetorialidade: refere-se a integração entre as secretarias de educação, saúde e assistência social para apoio multidisciplinar.

Entre as principais estratégias a serem adotadas para o processo de alfabetização na perspectiva inclusiva, encontra-se a formação continuada, uma ferramenta indispensável para os professores que atuam no ensino comum, no qual deve ser ofertado temáticas que abordam desde a alfabetização multis sensorial até o uso de tecnologias assistivas, passando por adaptações curriculares e práticas de ensino colaborativas.

Outra estratégia trata-se do fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado - AEE para promover o desenvolvimento das habilidades linguísticas e cognitivas dos alunos, reforçando o processo de alfabetização iniciado em sala de aula, uma complementação para o processo de aprendizagem dos alunos, levando em consideração os

recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem identificados, organizados e elaborados para eliminar as barreiras nesse processo de escolarização.

A produção de jogos e materiais didáticos acessíveis torna-se mais uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, materiais adquiridos e/ou produzidos e distribuídos sejam em braille, ou livros com pictogramas, jogos pedagógicos acessíveis e/ou softwares educativos com foco na alfabetização, além da implementação de recursos para o ensino da Libras e sistemas de comunicação alternativa para estudantes não verbais, são essenciais no processo de alfabetização e letramento. Segundo FERNANDES "(...) um método eficaz que possibilita uma prática significativa daquilo que está sendo aprendido. Até mesmo o mais simplório dos jogos pode ser empregado para proporcionar informações factuais e praticar habilidades, conferindo destreza e competência" (1995, p. 02).

As estratégias de ensino diversificadas para alfabetização de alunos que se diferem dos ensinamentos na classe regular, devem ser descritas em planejamento educacional individualizado, com as práticas pedagógicas diferenciadas garantindo a progressão do aluno, para desenvolver suas habilidades e potencialidades, dentro de suas possibilidades, com a garantia de avaliações diagnósticas diferenciadas, que respeitem seus tempos e formas de expressões. Para tal, faz-se necessário uma observação e avaliação do professor de sala comum e os demais agentes atuantes e envolvidos no ensino desse aluno. Um instrumento de grande relevância no ambiente escolar, para apresentar as reais necessidades do aluno, seus conhecimentos prévios, suas habilidades, garantindo não só o acesso dos alunos ao ambiente escolar, mas sua permanência, participação e garantindo sua aprendizagem.

Assim, garantir uma alfabetização inclusiva vai muito além de atender a normativas legais, é reconhecer que a diversidade é constitutiva do ambiente escolar e que todo aluno tem o direito de aprender. Para isso, torna-se essencial continuar investindo na formação de professores, na produção de materiais adaptados, no fortalecimento do AEE e na escuta ativa das famílias e dos próprios alunos para propiciar aos principais envolvidos uma educação mais justa, com práticas inovadoras e não excludentes, favorecendo sua aprendizagem e a sua participação ativa na construção do conhecimento.

13. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO (Bilinguismo/multilinguismo)

O município de Boa Vista é um dos principais pontos de acolhimento de migrantes e refugiados venezuelanos na região norte do Brasil. Esse cenário tem gerado mudanças significativas na área educacional da Rede de ensino de Boa Vista, em especial no que tange a alfabetização e o letramento de crianças e adolescentes migrantes, haja vista que a maioria chega ao país sem domínio da língua portuguesa.

Segundo a Constituição Federal, artigo 205, "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". (BRASIL, 1988)

Seguindo este artigo, o Sistema Educacional de Boa Vista garante a inclusão de alunos imigrantes e proporciona uma educação de igualdade e equidade com foco no desenvolvimento de habilidades de comunicação, leitura e escrita com uso de temas transversais e interdisciplinar promovendo uma formação mais completa e conectada com a realidade dos alunos.

Entre os desafios apresentados pela imigração podemos ressaltar a ampliação de matrículas com abertura de novas turmas, mudanças de práticas pedagógicas tradicionais, formação docente, evasão escolar e aumento da infrequência.

Para atender os imigrantes de maneira efetiva e com equidade, a Alfabetização e o Letramento, processos iniciais da leitura e escrita, precisam ser repensadas de maneira a promover a integração cultural e linguística de crianças e

adolescentes brasileiras e estrangeiras, buscando valorizar as diferentes culturas com trocas de experiências sobre costumes, tradições e modos de vida, incentivando o ensino da língua portuguesa como língua de acolhimento.

As crianças migrantes que falam o espanhol ou línguas indígenas, por exemplo, trazem consigo saberes prévios que podem e devem ser integrados ao processo de aprendizagem. Neste sentido, as escolas devem se tornar um espaço de acolhimento, que ensinam a língua portuguesa sem apagar as línguas e culturas de origem.

O uso de abordagens pedagógicas específicas auxiliam os alunos a lidarem com as dificuldades e necessidades linguísticas e culturais como: jogos pedagógicos, currículo e atividades avaliativas adaptadas, respeitando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada aluno, atividades em grupo promovendo a interação entre os alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais e respeito às diferenças, debates e sensibilização sobre a imigração e seus desafios, entre outros.

Podemos destacar as seguintes práticas pedagógicas para a alfabetização bilingue:

1. Oralidade: estimula a comunicação e compreensão em ambas as línguas por meio de jogos, brincadeiras, músicas e atividades que promovam o desenvolvimento da linguagem e interação.

2. Consciência Fonológica: desenvolver a percepção e conhecimento dos sons de letras e sílabas da língua portuguesa.

3. Escrita: explorar o sistema de escrita, ordem das letras, formação de palavras, frases e textos, bem como sinais gráficos.

4. Práticas de linguagem: promover a leitura e produção de textos de diferentes gêneros e contextos com ênfase nos aspectos culturais dos alunos.

5. Metodologias ativas: utilizar estratégias didáticas como projetos, sequências didáticas e atividades que permitam a participação efetiva dos alunos nos processos de aprendizagem;

6. Cultura e Identidade: valorizar a cultura dos alunos, favorecendo a construção de conhecimento com similaridades e diferenças nos aspectos culturais, além de promover a apreciação e o respeito à diversidade.

7. Recursos Pedagógicos: Utilizar recursos didáticos e tecnológicos variados como jogos, TVs, músicas, livros, revistas, jornais e matérias de sites, adequados à faixa etária e níveis de proficiência.

A alfabetização e o letramento no contexto migratório precisa ser pensado de maneira a aprimorar o vocabulário em um processo contínuo de aprendizagem. Para isso, é importante que diversas estratégias sejam pensadas e executadas cotidianamente, como leitura diversificada, utilização de jogos de palavras e imagens, consulta a dicionários, momentos de discussão e atividades sociais para colocar em prática o vocabulário aprendido. Adotar essas estratégias e manter a prática constante, promove a ampliação significativa do vocabulário e do conhecimento lexical, além disso, aprimora a comunicação dos alunos em diferentes contextos.

Enfatiza-se que estes processos devem ser focados em metodologias lúdicas de consciência fonêmica para o aprimoramento da leitura e escrita. Assim, o educador garante o domínio da linguagem e promove o desenvolvimento social dos alunos, permitindo que estes se integrem à comunidade escolar, acessando informações culturais e participando ativamente da sociedade.

14. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PERSPECTIVA ÉTNICO RACIAL

Para entendermos a alfabetização numa perspectiva étnico racial, é importante, inicialmente, conhecer a realidade da população roraimense e como se deu sua formação até os dias atuais. De acordo com dados do Censo

de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população roraimense declarou-se majoritariamente parda, ou seja, dos 636 mil habitantes no estado, 364.494 se autodeclararam pardos, o que corresponde a 57% da população roraimense. Os outros 43% estão divididos entre indígenas, brancos, amarelos e pretos. Destes 43%, 20% é a população branca, segundo maior grupo étnico, 14% é população indígena, 7% se auto declaram pretos e 0,1% amarelos.

Em comparação com o Censo do IBGE realizado em 2010, a população que se declarou preta foi a que mais cresceu em Roraima, representando um crescimento de 86%. A população indígena também representou um crescimento de 74% em comparação entre os Censos de 2010 e 2022. Neste contexto, percebemos que a população presente no município de Boa Vista, possui diversidades étnicas como brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas, tornando-se assim, um município multicultural.

Outro ponto importante a destacar é a crise econômica e social na Venezuela que gerou um fluxo migratório de venezuelanos nos últimos anos. A imigração iniciou-se em 2015 e perdura até os dias atuais. Segundo o site UNICEF Brasil, o número de pessoas que atravessam a fronteira diariamente ainda se mantém alto e os grupos étnicos e sociais que buscam o Brasil como refúgio são em sua maioria povos indígenas, crianças e adolescentes, sendo Boa Vista o município onde mais se concentra estes refugiados.

Conforme o site, de janeiro a agosto de 2024, houve mais de 60 mil refugiados que entraram no Brasil e deste total, 21 mil são crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos. De acordo com estes números, a população de Boa Vista também recebeu mais um grupo étnico com cultura, língua e costumes diferentes, tornando o ensino mais desafiador para os professores alfabetizadores.

A alfabetização voltada para a questão étnico-racial envolve a compreensão, análise e interpretação crítica de questões relacionadas à raça, etnia e diversidade cultural por meio da leitura e escrita. O letramento compreende a apresentação de imagens, contação de histórias, escrita e discussão sobre o respeito e valorização da diversidade cultural existente no Brasil. Com base nisso, a alfabetização e o letramento são processos de aprendizado que precisam ter

práticas pedagógicas voltadas à valorização da história e cultura de diferentes grupos étnicos, além da promoção de práticas pedagógicas antirracistas.

Os conteúdos e temáticas a serem abordados no currículo devem contemplar, de maneira crítica, contextualizada e transversal, a diversidade étnico-racial presente na formação da sociedade brasileira. Devem ser priorizados os seguintes aspectos:

1. O estudo das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras, indígenas, quilombolas e demais povos originários, valorizando suas narrativas, epistemologias, cosmologias e modos de vida, tradicionalmente invisibilizados pelo currículo eurocêntrico;

2. A análise dos processos históricos de resistência e resiliência que marcaram a trajetória desses povos frente à colonização, à escravidão, à perda de territórios e aos sucessivos apagamentos culturais, reconhecendo suas lutas como parte integrante da construção da nação brasileira;

3. O reconhecimento das contribuições sociais, políticas, econômicas, espirituais, linguísticas, científicas, ambientais, artísticas e culturais dos povos africanos, indígenas e quilombolas para a constituição da identidade nacional, rompendo com estigmas e estereótipos discriminatórios;

4. O debate sobre as lutas contemporâneas por direitos humanos, acesso à educação de qualidade, saúde, preservação de territórios tradicionais e fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade racial;

5. A promoção do enfrentamento ao racismo estrutural, à discriminação racial, ao preconceito étnico-cultural e às violências simbólicas e institucionais que atingem cotidianamente esses povos, garantindo o direito à memória, à

reparação histórica e à justiça social.

A abordagem desses conteúdos deve ocorrer de forma articulada entre as áreas do conhecimento, respeitando os saberes comunitários e promovendo o diálogo intercultural como base para uma educação emancipadora e antirracista, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e a Educação Escolar Indígena.

As práticas pedagógicas deverão estar alicerçadas na interculturalidade crítica, promovendo o diálogo de saberes entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes produzidos por comunidades negras, indígenas e quilombolas. As escolas deverão, assim, promover projetos interdisciplinares, ações educativas, eventos e parcerias com lideranças e organizações representativas dessas comunidades, assegurando o protagonismo desses grupos e fortalecendo vínculos com os territórios tradicionais.

No campo da avaliação e do monitoramento, propõe-se um processo contínuo, formativo e participativo, que respeite as singularidades dos alunos e os diferentes contextos socioculturais.

15 . ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA

A alfabetização matemática constitui uma dimensão essencial do desenvolvimento integral da criança, estando presente desde a Educação Infantil e consolidando-se nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. Mais do que apenas ensinar números, operações e símbolos, alfabetizar matematicamente significa possibilitar à criança a construção de noções, habilidades e competências que lhe permitam interpretar, argumentar e resolver situações cotidianas com base no raciocínio lógico-matemático.

Assim como a linguagem escrita, a matemática é uma forma de linguagem socialmente construída, e sua aprendizagem deve ocorrer de modo significativo, contextualizado e respeitando os processos próprios da infância.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Educação Infantil, as experiências com a matemática devem estar inseridas nas interações e brincadeiras, promovendo a construção de conhecimentos relacionados à contagem, quantificação, localização espacial, noção de tempo, comparação e classificação. Essas experiências são organizadas nas chamadas "experiências de campo", que integram o Campo de Experiência "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações". Já nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a BNCC organiza a aprendizagem matemática em unidades temáticas como Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística, promovendo a progressão dos saberes de forma articulada.

A alfabetização matemática não se dá de forma mecânica ou isolada, mas por meio de práticas pedagógicas intencionais, que envolvam situações-problema, jogos, exploração de materiais concretos, registros variados e interação com diferentes linguagens. Nesse sentido, Kamii (1990), ao dialogar com a teoria de Piaget, destaca que a criança aprende matemática ao construir o conhecimento por meio da ação, da manipulação e da reflexão sobre o que faz. Para a autora:

"A matemática deve ser ensinada como algo a ser inventado ou redescoberto pelas crianças, e não como um conjunto de regras e fórmulas a serem memorizadas. Somente assim ela poderá ser compreendida de forma significativa e funcional" (KAMII, 1990, p. 25).

Neste sentido, na prática docente, é fundamental que o professor compreenda o processo de construção do pensamento lógico-matemático como um percurso gradual, onde a criança precisa ser desafiada a observar, comparar, ordenar, classificar, estimar e resolver situações de maneira autônoma. A mediação do professor deve considerar o nível de desenvolvimento da turma, a diversidade dos saberes prévios e o uso de diferentes estratégias de ensino, como

a organização de ambientes alfabetizadores matemáticos, com materiais estruturados e não estruturados (blocos lógicos, ábacos, jogos, sucatas, fichas), além da sistematização das atividades na rotina pedagógica.

Portanto, alfabetizar matematicamente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental exige planejamento intencional, escuta sensível, domínio teórico e valorização da experiência infantil como ponto de partida. Conforme defende Lorenzato (2006), o papel do educador é o de criar situações didáticas que despertem a curiosidade e conduzam à construção do conhecimento, pois:

"A matemática só tem sentido quando está a serviço da vida. Aprender-la deve ser uma atividade prazerosa, integrada à realidade do aluno, possibilitando que ele pense, argumente, questione e descubra"(LORENZATO, 2006, p. 43).

Assim, a alfabetização matemática torna-se não apenas um conteúdo curricular, mas um processo formativo essencial à autonomia, à criticidade e à participação social do sujeito desde a infância.

16. ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ALFABETIZAÇÃO

16.1 Arte

O componente curricular de Arte desempenha um papel fundamental na alfabetização e letramento nas instituições escolares. De forma prazerosa e natural, a criança compreende e apreende informações por meio de brincadeiras, desenhos, construções de peças teatrais e danças, tornando o processo de alfabetização e letramento significativo, eficaz e divertido.

Ao integrar Arte à Alfabetização, as crianças desenvolvem suas habilidades por meio da imaginação, criatividade e sensibilidade, transformando-se em cidadãos críticos e participativos em uma sociedade em constante transformação. A Arte contribui para a alfabetização e letramento ao promover o desenvolvimento cognitivo, a linguagem e comunicação, a leitura e escrita, a alfabetização estética, o contexto cultural, a expressão criativa, além de aumentar a motivação e o engajamento.

As diversas linguagens da Arte: Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, não apenas estimulam a curiosidade e criatividade das crianças, mas também incentivam a busca por novos conhecimentos, como se observa abaixo:

Música: Canções e letras ajudam na aprendizagem do alfabeto, números e cores, além de desenvolver timbre, ritmo e melodia;

Artes Visuais: Desenhos, pinturas e esculturas exploram a leitura visual, ampliando o conhecimento sobre escrita e leitura enquanto enriquecem a compreensão estética do mundo.

Teatro: Atividades de dramatização, interpretação de texto e expressão oral permitem que as crianças se familiarizem com o espaço cênico (lateralidade) de maneira lúdica.

Dança: A expressão corporal se dá por meio do movimento e das coreografias, promovendo a percepção espacial e rítmica.

Em suma, a Arte é uma ferramenta ampla e diversificada que pode ser utilizada para enriquecer o processo de alfabetização e letramento nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR.

16.2 Educação Física

A Educação Física na Rede Municipal de Boa Vista é um componente curricular obrigatório que abrange as etapas da Pré - escola ao Ensino Fundamental e tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos: motor, físico, psicológico, intelectual e social. Aspectos esses, essenciais para o Processo de Alfabetização e Letramento.

[...] a Educação Física, aliada aos demais componentes curriculares, assume compromisso claro com a qualificação para a leitura, a produção e a vivência das práticas corporais. Ao mesmo tempo, pode colaborar com os proces-

sos de letramento e alfabetização dos alunos, ao criar oportunidades e contextos para ler e produzir textos que focalizem as distintas experiências e vivências nas práticas corporais tematizadas. Para tanto, os professores devem buscar formas de trabalho pedagógico pautadas no diálogo, considerando a impossibilidade de ações uniformes. (BRASIL, 2017, p. 224)

As práticas corporais de movimento nas unidades temáticas, podem ser excelentes ferramentas para letrar e alfabetizar. A Educação Física na Educação Infantil, assume um papel essencial para desenvolvimento das habilidades de pré-alfabetização, por meio de atividades como brincadeiras cantadas, danças, jogos e exploração do próprio corpo. Cabe ao profissional planejar e executar práticas pedagógicas intencionais.

Nos anos iniciais do ensino fundamental é possível trabalhar os jogos e brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura, interdisciplinarmente envolvendo os componentes de Língua Portuguesa e a Matemática de forma lúdica, com projetos ou atividades que possam estimular a escrita e a leitura, melhorando o desempenho dos alunos em sala de aula e auxiliando aqueles que possuem dificuldade de aprender com métodos convencionais. Sendo assim, deve-se aproveitar o dinamismo e a atratividade das aulas de Educação Física, para tornar o processo de ensino aprendizagem mais prazeroso e divertido.

17. PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: COMPETÊNCIAS ALFABETIZADORAS

As habilidades de ler, escrever e calcular representam um marco na vida da criança, pois permitem não apenas sua inserção no mundo letrado, mas também a construção de bases cognitivas e sociais que sustentam sua trajetória escolar e cidadã. A alfabetização, nesse sentido, não deve ser compreendida como um processo restrito à decodificação de símbolos gráficos, mas como prática cultural e social que possibilita a apropriação de múltiplas linguagens e o desenvolvimento do letramento. Para Moraes (2013), alfabetizar significa muito mais do que ensinar o código, pois implica oferecer às crianças condições de compreenderem e produzirem textos em diferentes contextos sociais, ampliando seu repertório comunicativo e cultural.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, aprofunda-se o contato com a língua oral e escrita, iniciado ainda no âmbito familiar e na Educação Infantil. Assim como já dito anteriormente, a BNCC define competência como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para lidar com situações complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Nesse sentido, o documento destaca que: "A educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa." (BRASIL, 2013, p. 7)

Essa afirmação traz à tona o caráter social e político da educação, deslocando-a de uma função meramente instrumental para uma dimensão formativa e cidadã. Em outras palavras, alfabetizar não significa apenas assegurar que a criança decifra códigos escritos, mas garantir que ela seja inserida em práticas culturais que promovam participação ativa na vida social.

Reforçando essa compreensão a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída em 2019, define, em seu Capítulo II, Art. 3º, inciso IV, os componentes essenciais da alfabetização: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática, fluência em leitura oral, desenvolvimento de vocabulário, compreensão de textos e produção escrita (BRASIL, 2019). Esses elementos, alicerçados em pesquisas de base científica, têm como finalidade estruturar práticas pedagógicas capazes de assegurar que a alfabetização se consolide nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Neste sentido, apresentamos abaixo, o detalhamento das competências alfabetizadoras, propostas nesse documento:

A consciência fonológica é a habilidade metalinguística abrangente, que inclui a identificação e a manipu-

lação intencional de unidades da linguagem oral, tais como palavras, sílabas, aliterações e rimas na medida em que o aluno adquire o conhecimento alfabético, isto é, identifica o nome das letras, seus valores fonológicos e suas formas (PNA, 2019).

Neste sentido, a UFPB (2025, p. 30) diz que:

Se a consciência metalinguística deve ser intencionalmente estimulada no processo de ensino da língua portuguesa, também a consciência fonológica precisa ser explorada no processo de alfabetização, de forma a levar os discentes a perceberem, identificarem e manipularem os segmentos sonoros, isto é, fonemas e suas articulações em sílabas dentro das palavras. (UFPB 2025, p. 30),

A citação evidencia a urgência de práticas pedagógicas intencionais que considerem o som da língua como porta de entrada para o domínio da escrita. Isso implica compreender a alfabetização como processo articulado entre consciência metalinguística, fonológica e fonêmica, capaz de sustentar o avanço para níveis mais complexos de leitura e produção textual. Nos levando a reconhecer que a consciência fonológica como competência deve ser estimulada desde a Educação Infantil, onde as atividades podem ser realizadas oralmente, conforme a Base Nacional Comum Curricular e a Política Nacional de Alfabetização.

Em relação à Consciência Fonêmica, ela é requisito para a aprendizagem da leitura, antes de ler as crianças precisam ter consciência de como os sons funcionam. Essa habilidade é essencial para o processo de alfabetização, pois permite que a criança compreenda que as palavras faladas podem ser segmentadas em sons menores (como /c/, /a/, /s/, /a/ em "casa") e que esses sons podem ser combinados de diferentes maneiras para formar novas palavras.

Essa habilidade não envolve ainda a escrita, mas sim a escuta e a manipulação oral dos sons, sendo desenvolvidas por meio de atividades como rimas, segmentação de palavras em fonemas, substituição e inversão de sons.

A decodificação ou instrução fônica sistemática começa com a habilidade de combinar letras com os sons para ler, de separar os sons que compõem as palavras (segmentação) e juntar os sons, para formar novas sílabas.

Trata-se de um raciocínio complexo, que implica o desenvolvimento da capacidade de lidar com símbolos, de análise de palavras e síntese das unidades percebidas.

A fluência de leitura - é a habilidade de ler um texto com velocidade, precisão e prosódia. A fluência libera a memória do leitor, diminuindo a carga cognitiva dos processos de decodificação, de modo que, ele possa se concentrar na compreensão do que lê. Para se considerar um leitor fluente ele precisa ler com 100% de precisão.

Desse modo apresentamos os elementos essenciais que devem compor o desenvolvimento da fluência leitora dos alunos da rede

1. Precisão: Capacidade de reconhecer as palavras corretamente. Para avaliar, mede-se o número de acertos na leitura de um texto, com a meta de, pelo menos, 90 a 95% de acurácia. Isso significa dizer que o aluno deve ter 18 acertos a cada 20 palavras lidas

2. Velocidade: Ritmo de leitura apropriado, medido pelo número de palavras lidas por minuto. A velocidade deve ser adequada para permitir a compreensão.

3. Prosódia: A expressividade da leitura, que inclui o uso correto de entonação, ritmo, pausas e ênfases, de forma a refletir o significado do texto.

O desenvolvimento da fluência é um processo lento, gradual e que requer prática, não basta apenas ler qualquer texto é necessário desenvolver habilidades adequadas.. Quando no processo de leitura há esforço para deci-

frar as palavras a compreensão é prejudicada. Um leitor fluente, por outro lado, consegue se concentrar no significado do texto como um todo, fazendo conexões, inferências e construindo o sentido. A fluência torna a leitura menos trabalhosa e mais agradável.

A compreensão de textos é um processo intencional e ativo, desenvolvido mediante o emprego de estratégias de compreensão. Além do domínio dessas estratégias, também é importante que o aluno, à medida que avança na vida escolar, aprenda o vocabulário específico necessário para compreender textos cada vez mais complexos.

É possível compreender sem ler, como também é possível ler sem compreender. A capacidade de decodificação, no entanto, é determinante para a aquisição de fluência em leitura e para a ampliação do vocabulário, fatores que estão diretamente relacionados com o desenvolvimento da compreensão (MORAIS, 2013).

A produção de escrita - a produção escrita ocupa igualmente papel central na alfabetização. Diz respeito tanto à habilidade de escrever palavras, quanto à de produzir textos. O progresso nos níveis de produção escrita acontece à medida que se consolida a alfabetização e se avança na literacia.

Para crianças mais novas, assim como para jovens adultos da alfabetização, escrever ajuda a reforçar a consciência fonêmica e a instrução fônica. Para crianças mais velhas e jovens e adultos das séries maiores, a escrita ajuda a entender as diversas tipologias e gêneros textuais.

Conforme Silva (2013), Zesiger (1995) e Ajuriaguerra et al. (1979), a produção de escrita abrange diferentes níveis:

1. Nível da letra - caligrafia; envolve a planificação, a programação e a execução de movimentos da escrita;

2. Nível da palavra - ortografia; envolve operações mentais que permitem saber, por exemplo, que /mãw/ se escreve "mão" (e não "maum").

3. Nível da frase - consciência sintática; envolve a ordem das palavras, as combinações entre as palavras e a pontuação.

4. Nível do texto - escrever e redigir; refere-se à organização do discurso e envolvem processos que não são específicos da língua escrita, como a memória episódica (memória de fatos vivenciados por uma pessoa), o processo sintático e semântico.

Assim, compreender a produção da escrita em sua totalidade significa reconhecer que escrever não é apenas dominar códigos, regras ortográficas ou estruturas gramaticais, mas mobilizar o pensamento, a linguagem e a criatividade para expressar ideias, sentimentos e interpretações sobre o mundo. A escrita é uma forma de agir socialmente, por meio dela, o sujeito comunica, registra, argumenta e transforma realidades. Por isso, na alfabetização, é fundamental que o ensino da escrita esteja articulado ao uso real e significativo da língua, em situações que façam sentido para o aluno, como narrar experiências, relatar descobertas, planejar ações ou defender opiniões. Dessa maneira, a escola contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de usar a linguagem escrita como instrumento de aprendizagem, participação e emancipação social.

18. PRÁTICAS FUNDAMENTAIS PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO:

Para que os processos de alfabetização e letramento ocorram de forma eficaz nos anos iniciais do Ensino Fundamental, é essencial a presença de práticas pedagógicas estruturadas e intencionais. Dentre elas, destacam-se a organização da rotina, a criação de ambientes alfabetizadores, a valorização dos espaços de leitura e uso de recursos pedagógicos variados, acompanhamento pedagógico sistemático, .

Segundo Vygotsky (1987), a aprendizagem acontece por meio da mediação social, sendo essencial que o ambiente escolar ofereça condições para que a criança interaja com o conhecimento de forma ativa e significativa. A rotina estruturada contribui para dar segurança às crianças, oferecendo tempo e espaço para a vivência de práticas de leitura e escrita de maneira sistemática. Já o ambiente alfabetizador, conforme apontam Soares (2004) e Teberosky & Colomer (2003), deve ser rico em estímulos, com textos diversos expostos, materiais acessíveis e situações reais de uso da linguagem escrita. Não se limitam à sala de aula, mas se estendem a todos os espaços onde a leitura e a escrita são utilizadas de forma significativa e funcional, promovendo o desenvolvimento integral do aluno.

Além disso, os espaços de leitura — como cantinhos, salas e instalações acessíveis — são fundamentais para despertar o interesse pela leitura, ampliando o repertório linguístico e desenvolvendo a compreensão textual desde cedo. Os recursos pedagógicos, por sua vez, funcionam como mediadores do aprendizado: materiais como jogos, letras móveis, livros ilustrados, cartazes e tecnologias digitais ajudam a tornar o processo de alfabetização mais dinâmico, lúdico e inclusivo.

Assim, essas práticas, quando articuladas de maneira intencional, colaboram para garantir o direito de todas as crianças à alfabetização e ao letramento, conforme orientam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC- 2017), a Proposta Curricular Municipal par o Ensino Fundamental e as diretrizes do *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2023).

Destacamos, a seguir, de maneira detalhada cada prática aqui mencionada:

18.1 Rotina

Ao se falar em rotina escolar o Dicionário Universal de Educação e Ensino nos diz que: a rotina é um processo até certo ponto mecânico para fazer ou ensinar alguma coisa. (...) um uso, uma prática transmitida e tornada habitual, sem princípios de razão para a regular ou para justificar (Campgne (s.d), p545).

Outrossim, a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil (PCMEI), diz que a rotina é: “estrutura sobre a qual será organizado o tempo do trabalho com as crianças.”

Desse modo, a rotina está associada a uma metodologia pedagógica que, por sua vez, é realizada junto às experiências educativas que objetivam o desenvolvimento do cotidiano e visa levar à vivências e aprendizagens significativas pelos alunos.

De acordo com Proença (2004, p.13):

A rotina estruturante é como uma âncora do dia-a-dia, capaz de estruturar o cotidiano por representar para a criança e para os professores uma fonte de segurança e de previsão do que vai acontecer. Ela norteia, organiza e orienta o grupo no espaço escolar, diminuindo a ansiedade a respeito do que é imprevisível ou desconhecido e otimizando o tempo disponível do grupo. É um exercício disciplinar a construção da rotina do grupo, que envolve prioridades, opções, adequações às necessidades e dosagem das atividades. A associação da palavra âncora ao conceito de rotina pretende representar a base sobre a qual o professor se alicerça para poder prosseguir com o trabalho pedagógico.

Neste sentido, a rotina deve ser vista como âncora, um apoio ao professor e ao aluno na condução das atividades diárias; não se trata de amarras, padrões, ou fragmentação de tempos, mas de uma organização didática que deve ser planejada e flexível.

Nos processo de alfabetização e letramento uma rotina pode ser planejada da seguinte forma:

QUADRO 13 - ROTINA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Rotina Educação Infantil – Pré-escola 1º e 2º período		
AÇÃO	QUANDO	EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS
Chegada / Acolhida	Diariamente	Acolher e organizar as crianças no pátio da escola, para momentos cívicos, música de boas-vindas, roda inicial e encaminhamento para as salas de aula.
Experiências	Diariamente	Vivências que envolvem maior densidade cognitiva, afetiva e motora (com base nos campos de experiências e nos objetivos de aprendizagem), explorar o brincar, a contação e relato de histórias, rodas de conversa, dramatizações, jogos matemáticos e atividades artísticas. Inserir a exploração da linguagem oral e escrita: chamadinha; identificação de sons e grafemas, identificação de nomes, parlendas, rimas, leitura de imagens, produção coletiva de textos e exploração de diferentes gêneros (listas, convites, bilhetes). Intencionalidade educativa em todas as ações, garantindo os direitos de aprendizagem.
Lanche	Diariamente	O momento da alimentação também é de aprendizagem: conversar sobre alimentos, cores, cheiros, formas, sabores, além de reforçar regras sociais e de convivência. Trabalhar a linguagem em situações reais, como leitura de cardápios, listas e diálogos espontâneos.
Higiene Pessoal	Diariamente	Incentivar a autonomia e o cuidado com o corpo, estimulando práticas de higiene diária (lavar as mãos depois de usar o banheiro, antes do lanche, escovar os dentes etc.). Utilizar esse momento também para desenvolver a linguagem com conversas, músicas e instruções orais que ampliam o vocabulário.
Preparação para a Saída	Diariamente	Encerramento com roda de conversa, retomada das atividades do dia, registros (desenho, relato oral ou escrita coletiva), músicas e despedida. Incentivar a linguagem ao estimular que as crianças contem o que aprenderam e compartilhem suas produções.

Fonte: Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil - 2018.

Em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rotina se faz necessária, pois se trata de gerir o tempo e os objetos de conhecimento a serem trabalhados, principalmente na alfabetização dos alunos do 1º e 2º anos, de modo a assegurar o alcance dos objetivos relacionados ao ensino e aprendizagem da leitura e da escrita.

QUADRO 14 - ROTINA ENSINO FUNDAMENTAL 1º E 2 ANO

Rotina Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º ano (Turmas de Alfabetização)		
AÇÃO	QUANDO	VIVÊNCIA
Acolhida	Diariamente	Da entrada na escola à entrada na sala de aula; Momento cívico no pátio: Acolher e organizar as crianças para boas-vindas e conversa informal de incentivo a presença delas na escola; hino etc. Em sala de aula é importante receber as crianças, chamando-as pelo nome, ajudando-as e orientando-as a retirarem o que será necessário para a aula do dia. (adaptado da PCMEI).
Fundamentos da Alfabetização	Diariamente	Chamada (a princípio a chamada pode ser realizada de forma lúdica, utilizando o crachá e posteriormente de forma convencional, conforme estratégias planejadas pelo professor);Calendário, Condições do tempo; Leitura das letras do alfabeto (fazendo relação com seus sons);Leitura dos números de zero a cinquenta (aumentando gradativamente) etc. Contação de história, recitação de poema ou música;
Socialização da Rotina do Dia.	Diariamente	Momento em que o professor diz o que vai acontecer na aula; ele pode escrever no quadro a ordem das atividades planejadas para o dia. Essa socialização da rotina auxilia o aluno na sua organização e gerenciamento do seu tempo, desenvolve a autonomia e o entendimento da existência de um tempo determinado para a realização de cada atividade.
Bloco de Atividades	Diariamente	Conforme Programa de Ensino Estruturado para o ano e Planejamento do professor.
Lanche	Diariamente	Momento de descontração, respeito e de interação com o outro etc.
Bloco de Atividades	Diariamente	Conforme Programa de Ensino Estruturado para o ano e Planejamento do professor.
Organização da Saída	Diariamente	Relembrar as aprendizagens do dia, criar expectativas para o dia seguinte; orientar para o cuidado e recolhimento dos materiais; quando houver tempo, pode ser feita uma brincadeira livre ou música de saída.

Fonte: SEB/SMEC -2025

Em relação às turmas de alfabetização, focos desta política, como já enfatizado neste documento, ressalta-se que algumas práticas permanentes também devem fazer parte da rotina das atividades didáticas pedagógicas realizadas em sala de aula, como descritas no quadro abaixo:

QUADRO 15 - PRÁTICAS PERMANENTES NAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Práticas Permanentes - Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º e 2º Ano		
PRÁTICA	QUANDO	VIVÊNCIA
Familiaridade com livros e outros materiais impressos e/ou em suporte digital	Diariamente	Expor as crianças a diferentes gêneros textuais (contos, poesias, receitas, jornais, gibis etc.); criação e uso de cantinhos da leitura dentro de sala de aula.
Atividades de Consciência Fonológica	Diariamente	Uso de atividades de identificação dos sons, permitindo que o aluno compreenda a estrutura sonora das palavras antes mesmo de aprender a ler e escrever. Foco em atividades com rima, aliteração, separação de sílabas etc.
Atividades de Consciência Fonêmica	Diariamente	Treino dos sons das letras do alfabeto realizado de forma contextualizada de acordo com as atividades planejadas para o dia;
Escrita	Diariamente	O trabalho com a escrita pode ser realizado de forma espontânea ou dirigida. A atividade de planejar e produzir coletivamente a escrita, precisa estar de acordo com as atividades planejadas para o dia. Pode ser proposto atividades contextualizadas como: bilhetes, listas, diários, ditados, raciocínio lógico, resolução de problemas, etc. também pode ser incentivado a reescrita e revisão de textos, motivando a reflexão sobre a linguagem.
Leitura	Diariamente	A leitura deve ser planejada com o objetivo de explorar diferentes gêneros textuais. Podem ser feitas pelo professor em voz alta, de maneira compartilhada, colaborativa ou autônoma pelos alunos, ter ou não apoio de imagens visto que estão em processo de alfabetização. Para explorar os gêneros textuais nas atividades de leitura podem ser utilizados: gibis, poemas, textos informativos, literaturas de qualidade, etc.
Compreensão	Diariamente	O trabalho com a compreensão deve considerar os conhecimentos relativos a um texto, escrito ou não, despertando a habilidade para identificar autor, sentido, intencionalidade, personagens, ambientes, presentes de maneira explícita ou subentendida.
Ortografia	Diariamente	O ensino da ortografia deve iniciar quando o aluno começa entender o sistema de escrita alfabética. Os conhecimentos ortográficos podem ser trabalhados em atividades que envolvem: escrita de listas, frases, ditados, produções de textos, entre outras. Vale salientar que o erro do aluno precisa ser visto como possibilidade de reflexão e intervenção.
Produção de texto formal e informal	Semanalmente	A produção de texto pode ser individual e coletiva (tendo o professor como escriba); deve estimular a comunicação, a organização de ideias, pensamentos, sentimentos e a compreensão da função social da escrita, além de instigar a criatividade e a imaginação.
Atividades Lúdicas: jogos e brincadeiras	Semanalmente ou conforme planejamento do professor.	Utilização de jogos de letras e números, caça-palavras e atividades de formação de palavras, brincadeiras com rimas e adivinhações para estimular a oralidade e a escrita e a consciência fonêmica; Criação de situações de aprendizagem dinâmicas e interativas.
Contextualização e significação da leitura e escrita e da matemática	Diariamente	Relacionar a alfabetização com o cotidiano das crianças, incentivando-as à leitura funcional (letras de músicas, placas, embalagens, números); ressaltar práticas de letramento que valorizem a cultura e os interesses dos alunos.
Uso de tecnologias e materiais diversificados	Semanalmente ou conforme planejamento do professor.	Explorar recursos digitais, como jogos educativos, vídeos e utilizar materiais concretos, como letras móveis, cartazes interativos e atividades multimodais (textos, imagens, sons).

Fonte: SEB/SMEC -2025

No que concerne a rotina na Educação de Jovens e Adultos – EJA, o atendimento precisa ser diferente da rotina do ensino regular, pois o perfil dos estudantes envolve pessoas que trabalham, cuidam de família e retornam à escola em busca de oportunidades e novos conhecimentos. Esse público é marcado pela diversidade de faixa etária, experiências de vida ricas e marcadas por diferentes necessidades, como: inserção no mercado de trabalho; apropriação da língua portuguesa (estudantes imigrantes); melhores oportunidades profissionais; superação de dificuldades vividas na infância e adolescência; desejo de realização pessoal; autoestima, exercício pleno da cidadania, entre outras necessidades.

Dessa forma, a rotina na EJA deve ser objetiva e clara, levando em consideração o tempo, o acolhimento e o diálogo. A forma como se organiza o tempo, o espaço e a intencionalidade das práticas pedagógicas revelam as concepções de ensino e aprendizagem.

A seguir sugerimos uma rotina para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares .

QUADRO 16 - ROTINA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SÉRIES INICIAIS

Rotina - Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Série		
AÇÃO	QUANDO	VIVÊNCIA
Acolhimento e ambientação.	Diariamente	Roda de conversa aberta sobre a vida cotidiana, notícias locais e experiências de trabalho. Momento essencial para criar vínculo, escuta ativa e dar sentido ao que será estudado.
Revisão e retomada do conteúdo anterior.	Diariamente	Breve atividade para revisar o que foi trabalhado na aula anterior. Pode ser feita por meio de perguntas, exercícios rápidos ou conversas.
Práticas de Linguagem	Diariamente	Apresentação do tema do dia, relacionando com a realidade dos estudantes. Valorização do diálogo como ponto de partida para a leitura e a escrita. Leitura e escrita de textos do cotidiano: bilhetes, mensagens, notícias, receitas, formulários impressos e digitais. Produção de pequenos textos coletivos ou individuais etc.
Matemática aplicada ao Cotidiano	Diariamente	Exploração de situações reais: cálculo de contas, orçamento familiar, descontos, medidas em receitas, uso de calculadora ou celular. Discussões coletivas que reforçam a segurança e compreensão dos estudantes.
Intervalo / Lanche		Espaço de convivência e fortalecimento de vínculos entre colegas, valorizando o aspecto acolhedor da EJA.
Outros Componentes Curriculares/Multiletramentos: Tecnologias/ Projetos de Aprendizagem e ou Temas da Vida.	Semanalmente	Geografia/História/Ciências da Natureza/Tecnologias/Debates e atividades sobre saúde, saúde mental, empreendedorismo, direitos trabalhistas, cidadania, meio ambiente. Produções coletivas (cartazes, murais, dramatizações) que integram leitura, escrita e cálculo.
Síntese e Encerramento	Diariamente	Conversa final sobre aprendizagens do dia. Espaço para dúvidas, registros simples (orais, escritos ou desenhados). Enfatiza a valorização da participação e o reconhecimento dos avanços individuais.

Fonte: SEB/SMEC -2025

18.2 Ambiente Alfabetizador

Quando tratamos de ambiente alfabetizador, logo vem a imaginação espaços onde as crianças vivenciam processo de aquisição da leitura e da escrita. Entretanto, há distinção conceitual entre “espaço” e “ambiente.” Para Forneiro (1998, p.232), “os espaços são locais para atividade caracterizada pelos objetos, pelos materiais didáticos, pelo mobiliário e pela decoração”. Por esse prisma, os espaços são entendidos como locais onde ocorrem o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Por outro lado, o ambiente abarca o espaço físico e as relações que nele ocorrem. Forneiro (1998), concebe o termo:

Como um todo indissociável de objetos, odores, formas, cores, sons e pessoas que habitam e se relacionam dentro de uma estrutura física determinada que contém tudo e que, ao mesmo tempo, é contida por todos esses elementos que pulsam dentro dele como se tivessem vida. [...] o ambiente “fala”, transmite sensações, evoca 43 recordações, passa-nos segurança ou inquietação, mas nunca nos deixa indiferentes (FORNEIRO, 1998, p.233).

Destarte, um ambiente alfabetizador é aquele que propicia circunstâncias diversas e reais para a prática efetiva da leitura e da escrita. Torna-se evidente que o ambiente é organizado pelo professor, em parceria com os alunos, a fim de proporcionar o ensino e a aprendizagem. Vale destacar que historicamente o termo ambiente alfabetizador ganhou destaque a partir dos anos 1980, do século passado, como parte integrante das metodologias alfabetizadoras.

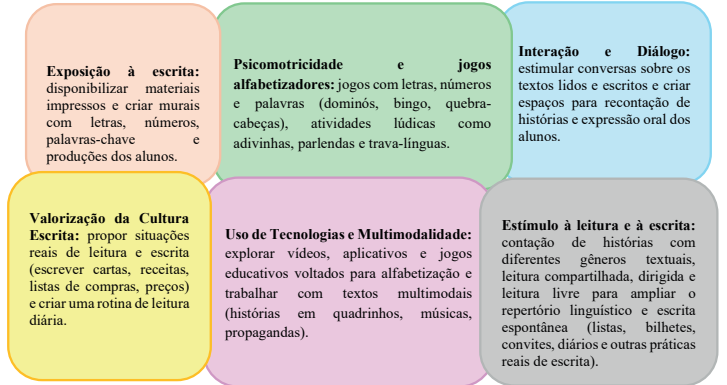
Para Vygotsky (2001), a interação com o meio está diretamente ligada ao desenvolvimento cognitivo. Sendo assim, o desenvolvimento acontece de fora para dentro, a partir do momento em que o indivíduo internaliza suas interações com o ambiente e com outros indivíduos. Dessa forma, é o contato com o ambiente, o convívio com outras pessoas e suas influências culturais que farão com que o indivíduo se desenvolva psicológica e conceitualmente.

Concernente a ênfase dada ao meio pode-se inferir que este faz a diferença quando trata-se de atribuição de significado. Para cristalizar o conceito e a importância dos ambientes alfabetizadores, ancoramos em Moreira (2007), que afirma:

O ambiente de aprendizagem escolar é um lugar previamente organizado para promover oportunidades de aprendizagem e que se constitui de forma única na medida em que é socialmente construído por alunos e professores a partir das interações que estabelecem entre si e com as demais fontes materiais e simbólicas do ambiente (MOREIRA, 2007).

Dessa forma o ambiente escolar como um todo e em qualquer etapa e modalidade, deve colaborar para o desenvolvimento, cooperação, organização, responsabilidade e interação, elementos que fazem parte da vida escolar e, sobretudo, para o aprendizado da leitura e da escrita.

Destacamos algumas práticas fundamentais que ajudam a construir um ambiente alfabetizador e que tornam o aprendizado mais prazeroso e significativo para os alunos, fortalecendo tanto a alfabetização quanto o letramento:



Vale ressaltar que um espaço de aprendizagem não funciona sozinho, depende do planejamento relativo aos espaços e recursos que serão utilizados na alfabetização, organizando os alunos, os conhecimentos e as interações.

É fundamental que os materiais estejam acessíveis aos alunos, em se tratando da Educação Infantil e do ensino fundamental, que estejam na altura dos olhos das crianças, e que a configuração da sala contribua para as interações entre os alunos, o professor e o espaço.

Devem ser preparados visando vários contextos ricos em estímulos que ofereçam uma variedade de experiências sensoriais, sociais e cognitivas, que sejam inclusivo e que ajudem a desenvolver e aprimorar o potencial de todos os alunos, principalmente nos aspectos de aquisição da leitura e da escrita e da matemática, como já citado.

Neste escopo as escolas municipais de Boa Vista devem priorizar a elaboração dos ambientes alfabetizadores em conjunto com os alunos, possibilitando que eles colaborem de forma crítica e reflexiva, tendo nas paredes da sala de aula recursos com suas construções, materiais para pesquisas e práticas sociais que poderão ser usadas em diferentes contextos.

Em suma, os ambientes de aprendizagem como um todo não podem ser mais um lugar disponível na escola, mas devem ser “O lugar”. O lugar do saber, do aprender, do criar, do produzir, reproduzir, da troca, do encontro, do incluir, da calma, da alegria e principalmente da construção e ressignificação de novos conhecimentos.

18.3 Espaços de Leitura

Os espaços de leitura, são propostas que contribuem para incentivar a leitura como rotina. Sua existência deve iniciar na educação infantil e perpassa pelo ensino fundamental e chegando a EJA. Pois despertam diversas habilidades como: a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade, a imaginação e estimulam a leitura e a escrita.

Por entendermos que estes espaços são fundamentais para despertar o gosto pela leitura e escrita nas etapas e na modalidade da EJA, abordaremos os espaços de leitura, conforme está definido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, que trata da organização dos espaços de

leitura em três modalidades, que podem ser exclusivas ou concomitantes nas instituições escolares, sendo assim definidas:

Canto de Leitura – ambiente localizado implantado, em geral, nas salas das crianças, mas que pode estar em outros locais, como pátios, refeitórios, etc., simultaneamente ou não;

Instalação de Leitura – ambientes demarcados, quase sempre itinerantes e temporários. Podem estar num pátio, sob uma árvore ou mesmo numa sala de referência ou de leitura à diversidade de suportes e de tipos de escrita, como também interlocuções e aprendizagens que os caracterizam como Estações de Leitura.

Sala de Leitura – ambiente especialmente preparado para uso de diferentes turmas e práticas, ligadas à apropriação da cultura escrita;

Considerando ainda os direcionamentos do MEC, quanto aos espaços de leitura, destaca-se que: “grandes ou pequenos, fixos ou móveis, a primeira condição que se exige dos espaços de leitura é que, além de presentes, sejam significativos para os alunos e o meio em que se inserem.” Em outras palavras, necessitam viabilizar experiências mobilizadoras, vínculos vivos com as diferentes faixas de idade que atendem, necessitam ser significativos para crianças e adultos que neles convivem.

Portanto, os espaços de leitura devem ter existência física e simbólica na realidade dos alunos e sua criação, no âmbito escolar, tem que assumir um papel relevante no processo de alfabetização e letramento.

Chamamos atenção para o quadro abaixo, que faz uma demonstração das linguagens, habilidades e práticas que podem ser realizadas nos espaços de leitura por etapa e modalidade.

QUADRO 17 - ESPAÇOS DE LEITURA: PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA:

NÍVEL DE ENSINO	OBJETOS DO CONHECIMENTO	HABILIDADES	PRÁTICAS
Educação Infantil (Pré-Escola)	Rodas de leitura de histórias, parlendas, cantigas e poemas.	Escutar, compreender e recontar histórias.	Oralidade e escuta de narrativas.
	Exploração de livros de imagem, revistas, gibis.	Relacionar imagens a palavras.	Reconhecimento de portadores de texto.
	Dramatizações e reconto oral.	Produzir marcas gráficas iniciais.	Consciência fonológica (rimas, sons).
	Leitura e escrita do nome próprio e dos colegas.		Hipóteses iniciais de escrita.
	Produção coletiva de listas.		Ampliação do repertório cultural e literário.
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Cantinhos de leitura acessíveis.		Uso de materiais impressos e digitais.
			Leitura espontânea.
	Decodificação e fluência leitora.	Ler palavras, frases e textos com fluência.	Leitura compartilhada e silenciosa.
	Uso de diferentes gêneros textuais.	Identificar ideias principais e secundárias.	Produção de textos funcionais (bilhetes, cartas, convites).
	Compreensão leitora (idéias principais/secundárias).	Produzir textos narrativos, descritivos e funcionais.	Projetos de leitura (feiras, saraus, clubes do livro).
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Produção de narrativas e descrições.	Usar pontuação e ortografia básica.	Jogos de leitura e escrita.
	Ortografia e pontuação básica.		Rodas de conversa sobre os textos.
	Ampliação do vocabulário.		Uso de materiais impressos e digitais.
			Escrita de pequenos textos autorais.
			Leitura dileitante.
	Alfabetização e letramento funcional.	Ler e interpretar textos do cotidiano.	Leitura de textos do cotidiano (jornais, formulários, receitas).
	Compreensão de textos informativos e instrucionais.	Produzir textos que atendam a finalidades sociais.	Produção de relatos pessoais.
	Produção de textos pessoais e coletivos.	Resolver situações-problema de leitura e escrita.	Escrita de bilhetes, cartas, mensagens.
	Leitura crítica de mídias e panfletos.	Desenvolver autonomia leitora e escritora.	Rodas de conversa e debates.
	Desenvolvimento da autonomia leitora.		Uso de materiais impressos e digitais.
			Atividades interdisciplinares ligadas ao trabalho e cidadania.
			Leitura dileitante.

18.4 Recursos Pedagógicos

Os recursos pedagógicos são fundamentais no processo de alfabetização e letramento dos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, pois favorecem a mediação do conhecimento de forma concreta, lúdica e significativa. De acordo com Vygotsky (1987), a aprendizagem ocorre na interação social e é potencializada com o uso de instrumentos mediadores: materiais manipuláveis, jogos, cartazes, livros, letras móveis e recursos digitais, que estimulam a linguagem, o pensamento e a construção do conhecimento.

Os recursos ampliam as possibilidades de acesso à leitura e à escrita, promovendo o desenvolvimento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no campo da linguagem oral e escrita. Quando bem escolhidos e articulados às práticas pedagógicas, os recursos contribuem para tornar o processo de alfabetização mais atrativo e efetivo, respeitando as diferentes fases de aprendizagem dos alunos e fortalecendo o vínculo entre o mundo da criança e o universo da escrita.

18.5 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico pode ser compreendido como um conjunto de ações sistemáticas, articuladas e contínuas que visam monitorar, orientar, avaliar e apoiar o trabalho pedagógico e o desenvolvimento dos alunos.

Segundo Libâneo (2013), o acompanhamento pedagógico contribui para a reflexão crítica da prática docente e para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com foco na superação das dificuldades e no avanço das aprendizagens essenciais.

Na alfabetização, o acompanhamento pedagógico é ainda mais crucial, pois atua diretamente na identificação precoce de dificuldades de leitura e escrita, contribuindo para o alcance das metas de alfabetização.

Diante do exposto é necessário organizar ações contínuas de acompanhamento pedagógico. Essas ações permitem:

- > Identificar, com base em dados concretos, quais alunos estão com dificuldades e quais estratégias são mais eficazes;
- > Apoiar o trabalho docente com formações direcionadas, devolutivas e acompanhamento nas práticas;
- > Estimular a gestão pedagógica participativa, com diálogo entre secretaria, coordenação pedagógica e professores;
- > Promover a equidade, com foco nos alunos que mais precisam de apoio para garantir o direito à alfabetização.

Para tanto, o acompanhamento pedagógico nas escolas da rede se dará por meio de diferentes ações desenvolvidas e articuladas entre as equipes que atuam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e das equipes pedagógicas das unidades escolares.

Dentre as ações destacam-se as seguintes:

18.5.1 Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

1. Instrumentalização da Equipe Técnica de Alfabetização: Composta por equipes pedagógicas, responsáveis por planejar, monitorar e orientar o processo de alfabetização em rede; visitar as escolas para realizar observações e propor intervenções pedagógicas

2. Implantar Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa: Aplicação de avaliações padronizadas (leitura, escrita, consciência fonológica, fluência) no início, meio e final do ano; Uso de planilhas bimestrais de coleta de dados dos alunos não alfabetizados para apoiar as escolas na identificação desses alunos e nas tomadas de decisão.

3. Ofertar Formação Continuada: Jornadas formativas periódicas sobre práticas de alfabetização, metodologias ativas e avaliação pedagógica; Articulação com universidades e especialistas em alfabetização.

18.5.2 Ações das Escolas:

1. Reuniões Pedagógicas Focadas em Alfabetização: Análise periódica e coletiva dos resultados dos instrumentos avaliativos aplicados; Planejamento de estratégias diferenciadas para alunos em níveis distintos de aprendizagem.

2. Observação em Sala de Aula e Devolutiva ao professor: realização de observações sistemáticas das aulas de alfabetização com foco em práticas de leitura, escrita e oralidade, garantindo a devolutiva ao professor de forma colaborativa com ajustes ou aprofundamentos, se necessário.

3. Plano de intervenção personalizado: Com base nos diagnósticos, as escolas devem organizar estratégias de reforço específicas, por turma, grupo e ou individual.

Em suma, o acompanhamento pedagógico deve ser visto como uma estratégia essencial de gestão da aprendizagem, e não como um mecanismo de controle. Quando feito com intencionalidade, respeito à autonomia docente e foco no direito à alfabetização, ele transforma a prática educativa, valoriza os professores e garante melhores oportunidades de aprendizagem para os alunos.

18.6 Avaliação

Para acompanhar o desenvolvimento das crianças e ajustar as práticas pedagógicas no processo de alfabetização e letramento, as práticas de avaliação devem ser contínuas, diversificadas, contextualizadas e devem adequar-se aos objetivos de aprendizagem e as intencionalidades pedagógicas na etapa da Educação Infantil e habilidades e expectativas de aprendizagem a partir do currículo do Ensino Fundamental e da modalidade EJA.

Conforme aponta a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil (PCMEI) nesta etapa a avaliação deve ser compreendida como um processo contínuo, qualitativo e descritivo, voltado para acompanhar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores. Para isso, o desenvolvimento da criança deve ser observado na sua singularidade, sem comparação entre elas. Assim como afirma Kramer (1999), avaliar na Educação Infantil significa respeitar a singularidade de cada criança, garantindo-lhe oportunidades de desenvolvimento em um ambiente lúdico, inclusivo e acolhedor.

A PCMEI, ainda diz que ao avaliar, o professor deve levar em conta o que foi planejado e como foi realizado, já que os contextos vivenciados pela criança influenciam diretamente nas suas aprendizagens. As intenções educativas, apontadas nos objetivos traçados, podem ser usadas como referenciais daquilo que foi proposto, auxiliando o professor a acompanhar o processo de aprendizagem, que embora se inicie no coletivo é nas relações, se consolida de forma individual.

Para isso os registros são essenciais para a escrita dos relatórios, que devem vir acompanhados dos Diários de Bordo (caderno contendo as datas das ações e projetos desenvolvidos, bem como relatório sobre eles).

Na etapa do Ensino Fundamental, a avaliação tem por finalidade constatar os avanços obtidos pelo aluno e favorecer o (re)planejamento das práticas pedagógicas, considerando as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem.

Esta política reforça alguns aspectos destacados na Resolução CME/BV/RR Nº. 19/2011, de 23 de setembro de 2011 do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista - CME sobre a avaliação no Ensino Fundamental:

Art. 7º A avaliação será um instrumento a serviço da aprendizagem, realimentando todo o processo de planejamento do ensino, tendo, pois, a função de diagnosticar, acompanhar e possibilitar o desenvolvimento do estudante, de acordo com os objetivos especificados no artigo anterior.

§ 1º O processo de avaliação da aprendizagem deverá ser contínuo, observando:

I – o caráter diagnóstico, formativo e cumulativo do desempenho acadêmico do estudante, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

(...)

V – a obrigatoriedade de estudos de recuperação paralelos ao período letivo e simultâneo ao processo de ensino e aprendizagem. Nos casos em que a recuperação paralela não for satisfatória, recomenda-se a prorrogação de estudos (recuperação final).

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento, sendo exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação.

De acordo com a legislação acima, para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da rede são realizadas avaliações diagnósticas, formativas e cumulativas, para identificação dos avanços e dificuldades e planejamento das ações que contribuem para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Para mais esclarecimento das avaliações citadas no parágrafo 1º item um, da normativa do CME apresenta-se o quadro abaixo com o detalhamento de cada uma:

Avaliação Diagnóstica	Tem por finalidade identificar os conhecimentos prévios, as dificuldades e as potencialidades dos alunos em determinado momento da aprendizagem. Elas auxiliam o professor a analisar o que eles trouxeram do ano anterior, ajudando-o a traçar um ponto de partida para o novo período. Pode ser realizada em vários períodos do ano letivo: no início do ano, por semestre, por bimestre, ou mesmo ao iniciar uma nova unidade de ensino. O ideal é que seja de forma contínua ao longo de um processo de aprendizagem para monitorar o progresso dos alunos. Pode ser realizada por meio de aplicação de testes de sondagens de leitura e escrita;
Avaliação Formativa (Contínua)	Tem caráter processual e regulador, buscando orientar tanto o professor quanto o aluno na construção do conhecimento. É realizada de maneira contínua ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Pode ser por meio de acompanhamento diário, registros das observações e interações dos alunos com a leitura e a escrita; uso de portfólios para armazenar produções textuais e desenhos, , escrita e feedbacks individuais.
Avaliação Cumulativa	Considera o conjunto de aprendizagens e desempenhos do estudante ao longo de um período de tempo, valorizando a progressão e os resultados obtidos de forma contínua. Concentra-se em mensurar o aprendizado ao final do bimestre, utilizando a soma de diferentes instrumentos avaliativos (inclusive as evidências das avaliações diagnóstica e formativa) para atribuir uma nota ou conceito final ao aluno (aplicada a partir do 2º ano do ensino fundamental).

Em relação à avaliação no 1º ano do Ensino Fundamental, esta assume papel essencial no acompanhamento do processo de alfabetização. No 1º ano, mais do que classificar resultados, a avaliação deve ter caráter diagnóstico e formativo, permitindo ao professor identificar os conhecimentos prévios trazidos da Educação Infantil, acompanhar a evolução das habilidades linguísticas e matemáticas e intervir de maneira intencional nas dificuldades apresentadas.

Para o 1º ano, devem-se utilizar instrumentos como registros de observação, atividades de consciência fonológica, leitura de palavras, pequenos textos, escrita espontânea e compreensão oral, tornam-se fundamentais para mapear avanços e necessidades individuais e consequentemente para a elaboração do Relatório de Desenvolvimento da Aprendizagem, meio pelo qual o aluno do 1º ano é avaliado.

É importante frisar que a avaliação deve respeitar o ritmo de aprendizagem de cada criança, valorizando suas conquistas e oferecendo oportunidades de superação em um ambiente acolhedor e estimulante. Assim, no 1º ano, avaliar significa acompanhar o desenvolvimento integral do estudante, garantindo que o processo de alfabetização se consolide de forma progressiva, inclusiva e alinhada às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

No que concerne a Educação de Jovens e Adultos a avaliação deve ser concebida como um processo contínuo, inclusivo e emancipador, que reconhece as especificidades do público atendido, marcado por trajetórias diversas. Diferente de práticas classificatórias e excludentes, a avaliação na EJA deve valorizar os saberes prévios dos estudantes, articulando-os ao conhecimento sistematizado, em consonância com o princípio da educação como direito ao longo da vida.

Segundo Gadotti (2000), a EJA deve assumir uma perspectiva dialógica e transformadora, em que avaliar significa compreender o percurso do educando, respeitando

seus ritmos e promovendo a autonomia. Nessa mesma direção, Freire (1996, p. 83) afirma que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”, o que implica que a avaliação deve se constituir como prática participativa, capaz de estimular a reflexão crítica e o protagonismo do estudante.

Instrumentos como: rodas de conversa, autoavaliação, projetos coletivos, registros de experiências de vida e atividades contextualizadas têm papel central nesse processo, pois permitem integrar o conhecimento escolar ao cotidiano do aluno trabalhador, fortalecendo vínculos entre teoria e prática. Assim, a avaliação na EJA deve ser compreendida como estratégia de inclusão social e de promoção da cidadania, superando visões meramente quantitativas ou conteudistas.

Em ambas as etapas do processo de avaliação da alfabetização, deve-se priorizar o aspecto qualitativo em relação ao quantitativo. Mais do que contar quantas letras ou palavras o aluno deve compreender como usar a leitura e a escrita para construir sentido e comunicar-se. A avaliação deve considerar se o aluno reconhece o sistema alfabético, compreende a relação entre sons e letras, lê palavras e frases com autonomia e produz textos que expressam ideias com coerência, ainda que com desvios ortográficos esperados. Para ser considerado alfabetizado o aluno deve ler e escrever com compreensão, utilizando a linguagem escrita para entender o que lê, produzir textos de acordo com a situação comunicativa e refletir sobre a própria escrita. Assim, a avaliação deixa de ser uma mera verificação de desempenho numérico e passa a ser um instrumento de compreensão dos processos de aprendizagem, permitindo que o professor acompanhe o percurso de cada criança e promova intervenções significativas.

Dessa forma, a avaliação cumpre sua função essencial de regular o processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de se alfabetizar com qualidade.

18. 7 Recomposição e Recuperação da Aprendizagem

O contexto educacional no Brasil sofreu reflexos ainda mais profundos com a pandemia da Covid-19 que resultou em medidas emergenciais no cenário escolar onde os alunos enfrentaram desafios decorrentes das atividades escolares não presenciais, deixando lacunas na aprendizagem dos alunos. No entanto, é essencial reconhecer que a necessidade de recomposição das aprendizagens não se restringe apenas às dificuldades decorrentes da pandemia, mas é um desafio histórico e contínuo, que se manifesta de diferentes formas ao longo da trajetória escolar.

As dificuldades acumuladas evidenciam a urgência de intervenções pedagógicas intencionais, estruturadas e sistemáticas para garantir o progresso escolar e evitar o aprofundamento das desigualdades educacionais. Para tanto, é necessário uma reorganização curricular no processo de escolarização das séries iniciais do Ensino Fundamental como uma estratégia essencial para assegurar que todos os alunos tenham acesso às aprendizagens fundamentais e inegociáveis para essa etapa de ensino. Mais do que um processo de realocação de conteúdos e habilidades, a reorganização curricular precisa ser compreendida como ação estratégica que possibilite a readequação do trabalho pedagógico, considerando os conhecimentos essenciais para cada fase da escolarização e garantindo a progressão dos alunos de forma efetiva.

Todavia, o foco não deve ser somente para os aspectos conteudistas e desconsiderar aspectos fundamentais para o aprendizado como a emocional ou social. Também se devem considerar fatores voltados à motivação e engajamento, com intervenções pedagógicas intencionais, que vão além da simples retomada de conteúdos, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e assegurando que cada um deles tenha condições de avançar de forma sólida e consistente ao longo de sua trajetória escolar.

Para que esse processo se materialize, a recomposição das aprendizagens deve estar atrelada a estratégias de ensino diferenciadas, que levem em conta a diversidade dos

alunos e suas necessidades específicas. São práticas que incluem reagrupamentos, personalização do ensino com base nos níveis de aprendizagem, uso de metodologias ativas, além da avaliação formativa como processo para o redirecionamento das ações pedagógicas.

Além disso, o processo avaliativo desempenha função crucial ao gerar dados que servem como subsídio pedagógico para o planejamento, possibilitando a identificação das aprendizagens desenvolvidas, não consolidadas ou ausentes. Esses resultados devem ser incorporados ao planejamento, materializados na prática pedagógica e sistematizados nos registros escolares, reforçando a intencionalidade das ações voltadas à recomposição das aprendizagens.

Desse modo, este documento, vem fortalecer a compreensão do percurso contínuo de desenvolvimento, com o propósito de recompor as aprendizagens ao longo de toda a etapa escolar dos alunos e assegurar trajetórias escolares que atendam a este fim.

É importante destacar que trajetórias escolares bem-sucedidas dependem do domínio dos objetivos de aprendizagem indispensáveis a cada etapa de ensino, e a reorganização curricular, aliada a práticas pedagógicas bem planejadas e intencionais, é essencial para que as unidades escolares cumpram sua função, que é promover as aprendizagens e garantir o pleno desenvolvimento de todos os alunos da rede municipal.

A presente Política Municipal de Alfabetização visa fortalecer a recomposição das aprendizagens como uma estratégia permanente na organização do trabalho pedagógico. É importante compreender que apesar de distinta da recuperação, se complementam e garantir esse processo é uma responsabilidade compartilhada por todos os envolvidos na educação, uma vez que as aprendizagens dos alunos são um compromisso inalienável.

19. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES

A formação continuada constitui-se em um dos pilares para a efetivação da Política Municipal de Alfabetização, pois é por meio dela que se garante a atualização dos saberes docentes e o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento. Como destaca Freire (1996, p. 23), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. Nesse sentido, a formação deve oportunizar momentos de reflexão crítica, construção coletiva e articulação entre teoria e prática.

Neste mesmo sentido, o Ministério da Educação (BRASIL, 2007) compreende a formação continuada como processo permanente, que acompanha o professor ao longo de sua trajetória profissional. Nóvoa (1992, p. 25) reforça que ela deve integrar saberes científicos, pedagógicos e experienciais, valorizando tanto o desenvolvimento pessoal quanto o profissional. Assim, entende-se que a consolidação da alfabetização e do letramento na rede municipal exige ações estruturadas, sistemáticas e vinculadas às demandas reais da prática docente.

No campo das políticas públicas, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (2012), a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (2014), a BNCC (2017) e o Programa Criança Alfabetizada (2019) orientam a centralidade da formação de professores alfabetizadores. Essas normativas indicam que a aprendizagem das crianças só se consolida plenamente quando os professores têm acesso a processos formativos contínuos, colaborativos e contextualizados.

19.1 Eixos Orientadores da Formação Continuada

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista (SMEC) propõe que a formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito de cada etapa e modalidade esteja organizada nos seguintes eixos:

1. **Princípios:** foco na aprendizagem dos alunos; centralidade na prática docente; articulação com cada etapa de ensino; garantia de realização durante a jornada de trabalho.

2. **Política Institucional:** encontros bimestrais promovidos pela SMEC e formações mensais realizadas nas escolas, sob orientação da coordenação pedagógica.

3. **Curriculo e Materiais:** utilização de materiais específicos alinhados ao ensino estruturado da rede, incentivo a projetos e metodologias diversificadas.

4. **Avaliação e Monitoramento:** definição de instrumentos e indicadores que permitam analisar o impacto da formação na prática pedagógica e no desempenho dos alunos, assegurando devolutivas e ajustes permanentes. Estes instrumentos serão apresentados no Plano de ação anual desta política.

19.2 Proposta de Implementação

A formação continuada abrangerá professores da Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental (1º e 2º anos) e EJA, bem como coordenadores, gestores e equipe técnica da SMEC. A previsão de carga horária contempla encontros bimestrais realizados pela Secretaria, momentos mensais de estudo nas escolas e atividades de aprofundamento com as equipes técnicas. A execução terá duração inicial de dois anos, período em que será realizada a revisão e atualização desta política.

19.3 Carga Horária e Acompanhamento

A carga horária definida por segmento (40h a 80h anuais) constitui o mínimo estabelecido para garantir a participação de todos os professores, gestores, coordenadores pedagógicos e técnicos. A efetividade será acompanhada por relatórios semestrais elaborados pelas coordenações pedagógicas das escolas e pela equipe técnica da SMEC. Esses relatórios deverão avaliar a assiduidade, a qualidade das atividades desenvolvidas e o impacto da formação na aprendizagem dos alunos, podendo subsidiar ajustes na carga horária e na organização das formações ao longo do biênio.

19.4 Gestão e Monitoramento

O monitoramento da formação será contínuo e realizado em três níveis:

1. **Escola:** acompanhamento mensal feito pelos coordenadores pedagógicos, com registro em relatórios das formações realizadas.

2. **SMEC:** consolidação bimestral dos dados e análise dos indicadores de impacto com formulação de relatório técnico das formações executadas por semestre (aprendizagem, fluxo escolar, participação docente).

3. **Professores:** participação em processos avaliativos e devolutivas semestrais, assegurando voz ativa na construção e revisão da política.

Além disso, a revisão da política a cada dois anos será baseada em evidências colhidas nesses processos de monitoramento, garantindo ajustes permanentes e participação coletiva.

O cronograma a seguir estabelece temáticas específicas para cada segmento, incluindo: transição da Educação Infantil para o 1º ano; consciência fonológica e ludicidade; ensino estruturado e método fônico; diagnósticos e intervenções pedagógicas; consolidação da alfabetização e leitura fluente; alfabetização matemática; multiletramentos e uso das tecnologias na EJA; além do monitoramento dos indicadores de qualidade e práticas formativas no âmbito da equipe técnica.

QUADRO 18 - PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES

SEGMENTO	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO	FORMATO	CH ANUAL	POSSÍVEIS TEMÁTICAS
Educação Infantil (Pré-escola)	Professores, coordenadores pedagógicos e gestores.	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Oficinas; Estudos dirigidos; Palestras; Seminários.	40h	Transição Ed. Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental: Reflexões sobre a alfabetização e o letramento. Interações e brincadeiras na promoção do letramento. Consciência fonológica. Ludicidade por meio de jogos. Oralidade e Escrita; Projetos de aprendizagem. E/ou outras temáticas.
Ensino Fundamental (1º ano)	Professores, coordenadores e gestores	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Cursos; Oficinas; Rodas de práticas; Palestras;	60h	Ensino estruturado: Conceções de Alfabetização; Método fônico; Diagnósticos de leitura/escrita: intervenções pedagógicas urgentes e possíveis; Produção textual inicial. Alfabetização étnico racial; Consolidação da alfabetização: Passos para leitura fluente; Compreensão de textos, escrita com coerência; Gêneros textuais e suas contribuições para a alfabetização; Alfabetização Matemática; Alfabetização e letramento no contexto multicultural; Estratégias multisensoriais para o ensino da leitura e da escrita.
Ensino Fundamental (2º ano)	Professores e coordenadores pedagógicos	SMEC: Bimestral Escola: Mensal)	Oficinas; Cursos; Palestras; Seminários; Estudos de caso; Trocas de experiências;	60h	Alfabetização de jovens/adultos: metodologias diferenciadas; Psicomotricidade na EJA e suas contribuições para a alfabetização. Multiletramento: Uso das tecnologias na alfabetização de jovens, adultos e idosos; Valorização de saberes prévios: matemática contextualizada. A língua como prática social: o que significa alfabetizar em contextos multilíngues.
EJA – Alfabetização	Professores e coordenadores	SMEC: Bimestral Escola: Mensal	Oficinas; Trocas de experiências	60h	Alfabetização de jovens/adultos: metodologias diferenciadas; Psicomotricidade na EJA e suas contribuições para a alfabetização. Multiletramento: Uso das tecnologias na alfabetização de jovens, adultos e idosos; Valorização de saberes prévios: matemática contextualizada. A língua como prática social: o que significa alfabetizar em contextos multilíngues.
Equipe Técnica da SMEC	Técnicos pedagógicos e gestores	Bimestral	Seminários; Oficinas; Rodas de conversa; Palestras; Cursos.	80h	Monitoramento da política, análise de indicadores, acompanhamento pedagógico e práticas formativas. Diretrizes operacionais para a Educação Infantil; Indicadores de Qualidade Indicadores nacionais de alfabetização (CNCA);

Fonte: SEB/SMEC -2025

A formação continuada, integrada à Política Municipal de Alfabetização, constitui instrumento essencial para assegurar a alfabetização e o letramento de todos os estudantes na idade certa. Ao estruturar processos permanentes de estudo, reflexão e acompanhamento pedagógico, a SMEC reafirma o compromisso de valorizar o protagonismo docente e garantir qualidade às práticas de alfabetização no município.

20. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

O alcance dos objetivos definidos na Política de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista será garantido pela definição clara dos marcos de aprendizagem, articulando Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A proposta busca:

1. Assegurar a continuidade entre etapas;
2. Organizar aprendizagens essenciais em eixos progressivos;
3. Alinhar práticas pedagógicas às orientações da BNCC (2017) e à Proposta Curricular Municipal de Boa Vista;
4. Respeitar o desenvolvimento integral da criança, considerando sua inserção na cultura escrita.
5. Considerar as vivências e saberes da Educação de Jovens e Adultos.
- 20 . 1 Marcos de Aprendizagem para a Educação Infantil (Pré-Escola)

A implementação e execução da política de alfabetização e letramento no 2º período da Educação Infantil representam uma etapa fundamental para o desenvolvimento das habilidades linguísticas das crianças. Nesta fase, com idades entre 5 e 6 anos, o foco principal é proporcionar experiências significativas que promovam o contato com a linguagem oral e escrita de forma lúdica, contextualizada e intencional.

Assim, o trabalho na Ed. infantil precisa acontecer de maneira integrada às vivências diárias, ampliando o repertório linguístico das crianças e estimulando sua curiosidade e interesse pelos textos, letras, palavras e sons.

Diante do exposto, ao término da Educação Infantil, as crianças precisam apresentar os seguintes marcos de aprendizagem:

QUADRO 19 - MARCOS DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

BIM	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	MARCOS 1º PERÍODO (4 ANOS)	MARCOS 2º PERÍODO (5 ANOS)
1º B I M E S T R E	O eu, o outro e o nós	Participa de rodas de conversa, respeitando turnos e combinados simples.	Expressa sentimentos e opiniões com clareza crescente; inicia mediação de pequenos conflitos.
	Corpo, gestos e movimentos	Explora movimentos amplos em jogos e circuitos; coordenação ampla em amadurecimento.	Realiza percursos dirigidos com controle postural e noção de espaço/tempo mais estável.
	Traços, sons, cores e formas	Explora materiais gráficos/sonoros; produz grafismos e desenhos com intenção inicial.	Produz desenhos intencionais com detalhes; identifica rimas/ aliterações em parlendas.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Relata pequenas experiências; escuta e reconstrói partes de histórias; reconhece letras do próprio nome.	Reconta histórias com sequência; reconhece e nomeia diversas letras; interesse por portadores textuais.
12º B I M E S T R E	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Classificam/seriam objetos; conta oralmente pequenos conjuntos (até 5); compara quantidades em jogos.	Conta até 10; comparar e representar quantidades em situações do cotidiano; noções espaciais básicas.
	O eu, o outro e o nós	Coopera em jogos e tarefas coletivas; amplia repertório de regras de convivência.	Assume pequenas responsabilidades no grupo; cumpre combinados e justifica escolhas.
	Corpo, gestos e movimentos	Aprimora coordenação fina (rasgar, colar, recortar com apoio).	Recorta seguindo linhas, modela com precisão e controla força em atividades manuais.
	Traços, sons, cores e formas	Registra ideias por meio de desenhos e pseudolettras; reproduz padrões visuais/sonoros.	Identifica sílabas em palavras (palmas); escreve palavras significativas com apoio (nome, lista).
3º B I M E S T R	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Amplia vocabulário em conversas temáticas; reconhece letras além do nome.	Identifica sons iniciais/finais em palavras; escreve listas/legendas com apoio do professor.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Reconhece formas geométricas básicas; realiza contagem estável em brincadeiras.	Resolve adição/subtração simples com material concreto; percebe sequência temporal (ontem/hoje/amanhã).
	O eu, o outro e o nós	Expressa sentimentos com mais autonomia; resolve conflitos com mediação do adulto.	Negocia regras e propõe soluções para o grupo com menor intervenção do adulto.
	Corpo, gestos e movimentos	Coordenação ampla com ritmo (danças/ brincadeiras cantadas); sequências motoras simples.	Executa sequências motoras com precisão e alternância de ritmos/força.
B I M E S T	Traços, sons, cores e formas	Desenha figura humana com mais detalhes; experimenta técnicas (colagem, pintura).	Escreve palavras familiares (lista/etiquetas); reconhece globalmente palavras frequentes.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Reconhece e segmenta sílabas em palavras; reconta histórias com apoio de imagens.	Percebe fonemas em posições variadas; lê palavras regulares e frases curtas com apoio.

R E	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Compara tamanhos/medidas com unidades não convencionais; identifica padrões simples (AB).	Compõe/decompõe números até 10; registra resultados com marcas/tabelas simples.
4º B I M E S T R E	O eu, o outro e o nós	Demonstra autonomia nas rotinas e nas combinações do grupo.	Exerce liderança solidária em atividades coletivas; demonstra empatia e responsabilidade.
	Corpo, gestos e movimentos	Participa de jogos com regras; coordenação fina suficiente para traçados controlados.	Participa de jogos cooperativos mais complexos; coordenação fina favorece escrita do nome e de colegas.
	Traços, sons, cores e formas	Registra ideias com desenhos intencionais e marcas pessoais (pseudoletras).	Produz textos curtos com apoio (bilhetes/legendas); usa rimas/sonoridades em criações orais.
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Amplia repertório de histórias; dramatiza cenas; reconhece várias letras do alfabeto.	Escreve frases simples com correspondência sonora predominante; lê pequenos textos com apoio e comenta sentidos.
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Ordena eventos do cotidiano; utiliza contagem para resolver situações simples.	Resolve problemas práticos de contagem/medidas em brincadeiras; lê/ escreve números até 20 em contextos usuais.

Fonte: SEB/SMEC -2025

CRITÉRIOS DE PROGRESSIVIDADE DA ED. INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
Complexidade	Do simples → ao elaborado
Autonomia	Do apoio do adulto → à independência
Integração	De aprendizagens isoladas → à articulação entre campos
Linguagem	Do vocabulário cotidiano → à expressão simbólica e reflexiva
Sistematização	Da exploração espontânea → ao registro mais convencional
Interação social	Da participação básica → à cooperação e liderança
Temporalidade	Do imediato → à noção de sequência e continuidade

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 20 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA A PRÉ-ESCOLA

Elaborar o planejamento das aulas seguindo a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil de Boa Vista (PCMEI) e orientações da equipe técnica da Superintendência de Educação Básica;
Desenvolver práticas sistematizadas de ensino, por meio de sequências didáticas e projetos, de acordo com a PCMEI e outros documentos norteadores da Educação Infantil;
Organizar o ambiente da sala, demais espaços de aprendizagem e cantinhos da leitura da escola, segundo as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem das crianças;
Em conjunto com as crianças, planejar, organizar e construir exposições de experiências autorais.
Usar a brincadeira como elemento alavancador das situações de leitura e escrita;
Partir de atividades significativas para as crianças, criando situações prazerosas, interessantes, nas quais as crianças tenham protagonismo de ideias e de ações;
Criar situações nas quais a escrita seja necessária e significativa;
Atuar como escriba e depois ler o texto produzido para as crianças, apontando as palavras conforme lê;
Apresentar às crianças diversos textos escritos de diferentes gêneros literários, criando momentos lúdicos e prazerosos, propiciando uma relação positiva entre as crianças e os livros, entre as crianças e a escrita.
Explorar especialmente os gêneros textuais mais significativos para as crianças, ampliando o repertório ao longo das experiências.

Fonte: SEB/SMEC -2025

20.2 Marcos de Aprendizagem do 1º Ano do Ensino Fundamental

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental marca o início de uma nova etapa na vida escolar das crianças, caracterizada por transformações significativas em seu desenvolvimento intelectual e social.

Como já dito anteriormente é nesse período que os alunos começam a compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética, desenvolvendo habilidades como a identificação de letras, a associação entre sons e grafias, a formação de palavras e a leitura de textos simples.

Os marcos de aprendizagem são essenciais para direcionar as ações da escola em prol da alfabetização, nortear o trabalho pedagógico em sala de aula e garantir que as crianças se tornem leitoras e escritoras ativas, capazes de interagir criticamente com o mundo letrado desde os primeiros anos de escolarização.

A organização dos marcos de aprendizagem do 1º ano do Ensino Fundamental estão definidos por bimestres que permitem acompanhar de forma gradual e sistemática o processo de alfabetização. Cada etapa foi planejada para garantir que os estudantes avancem progressivamente, partindo do reconhecimento da escrita como um sistema até a leitura e compreensão de pequenos textos com auto-

nomia.

Essa divisão bimestral assegura que as habilidades sejam trabalhadas de forma articulada, contemplando diferentes dimensões: unidade temática, objeto de conhecimento, marco de aprendizagem e critério de progresso. Assim, o professor pode planejar intervenções pedagógicas coerentes com as necessidades da turma, promovendo o desenvolvimento da leitura e da escrita de forma contextualizada e significativa.

QUADRO 21 - MARCOS DE APRENDIZAGEM DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Diferenças entre escrita e outros sistemas de representação	Reconhecer a escrita como sistema próprio	Distinguir letras de outros símbolos
	Consciência Fonológica	Segmentação e estrutura da palavra	Perceber a sílaba em sua variedade como contexto fonológico.	Evolução da percepção global da palavra para a consciência silábica.
	Normas e Convenções da Escrita	Direção e organização da escrita	Conhecer a orientação da escrita e espaços	Usar margens, linhas e segmentação inicial
	Leitura e Decodificação	Reconhecimento global	Ler palavras e frases conhecidas com apoio	Leitura de listas, nomes e cartazes
	Fluência Leitora	Ritmo inicial	Ler em voz alta com ajuda	Início da autonomia leitora
	Compreensão Leitora	Textos curtos e orais	Identificar informações explícitas	Reconhecer personagens e ações principais
	Conceitos Matemáticos	Números até 20; contagem estável; correspondência um a um; adição/subtração por juntar/separar; figuras planas (triângulo, quadrado, círculo, retângulo); medidas não padronizadas; pictogramas simples	Contar, ler e escrever números até 20; resolver problemas simples de adição/subtração com material concreto	Realiza contagem estável e registra quantidades; resolve problemas de 1 etapa; identifica figuras planas básicas; mede por estimativa/objetos
2º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Relação fonema– grafema	Estabelecer correspondência som-letra	Escrever e ler palavras simples
	Consciência Fonológica	Consciência silábica	Perceber rimas e sons semelhantes	Reconhecer sílabas em diferentes posições
	Normas e Convenções da Escrita	Nome das letras e formas gráficas	Usar maiúsculas/minúsculas corretamente	Nomear e diferenciar grafias
	Leitura e Decodificação	Leitura de palavras e frases	Decodificar palavras curtas	Ler frases com autonomia crescente
	Fluência Leitora	Ritmo e entonação	Ler listas e bilhetes com clareza	Ganho de velocidade e naturalidade
		Textos simples escritos	Localizar informações principais	Responder perguntas literais
3º B I M E S T R E	Conceitos Matemáticos	Números até 50; composição/decomposição em dezenas e unidades; adição/subtração sem reagrupamento; padrões e sequências; noções de tempo (dias da semana/calendário); localização (antes/depois)	Compor e decompor números em D/U; resolver problemas de adição/subtração sem reagrupamento; reconhecer e continuar padrões simples	Registra algoritmos simples; usa estratégias de cálculo mental; identifica antes/depois/entre; usa calendário para localizar dias
	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação do princípio alfabético	Ler e escrever novas palavras	Produzir e decodificar palavras variadas
	Consciência Fonológica	Rimas e aliterações	Reconhecer sons iniciais e finais	Relacionar sons e letras em diferentes contextos
	Normas e Convenções da Escrita	Pontuação básica	Usar ponto final e inicial de frase	Produzir frases curtas com pontuação
	Leitura e Decodificação	Textos curtos	Ler pequenos textos decodificáveis	Reconhecer frases completas
	Fluência Leitora	Leitura mais fluente	Ampliar velocidade e ritmo	Ler pequenos textos em voz alta
	Compreensão Leitora	Causa e efeito em textos	Estabelecer relações simples	Inferir informações implícitas simples

	Conceitos Matemáticos	Números até 100; comparação e ordenação; cálculo mental; medidas de comprimento (não padronizadas e início do uso da régua em cm); noções espaciais (2D/3D); leitura de tabelas/pictogramas	Comparar e ordenar números até 100; medir pequenos objetos em cm; interpretar registros simples de dados	Escolhe estratégias de cálculo; registra medidas com régua; lê tabelas/pictogramas com até 3 categorias
--	-----------------------	---	--	---

Incentivar as crianças a escreverem suas próprias histórias e textos, estimulando a criatividade e o interesse pela escrita;
Promover atividades de consciência fonológica com rimas, aliterações e segmentação de palavras;
Explorar diversos gêneros textuais.
Fazer uso de tecnologias de informação e comunicação;
Utilizar atividades lúdicas e contextualizadas;
Envolver a família no processo de aprendizagem.

20.3 Marcos de Aprendizagem do 2º Ano do Ensino Fundamental

Os marcos de aprendizagem do 2º ano do Ensino Fundamental estão organizados de forma a consolidar e ampliar os avanços alcançados no 1º ano, com foco na autonomia leitora, na fluência, no domínio do sistema alfabético e na aplicação inicial das regras ortográficas. A estruturação por bimestre permite acompanhar a progressão das aprendizagens de modo gradual e planejado, favorecendo a construção de competências cada vez mais complexas, sempre alinhadas às práticas sociais de leitura e escrita.

Essa organização, apresentada por unidade temática, objeto de conhecimento, marco de aprendizagem e critério de progressão, possibilita ao professor orientar suas ações pedagógicas com clareza, assegurando o desenvolvimento integral das habilidades de leitura, escrita, oralidade e interpretação de textos.

Dessa forma, apresenta-se os marcos de aprendizagem para o 2º ano.

QUADRO 24 - MARCOS DE APRENDIZAGEM DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
4º BIMESTRE	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação do SEA	Ler e escrever palavras novas com autonomia crescente	Ampliar repertório de palavras lidas e escritas
	Consciência Fonológica	Segmentação de palavras em fonemas	Identificar sons em diferentes posições (inicial, medial e final)	Discriminar fonemas em palavras simples
	Normas e Convenções da Escrita	Uso de maiúsculas e pontuação básica	Aplicar pontuação em frases curtas	Usar ponto final, interrogação e exclamação
	Leitura e Decodificação	Textos curtos e frases	Ler frases e pequenos textos com autonomia	Decodificação sem apoio
	Fluência Leitora	Ritmo e entonação	Ler em voz alta pequenos textos com entonação	Leitura mais natural e fluida
	Compreensão Leitora	Textos narrativos curtos	Identificar informações explícitas	Responder perguntas literais
	Conceitos Matemáticos e Linguagem	Uso da linguagem em diferentes áreas	Aplicar conceitos matemáticos em situações do cotidiano, utilizando-os para resolver problemas e interpretar o mundo ao redor.	Integração da linguagem escrita com a linguagem matemática para compreensão de contextos reais
		Números até 100; adição e subtração sem reagrupamento; medidas não convencionais; figuras planas básicas; leitura de pictogramas	Ler, escrever e comparar números até 100; resolver problemas simples de adição/subtração	Resolve problemas de 1 etapa; usa estratégias de cálculo; identifica triângulo, quadrado, retângulo e círculo; mede por estimativa/objetos
2º BIMESTRE	Sistema de Escrita Alfabética	Escrita de palavras novas	Produzir palavras novas com ortografia convencional	Autonomia em escrever palavras conhecidas e novas
	Consciência Fonológica	Rimas e aliterações	Reconhecer semelhanças sonoras em palavras	Produzir rimas simples
	Normas e Convenções da Escrita	Segmentação de palavras	Segmentar frases em palavras corretamente	Usar espaçamento e grafia adequada
	Leitura e Decodificação	Pequenos textos narrativos e informativos	Ler textos simples de diferentes gêneros	Ampliar variedade de leituras
	Fluência Leitora	Leitura contínua	Ler pequenos textos com ritmo adequado	Manter cadência e entonação
	Compreensão Leitora	Textos simples escritos	Localizar informações principais e secundárias	Reconhecer sequência de fatos
3º	Conceitos Matemáticos	Números até 200; adição/subtração com reagrupamento; cm e m; gráficos de barras simples; padrões	Resolver problemas com reagrupamento; registrar medidas em cm; ler gráfico de barras simples	Realiza algoritmos com precisão; escolhe estratégia adequada; interpreta dados em gráficos simples
	Sistema de Escrita Alfabética	Ortografia regular	Aplicar regras ortográficas simples	Usar grafia correta em palavras comuns
	Consciência Fonológica	Sons complexos	Identificar dígrafos e encontros consonantais	Reconhecer fonemas mais complexos
	Normas e Convenções da Escrita	Revisão e correção de textos	Reescrever frases corrigindo erros	Revisar pontuação e grafia

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 22 - RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO - 1º ANO

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DO 1º ANO	
Do global ao analítico	De reconhecer a escrita como um sistema até compreender relações som-letra e sílaba.
Do simples ao complexo	Inicia com palavras isoladas, avança para frases e textos curtos.
Do apoio à autonomia	Começa com leitura mediada, evolui para leitura independente.
Da decodificação à fluência	Da leitura de palavras soltas à leitura de textos maiores com ritmo.
Da forma ao sentido	Da consciência das letras e convenções gráficas à compreensão de textos.
Matemática	Da contagem estável e leitura/escrita de números (até 50–100) e valor de lugar inicial até adição/subtração sem reagrupamento em problemas simples, registrando com símbolos e algoritmos iniciais

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 23 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA AS TURMAS DE 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Planejar as aulas no formato orientado pelo Sistema de Ensino Estruturado adotado, utilizando como referência as habilidades descritas no Currículo para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista;
Organizar o ambiente da sala de aula e demais espaços de aprendizagens da escola, conforme as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem dos alunos;
Utilizar diferentes instrumentos avaliativos, analisando os resultados e acompanhando a progressão da aprendizagem dos alunos;
Promover amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos;
Estimular o pensamento criativo, lógico e crítico, por meio da construção e do fortalecimento da capacidade de fazer perguntas e de avaliar respostas, de argumentar, de interagir com diversas produções culturais;
Criar rotina de leitura e escrita diária;
Ler textos em voz alta para as crianças e discutir o conteúdo com elas

B I M E S T R E	Leitura e Decodificação	Textos narrativos curtos	Ler narrativas com autonomia	Ler com compreensão global
	Fluência Leitora	Expressividade	Ler textos com ritmo e entonação adequados	Leitura expressiva e fluente
	Compreensão Leitora	Relações de causa e efeito	Estabelecer relações simples nos textos	Inferir informações implícitas
	Conceitos Matemáticos	Números até 500; introdução à multiplicação como adição repetida; noções de tempo (hora/meia hora); composição de figuras; leitura de tabelas	Utilizar contagens por 2, 5 e 10; resolver problemas de multiplicação introdutória; ler horas cheias e meias	Automatiza fatos básicos iniciais; representa situações por adição repetida; lê e registra dados em tabelas
4º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Consolidação ortográfica	Escrever com maior autonomia e correção	Aplicar convenções em textos próprios
	Consciência Fonológica	Fonemas e sílabas complexas	Usar correspondências sonoras em palavras novas	Dominar regras fonológicas mais avançadas
	Normas e Convenções da Escrita	Estrutura do texto	Organizar frases em sequência coerente	Produzir pequenos textos com coesão
	Leitura e Decodificação	Textos narrativos e informativos mais longos	Ler textos curtos de forma independente	Autonomia crescente na leitura
	Fluência Leitora	Leitura expressiva	Ler em voz alta com ritmo, entonação e compreensão	Fluência consolidada
	Compreensão Leitora	Textos variados	Compreender e interpretar diferentes gêneros	Fazer inferências e interpretações mais críticas
	Conceitos Matemáticos	Números até 1000; multiplicação e divisão (partilha/medida) introdutórias; massa e capacidade; perímetro de figuras simples; gráficos/tabelas	Resolver problemas com duas etapas; aplicar multiplicação/divisão simples; escolher unidades adequadas	Justifica procedimentos; calcula perímetro de figuras retangulares; interpreta dados com precisão

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 25 - RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO - 2º ANO

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DO 2º ANO	
Oralidade → Escrita:	Começa com planejamento da fala, passa para leitura/escrita autônoma e chega à produção de textos funcionais.
Decodificação → Fluência:	Do reconhecimento dos fonemas e grafemas até a leitura fluente de textos curtos.
Normas → Autonomia:	Do uso inicial de convenções ortográficas até a aplicação consciente de regras.
Integração de saberes:	Articulação entre linguagem e outras áreas do conhecimento (como a matemática).
Compreensão Numérica → Operações	Do reconhecimento de quantidades, leitura/escrita de números e valor de lugar até adição/subtração com reagrupamento e introdução de multiplicação/divisão em problemas simples, registrando com símbolos e algoritmos.”

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 26 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA AS TURMAS DE 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Planejar as aulas no formato orientado pelo Sistema de Ensino Estruturado adotado, utilizando como referência as habilidades descritas no Currículo para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista;
Organizar o ambiente da sala de aula e demais espaços de aprendizagens da escola, conforme as práticas pedagógicas planejadas, fazendo uso de materiais e recursos que promovam desafios e que estimulem a aprendizagem dos alunos;
Utilizar diferentes instrumentos avaliativos, analisando os resultados e acompanhando a progressão da aprendizagem dos alunos;
Criar cantinhos da leitura em sala de aula;
Acompanhar continuamente do desenvolvimento dos alunos por meio de atividades diagnósticas, portfólios e autoavaliações;
Promover atividades conforme o ritmo de aprendizagem de cada estudante, oferecendo apoio individualizado quando necessário.
Usar jogos educativos, recursos digitais e materiais manipuláveis para tornar o aprendizado mais dinâmico;
Realizar práticas de leitura diárias, de forma individual, compartilhadas e ou rodas de leituras;
Elaborar projetos interdisciplinares que integrem componentes curriculares de diferentes áreas do conhecimento, como feiras de ciências, jornal da turma, entre outros
Explorar diversos gêneros textuais.
Fazer uso de tecnologias de informação e comunicação;
Utilizar atividades lúdicas e contextualizadas;
Envolver a família no processo de aprendizagem.

Fonte: SEB/SMEC -2025

20.4 Marcos de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos - 1ª e 2ª Série

Os Marcos de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos – Etapa I (1ª e 2ª Séries) tem por objetivo orientar o trabalho pedagógico dos educadores e apoiar o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes nas etapas iniciais da EJA.

A alfabetização de jovens e adultos representa um direito humano fundamental e um processo que ultrapassa a simples decodificação de letras e sons. Alfabetizar na EJA é reconhecer e valorizar as experiências de vida, os saberes prévios e as práticas sociais que cada estudante traz consigo. Assim, o processo de aprendizagem precisa ser significativo, funcional e emancipador, permitindo que ele compreenda e participe ativamente do mundo que o cerca.

O quadro com os marcos de aprendizagem está organizado em dois bimestres, que correspondem ao 1º semestre letivo da Etapa I, contemplando as 1ª e 2ª séries. As mesmas unidades temáticas são mantidas nas duas séries: Sistema de Escrita Alfabética, Consciência Fonológica, Leitura e Compreensão, Produção Escrita, Multiletramentos e Conceitos Matemáticos Funcionais, garantindo continuidade e progressão nas aprendizagens.

A proposta prioriza o desenvolvimento da leitura e da escrita como práticas sociais, em contextos que tenham sentido para o educando. A oralidade é trabalhada como meio de expressão e de construção de identidade; a leitura como caminho para o acesso ao conhecimento e à cidadania; e a produção escrita como forma de participação ativa na sociedade.

O campo dos multiletramentos amplia essa perspectiva, reconhecendo que hoje lemos e escrevemos de muitas formas: em textos, imagens, sons, telas e redes. Assim, a EJA assume o compromisso de formar sujeitos críticos, criativos e capazes de interagir nas múltiplas linguagens e mídias do mundo contemporâneo. Já os conceitos matemáticos aparecem de maneira integrada e funcional, como parte das práticas de leitura e escrita do cotidiano: ler preços, calcular troco, compreender horários, interpretar medidas e dados simples. Dessa forma, a matemática contribui para a ampliação da leitura do mundo e da autonomia nas ações do dia a dia.

Por fim, mais do que uma lista de conteúdos, o quadro é uma ferramenta pedagógica de acompanhamento e reflexão, que ajuda o professor a compreender o percurso formativo de seus alunos, respeitando seus ritmos, histórias e potencialidades. O foco está no avanço qualitativo da aprendizagem, na ampliação da autonomia e no fortalecimento do protagonismo dos educandos da EJA.

QUADRO 27 - MARCOS DE APRENDIZAGEM DA EJA - 1ª SÉRIE

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º B I M E S T R E	Sistema de Escrita Alfabética	Reconhecimento de letras e sons; escrita do próprio nome e palavras significativas.	Reconhecer que a escrita representa a fala e identificar sons e letras em palavras familiares.	Distingue letras, identifica sons iniciais e finais e reconhece o próprio nome e palavras conhecidas.
	Consciência Fonológica	Percepção e manipulação de sons, rimas e sílabas.	Desenvolver a consciência dos sons da fala por meio de jogos e textos orais.	Identifica sílabas e rimas em palavras conhecidas.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos funcionais curtos (listas, bilhetes, avisos).	Participar de leituras mediadas, compreendendo a função social dos textos.	Reconhece o propósito do texto e identifica informações explícitas.
	Produção Escrita	Escrita de palavras e frases curtas com apoio.	Registrar ideias e palavras conhecidas com base em situações reais.	Produz escritas com sentido, mesmo que não convencionais.
	Multiletramentos	Leitura de imagens, ícones e símbolos do cotidiano.	Interpretar mensagens visuais simples e associá-las a contextos sociais.	Relaciona imagem, texto e contexto em situações comunicativas simples.
2º B I	Conceitos Matemáticos Funcionais	Uso de números e medidas em contextos do dia a dia.	Reconhecer números e valores em ambientes cotidianos (placas, dinheiro, tempo).	Lê e usa números de forma funcional.
	Sistema de Escrita Alfabética	Correspondência som-letra; uso de letras na escrita de novas palavras.	Consolidar o entendimento do sistema alfabético, escrevendo palavras com base na sonoridade.	Escreve palavras e frases curtas de forma legível, com correspondência entre sons e letras.
	Consciência Fonológica	Rimas, sílabas e fonemas em palavras novas.	Identificar sons e sílabas em novas palavras e aplicá-los na escrita.	Percebe e reproduz sons semelhantes entre palavras.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos curtos e familiares (cartazes, parlendas, receitas).	Ler textos curtos com apoio, compreendendo informações principais.	Compreende o tema e a função comunicativa do texto.

MESTRE	Produção Escrita	Escrita de pequenas frases e listas significativas.	Produzir frases e textos curtos com base em experiências pessoais.	Escrever frases e textos completos e compreensíveis.
	Multiletramentos	Leitura de textos digitais, visuais e orais em diferentes suportes (cartazes, propagandas).	Compreender e produzir mensagens simples que integrem imagem e texto.	Associa diferentes linguagens (verbal e visual) para comunicar ideias.
	Conceitos Matemáticos Funcionais	Números até 50 em situações cotidianas.	Ler, escrever e comparar números até 50 em contextos práticos.	Utiliza números para resolver situações cotidianas simples.

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 28 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA A EJA - 1ª SÉRIE

Planejar aulas que articulem leitura, escrita e oralidade a situações reais de uso da linguagem, valorizando os saberes e experiências de vida dos estudantes.
Organizar o ambiente da sala de aula de forma acolhedora e participativa, estimulando o diálogo, a colaboração e o protagonismo dos estudantes.
Utilizar textos de circulação social (bilhetes, receitas, formulários, mensagens digitais, convites, propagandas) como ponto de partida para o desenvolvimento da leitura e da escrita.
Criar espaços de leitura compartilhada e rodas de conversa, promovendo o hábito leitor, a escuta ativa e o respeito às diferentes formas de expressão.
Desenvolver atividades de consciência fonológica por meio de músicas, parlendas, jogos de rimas e brincadeiras orais, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
Estimular a produção escrita de textos pessoais e coletivos, como relatos de vida, cartas, bilhetes, textos opinativos e pequenos registros funcionais.
Explorar diferentes linguagens e mídias – cartazes, imagens, vídeos, áudios, aplicativos e redes sociais – para promover multiletramentos e o uso pedagógico das tecnologias.
Utilizar ferramentas digitais (celulares, tablets, aplicativos de escrita e leitura, vídeos curtos, QR codes) como recursos que ampliam o acesso à informação e incentivam a autoria dos estudantes.
Integrar práticas matemáticas funcionais ao cotidiano, como leitura de preços, medidas, receitas, calendários e registros financeiros simples.
Promover atividades colaborativas e intergeracionais, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento do vínculo social.
Estimular o pensamento crítico e criativo por meio da leitura de textos que abordem temas de interesse e relevância social.
Garantir momentos diários de leitura e escrita espontânea, respeitando a autoria, o ritmo e a intencionalidade de cada educando.
Realizar avaliações contínuas e qualitativas, considerando o progresso individual, a participação, o envolvimento e as produções dos estudantes.

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 29 - MARCOS DE APRENDIZAGEM DA EJA - 2ª SÉRIE

BIM	UNIDADE TEMÁTICA	OBJETO DE CONHECIMENTO	MARCO DE APRENDIZAGEM	CRITÉRIO DE PROGRESSÃO
1º BIMESTRE	Sistema de Escrita Alfabética	Uso do alfabeto completo; escrita de palavras novas e frases curtas.	Consolidar o domínio do princípio alfabético e aplicar o conhecimento em novas situações.	Escreve palavras e frases de forma convencional, com pequenos desvios ortográficos.
	Consciência Fonológica	Identificação de padrões sonoros e ortográficos.	Reconhecer sons e estruturas das palavras, comparando semelhanças e diferenças.	Reconhece sons e sílabas semelhantes e utiliza esse conhecimento para escrever.
	Leitura e Compreensão	Leitura autônoma de textos breves e familiares.	Ler pequenos textos com autonomia, identificando temas e informações principais.	Lê e compreende textos curtos com fluência crescente.
	Produção Escrita	Produção de pequenos textos narrativos e funcionais.	Escrever textos com sentido e sequência lógica, revisando com apoio do professor.	Produz textos coerentes e adequados ao contexto.
	Multiletramentos	Leitura de textos multimodais (cartazes, infográficos, propagandas).	Compreender mensagens que articulam imagem e texto, reconhecendo intenções comunicativas.	Interpreta e comenta textos visuais e verbais de forma integrada.
2º BIMESTRE	Conceitos Matemáticos Funcionais	Leitura e escrita de números até 100 em contextos reais.	Utilizar números e medidas em situações práticas do cotidiano.	Aplica leitura e escrita numérica em contextos reais (compras, tempo, distância).
	Sistema de Escrita Alfabética	Uso autônomo da escrita e expansão do vocabulário.	Produzir textos escritos de forma autônoma, com estrutura e vocabulário ampliado.	Escreve textos com clareza e coerência, usando convenções ortográficas básicas.
	Consciência Fonológica	Análise e manipulação consciente de sons e grafias.	Refletir sobre regularidades sonoras e ortográficas na escrita.	Reconhece padrões ortográficos e aplica-os na revisão textual.
	Leitura e Compreensão	Leitura de textos de diferentes gêneros e mídias.	Ampliar a fluência leitora e a compreensão crítica de textos.	Interpreta textos com diferentes intenções comunicativas e expressa opiniões.

Produção Escrita	Produção de textos de autoria (relatos, bilhetes, pequenos artigos).	Produzir textos com coesão e clareza, revisando e aprimorando o conteúdo.	Escrever textos adequados à finalidade e ao leitor.
Multiletramentos	Produção e análise de textos multimodais e digitais.	Produzir e interpretar textos que combinam linguagens verbal e visual.	Compreende o papel das mídias e das diferentes linguagens na comunicação.
Conceitos Matemáticos Funcionais	Uso funcional de números, medidas e valores monetários.	Resolver situações cotidianas envolvendo quantidades e medidas de forma autônoma.	Emprega leitura e escrita numérica com segurança e autonomia.

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 30 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA A EJA - 2ª SÉRIE

Planejar atividades que ampliem o repertório de leitura e escrita, promovendo o uso autônomo da linguagem em contextos sociais e culturais significativos.
Incentivar a leitura de diferentes gêneros textuais (relatos, notícias, poemas, bilhetes, textos digitais), favorecendo a compreensão, a análise e a interpretação crítica.
Estimular a produção de textos autorais — relatos, cartas, pequenos artigos, textos de opinião — valorizando a autoria e a expressão das ideias dos educandos.
Organizar projetos de leitura e escrita integrados a temas do cotidiano, com etapas de planejamento, revisão e socialização das produções.
Promover atividades de revisão e reescrita de textos, desenvolvendo a consciência linguística e o domínio das convenções ortográficas básicas.
Trabalhar com textos multimodais e digitais, como propagandas, infográficos e postagens, desenvolvendo a leitura crítica das mídias e o uso ético da informação.
Utilizar tecnologias digitais (celulares, computadores, aplicativos de texto e imagem, vídeos curtos, pesquisas on-line) como recursos para ampliar o acesso ao conhecimento e incentivar a autoria digital.
Criar situações de uso prático da leitura e da escrita — preenchimento de formulários, elaboração de listas, cartas, bilhetes, mensagens e relatos de experiências.
Integrar conceitos matemáticos funcionais ao cotidiano: leitura e produção de tabelas, interpretação de preços, porcentagens simples, calendários, medidas e noções de tempo e espaço.
Desenvolver a leitura crítica de dados numéricos presentes em textos jornalísticos, propagandas e materiais informativos.
Propor atividades colaborativas e intergeracionais, como produção de murais, jornais, blogs ou podcasts, valorizando a cooperação e o diálogo.
Explorar temas que estimulem a reflexão crítica sobre o mundo do trabalho, a cidadania e os direitos humanos.
Ampliar o uso das mídias digitais e impressas para leitura e produção, incentivando o uso consciente e criativo das tecnologias.
Realizar avaliações processuais e qualitativas, observando o desenvolvimento da autonomia, da autoria e da fluência leitora, escritora e matemática.

Fonte: SEB/SMEC -2025

QUADRO 31 - RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DA 1ª A 2ª SÉRIE

RESUMO DOS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO – EJA (ETAPA I)	
Sistema de Escrita Alfabética → Compreensão do Sistema:	Reconhece a escrita como forma de representar a fala; avança na compreensão das relações entre sons e letras, até consolidar a escrita convencional de palavras e frases com sentido.
Consciência Fonológica → Segmentação:	Passa do reconhecimento de sons e rimas para a segmentação e manipulação de sílabas e fonemas, utilizando esse conhecimento na leitura e escrita.
Leitura e Decodificação → Compreensão Leitora:	Evolui do reconhecimento de letras e palavras conhecidas para a leitura de frases e textos curtos, compreendendo informações explícitas e inferindo sentidos simples.
Produção Escrita → Autoria:	Sai do registro de palavras e frases curtas para a produção de pequenos textos com coerência, revisando com apoio e expressando suas próprias ideias.
Fluência e Expressão → Autonomia Leitora:	Desenvolve ritmo e entonação na leitura oral, alcançando fluência crescente e compreensão global de textos do cotidiano.
Multiletramentos → Tecnologias:	Passa do reconhecimento de diferentes suportes de texto (impressos e visuais) à leitura e produção de mensagens multimodais em contextos digitais.
Conceitos Matemáticos Funcionais → Aplicação Prática:	Avança do reconhecimento de números e medidas à resolução de situações cotidianas com operações simples, leitura de tabelas, uso de calendário e interpretação de informações numéricas.
Normas e Convenções → Autonomia na Escrita:	Progride do uso espontâneo de letras e margens ao domínio das convenções gráficas básicas e à organização textual autônoma.

Fonte: SEB/SMEC -2025

21 . ATRIBUIÇÕES

A Política de Alfabetização e Letramento representa um compromisso coletivo com o direito de todas as crianças ao desenvolvimento processual para a aprendizagem plena da leitura, da escrita e da matemática, da educação infantil aos primeiros anos do ensino fundamental.

Evidencia-se como essencial que as crianças ao final da Educação Infantil estejam com as aprendizagens consolidadas e familiarizadas com as práticas de leitura e escrita como fomento para o processo de alfabetização. Que por meio de experiências significativas tenham desenvolvido suas habilidades linguísticas, levando-as progressivamente ao processo de aquisição da leitura e escrita formal. Pois, compreende-se que essa etapa é fundamental para a construção dos alicerces do aprendizado da linguagem, de forma lúdica e integrada ao cotidiano dos pequenos.

Para que essa política seja efetiva, é fundamental que cada ente envolvido — desde os órgãos gestores até as famílias — compreenda claramente suas atribuições e responsabilidades no processo educativo.

Nesse contexto, a atuação articulada da Secretaria Municipal de Educação, das equipes técnicas, da gestão escolar, dos professores e das famílias é essencial para garantir que os objetivos da política sejam alcançados com equidade e qualidade. Cada um desses atores exerce um papel específico e complementar: desde a formulação e acompanhamento das políticas públicas até a aplicação das práticas pedagógicas e o suporte afetivo e educacional no ambiente familiar. A seguir, são detalhadas as atribuições de cada um, evidenciando a importância do trabalho conjunto para o sucesso da alfabetização e do letramento no município de Boa Vista/RR.

21.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**Atribuições:**

1. Orientar para que o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades das unidades de ensino, sejam cumpridas conforme preconiza os aspectos legais;

2. Planejar, elaborar e implementar a Política Municipal de Alfabetização e Letramento alinhada com o estado e o Compromisso Nacional;

3. Estabelecer diretrizes curriculares com foco na Alfabetização alinhadas à BNCC, ao Plano Nacional de Alfabetização, ao Pacto da EJA, à Proposta Curricular Municipal de Ensino;

4. Assegurar às unidades de ensino condições necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

5. Garantir a formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores;

6. Fornecer os materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos necessários para todas as etapas e modalidades que rede atende;

7. Monitorar e avaliar os indicadores de alfabetização do município, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

8. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de alfabetização e letramento, considerando as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

9. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de letramento, para que haja vivências lúdicas da linguagem, promovendo o desenvolvimento oral, introdução ao processo de escrita de maneira prazerosa e significativa considerando as especificidades das crianças na educação infantil;

10. Acompanhar, de forma sistematizada, o processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas

nas Wapixana e Macuxi;

11. Articular e atuar em colaboração com outras secretarias municipais (saúde, assistência social, etc.) e com órgãos externos (conselhos municipais de educação, conselhos tutelares, etc.) para garantir a efetividade das ações de alfabetização;

12. Fomentar ações de articulação intersetorial (saúde, assistência social, segurança, dentre outros);

13. Implantar e coordenar sistemas de avaliação diagnóstica e de acompanhamento da aprendizagem considerando as etapas e modalidades que se aplicam, como: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

14. Estimular a participação das famílias, escolas e comunidade na política de alfabetização, buscando fortalecer o processo de aprendizagem e a valorização da leitura e escrita;

15. Identificar, reconhecer e divulgar as práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da alfabetização, disseminando o conhecimento e inspirando outras escolas e professores.

21.2 Equipe Técnica da SMEC (Especialista, Gerentes de Planejamento Educacional, Coordenadores de Macroáreas e Assessores Pedagógicos)

Atribuições:

1. Apoiar tecnicamente as escolas na implementação da política de alfabetização;

2. Planejar anualmente as ações com foco no desenvolvimento do trabalho de articulação alfabetização e letramento, considerando atividades integradoras entre o Núcleo de Alfabetização, Gerência de Educação Infantil e Coordenação da Educação de Jovens e Adultos -EJA;

3. Orientar às unidades de ensino sobre as ações pedagógicas e administrativas necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

4. Acompanhar as unidades de ensino para que subsidiem o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades;

5. Promover e organizar formações continuadas em rede com foco em práticas pedagógicas que envolvam leitura, letramento, matemática, linguagens, processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi, além das necessidades apresentadas pelos professores, considerando todas as etapas e modalidades que se aplicam;

6. Oportunizar formações pedagógicas de articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

7. Orientar as unidades de ensino para que tanto o planejamento quanto às práticas pedagógicas considerem as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

8. Acompanhar os planejamentos e práticas pedagógicas das unidades escolares, realizando as devolutivas a equipe gestora visando melhorar as práticas alfabetizadoras;

9. Elaborar, sistematizar e planejar a aplicação do instrumento de sondagem diagnóstica, de leitura escrita e matemática, a ser realizado, mensalmente, pela unidade de ensino considerando a Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA;

10. Analisar resultados de avaliações de sondagem e propor intervenções pedagógicas para cada ciclo de aplicação;

11. Orientar a construção dos Planos Estratégicos das escolas, onde contemple ações com foco na aprendizagem plena da leitura, da escrita e da matemática na idade certa;

12. Apoiar a gestão escolar para a análise periódica dos dados educacionais, (sondagem, testes bimestrais e dos programas de ensino) dando direcionamentos para orientar a prática docente e realizar intervenções com foco na alfabetização, letramento e ensino aprendizagem da matemática;

13. Monitorar o trabalho pedagógico, visando garantir que práticas alfabetizadoras façam parte da rotina das aulas, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA.

21. 3 Gestão Escolar (Gestores e Coordenadores Pedagógicos)

Atribuições:

1. Construir o Plano Estratégico de Ação da escola, tendo foco nas aprendizagens de alfabetização e letramento, considerando a importância da leitura, escrita e matemática;

2. Orientar os profissionais que atuam na unidade de ensino sobre as condições necessárias para efetivação da Política de Alfabetização e Letramento;

3. Garantir que a alfabetização, o letramento e o ensino da matemática sejam prioridades no Projeto Político Pedagógico (PPP);

4. Oportunizar formações pedagógicas na unidade de ensino que garanta a articulação entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, quando houver, nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi, considerando todas as etapas e modalidades que se aplicam;

5. Incentivar a troca de experiências e o fortalecimento das práticas pedagógicas entre os professores em todas as etapas e modalidades que se aplicam;

6. Acompanhar diariamente o trabalho pedagógico das turmas de alfabetização garantindo que o acesso, permanência e aprendizagem, no que se refere às responsabilidades da unidade de ensino, sejam cumpridas;

7. Organizar a rotina escolar em conjunto com os professores e demais atores da alfabetização na unidade de ensino, assegurando tempo e espaço para práticas de leitura, escrita e cálculos matemáticos;

8. Incentivar o estímulo à curiosidade, em especial nas turmas de Educação Infantil, sobre a cultura da escrita, buscando compreender o seu funcionamento e significado;

9. Garantir que o processo de ensino considere a valorização do conhecimento prévio e as experiências de vida dos alunos, que muitas vezes trazem consigo vivências e saberes acumulados ao longo do tempo, em especial da EJA;

10. Fomentar a utilização de recursos diferenciados, como jogos, músicas, histórias, desenhos e outras atividades que tornam o processo de aprendizagem mais prazeroso e eficiente;

11. Acompanhar diariamente o trabalho pedagógico das turmas de alfabetização, com observância ao ensino das linguagens e, quando necessário, do processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi;

12. Orientar os professores para que, tanto no planejamento, quanto nas práticas pedagógicas sejam consideradas as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial;

13. Monitorar o trabalho pedagógico na sala de aula, visando garantir que práticas alfabetizadoras façam parte da rotina das aulas, verificando o alcance das metas e identificando necessidades de ajustes para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º e 2º ano) e EJA.

14. Assegurar que as avaliações de sondagem sejam realizadas conforme calendário e orientações apresen-

tado pela Secretaria Municipal de Educação;

15. Analisar periodicamente os dados de avaliações de sondagem, bimestrais e dos programas de ensino para orientar a prática docente e intervenções com foco na alfabetização, letramento e ensino aprendizagem da matemática;

16. Estimular a cultura diária da leitura, da escrita e matemática na escola, com projetos, espaços de leitura, feiras literárias e jogos matemáticos;

17. Garantir a efetividade dos canais de diálogo contínuo com as famílias, alunos e com a comunidade escolar, possibilitando que todos compreendam a importância do processo de alfabetização e letramento, com ênfase em todas as etapas, modalidades e línguas que o plano integra.

21.4 Professores Alfabetizadores

Atribuições:

1. Apropriar-se das orientações curriculares das etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com a turma em que atua;

2. Planejar e aplicar práticas pedagógicas com base no Plano de Alfabetização e alinhadas à BNCC e à realidade da etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e modalidade EJA), assegurando tempo e espaço para práticas de leitura, escrita e cálculos matemáticos;

3. Monitorar diariamente a frequência e a permanência dos alunos, bem como informar semanalmente à gestão escolar os dados de aprendizagem conforme o que foi previsto e alcançado pela turma;

4. Realizar o trabalho pedagógico com foco ao ensino e aprendizagem das linguagens e, quando necessário, do processo de alfabetização bilíngue - LIBRAS e nas línguas indígenas Wapixana e Macuxi;

5. Assegurar o planejamento de práticas consideradas as especificidades dos alunos público alvo da Educação Especial, flexibilizando e adaptando as estratégias pedagógicas às diferentes necessidades da turma;

6. Desenvolver atividades que estimulem a leitura, escrita, oralidade, escuta e o conhecimento lógico-matemático, abordam a educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008) e os temas contemporâneos transversais;

7. Incentivar o estímulo à curiosidade, em especial nas turmas de Educação Infantil, sobre a escrita, buscando compreender o seu funcionamento e significado;

8. Fomentar a utilização de recursos diferenciados, como jogos, músicas, histórias, desenhos e outras atividades que tornam o processo de aprendizagem mais prazeroso e eficiente;

9. Encorajar as crianças e os alunos a assumirem um papel ativo no seu próprio processo de aprendizagem, incentivando-os a questionar, refletir e construir seus próprios conhecimentos;

10. Proporcionar a cultura diária da leitura, da escrita e do cálculo matemático na sala de aula e no espaço escolar, com projetos, espaços de leitura, feiras literárias e jogos matemáticos;

11. Planejar e realizar atividades com múltiplas linguagens (oral, escrita, visual e corporal) favorecendo para que a aprendizagem seja mais completa e significativa;

12. Preparar atividades que considere a valorização do conhecimento prévio e as experiências alunos, que muitas vezes trazem consigo vivências e saberes acumulados ao longo do tempo, em especial da EJA;

13. Reconhecer-se como referência leitora para os alunos: como leitura diária, como usuário da escrita e como

parceiro durante as atividades;

14. Observar o desempenho das crianças e alunos durante as atividades, bem como as suas interações nas situações de parceria, com objetivo de realizar as intervenções pedagógicas adequadas;

15. Aplicar as avaliações de sondagem de alfabetização conforme calendário e orientações apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;

16. Participar ativamente das formações continuadas e dos encontros pedagógicos regularmente, engajando-se na troca de experiências e primando pelo fortalecimento das práticas pedagógicas;

17. Manter efetividade do diálogo contínuo com as famílias, com a gestão escolar e coordenação pedagógica, possibilitando que todos compreendam o processo de alfabetização e letramento dos alunos da turma.

21. 5 Famílias e Responsáveis

Atribuições:

1. Zelar pela matrícula, frequência e pontualidade das crianças e alunos, comunicando as justificativas de ausência à equipe gestora, bem como a data do retorno;

2. Manter o diálogo contínuo com equipe escolar e os professores, apresentando dúvidas, sugestões e contribuições inerentes a alfabetização;

3. Assinar, quando solicitado, recados, comunicados, bilhetes, entre outros informativos encaminhados pela escola;

4. Participar das reuniões, formações e atividades propostas pela escola;

5. Buscar atendimento nas áreas da saúde, assistência social, entre outras, conforme as necessidades/indicações e sugestões apresentadas pela unidade de ensino;

6. Apoiar, acompanhar e valorizar a aprendizagem do seu filho e sua constante evolução;

7. Verificar diariamente os materiais e a realização de tarefas escolares, incentivando e mantendo bons hábitos de estudo;

8. Estimular o gosto pela leitura e escrita, possibilitando manusear livros, revistas, letras, números (físicos ou digitais);

9. Sempre que possível, desenvolver brincadeiras e oferecer jogos que estimulem a leitura, a escrita e atividades matemáticas;

10. Criar rotinas familiares que favoreçam o aprendizado (como horários de leitura e estudo), organizando tempo e ambiente de estudo adequados para prática diária.

Com base nas atribuições de cada ator desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento descritas acima, observamos nos quadros a seguir o detalhamento e fluxo de acompanhamento de cada um:

QUADRO 32 - PERIODICIDADE E FLUXO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Período	Quem faz	O que fazer
Diário	ESCOLA/PROFESSORES:	Registros de frequência e de leitura, escrita e matemática; intervenções imediatas; ronda pedagógica da gestão escolar e da coordenação pedagógica;
Semanal	ESCOLA	Síntese de aprendizagem do professor à coordenação; devolutivas da coordenação; comunicação essencial às famílias quando necessário.
Quinzenal	GESTÃO ESCOLAR COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Observação de aulas com devolutiva registrada; reunião breve por ano para casos em alerta.

Mensal	ESCOLA + EQUIPE TÉCNICA DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS	Sondagem diagnóstica aplicada pela escola e analisada pela Coordenação Pedagógica, com plano de intervenção; 1 (uma) visita técnica à escola para assessoramento nas intervenções.
Bimestral	SMEC: MACROÁREAS + NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO + ESCOLA	Consolidação e análise de indicadores: Planilha de alunos não alfabetizados; Socialização com professores. Intervenções por escola e por turmas;
Semestral	SMEC	Revisão de metas, realocação de recursos e replanejamento de formações com base nas lacunas mapeadas no semestre.
Anual	SMEC/SEB/NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO	Início do ano: Plano de Ação Anual de Alfabetização Relatório de resultados e práticas exitosas do ano; Avaliação e Atualização da Política de Alfabetização e Letramento.

Fonte: SEB/SMEC -2025

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR constitui-se como um compromisso coletivo da rede de ensino para assegurar o direito de todas as crianças ao pleno desenvolvimento da leitura, da escrita e da matemática, desde a Educação Infantil até os primeiros anos do Ensino Fundamental e alcançando a Educação de Jovens e Adultos. Esse compromisso só se torna efetivo quando há clareza de papéis, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento que orientem o trabalho conjunto de todos os atores envolvidos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), equipes técnicas, gestão escolar, professores, famílias e comunidade.

Com esse propósito, a matriz RACI é incorporada ao documento como uma ferramenta estratégica de gestão pedagógica, permitindo explicitar de forma objetiva quem é responsável pela execução (Responsible), quem responde pelo resultado e aprova as ações (Accountable), quem deve ser consultado para oferecer suporte técnico (Consulted) e quem precisa ser informado sobre os processos e resultados (Informed).

Ao articular a política municipal à matriz RACI, Boa Vista estabelece fluxos claros de trabalho, prazos definidos e responsabilidades compartilhadas, garantindo que as atribuições descritas para cada instância se transformem em ações concretas. Dessa forma, a política deixa de ser apenas normativa e ganha uma dimensão prática e operacional, sustentada pelo acompanhamento sistemático e pela corresponsabilidade.

Mais do que um recurso administrativo, a matriz reforça a compreensão de que alfabetização e letramento são tarefas de todos: do professor que conduz o processo pedagógico em sala, da gestão escolar que organiza e monitora, da SMEC que assegura condições e orientações, e das famílias que fortalecem o vínculo entre escola e comunidade.

Assim, a adoção da matriz RACI neste documento representa a tradução prática da Política Municipal em ações monitoráveis e compartilhadas, consolidando a visão de alfabetização e letramento como um direito coletivo a ser garantido com equidade e qualidade para todas as crianças de Boa Vista.

Segue matriz com detalhamento do fluxo e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento:

QUADRO 33 - MATRIZ DE FLUXO E ACOMPANHAMENTO

AÇÃO	APROVADOR	RESPONSÁVEL (EXECUÇÃO)	CONSULTADO	INFORMADO	PRAZO
Sondagem diagnóstica mensal	Gestão Escolar	Professores	Coordenação Pedagógica Macroáreas Núcleo de Alfabetização	SMEC; Famílias	Aplicação: até dia 30; Consolidação: até dia 03 (útil) do mês seguinte; Envio à CP: até dia 05 (útil).
Visita técnica mensal	SMEC SEB	Macroáreas; Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos;	Gestão Escolar Coordenação Pedagógica	SMEC Núcleo de Alfabetização Professores Famílias (quando pertinente)	Realização de pelo menos 01 (uma) visita técnica em cada escola da

Análise e produção de relatório bimestral dos Alunos não alfabetizados com sugestão de intervenções para o bimestre seguinte Observação de aulas quinzenal + devolutiva	SMEC SEB	Núcleo de Alfabetização Macroáreas	Gestão Escolar	Famílias/Conselho escolar	macro: até dia 30; Ficha de Acompanhamento - até 2 dias úteis após a visita Fechamento do relatório e envio à SEB e Macroáreas até o 15º dia útil após bimestre.
	Gestão Escolar	Coordenação Pedagógica	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos	Professores	Mínimo: 2 observações/mês por turma; Devolutiva: até 48h após observação. Com ciência e assinatura do professor nas fichas de devolutivas.
	SMEC	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos Gestão escolar Coordenação Pedagógica Professores Gestão Escolar	Professores;	Famílias/Conselho escolar	Pré-leituras: 5 dias antes; Registro de presença/atividade: até 48h após o módulo Elaboração: até 5 dias após sondagem/; Revisão: mensal
	Coordenação Pedagógica		Equipe Técnica	SMEC; Famílias	Convocação: 05 dias antes; Ata/encaminhamentos: até 48h após
	Gestão Escolar	Coordenação Pedagógica Professores	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos	Famílias/Conselho escolar	Elaboração e aprovação até 30 de janeiro; Divulgação e encaminhamento às escolas até o início do ano letivo. Fechamento: até 20/12; Publicação:
Formação continuada	SMEC				
Plano de intervenção (turma/estudante)	Coordenação Pedagógica				
Reuniões com famílias (bimestrais)	Gestão Escolar	Coordenação Pedagógica Professores	Equipe Técnica de Assessores Pedagógicos	Famílias/Conselho escolar	
Plano de Ação Anual de Alfabetização e Letramento	SMEC; SEB	Comitê de Alfabetização Núcleo de Alfabetização	Gestão escolar Coordenação Pedagógica Professores	Famílias/Conselho escolar	
Relatório anual da política	SMEC CME	Núcleo de Alfabetização Comitê de Alfabetização	Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica CME	Professores; Famílias/Conselho	

Fonte: SEB/SMEC -2025

LEGENDA RACI:

- R – Responsible (Responsável):** quem executa a tarefa, faz o trabalho diretamente.
- A – Accountable (Aprovador ou Autoridade):** quem responde pelo resultado final, aprova e garante que a tarefa foi concluída. (normalmente só pode haver um “A”).
- C – Consulted (Consultado):** quem oferece apoio, opinião ou conhecimento técnico; participa de forma colaborativa.
- I – Informed (Informado):** quem precisa ser comunicado sobre o andamento ou o resultado, mas não participa diretamente da execução.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista representa um marco na educação municipal e compromisso ético, pedagógico e social com a aprendizagem de todas as crianças, jovens, adultos e idosos atendidas pela rede municipal de ensino. Ao reconhecer a alfabetização e o letramento como direitos fundamentais e bases estruturantes para o desenvolvimento humano e social, o município reafirma sua responsabilidade em garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes em seus percursos formativos, respeitando as particularidades culturais, linguísticas e territoriais de cada comunidade.

Ela orienta práticas pedagógicas significativas, valoriza saberes, promove a formação continuada, assegura o uso de materiais didáticos adequados, a organização de ambientes alfabetizadores, a rotina estruturada e o acompanhamento constante das aprendizagens por meio de avaliações diagnósticas e formativas.

Reconhece-se que o sucesso da alfabetização e do letramento depende do trabalho articulado entre os diver-

sos atores da rede: Secretaria Municipal de Educação, equipe técnica da secretaria, gestoras e pedagógicas das escolas, professores alfabetizadores, famílias e comunidades em geral. Cada um possui atribuições específicas, mas todos compartilham da mesma missão: garantir que toda criança esteja alfabetizada ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com compreensão leitora e autoria escrita, e que os demais alunos tenham acesso à recomposição das aprendizagens em tempo hábil, com equidade e qualidade.

Por fim, esta política é um documento orientador e em constante construção, que deve ser monitorado, avaliado e ajustado periodicamente, à luz das evidências educacionais e das transformações sociais. A alfabetização e o letramento, como processos contínuos, devem estar presentes em todas as etapas da vida escolar e integrados a uma educação pública de qualidade, inclusiva e democrática.

É com essa perspectiva que Boa Vista/RR se compromete a avançar na garantia do direito de aprender a ler, escrever, compreender e transformar o mundo.

23. REFERÊNCIAS

AJURIAGUERRA, J. et al. Escrita infantil: o desenvolvimento da escrita e suas dificuldades. Paris: Delachaux et Niestlé, 1979

ARROYO, M. Os Desafios de Construção de Políticas para a Educação do Campo. In: PARANA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Educação do Campo: Cadernos Temáticos, Curitiba: SEED, 2005.

ARROYO, M. Os Desafios de Construção de Políticas para a Educação do Campo. In: PARANA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Educação do Campo: Cadernos Temáticos, Curitiba: SEED, 2005.

BOA VISTA. Resolução CME/BV nº. 17 / 2010 – Estabelece normas para o credenciamento e autorização de funcionamento da Educação Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista. Ano: 2010.

BOA VISTA. Resolução CME/BV/RR Nº. 19/2011, de 23 de setembro de 2011. Dispõe sobre Credenciamento de Instituição de Ensino Fundamental, Autorização do curso, bem como sobre o Recredenciamento e Reconhecimento das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista e dá outras providências

BOA VISTA. Registros e documentos oficiais da Coordenação de Educação Indígena e do Campo (atual Coordenação da Macroárea 09). Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista (SMEC/BV) / Coordenação de Educação Indígena e Rural. Ano: 2013.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação popular. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 59.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018

BRASIL. Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022. Institui a política nacional para recuperação das aprendizagens na Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.079-de-23-de-maio-de-2022-402040949>. Acesso em: março 2025;

BRASIL. Ministério da Educação. Educação de Jovens e Adultos – Primeiro Segmento, 2001.

BRASIL.MEC.Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 22 abril de 2025.

BRASIL. Lei Federal nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ano: 1996.

BRASIL. Decreto Federal nº. 7.352/2010 – Política Nacional de Educação do Campo e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Ano: 2010.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília-DF. Ano: 1998.

CARDOSO-MARTINS, C.; BATISTA, A. C. E. O conhecimento do nome das letras e o desenvolvimento da escrita: evidência de crianças falantes do português. *sicologia: Reflexão e Crítica*, v. 18(3), 330-336, 2005.

CALDART, Roseli Salete. Por Uma Educação do Campo: Traços de uma identidade em construção. In: KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLO, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete(orgs.), Brasília/DF. Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por uma Educação do Campo, nº 4.

CARVALHO, Jeferson Araújo de. O Direito à Educação dos Indígenas nas Leis Brasileiras. Jus Brasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-a-educacao-dos-indigenas-nas-leis-brasileiras/1537720935> - Acesso em: 29/05/2025

DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023: Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

DECRETO Nº 12.391, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.

DORCE, Caleb. ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO DE CRIANÇAS FILHOS (AS) DOS IMIGRANTES E DE CRIANÇAS IMIGRANTES. 2022. 35 f. Trabalho de Conclusão do Curso (Pedagogia) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2022.

FERREIRO, Emilia; Teberosk, Ana. A Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas 1985. 284p.

FREIRE, Paulo. (1997). Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 70. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FORNEIRO, Lina Iglesias. A Organização dos Espaços na Educação Infantil. In: ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Tradução Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GOMES, M. C. (2014). Práticas pedagógicas na alfabetização: metodologias e estratégias. São Paulo: Cortez.

GROSSI, Gabriel Pillar. Leitura e sustentabilidade. Nova Escola, São Paulo, SP, nº 18, abr. 2008.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 17. ed, Porto Alegre: Mediação, 2014.

INSTITUTO REUNA. Recomposição das aprendizagens. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://oinstitutoreuna.org.br/recomposicao-das-aprendizagens-em-sala-de-aula/>. Acesso em: maio 2025;

INSTITUTO REUNA. Fortalecimento da aprendizagem. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.institutoreuna.org.br/fortalecimento-da-aprendizagem>. Acesso em: maio 2025;

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

KAMII, C. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Campinas: Papirus, 1990.

KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade. São Paulo: Cortez, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.

LOPES, A. C. (2018). Políticas públicas de alfabetização: desafios e possibilidades. Revista Brasileira de Educação, 23(75), 123-140.

LORENZATO, S. O prazer de ensinar e aprender matemática. Campinas: Autores Associados, 2006.

MOREIRA, Adelson F. Ambientes de Aprendizagem no Ensino de Ciência e Tecnologia. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2007. Notas de aula.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Crianças como leitoras e autoras – caderno 5. Brasília: MEC/SEB/DEP, v.6, 2016. E-book. 132 p. (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; 6)

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ Instituto Paulo Freire disponível em: <<http://www.paulo-freire.org>>: Acesso em 24 abril. 2025.

OLIVEIRA, Vera Barros de. O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis: Vozes, 2000.

Livros infantis: acervos, espaços e mediações / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152 p.: il.; 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil ; v. 8).

O Processo de Alfabetização de Jovens e Adultos – Artigo disponível: <https://docs.uninove.br/artefac/publicacoes/pdf/v3-n1-2012/Barbara.pdf>

PROENÇA, Maria Alice de Rezende. A rotina como âncora do cotidiano na Educação Infantil. Revista Pátio Educação Infantil, Porto Alegre, n. 4, p.13-15, 04 abr. 2004.

RIGATTI-SCHERER, A. P.; WOLFF, C. L. Como trabalhar consciência fonológica na alfabetização. In: SCHERER, A. P. R.; WOLFF, C. L. (org.). Consciência linguística na escola. Curitiba, Appris, 2020.

ROCHA, Eliene Novaes. PASSOS, Joana Célia dos. CARVALHO, Raquel Alves de. Texto Base Educação do Campo: um olhar panorâmico. II Conferência Nacional de Educação do Campo. Luziania- GO, 2004.

RORAIMA. Documento Curricular do Estado de Roraima. Ano: 2018 (Edição Finalizada em Janeiro de 2019).

SILVA, J. T. F. A escrita na avaliação da alfabetização. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista. (2019). Proposta Curricular Municipal de Boa Vista: Orientações Didáticas. Boa Vista: SMEC.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Fluxo migratório venezuelano no Brasil. UNICEF Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 20 de junho de 2025.

VGOTSKY, L. S. (1987). Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Apêndice – QUADROS DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Nº	TÍTULO DO QUADRO	PÁGINA
Quadro 1	Evolução e expansão da rede nos últimos 4 anos.	7
Quadro 2	Matrícula efetiva da Rede Municipal de Boa Vista das turmas de 1º período ao 2º ano do ensino fundamental e EJA.	12
Quadro 3	Resultado consolidado do 1º ano do ensino fundamental (Decodificação e Língua Portuguesa) de 2022 a 2024.	16
Quadro 4	Consolidado do 2º ano do ensino fundamental (Língua Portuguesa) de 2023 a 2024.	17
Quadro 5	Indicador Criança Alfabetizada.	18
Quadro 6	Metas Municipal de Alfabetização.	19
Quadro 7	Práticas de Leitura e Escrita na Educação Infantil.	31
Quadro 8	Práticas de Leitura e Escrita no 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.	35
Quadro 9	Práticas de Leitura e Escrita no 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental.	38
Quadro 10	Práticas De Leitura E Escrita na EJA - Séries Iniciais.	41
Quadro 11	Aspectos da Transição Da Ed. Infantil Para o 1º Ano do Ensino Fundamental.	44
Quadro 12	Aspectos da Transição do 1º Para 2º Ano do Ensino Fundamental.	46
Quadro 13	Rotina na Educação Infantil - Pré-Escola.	75
Quadro 14	Rotina no Ensino Fundamental 1º e 2º Anos.	75
Quadro 15	Práticas Permanentes nas turmas de 1º e 2º ano.	76
Quadro 16	Rotina na Educação de Jovens e Adultos – Séries Iniciais.	78
Quadro 17	Espaços de Leitura: Práticas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.	82
Quadro 18	Proposta de Cronograma de Formação Continuada	93
Quadro 19	Marco de Aprendizagem da Educação Infantil – Pré-escola.	96
Quadro 20	Estratégias de Ensino para a pré-escola.	98
Quadro 21	Marco de Aprendizagem do 1º Ano do Ensino Fundamental.	99
Quadro 22	Resumo dos Critérios de Progressão - 1º Ano.	102
Quadro 23	Estratégias de ensino para as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental.	102
Quadro 24	Marco de Aprendizagem do 2º Ano do Ensino Fundamental.	103
Quadro 25	Resumo dos Critérios de Progressão - 2º Ano.	105
Quadro 26	Estratégias de ensino para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental.	106
Quadro 27	Marcos de aprendizagem da EJA – 1ª série.	107

Quadro 28	Estratégias de ensino para turmas de 1ª série da EJA.	108
Quadro 29	Marcos de aprendizagem da EJA – 2ª série.	109
Quadro 30	Estratégias de ensino para turmas de 2ª série da EJA.	110
Quadro 31	Resumo dos Critérios de Progressão da 1ª A 2ª Série-EJA.	111
Quadro 32	Periodicidade e fluxo de acompanhamento da Política de Alfabetização e Letramento.	120
Quadro 33	Matriz de fluxo Acompanhamento .	122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA		
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC		
ASSUNTO: Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR		
RELATORAS: Angelita Nóbrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos, Francineire Souza Almeida e Maria do Carmo de Azevedo Salvador.		
PROCESSO: Nº. 07/2025		
PARECER Nº08/2025	CME/BV/RR	APROVADO EM: 08/10/2025

I – HISTÓRICO:

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Lincoln Oliveira da Silva, encaminhou a este preclaro Colegiado, por meio do Ofício nº 68089- SMEC/GAB/2025, a peça relativa à Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Boa Vista/RR.

Esta política surge como expressão de um compromisso coletivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, alinhada às diretrizes nacionais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Municipal de Educação (PME) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O documento ressalta a diversidade étnica, social e linguística do município, que se caracteriza pela expressiva presença de comunidades indígenas, população rural, migrantes e estudantes com deficiência, o que exige uma política pública educativa inclusiva, sensível e contextualizada.

Destaca-se, ainda, o histórico de avanços da rede municipal entre os anos de 2022 e 2025, período em que sofreram desafios dramáticos como a pandemia de Covid-19, o intenso fluxo migratório e as desigualdades sociais, fatores que impactaram os índices de aprendizagem e as taxas de alfabetização na idade certa.

Com a formalização do Processo nº 07/2025/CME/BV/RR, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, designou como Conselheiras Angelita Nóbrega da Silva, Aracelis Corrêa dos Santos, Francineire Souza Almeida e Maria do Carmo de Azevedo Salvador para procederem à análise e emitirem parecer sobre a demanda em tela.

II – DO MÉRITO

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Boa Vista destaca-se por sua abordagem inclusiva e universalista, que regularmente e incorpora as especificidades do público atendido em sua rede de ensino. Boa Vista é um município marcado por sua diversidade cultural, étnica e linguística, com expressiva presença indígena, estudantes migrantes, comunidades rurais, além de estudantes com deficiências.

Assim, a política reconhece essa pluralidade como um valor a ser contemplado, propondo práticas pedagógicas contextualizadas que respeitam o bilinguismo e o multilinguismo, promovendo a inclusão e valorização dos saberes culturais locais. Essa sensibilidade às diferenças culturais e linguísticas é um dos principais méritos da política, que transcende abordagens interativas e busca a eficácia educacional no município.

Dentro dessa perspectiva, o documento posiciona o processo de alfabetização como um continuum entre alfabetização e letramento, integrando aspectos científicos e culturais. A alfabetização é entendida não apenas como o ato de aprender a decodificar o sistema alfabético, mas também como o desenvolvimento do letramento, que envolve o uso social da leitura e da escrita para comunicação, participação e inserção sociocultural.

Essa concepção é respaldada por evidências pedagógicas e metodológicas fonológicas que fundamentam o ensino sistemático e intencional da correspondência grafo-fonema, condição essencial para o avanço em fluência de leitura e a compreensão textual. Além disso, a política enfatiza a importância das práticas sociais de leitura e escrita que promovam o engajamento dos estudantes, conectando o aprendizado técnico à sua vivência cultural e cotidiana.

Outro ponto central da política é o reforço da formação continuada dos professores, núcleo vital para a eficácia da alfabetização. A Secretaria Municipal de Educação estruturou um amplo programa de capacitação que inclui encontros bimestrais, workshops, palestras e estudos direcionados, garantindo que os profissionais da rede mantenham atualização constante.

Essa continuidade na formação permite que os docentes desenvolvam e aprimorem suas práticas pedagógicas, baseando-se em conhecimentos científicos, experiências exitosas, e estratégias pedagógicas inovadoras adaptadas às necessidades reais das turmas. A valorização da formação docente está acompanhada da oferta de materiais didáticos e recursos pedagógicos alinhados à política, fomentando um ambiente escolar alfabetizador e acolhedor.

Nessa política também é evidenciada a incorporação de instrumentos e rotinas de avaliação diagnóstica e formativa, que garantem o monitoramento constante dos processos de aprendizagem. Essa sistematização permite identificar precocemente as dificuldades e possíveis defasagens, possibilitando intervenções pedagógicas oportunas e ajustadas.

O acompanhamento dos indicadores educacionais é realizado tanto no âmbito das escolas quanto pela própria Secretaria, com mecanismos claros de responsabilização e co-responsabilidade envolvendo todos os atores do processo educacional: escola, professores, famílias e comunidade. Esse esforço coletivo reforça o compromisso com resultados efetivos e propicia um ciclo virtuoso de avaliação, planejamento e intervenção que potencializa os avanços da alfabetização.

Um aspecto inovador e altamente relevante do documento reside nas ações de recomposição das aprendizagens para estudantes que apresentam defasagens em alfabetização. Distanciando-se do modelo tradicional de recuperação pontual e isolado, a política propõe uma intervenção permanente e preventiva, estruturada para que nenhum estudante avance sem consolidar as bases essenciais de leitura, escrita e matemática.

Essa abordagem assume o compromisso de garantir a igualdade de oportunidades educacionais, apoiando as barreiras específicas enfrentadas por grupos vulneráveis, como migrantes, indígenas e estudantes com deficiência, e propondo práticas pedagógicas humanizadas e contextualizadas. Essa visão alinha-se aos princípios de justiça social e equidade, orientando a ação educacional para superar desigualdades e reduzir o abandono escolar.

Administrativamente, a aplicação da matriz RACI (Responsible, Accountable, Consulted, Informed) no documento é um mérito importante, pois garante a clareza e transparência nas responsabilidades e fluxos de trabalho necessários para a implantação e monitoramento da política. Assim, a definição clara de papéis e responsabilidades entre os envolvidos, desde a Secretaria Municipal, até as escolas, professores e atores comunitários otimizam a gestão e garante maior eficiência e eficácia nas ações propostas.

O monitoramento ocorre em três níveis de atuação, envolvendo as escolas, a secretaria e os professores, o que reforça o engajamento coletivo e a possibilidade de avaliação contínua e ajustes permanentes, configurando um modelo de governança participativa e integrada.

Além disso, a política valoriza e integra práticas específicas para a educação no campo, educação indígena e Educação de Jovens e Adultos (EJA), ampliando o alcance de sua ação e seu potencial transformador. Essa amplitude demonstra um profundo respeito à diversidade cultural e social do município, reforçando a importância de incorporar

saberes locais, histórias e tradições nos processos educativos.

A intersetorialidade também está presente na política, que articula o ensino da alfabetização com outras áreas do conhecimento, como Arte, Educação Física e Matemática, defendendo a formação integral dos estudantes e a interligação dos diversos saberes, favorecendo uma educação mais rica, significativa e contextualizada.

Essa política se destaca por sua capacidade de unir ciência, cultura, justiça social e gestão pública eficiente, apresentando uma proposta referencial para a promoção da alfabetização com qualidade e equidade em contextos diversos e desafiadores.

III - VOTO DAS RELATORAS:

Diante do exposto, as Conselheiras Reladoras admitem constituir um modo de ver que se encaminham para o atendimento da demanda em tela. Após análise criteriosa e detalhada da Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Boa Vista/RR, confirmamos que o documento apresenta um conjunto sólido de diretrizes, estratégias e ações que atendem às necessidades educacionais da população local, respeitando a diversidade cultural, étnica e linguística que compõe o município.

Assim, a política é evidenciada em sua abordagem inclusiva e universalista, que garante não apenas o direito à alfabetização na idade certa, mas também propõe mecanismos de recomposição das aprendizagens para estudantes com defasagens, garantindo a equidade e qualidade da educação pública municipal.

Além disso, a política valoriza a formação continuada dos profissionais de educação e institui um sistema consistente de avaliação e monitoramento sistêmico, envolvendo todos os atores educacionais.

Nesse contexto, com base na análise do histórico, mérito pedagógico e administrativo da política, e levando em consideração a relevância social e o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a garantia do direito fundamental à alfabetização, as Conselheiras Reladoras VOTAM FAVORAVELMENTE pela aprovação da Política de Alfabetização e Letramento do Município de Boa Vista/RR, recomendando sua implementação imediata e acompanhamento contínuo para garantir a efetividade das metas e o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública municipal.

Este é o parecer.

- a) Angelita Nóbrega da Silva,
- b) Aracelis Corrêa dos Santos,
- c) Francimeire Souza Almeida, e
- d) Maria do Carmo de Azevedo Salvador – Reladoras.

V - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2025.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Edivaldo Nascimento Silva
Membro

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Francimeire Souza Almeida
Membro

Aracelis Correa dos Santos
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: ESCOLA MALÊ BABY'S LTDA		
ASSUNTO: Credenciamento e Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil (Creche)		
RELATORES: Francimeire Souza Almeida e Maria Do Carmo De Azevedo Salvador		
PROCESSO: Nº04/2025		
PARECER Nº09/2025	CME/BV/RR	APROVADO EM: 08/10/2025

I – HISTÓRICO:

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Lincon Oliveira da Silva, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, Ofício nº 45867/SMEC/SPE/CIE/2025, em benefício da Escola Malê Baby's Ltda. A referida instituição particular, denominada Escola Malê Baby's, está regularmente inscrita no CNPJ sob o número 55.227.819/0001-88, e localizada na Rua Cícero Corrêa de Melo Filho, nº 1264, Bairro Caraná, na cidade de Boa Vista – RR, CEP 69.309-012. A mantenedora da escola é a empresa ESCOLA MALÊ BABY'S LTDA.

Com base nesse encaminhamento, foi formalizado o Processo nº 04/2025/CME/BV/RR, destinado à análise do pedido de autorização para a oferta da Educação Básica na etapa de Educação Infantil, especificamente para creche. A iniciativa recebeu atenção especial do Conselho Municipal de Educação, cujo presidente, Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, designou Comissão de análise formada pelas Conselheiras Francimeire Souza Almeida e Maria do Carmo de Azevedo Salvador, que foram responsáveis por examinar cuidadosamente a documentação e emitir o parecer técnico sobre a matéria.

O processo inclui os seguintes documentos essenciais que compõem a base para análise e decisão:

- Ofício nº 45867-SMEC/SPE/CIE/2025, datado de 27 de maio de 2025, que formaliza o pedido do Secretário Municipal;
- Requerimento protocolado em 11 de abril de 2025, solicitando a autorização para funcionamento da etapa de Educação Infantil (creche);
- Relatório de Inspeção Escolar realizado em 27 de maio de 2025, que atesta as condições da instituição;
- Demais documentos exigidos pela Resolução nº 16/2010/CME/BV, que regulamenta a autorização e funcionamento das instituições de ensino na rede municipal.

Este conjunto documental garante que o pleito da Escola Malê Baby's Ltda seja examinado à luz dos requisitos regulamentares para garantir a qualidade da oferta educacional. Assim, as Reladoras procederão com uma análise criteriosa para subsidiar a decisão quanto à solicitação solicitada, reforçando o compromisso institucional com a observância das normas vigentes e a promoção da educação infantil no município de Boa Vista.

II – DO MÉRITO

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, analisou cuidadosamente o pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Malê Baby's Ltda para a etapa da Educação Infantil, destinada ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses.

Esta análise foi fundamentada em importantes disposições legais e normativas, entre as quais se destacam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Resolução nº 16/2010/CME/BV, que orienta e normatiza o funcionamento das instituições de Educação Infantil no município de Boa Vista, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Assim, visando a garantir o atendimento às exigências legais e pedagógicas, foi realizada uma análise documental rigorosa acompanhada de visita técnica in loco à escola, no dia 04 de maio de 2025. Essa visita foi realizada pelas conselheiras Francimeire Souza Almeida, Maria do Carmo Azevedo Salvador e Sonia Maria A. da Silva, com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos legais relativos à gestão, documentação escolar, infraestrutura, con-

dições de segurança e qualidade das práticas educativas oferecidas pela instituição.

A Escola Malê Baby’s Ltda funciona em tempo integral com duas turmas: com crianças bem pequenas de 0 a 3 anos e 11 meses, totalizando 32 crianças. Durante o processo, foram identificadas algumas necessidades de ajustes documentais e estruturais, as quais foram facilmente comunicadas e orientadas pelas reladoras à gestão da escola.

A gestora Alessandra Ferreira Sousa de Amorim demonstrou comprometimento na realização das adequações exigidas, restabelecendo as condições adequadas para o pleno funcionamento da instituição.

No aspecto pedagógico, a instituição apresentou uma Proposta Pedagógica alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à BNCC, destacando a indissociabilidade entre cuidar e educar. Seu documento pedagógico evidencia o respeito aos direitos de aprendizagem das crianças, a valorização do brincar como eixo central das práticas educativas e a organização intencional dos tempos e espaços, sempre com um olhar acolhedor e sensível às necessidades das crianças.

O Regimento Escolar da Escola Malê Baby’s Ltda revela-se coeso e em conformidade com a legislação vigente, contemplando aspectos administrativos, pedagógicos e de convivência. Destaca-se sua conformidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente nos direitos à proteção, dignidade, alimentação saudável e à convivência em um ambiente seguro e estimulante.

Em relação à infraestrutura, foram verificadas salas amplas, ventiladas e equipadas com mobiliário adequado para a faixa etária atendida. Os espaços destinados ao brincar estão planejados de modo a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças. Além disso, existem áreas específicas para o descanso, respeitando o ritmo biológico infantil e proporcionando um ambiente tranquilo e acolhedor.

Quanto à organização pedagógica, a escola demonstra claramente na intenção educativa, promovendo experiências que estimulam a curiosidade, a linguagem, a imaginação e a convivência social. A rotina diária é cuidadosamente planejada para incluir momentos de aprendizagem, atividades dirigidas, brincadeiras livres e refeições, respeitando o ritmo das crianças e garantindo um cotidiano rico em interações e aprendizagens significativas.

É importante ressaltar o esforço coletivo da equipe escolar para o atendimento integral às orientações das Reladoras, evidenciando um firme compromisso com a qualidade do atendimento. Esse compromisso é fundamental para garantir uma educação infantil de qualidade social, fundamentada no direito à infância, na valorização da cultura lúdica e no respeito à diversidade.

Diante do exposto, e considerando que as adequações documentais e estruturais foram cumpridas, as reladoras concluíram que a Escola Malê Baby’s Ltda reúne as condições permitidas e suficientes para o funcionamento regular como Instituição de Educação Infantil em tempo integral, atendendo plenamente aos princípios e disposições estabelecidas nas normativas vigentes.

III - VOTO DAS RELATORAS:

Diante de toda a análise documental, visita técnica e avaliação pedagógica realizada manifestamos nosso VOTO FAVORÁVEL às seguintes deliberações referentes à Escola Malê Baby’s Ltda, pelo:

- a) Credenciamento da instituição para o exercício regular de suas atividades educacionais, pelo prazo de 03 (três) anos, garantindo assim a sua legitimidade perante o sistema municipal de educação;
- b) Autorização de Funcionamento da escola para oferecer a Educação Básica na etapa da Educação Infantil, especificamente para creche, pelo prazo de três (3) anos, o que permitirá à instituição atender às crianças dessa faixa etária com a qualidade e segurança aplicáveis pela legislação vigente;
- c) Aprovação do Regimento Escolar.

Fica a escola requerente certificada que o deferimento não isenta da supervisão do poder público.

Este é o parecer.

- a) Francimeire Souza Almeida;
- b) Maria do Carmo de Azevedo Salvador - Reladoras.

V - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2025.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Aracelis Correa dos Santos
Membro

Edivaldo Nascimento Silva
Membro

Francimeire Souza Almeida
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 219/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025, e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº191/P de 07 de abril de 2025, que nomeia todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e funções de confiança da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a função dos Assessores e Coordenadores responsáveis por cada setor no Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

RELAÇÃO DE COORDENADORES – HCSA				
Ord	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MAT.
1	Alessandra Kisseloff de Aquino	Coordenadora de Enfermagem dos Blocos de Internação	246.636.908-74	845256
2	Ana Paula de Sousa Uchoa Feitosa	Coordenadora da Farmácia	009.236.532-95	959297
3	Ana Paula Thomé Silva Santiago	Coordenadora da Anestesiologia	509.992.142-68	29599
4	Andre Said Queiroz Lopes Rezek	Coordenador das Especialidades Odontológicas	003.958.162-46	130226
5	Antônia Viviane Menezes Souza	Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	024.586.641-80	953940
6	Antonio Ademilson Santos Delmiro	Coordenador das Especialidades Cirúrgicas	705.811.422-68	29616
7	Brenda Gonçalves Matos	Coordenadora Médica da Emergência	003.369.102-90	954237
8	Bruno Correa Marinho	Coordenador do Núcleo Interno de Regulação	008.363.762-18	957454
9	Bruno Figueiredo dos Santos	Coordenador da Ortopedia	074.737.957-24	29413
10	Cristine Rodrigues Brito Leal	Coordenadora do Psicossocial	087.177.717-73	130239
11	Deborah Chrystina da Costa Monteiro	Coordenadora da Agência Transfusional	808.032.612-68	26097
12	Deuzirleine Lima Jansen Berardinelli	Coordenadora da Nutrição e Dietética	225.816.852-04	26127
13	Eguberto Viana da Silva	Coordenador de Logística	660.738.472-20	26620
14	Geraldo Flavio Medeiros Silva Junior	Coordenador de Suporte Terapêutico	768.023.962-20	954819
15	Jorge Luis da Costa	Assessor Administrativo do Patrimônio e Almoarifado	194.261.606-63	951996
16	Jurema do Socorro Sousa Monteiro	Coordenadora do Nucleo de Acesso à Qualidade Hospitalar	207.431.812-04	953944
17	Kaila Adriana Habert Lima	Coordenadora do Faturamento	599.777.952-15	25087
18	Karina Brasil Wanderley	Coordenadora de Ensino Pesquisa e Divulgação	802.680.992-00	847577
19	Lauro André Inácio Cavalcante	Coordenador da Fisioterapia	520.032.132-87	29673
20	Lediane Natilli Bento da Silva	Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	017.777.562-94	957459
21	Lidiane Lopes Ramos	Coordenadora da Saúde Indígena	594.422.202-68	25348
22	Maiana Cinthia Gondim Marque	Coordenadora de Enfermeira da UTI	808.267.682-53	954094
23	Marcelly Silva Fraga	Coordenadora do SAME	383.535.712-34	25148
24	Marcelo Pereira Jacuana	Coordenador do Tratamento Fora de Domicilio - TFD	825.134.492-15	27827
25	Marcia Viviana Martinez Marcanth	Coordenadora de Enfermagem do CME	779.606.370-91	130281
26	Maria José Brandão da Costa Stocker	Coordenadora de Enfermagem da Emergência	978.494.561-49	130861
27	Mayara Aline Teixeira Silva Rodrigues	Coordenadora Médica dos Blocos de Internação	815.344.342-91	954176
28	Michelly Barbosa Rosa Filgueiras	Coordenadora do Laboratório	382.650.012-15	027718
29	Michele Gaspar Ferst da Motta	Coordenadora Médica da UTI	791.298.032-68	849004
30	Michele Felismino da Silva	Coordenação de operações de transporte e logística	764.557.342-20	027860

31	Naiana Pignatti Bertelli	Coordenadora das Comissões Hospitalares	017.511.601-65	954168
32	Name Araújo de Oliveira	Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente	014.004.122-26	848525
33	Polyana Yara das Chagas Silva Paiva	Coordenadora da Humanização e Acolhimento	514.416.752-72	29976
34	Regiane de Paula	Coordenadora da Lavanderia	001.206.073-95	21457
35	Tarciso Meyra Galvão da Costa	Coordenador de Diagnóstico por Imagem	383.325.232-49	29421
36	Tatiana Medeiros Travassos	Coordenadora de Gestão de Trabalho	733.493.992-15	27887
37	Tayná Macedo Oliveira	Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico	003.066.022-02	954013
RELAÇÃO DE ASSESSORES – HCSA				
Ord	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MAT.
1	Bruna Kelen de Souza Gomes	Assessoria/Recepcionista	526.360.702-48	953529
2	Gelsiane Albuquerque Lopes	Assessora da Direção de Urgência e Emergência	014.773.432-02	954951
3	Ioneide Xavier Paixão	Assessora da Direção Técnica	610.079.942-15	27627
4	Leidinalva de Lima Machado	Assessoria/Recepcionista	830.633.582-15	954834
5	Teddy Martins Campos	Assessor de Processos	983.913.212-15	29982
6	Vanderlisa de Sousa Bezerra	Assessora de Planejamento	225.507.202-53	27950
7	Onádia Diniz de Almeida	Assessora da Direção de Enfermagem	719.582.902-20	130525
8	Maria Clara dos Santos Santana	Assessora do SAME	023.156.192-03	954907

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – SMSA
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO
PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSA, publicado no D.O.M nº 5984, de 10 de novembro de 2023, CONVOCA os candidatos do cadastro reserva do referido certame, relacionados no anexo I deste edital, conforme instruções a seguir estabelecidas.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Para a entrega dos documentos abaixo elencados, o candidato convocado deverá acessar o site <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/>, no grupo Admissão de Pessoal, preencher o formulário pré-admissional e anexar os arquivos individuais correspondente a cada documento, no formato PDF de até 5MB. A entrega dos documentos será de 15 a 20/10/2025. Em caso de dúvidas, entrar em contato no tele-fone (95) 3621-1065, ou comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, situado na rua Coronel Mota, nº 418, Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. O não atendimento das condições estabelecidas neste item inviabiliza a continuidade do processo de contratação do candidato.

a) Documentos Pessoais:

- Documento oficial de identidade (nos termos do subitem 11.4 do Edital Nº 001/2023 – SMSA);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovação de situação cadastral;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou União Estável (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos, e CPF, e dos Dependentes menores de 14 anos, e CPF, e Cartões de Vacina atualizados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (somente para aqueles que possuem a CTPS em meio físico

– páginas referentes aos dados pessoais – identificação e foto);

- Certificado e Histórico escolar, devidamente registrado, correspondente à conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC;
- Cartão de Vacina atualizado;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Agente de Combate as Endemias;
- Comprovante de residência no nome do candidato, desde a data da publicação deste edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 11.350/2006; O candidato que não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo proprietário da residência, com assinatura reconhecida em cartório.
- Comprovante de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil (caso possua no ato do envio da documentação).

b) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais:

- Justiça Federal - Cível e Criminal (site: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RR>);
- Polícia Técnica (localizada ao Lado do IML);
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (site: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/certidao-negativa>).

c) Declarações:

- Declaração de que Não Acumula Cargo/Função/Emprego Público, conforme modelo do ANEXO II;
- Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do ANEXO III.
- Declaração de idoneidade funcional, anexo IV
- Declaração Étnico-Racial, anexo V

2. DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

2.1 A comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo será atestada em inspeção médica oficial do Município de Boa Vista, conforme convocação específica, com data e horário definidos pelo Departamento de Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Rua Professores Agnelo Bitencourt, 232 – Centro, Telefone: (095) 98412-6507.

2.2 A Perícia Médica dos profissionais convocados será realizada no dia 22/10/2025. O candidato deverá apresentar no ato da perícia, devidamente preenchido, o Formulário Pré-admissional, disponível no site de acesso à inscrição.

2.3 será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer à realização da perícia médica, na data e horário estabelecido pelo SESMT.

2.4 Quando da realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar em meio físico os seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Glicose;
- Raio X de Tórax – PA e Perfil com laudo;
- VDRL;
- EAS;
- EPF;
- BAAR;
- Atestado de Sanidade Mental e Aptidão Física;
- Audiometria tonal.

2.5 Caso haja necessidade, poderão ser solicitados

pela administração pública, outros documentos ou exames complementares;

2.6 após a perícia médica, os profissionais considerados aptos para o efetivo exercício das suas atividades, participa-ção de Reunião de Integração, em data a ser definida posteriormente, a qual, entre outros assuntos, abordará o te-ma: Saúde e Segurança do Trabalhador e integração com a equipe da Superintendência da Atenção Básica.

3. DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A assinatura do contrato de trabalho está condicionada ao atendimento na íntegra dos requisitos estabelecidos nos itens 1 e 2 deste edital.

3.2 atendidas as etapas previstas nos itens 1 e 2, o contrato de trabalho será assinado no dia 31/10/2025.

3.3 O efetivo exercício dos profissionais contratados se dará em 03/11/2025.

(documento assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitone
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I- CONVOCAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS						
INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1333566	ELAINE FERREIRA DA SILVA	73	80	153	1	CAD RESERVA
1334748	JOCILENE MORAES PEREIRA	63	74	137	3	CAD RESERVA
1293909	KATIUSCIA NASCIMENTO DO VALE	57	78	135	4	CAD RESERVA
1328921	ANA PAULA MOREIRA DIAS	65	66	131	5	CAD RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:

CARGO:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

RG: SSP:

CPF:

RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

CEP: TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em emprego público do Município de Boa Vista:

A. () Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

B. () Exerce o(s) cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:

a) no órgão/entidade: cuja jornada de trabalho é de às horas.

b) no órgão/entidade: cuja jornada de trabalho é de às horas.

c) no órgão/entidade: cuja jornada de trabalho é de às horas.

DECLARA estar ciente de que deve comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, de de .

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:

CARGO:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

RG: SSP:

CPF:

RESIDENTE E DOMICILIADO (A):

CEP: TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em emprego público do Município de Boa Vista, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, de de .

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:

CARGO:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

RG: SP:

CPF:

RESIDENTEEDOMICILIADO(A):

CEP: TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, de de .

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu , inscrito no CPF sob nº AUTODECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

() – Branca
() – Preta
() – Parda
() – Amarela
() – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Boa Vista, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE SELEÇÃO E COMPROMISSO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO IMPLEMENTAR O “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA” DO GOVERNO FEDERAL

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS declara concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 001/2025, ao qual se vincula o presente termo, e DECLARA SELECIONADA para o LOTE I – RESIDENCIAL NOVA VIDA, a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64, com sede à Rua Pacaraima, nº 304, Bairro São Vicente, na cidade de Boa Vista – RR, neste ato representada pelo Sr. Eloy José dos Santos Junior.

2. A empresa selecionada deverá contratar com a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão deste termo de seleção e compromisso, observando proposta e documentação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3. Fica estabelecido a cláusula de reversão de todos os imóveis doados pelo Município de Boa Vista/RR, se a empresa donatária não executar a obra, não entregar os imóveis aos futuros mutuários, ou, se por qualquer motivo, for revogado o Chamamento público que ensejou o presente termo de seleção e compromisso.

– O prazo de entrega das 212 unidades habitacionais tipo apartamentos, devidamente construídas, é de até 18 (dezoito) meses, contados da expedição do alvará de construção.

4. Findo o prazo estipulado, ressalvadas eventuais prorrogações, sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores e a critério do Município, este termo será considerado nulo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, passando a reversão automática das áreas doadas ao Município de Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE SELEÇÃO E COMPROMISSO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO IMPLEMENTAR O “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA” DO GOVERNO FEDERAL

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS declara concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 001/2025, ao qual se vincula o presente termo, e DECLARA SELECIONADA para o LOTE II – Residencial Airton Rocha III, a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.324.167/0001-00, com sede à Quadra ACSV SE 41, Avenida LO 11, Lote 04, Sala 04-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Regis Feitosa.

2. A empresa selecionada deverá contratar com a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão deste termo de seleção e compromisso, observando proposta e documentação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3. Fica estabelecido a cláusula de reversão de todos os imóveis doados pelo Município de Boa Vista/RR, se a empresa donatária não executar a obra, não entregar os imóveis aos futuros mutuários, ou, se por qualquer motivo, for revogado o Chamamento público que ensejou o presente termo de seleção e compromisso.

– O prazo de entrega das 160 unidades habitacionais tipo apartamentos, devidamente construídas, é de até 18 (dezoito) meses, contados da expedição do alvará de construção.

4. Findo o prazo estipulado, ressalvadas eventuais prorrogações, sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores e a critério do Município, este termo será considerado nulo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, passando a reversão automática das áreas doadas ao Município de Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE SELEÇÃO E COMPROMISSO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO IMPLEMENTAR O “PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA” DO GOVERNO FEDERAL

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS declara concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 001/2025, ao qual se vincula o presente termo, DECLARA SELECIONADA para o III – Residencial Airton Rocha V, a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa: AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.800.285/0001-57, com sede à Avenida Ville Roy, nº 5618, Centro, Boa Vista – RR, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Rodrigues Melo.

2. A empresa selecionada deverá contratar com a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão deste termo de seleção e compromisso, observando proposta e documentação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3. Fica estabelecido a cláusula de reversão de todos os imóveis doados pelo Município de Boa Vista/RR, se a empresa donatária não executar a obra, não entregar os imóveis aos futuros mutuários, ou, se por qualquer motivo, for revogado o Chamamento público que ensejou o presente termo de seleção e compromisso.

– O prazo de entrega das 80 unidades habitacionais tipo apartamentos, devidamente construídas, é de até 18 (dezoito) meses, contados da expedição do alvará de construção.

4. Findo o prazo estipulado, ressalvadas eventuais prorrogações, sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores e a critério do Município, este termo será considerado nulo, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, passando a reversão automática das áreas doadas ao Município de Boa Vista/RR.

Boa Vista - RR, 10 de outubro de 2025.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 033/2025

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 funda-mentando-se na licitação nº 010/2023 e em cumprimento ao contrato nº 686/2025 – SMSA, auto-riza a MCA CONSTRUTORA - LTDA, localizada na Rua Adriano Gama, nº. 0, Quadra C, Lote 21, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.054-732 - Manaus/AM e inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Porte IV – UBS Asa Branca, no bairro Asa Branca no município de Boa Vista - RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na rua Armando Nogueira, s/n, lote 139, quadra 39, Bairro Asa Branca, Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2025.

AUSENTE
(Assinatura eletrônica)
Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes
Engenheiro Civil CREA 2618503899
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Gabriel Lira Melo
Engenheiro Civil CREA 091920819-3
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária municipal de Obras - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 034/2025

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 funda-mentando-se na licitação nº 010/2023 e em cumprimento ao contrato nº 685/2025 – SMSA, auto-riza a TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 427, bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP nº 69.301-161 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.695/0001-42, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Porte IV – Enf.

Vanderly Nascimento de Souza, no bairro 13 de Setembro, no município de Boa Vista – RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na Avenida Eldorado, nº 19, Lote nº 337, Quadra nº 144, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista – RR, Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2025.

AUSENTE
(Assinatura eletrônica)
Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes
Engenheiro Civil CREA 2618503899
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Ricardo Henrique Silva Veloso
Engenheiro Civil CREA 0919088600
Fiscal Técnico

(Assinatura eletrônica)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária municipal de Obras - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Leodato Soares dos Santos	###.###.832-87	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência
e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
- Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;
6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).
11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.
14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao)

CANDIDATO (A) CONVOCADADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Luis Eduardo Medeiros de Araujo	###.###.832-29	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TERREÑOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjunto, com base no caput do art. 224 da Lei Complementar

nº 1.223/2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 018/1974, alterado pela Lei nº 1.769/2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando Notificados para no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, a procederem à limpeza dos referidos lotes abaixo, bem como, a manter limpo.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS NOTIFICADOS ABAIXO			
Ordem de Serviço: 07959/2025 Ariston Mendes			
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
78450	019785/2025	ALESSANDRA GONCALVES CORLETA	01.06.420.0428.001.4
		AV-SÃO SEBASTIÃO, 473 CAMBARÁ- 69306-395 - BOA VISTA - RR	
78451	019789/2025	ALESSANDRA GONCALVES CORLETA	01.06.420.0412.001.7
		AV-SÃO SEBASTIÃO, 473 CAMBARÁ- 69306-395 - BOA VISTA - RR	
78453	019791/2025	ALESSANDRA GONCALVES CORLETA	01.06.420.0396.001.1
		AV-SÃO SEBASTIÃO, 473 CAMBARÁ- 69306-395 - BOA VISTA - RR	
78454	019794/2025	VALMI SABINO DE OLIVEIRA	01.06.420.0166.001.0
		RUA CARUARU, 867 RELACIONADO CENTENARIO- 69312-520 - BOA VISTA - RR	
78456	019802/2025	LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	01.06.418.0075.001.2
		- BOA VISTA - RR	
78459	019807/2025	FRANCISCO MARCONDES PEREIRA	01.06.418.0105.001.4
		AVENIDA ATAIDE TEIVE, 2102 LIBERDADE- 69312-212 - BOA VISTA - RR	
78460	019812/2025	ANDERVAL SANTOS VASCONCELOS	01.09.116.0080.001.3
		AV: DOS BANDEIRANTES, 74 PRICUMÁ- 69309-470 - BOA VISTA - RR	
78462		MARCUS VINICIUS LUZ DA LUZ	01.09.096.0134.001.4
		RUA RAIMUNDO PENAFORT, S/N BURITIS- 69309-060 - BOA VISTA - RR	
78463	019814/2025	ALICE SOARES DA COSTA	01.09.084.0045.001.9
		RUA- JOSE QUEIROZ , 874 BURITIS- 69309-177 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:	08916/2025	Marília Barbosa	
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
79149	022090/2025	MELISSA SILVA DE SOUSA	01.11.407.0417.001.4
		RUA URUGUAI , 709 CAUAMÉ- 69311-134 - BOA VISTA - RR	
79151	022120/2025	VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.04.266.0032.001.8
		AV. LUIS CANUTO CHAVES, 653 SALA: 1; CACARI- 69307-655 - BOA VISTA - RR	
79153	022124/2025	VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.04.266.0016.001.0
		AV. LUIS CANUTO CHAVES, 653 SALA: 1; CACARI- 69307-655 - BOA VISTA - RR	
79154	022127/2025	REBECCA NUNES GUIMARAES E OUTRO	01.04.265.0161.001.8
		AV. MINAS GERAIS, 826 APT 02 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
79159	022129/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0302.001.9
		DO CUPUAÇUZEIRO, 470 CACARI- 69307-765 - BOA VISTA - RR	
79161	022133/2025	TARSO DE SOUZA CRUZ E OUTRA	01.04.172.0484.001.0
		DO CUPUAÇUZEIRO, 470 CACARI- 69307-765 - BOA VISTA - RR	
79164	022134/2025	JOAO ROCHA VALENTE E OUTRO	01.04.269.0100.001.2
		DALICIO FARIAS, 75 MECEJANA- 69304-180 - BOA VISTA - RR	
79166	022138/2025	D. A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	01.04.330.0387.001.0
		AV. VENEZUELA, 2537 SALA 1 JARDIM FLORESTA- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
79167	022139/2025	THEOTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA NETO	01.11.082.0211.001.1
		Rua DAS ACACIAS, 755 Jardim Primavera- 69313-595 - BOA VISTA - RR	
79168	022140/2025	GRUPO KIMAK LTDA	01.11.002.0340.001.8
		CAP. ENE GARCEZ, S/N MECEJANA- 69317-182 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:	09628/2025	Antônio Reginaldo	
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81965	029690/2025	RAULINO BRAZ DA SILVA	01.07.528.0214.001.9
		RUA EDSON CASTRO, 923 LIBERDADE- 69312-634 - BOA VISTA - RR	
81967	029694/2025	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.13.224.0578.001.0
		RUA DARORA, 1255 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR	
81968	029695/2025	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.13.224.0598.001.9
		RUA DARORA, 1255 PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR	
82045	029855/2025	ESPÓLIO DE MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0475.001.2
		SÃO MATEUS, 845 CINTURAO VERDE- 69312-375 - BOA VISTA - RR	
82046	029860/2025	ESPÓLIO DE MARCELO ALVES DE ARRUDA	01.07.360.0429.001.1
		SÃO MATEUS, 845 CINTURAO VERDE- 69312-375 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:	11221/2025	Anderson Paulino	
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
80602	026171/2025	MARIANA SOUZA MONTENEGRO E JONATLAN RAMLIG DE OLIVEIRA REGO	01.15.050.0036.001.8
		R CAPRICORNIO, 532 CIDADE SATELITE- 69317-494 - BOA VISTA - RR	
80603	026192/2025	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.049.0001.001.5
		RUA MADRE RADGUND, 66 APARECIDA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
80604	026200/2025	FLAVIO ANTONIO DA CRUZ	01.15.102.0037.001.3
		RUA PEIXES, 1046 CIDADE SATELITE- 69317-532 - BOA VISTA - RR	
80606	026210/2025	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	01.15.175.0044.001.4
		RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, 61 CACARI- 69307-730 - BOA VISTA - RR	

80607	026213/2025	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	01.15.175.0056.001.0
		RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, 61 CACARI- 69307-730 - BOA VISTA - RR	
80608	026215/2025	VICENTE SOUZA ROCHA	01.15.176.0598.001.9
		WALDEMAR CUNHA DE AGUIAR, 1257 UNIAO- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:			
11417/2025	Antônio Frank		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
80832	029409/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.178.0386.001.0
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80834	029436/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.178.0335.001.1
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80835	029441/2025	MATILDE COSTA LACERDA	01.15.178.0056.001.5
		PROFESSOR DIMAR MESQUITA, AP.205 ED.53 CACARI- 69307-685 - BOA VISTA - RR	
80836	029442/2025	JOSELIA VARAO FERREIRA	01.15.178.0566.001.8
		RUA RAVENA, 565 CENTENÁRIO- 69312-655 - BOA VISTA - RR	
80837	029445/2025	JOSELIA VARAO FERREIRA	01.15.178.0554.001.2
		RUA RAVENA, 565 CENTENÁRIO- 69312-655 - BOA VISTA - RR	
80838	029447/2025	BRUNO LAMPERT	01.15.178.0542.001.7
		RUA JOÃO PAULO I, 144 SAO FRANCISCO- 69317-829 - BOA VISTA - RR	
80839	029448/2025	ÉROS FERREIRA DA SILVA	01.15.176.0104.001.1
		R. MOISES TEXEIRA HAUSEN , 436 CARANA - 69317-829 - BOA VISTA - RR	
80841	029449/2025	FRANCISCO WRIEL MATIAS GARÇA	01.15.176.0224.001.4
		RUA SAO FRANCISCO, 708 CINTURAO VERDE- 69312-347 - BOA VISTA - RR	
80842	029455/2025	ROSIMEIRE PIUCO	01.15.176.0394.001.0
		AV YANDARA, 175 CENTRO- 69390-000 - BOA VISTA - RR	
80843	029457/2025	FLAVIO ANDRE LOPES FIGUEREDO	01.15.176.0430.001.4
		AV. VILLE ROY, 3151 ÇAÇARI- 69307-725 - BOA VISTA - RR	
80844	029460/2025	VICENTE SOUZA ROCHA	01.15.176.0598.001.9
		WALDEMAR CUNHA DE AGUIAR, 1257 UNIAO- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
80845	029465/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0092.001.3
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80846	029466/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0104.001.7
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80847	029482/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0152.001.9
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80848	029484/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0188.001.5
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80849	029487/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0212.001.4
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80850	029488/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0248.001.0
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80851	029491/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0382.001.0
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80852	029493/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0394.001.5
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80853	029494/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0574.001.3
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80854	029497/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0642.001.2
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80855	029499/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0654.001.8
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80856	029503/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0666.001.3
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
80857	029505/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0678.001.9
		AV. BENJAMIN CONSTANT, 560 SALA 1 SAO PEDRO- 69306-695 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:			
11587/2025	Laécio Ferreira		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81413	028736/2025	DARLINE MONTEIRO SILVA	01.11.838.0358.001.0
		SÍLVIO LEITE, 1336 CAIMBÉ- 69312-195 - BOA VISTA - RR	
81414	028739/2025	ATHENAS ENGENHARIA LTDA - EPP	01.11.838.0313.001.4
		RODOVIA BR 174, S/N APOS A PONTE CAUAME AREA RURAL DE BOA VISTA- 69301-150 - BOA VISTA - RR	
81415	028740/2025	ATHENAS ENGENHARIA LTDA - EPP	01.11.838.0298.001.4
		RODOVIA BR 174, S/N APOS A PONTE CAUAME AREA RURAL DE BOA VISTA- 69301-150 - BOA VISTA - RR	
81416	028743/2025	G N DA SILVA	01.11.838.0283.001.2
		RUA MANOEL FELIPE, 1907 ASA BRANCA- 69312-288 - BOA VISTA - RR	
81417	028746/2025	PCX S/A	01.11.838.0253.001.9
		CAP. JULIO BEZERRA, 593 SALA4 CENTRO- 69301-410 - BOA VISTA - RR	
81418	028749/2025	LUIZ MOISES SGUARIO E SILVA E OUTROS	01.04.197.0268.001.0
		DEPUTADO FEDERAL CHAGAS DUARTE, 220 SAO PEDRO- 69306-040 - BOA VISTA - RR	
81419	028765/2025	D'ANGELA ANALDINA SILVA KOTINSCKI	01.04.196.0319.001.5
		DAS DALIAS, 219 PRICUMA - 69350-000 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:			
11588/2025	Elcylene		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
80880	027289/2025	ANGELO GONCALVES DA ROCHA JUNIOR	01.06.090.0278.001.8
		RUA UAPIXANA, 151 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-280 - BOA VISTA - RR	
80881	027294/2025	CLEA DE MELO CAVALCANTE	01.06.106.0385.001.4
		RUA VICTOR HUGO NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-355 - BOA VISTA - RR	
80882	027295/2025	DIONES CORDEIRO DA SILVA	01.06.078.0061.001.7

		RUA ANGARIÇÓ , 384 APARECIDA- 69306-397 - BOA VISTA - RR	
80883	027297/2025	JANE ROCHA WANDERLEY	01.06.186.0321.001.0
		DO CUPUAÇUZEIRO, 490 CACARI- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
80884	027299/2025	SEMALO COMBUSTIVEIS LTDA	01.05.181.0058.001.6
		Av Cap. JULIO BEZERRA, 268 SAO FRANCISCO- 69305-025 - BOA VISTA - RR	
80885	027301/2025	VERA MARIA LIMA DE FREITAS	01.06.055.0220.001.8
		DR. ARNALDO BRANDÃO, 206 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR	
80886	027303/2025	VERA MARIA LIMA DE FREITAS	01.06.055.0235.001.0
		DR. ARNALDO BRANDÃO, 206 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR	
80887	027307/2025	SANDIRA DA SILVA BRANDAO	01.06.051.0070.001.6
		RUA ADOLFO BRASIL, 457 SAO FRANCISCO- 69306-590 - BOA VISTA - RR	
80888	027308/2025	DARBILENE RUFINO DO VALE	01.06.053.0151.001.0
		RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 1107 PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR	
80889	027310/2025	DARBILENE RUFINO DO VALE	01.06.053.0125.001.8
		RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 1107 PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR	
80890	027311/2025	DARBILENE RUFINO DO VALE	01.06.053.0138.001.9
		RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, 1107 PARAVIANA- 69307-280 - BOA VISTA - RR	
Ordem de Serviço:			
11589/2025	Hélder		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81064	027318/2025	LUCEMAR PEREIRA CAMPOS ALVARENGA	01.15.062.0044.001.3
		LEONEL LUÍS DE OLIVEIRA, 0 CACARI- 69317-494 - BOA VISTA - RR	
81065	027320/2025	CARLOS OLIMPIO MELO DA SILVA	01.15.056.0011.001.2
		RUA MADRE RADGUND, 66 APARECIDA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
81066	027322/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	01.15.057.0046.001.5
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	
81067	027325/2025	FLAVIO ANTONIO DA CRUZ	01.15.102.0037.001.3
		RUA PEIXES, 1046 CIDADE SATELITE- 69317-532 - BOA VISTA - RR	
81068	027328/2025	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	01.15.175.0044.001.4
		RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, 61 CACARI- 69307-730 - BOA VISTA - RR	
81070	027331/2025	VICENTE SOUZA ROCHA	01.15.176.0598.001.9
		WALDEMAR CUNHA DE AGUIAR, 1257 UNIAO- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
81071	027332/2025	VALEDENIZA DE OLIVEIRA SENA	01.15.049.0016.001.7
		RUA ROTERY, 284 MERCEJANA - 69304-470 - BOA VISTA - RR	
81072	027335/2025	MARIANA SOUZA MONTENEGRO E JONATTLAN RAMLIG DE OLIVEIRA REGO	01.15.050.0036.001.8
		R CAPRICORNIO, 532 CIDADE SATELITE- 69317-494 - BOA VISTA - RR	
81073	027336/2025	LUCICLENE ALVES SILVA	01.15.147.0654.001.0
		RUA HITLER DE LUCENA, 316 CARANA- 69313-560 - BOA VISTA - RR	
81074	027337/2025	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BRITO	01.15.147.0666.001.5
		RUA PIRAIBA, 1130 SANTA TEREZA 2- 69314-092 - BOA VISTA - RR	
81075	027339/2025	CARLOS OLIMPIO MELO DA SILVA	01.15.046.0032.001.9
		RUA MADRE RADGUND, 66 APARECIDA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:			
11590/2025	Valdir Travasso		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
80969		RAIMUNDO ROSAS PEREIRA	01.09.097.0360.001.5
		RUA MANOEL FELIPE, 406 BURITIS- 69309-070 - BOA VISTA - RR	
80970	027141/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0506.001.4
		RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, 1416 PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
80971	027151/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0521.001.6
		RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, 1416 PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
81024	027237/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0536.001.8
		RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, 1416 PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
81025	027243/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0551.001.0
		RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, 1416 PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
81026	027244/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0566.001.1
		RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, 1416 PARAVIANA- 69307-272 - BOA VISTA - RR	
81027	027247/2025	PAULO MURAT PORTO DA ROSA	01.07.090.0375.001.1
		BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 267 MECEJANA- 69309-189 - BOA VISTA - RR	
81028	027248/2025	PAULO MURAT PORTO DA ROSA	01.07.090.0310.001.7
		BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 267 MECEJANA- 69309-189 - BOA VISTA - RR	
81029	027249/2025	PAULO MURAT PORTO DA ROSA	01.07.090.0290.001.0
		BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 267 MECEJANA- 69309-189 - BOA VISTA - RR	
81030	027251/2025	GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.07.064.0624.001.7
		GENERAL ATAIDE TEIVE, 4412 SALA: A CAIMBE- 69304-360 - BOA VISTA - RR	
81031	027252/2025	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	01.10.096.0400.001.8
		AV. VILLE ROY, 8375 SAO VICENTE- 69000-000 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:			
11596/2025	Ovidio		
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	Inscrição
81033	027256/2025	ANTONIO MAURO DE MESQUITA JUNIOR	
		RUA DR. HUGO MALLET, 365 CACARI- 69300-000 - BOA VISTA - RR	01.13.261.0020.001.2
81034	027260/2025	MARCIA TEODORIA ANSELMO	
		ESTRELA DO NORTE, 644 RAJAO DO SOL- 69316-022 - BOA VISTA - RR	01.13.180.0016.001.8
81035	027264/2025	MAIKAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA	
		JOSÉ MAGALHÃES, 456 SALA 7 0 CENTRO- 69301-360 - BOA VISTA - RR	01.12.749.0024.001.2
81036	027268/2025	JERUSA VIEIRA GONÇALVES RODRIGUES	
		RUA 03, SN JARDIM TROPICAL- 69314-590 - BOA VISTA - RR	01.12.749.0031.001.0
81037	027270/2025	FRANCISCA C. S. DE SA GREÇO	
		ABRAHÃO FELIX LIMA, S/N JARDIM TROPICAL- 69314-605 - BOA VISTA - RR	01.12.752.0032.001.1

81038	027273/2025	FRANCISCA C. S. DE SA GRECO	
		ABRAHÃO FÉLIX LIMA, S/N JARDIM TROPICAL- 69314-605 - BOA VISTA - RR	01.12.752.0033.001.7
81039	027277/2025	APOLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
		RUA CECILIA BRASIL, 1055 CENTRO- 69314-595 - BOA VISTA - RR	01.12.752.0046.001.8
81040	027280/2025	NILSON RICARDO FREITAS DE VASCONCELOS	
		FRANCISCO FIRMINO RODRIGUES, S/N JARDIM TROPICAL- 69316-014 - BOA VISTA - RR	01.12.810.0422.001.2
Situação Notif.:		12372/2025	Fanor Reis
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	Inscrição
81316	027911/2025	VANDERLEIA CAITANO DE SOUSA	
		RUA LEOPOLDO LIMA CAMPELO, 696 ALVORADA- 69317-195 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0295.001.2
81322	027916/2025	JOANA EMILLY WANDERLEY DA SILVA	
		AV. VENEZUELA, 2224 MECEJANA- 69310-759 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0495.001.0
81329	027919/2025	JOANA EMILLY WANDERLEY DA SILVA	
		AV. VENEZUELA, 2224 MECEJANA- 69310-759 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0483.001.4
81331	027921/2025	TEREZINHA SILVA DOS ANJOS	
		CAUBI BRASIL DE MAGALHÃES, 349 DR. SÍLVIO BOTELHO- 69314-487 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0399.001.8
81332	027925/2025	JOSE DIRCEU VINHAL	
		RUA DA JAQUEIRA, 78 CASA CENTRO- 69301-160 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0519.001.9
81333	027928/2025	CARLAN CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	
		R. HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES, 976 ASA BRANCA- 69312-265 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0209.001.3
81334	027933/2025	JOSE DIRCEU VINHAL	
		RUA DA JAQUEIRA, 78 CASA CENTRO- 69301-160 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0161.001.3
81335	027935/2025	JONAS DE DEUS BUENO	
		RUA DO CAJUEIRO, 589 CAÇARI- 69307-510	01.17.035.0149.001.8
81336	027937/2025	JONAS DE DEUS BUENO	
		RUA DO CAJUEIRO, 589 CAÇARI- 69307-510	01.17.035.0137.001.2
81337	027941/2025	AUGUSTO FLAVIO RIBEIRO DE FRANCA	
		AVENIDA EMILIA DA SILVA LAVOR, 110 CARANA - BOA VISTA - RR	01.17.035.0113.001.1
81338	027945/2025	WIVIA TEIXEIRA DE ARAUJO	
		TRAIRA, 793 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR	01.17.035.0101.001.6
81339	027950/2025	LUCILENE RODRIGUES BARROS	
		AV. MIGUEL GOMES DE SA, S/N ENTRE RIOS- 69378-000 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0077.001.7
81340	027952/2025	YASMIN FARIAS DE SOUZA	
		RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO, 1257 UNIAO- 69313-788 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0065.001.1
81341	027957/2025	JOSE DIRCEU VINHAL	
		RUA DA JAQUEIRA, 78 CASA CENTRO- 69301-160 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0605.001.6
81342	027962/202	GABRIEL JULIAO DA CUNHA	
		R ROMEU MAGALHAES, 64 MECEJANA- 69304-140 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0590.001.6
81343	027967/2025	ALVAIR BORGES GUIMARAES	
		Rua CARUARU, 623 Centenário- 69310-719 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0575.001.4
81345	027974/2025	ROZANGELA DE MELO MESQUITA	
		RUA EDMUNDO SALES, 926 BURITIS- 69310-759 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0387.001.2
81346	027976/2025	LEANDRO DOS SANTOS SANCHES	
		RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 90 JOQUEI CLUBE- 69313-004 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0351.001.6
81347	027985/2025	ELIEL ELEUTERIO FARIAS	
		RUA SAO JOSE, 694 CINTURAO VERDE- 69310-721 - BOA VISTA - RR	01.17.035.0339.001.0
Situação Notif.:		12534/2025	Josiane Cristina
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	Inscrição
81425	028400/2025	LIDUINA SILVERIO MAIA	
		AV. VENEZUELA, 1951 LIBERDADE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	01.15.154.0116.001.7
81426	028404/2025	CARLOS OLIMPIO MELO DA SILVA	
		RUA MADRE RADGUND, 66 APARECIDA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	01.15.054.0003.001.5
81427	028406/2025	ALUMINIO BOA VISTA LTDA	
		SÃO SEBASTIÃO, 1745 SANTA TEREZA- 69314-152 - BOA VISTA - RR	01.15.046.0016.001.1
81428	028407/2025	ALUMINIO BOA VISTA LTDA	
		SÃO SEBASTIÃO, 1745 SANTA TEREZA- 69314-152 - BOA VISTA - RR	01.15.046.0017.001.7
81429	028408/2025	ALUMINIO BOA VISTA LTDA	
		SÃO SEBASTIÃO, 1745 SANTA TEREZA- 69314-152 - BOA VISTA - RR	01.15.046.0015.001.6
81430	028410/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0046.001.5
81431	028411/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0001.001.0
81432	028412/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0002.001.5
81433	028415/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0003.001.0
81434	028417/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0004.001.6
81435	028420/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0005.001.1
81436	028422/2025	ARAUJO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
		RUA JAIR ALVES DOS REIS, 142 SALA: 09; JARDIM FLORESTA- 69312-148 - BOA VISTA - RR	01.15.057.0006.001.7
Situação Notif.:		12536/2025	Josiane - Folha BV
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	Inscrição
81440	028336/2025	GLAUCIO NEY PEREIRA ROCHA E OUTRA	
			01.06.862.0464.001.1

		TV CAPITÃO ENE GARCEZ, 1007 AEROPORTO - 69307-160 - BOA VISTA - RR	
81442	028337/2025	LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	01.06.266.0274.001.7
		RUA TRAVESSA PAU RAINHA- 69307-161 - BOA VISTA - RR	
81443	028342/2025	LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	01.06.266.0286.001.2
		RUA TRAVESSA PAU RAINHA- 69307-161 - BOA VISTA - RR	
81444	028346/2025	JOSÉ WALTER KAUBE NATTROOT FILHO	01.06.205.0227.001.0
		RUA PADRE CALERI, 80 SAO FRANCISCO- 69305-250 - BOA VISTA - RR	
81445	028352/2025	ROBSON SANTOS DE SOUZA	01.06.321.0075.001.0
		R ARTUR VIGILIO, 604 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69306-390 - BOA VISTA - RR	
81446	028384/2025	MARCOS ANTONIO MARQUES CHAVES	01.06.321.0090.001.2
		RUA II, 175 CENTENARIO- 69307-140 - BOA VISTA - RR	
81447	028386/2025	MARIA AUXILIADORA SIMAS NOVO	01.06.328.0396.001.9
		RUA CEL. RICARDO FRANCO, 544 NOSSA SENHORA APARECIDA- 69307-273 - BOA VISTA - RR	
81448	028387/2025	PALOMA PONTES ALBUQUERQUE	01.06.320.0305.001.8
		RUA CAPITÃO CASTRO MENDES, 737 CANARINHO- 69307-586 - BOA VISTA - RR	
81449	028388/2025	KARINA BARICELLI MARTINEZ DE ARAUJO	01.06.320.0290.001.8
		AV BENJAMIN CONSTANT, 35 CENTRO- 69307-160 - BOA VISTA - RR	
81450	028390/2025	KARINA BARICELLI MARTINEZ DE ARAUJO	01.06.320.0275.001.6
		AV BENJAMIN CONSTANT, 35 CENTRO- 69307-160 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:		12607/2025	Cabral
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81459	028427/2025	RICARDO FONTANELLA	01.06.188.0311.001.0
		EMANOELA JEIZA, 897 CACARI- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
81460	028433/2025	ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DE RORAIMA	01.06.188.0326.001.1
		TV. CENTENARIO, 18 CENTENARIO- 69312-604 - BOA VISTA - RR	
81461	028436/2025	ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DE RORAIMA	01.06.188.0341.001.3
		TV. CENTENARIO, 18 CENTENARIO- 69312-604 - BOA VISTA - RR	
81463	028438/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.275.0472.001.0
		AV VILLE ROY, 1219 CAÇARI- 69307-725 - BOA VISTA - RR	
81464	028446/2025	CESAR AUGUSTO DA F VILA NOVA	01.06.250.0067.001.2
		BOTÃO DE OURO, 433 PRICUMÃ- 69307-420 - BOA VISTA - RR	
81466	028447/2025	LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	01.06.322.0105.001.4
		Rua Maj. MANOEL CORREA, 196 Centro- 69301-450 - BOA VISTA - RR	
81468	028448/2025	FABIO DE BASTOS E SILVA	01.06.599.0299.001.5
		RUA DA GRAVIOLEIRA, 267 CACARI- 69307-062 - BOA VISTA - RR	
81470	028449/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES WANDERLEY	01.06.231.0112.001.1
		RUA MATO GROSSO, 343 DOS ESTADOS- 69307-260 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:		12746/2025	Joelmar Rocha
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81562	028788/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.027.0178.001.8
		AV MARIO GOMES DA FONSECA, 22 MURIO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
81577	028793/2025	WELLINGTON GOMES JUNIOR	01.18.027.0078.001.4
		RUA LESTE, 560 EQUATORIAL- 69318-756 - BOA VISTA - RR	
81578	028794/2025	WILSON DE JESUS QUEIROZ	01.19.092.0510.001.6
		13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR	
81579	028795/2025	JAIRO DA SILVA ROCHA	01.19.092.0450.001.0
		RUA: CESAR NOGUEIRA JUNIOR, 2261 SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR	
81580	028796/2025	IVO PINHEIRO LOPES	01.19.092.0572.001.4
		JESUS DE NAZARÉ, S/N ÁREA DE EXPANSÃO- 69319-000 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:		12759/2025	ana Cláudia
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81551	028675/2025	MANOEL BARBOSA PEREIRA	01.07.022.1815.001.1
		RUA DONA MARINA CARNEIRO, 215 CENTENARIO- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
81552	028678/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0312.001.6
		RUA CECILIA BRASIL, 1377 RELACIONADA CENTRO- 69301-080 - BOA VISTA - RR	
81553	028681/2025	WILLIANNE SENA BISPO LIMA E OUTRO	01.07.023.0300.001.0
		RUA SÃO JOÃO BATISTA, 2081 CINTURÃO VERDE- 69312-389 - BOA VISTA - RR	
81636	028682/2025	WILLIANNE SENA BISPO LIMA E OUTRO	01.07.023.0285.001.0
		RUA SÃO JOÃO BATISTA, 2081 CINTURÃO VERDE- 69312-389 - BOA VISTA - RR	
81642		SETEMBRINO DA COSTA PENA	01.07.023.0240.001.5
		RUA DONA MARINA CARNEIRO, S/N CINTURAO VERDE- 69312-363 - BOA VISTA - RR	
81643	028683/2025	MARIA GORETH ARAUJO FONTINELE	01.07.340.0540.001.9
		SÃO MARCOS, S/N CINTURÃO VERDE- 69312-375 - BOA VISTA - RR	
81644	028684/2025	DIOCESE DE RORAIMA	01.07.344.0317.001.3
		AV BENTO BRASIL, 613 CENTRO- 69301-050 - BOA VISTA - RR	
81652	028685/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0945.001.8
		RUA CECILIA BRASIL, 1377 RELACIONADA CENTRO- 69301-080 - BOA VISTA - RR	
81653	028686/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0960.001.0
		RUA CECILIA BRASIL, 1377 RELACIONADA CENTRO- 69301-080 - BOA VISTA - RR	
81655	028687/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0975.001.1
		RUA CECILIA BRASIL, 1377 RELACIONADA CENTRO- 69301-080 - BOA VISTA - RR	
81656	028689/2025	LUIZ DE CARVALHO MARTINS E OUTRO	01.07.023.0990.001.3
		RUA CECILIA BRASIL, 1377 RELACIONADA CENTRO- 69301-080 - BOA VISTA - RR	
81660	028691/2025	ONESIMO VALERIO	01.07.456.0170.001.4
		RUA ESTRELA DO SUL, 391 RAIAR DO SOL- 69316-012 - BOA VISTA - RR	
81661	028716/2025	PAULO JORGE BAHIA MARQUES	01.07.457.0354.001.6
		RUA CEL. MONTEIRO BAENA, 103 13 DE SETEMBRO- 69308-110 - BOA VISTA - RR	

81662	028718/2025	ROSINETE MARIA DA SILVA BARROS	01.07.457.0366.001.1
		R PROJETADA B, 111 CINTURAO VERDE- 69312-358 - BOA VISTA - RR	
81663	028720/2025	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO E OUTRO	01.07.456.0110.001.7
		PEDRO FÉLIX CORRÊA, 97- 69312-620 - BOA VISTA - RR	
81668	028723/2025	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA S/C	01.07.312.0001.001.7
		PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 292 CANARINHO- 69306-535 - BOA VISTA - RR	
81671	028725/2025	URSULINA MARIA DA SILVA ALEXANDRE E OUTROS	01.07.506.0092.001.7
		RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, 441 CAÇARI- 69313-182 - BOA VISTA - RR	
81672	028728/2025	MAIRA RIBEIRO GONÇALVES	01.07.538.0232.001.5
		Av J.C. 100 Calungã- 69312-525 - BOA VISTA - RR	
81673	.028729/2025	EVERALDO COSTA LOPES	01.07.539.0336.001.2
		RUA PORTO SEGURO, S/N CENTENÁRIO- 69312-617 - BOA VISTA - RR	
81674	028731/2025	MARCIO ROBERTO MARREIRO MOREIRA	01.07.538.0444.001.8
		AV. PARMA, S/N CENTENARIO- 69312-497 - BOA VISTA - RR	
81675	028732/2025	ZULEIDE PAULINO DE SOUZA	01.07.538.0324.001.5
		NESTA CIDADE- 69312-625 - BOA VISTA - RR	
Situação Notif.:		12796/2025 Márcio André	
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81687	028768/2025	JOSE EUCLIDES FRANCISCO DOS SANTOS	01.03.080.0376.001.3
		AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2287 SAO VICENTE- 69303-450 - BOA VISTA - RR	
81688	028769/2025	JULIANA MENDES ALBUQUERQUE	01.03.081.0149.001.0
		RUA PACARAÍMA, S/N SAO VICENTE- 69313-052 - BOA VISTA - RR	
81691	028771/2025	VITOR FIUZA CORREIA	01.03.230.0060.001.9
		RUA VALDIR AZEVEDO, 60 SUMAUMA- 69395-000 - CANTA - RR	
Situação Notif.:		12945/2025 Lincoln Gaudêncio	
Notificação	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
81743	028894/2025	MARIA BATISTA BANDEIRA	01.11.065.0062.001.1
		AV. RIO DE JANEIRO, 262 DOS ESTADOS- 69313-585 - BOA VISTA - RR	
81745	028896/2025	CARLA EDGERLY DA COSTA SILVA	01.11.246.0403.001.4
		RUA DAHAS ABRAHIM, 266 JARDIM FLORESTA- 69312-132 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 027459/2025 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 696-SEMMA/GAB/DEOF/2025
Objeto: ADESÃO “CARONA” A ADESÃO A ATA DE REGISTRO N.º 295/2025/SMEC, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025 PROVENIENTE DO PROCESSO N.º 008731/2023/SMEC, CUJO OBJETO TRATA-SE DA EVENTUAL MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025
Valor estimado: R\$ 7.313,77 (sete mil trezentos e treze reais e sete centavos)
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Contratada: H G MATAO E CIA LTDA
Data de Assinatura: data conforme o sistema.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 049/2024.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. SANDRO BARBOT AROSO MAIA, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro n.º 295/2025/SMEC, do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025 proveniente do Processo n.º 008731/2023/SMEC, cujo objeto trata-se da eventual manutenção e aquisição de peças para bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: H G MATAO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.008.020/0001-50, com o valor total de R\$ 7.313,77 (sete mil trezentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, JUSSARA CRISTINA BEDNARCZUK, Superintendente CF-2 -SEMUC, matrícula nº 41.527 e ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, NM -Assistente Administrativo - SEMUC, matrícula nº 953089, como fiscais responsáveis dos Contratos nº 006/25 e nº 007/2025– SEMUC - Processo Nº 28559/25-SEMUC

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, 07 de outubro de 2025.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 28559/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 007/2025/SEMUC

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 23941/2023-SMAS, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024, TENDO COMO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92-SEMGES/ASSEPRO/2025, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90063/2024
Valor do Contrato: R\$ 51.741,84 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprios.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Contratada: B.R.Y EVENTOS LTDA

Data de Assinatura: 06.10.2025
Vigência:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 28559/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 006/2025/SEMUC

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 23941/2023-SMAS, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024, TENDO COMO OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93-SEMGES/ASSEPRO/2025, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90063/2024
Valor do Contrato: R\$ 9.093,95 (nove mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: TELES BRAZIL LTDA
Data de Assinatura: 10.10.2025

Vigência:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 065/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 019/2025/SEMOB, Processo nº 30001/2025 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula 965811, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 019/2025/SEMOB, Processo nº 30001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30001/2025.
Espécie: Contrato Nº 019/2025/SEMOB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA RORAIMA - RR. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA.

CNPJ: 07.581.251/0001-56

Unidade Orçamentária: 022801

Funcionais Programáticas: 26.782.0042.2384

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Valor: R\$ 1.260.399,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais).

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0496/2025

A Presidente Interina da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Braion Pinho de Lima, Assessor Especial II da Diretoria de Esporte e Lazer, como Gestor da Parceria para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, e a Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima, conforme Processo nº 0040/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2025.

Regiane Lima Ramos
Presidente Interina da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0498/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carolina Mota Damasceno, cargo coordenador, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Federação de Basketball do Estado de Roraima- FEBERR, conforme Processo nº 041/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de outubro de 2025.

Regiane Lima Ramos
Presidente Interina da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0499/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Clélia Grande da Silva, matrícula 79046, para responder pelo Cargo de Gerente, símbolo CF-4, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assessor Especial II, símbolo AS-8, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servidora Jacqueline Peixoto Diniz, no período de 20/10/2025 à 29/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente Interina da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

ATA RETIFICADA REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTO
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PRÊMIO
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 – Prêmio Fomento a Projetos Culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, por meio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, torna pública a retificação da Ata referente aos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM nº 6449, de 08/10/2025.

CONSIDERANDO a ocorrência a intercorrência sistêmica na plataforma Prosas, que impediu a inclusão de parte dos recursos interpostos tempestivamente no período regular previsto no Edital;

CONSIDERANDO que a publicação anterior não contemplou a totalidade dos recursos apresentados dentro do prazo;

CONSIDERANDO a necessidade de correção material para garantir a publicidade, isonomia e regularidade processual do Edital;

CONSIDERANDO o resultado preliminar do edital 004/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6430, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as regras do edital nº 004/2025;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para apre-

sentação de recursos;

CONSIDERANDO a análise e parecer emitido por cada avaliador da comissão seleção, bem como as notas finais e classificação de cada proposta.

RESOLVE:

I – Retificar a Ata publicada anteriormente para incluir os recursos tempestivos que, por intercorrência sistêmica, não constaram da publicação anterior, bem como publicar as decisões respectivas (deferimentos/indeferimentos), nos termos do Edital, conforme relação abaixo:

ITEM	PROPONENTE	Proposta ID (prosas)	PROPOSTA	SITUAÇÃO DO RECURSO
1	NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE BOA VISTA/RR	470671	Salão de Artes Visuais de Roraima	INDEFERIDO (ITENS 9.8, 9.6,9.5, 16.19,16.20)
2	57.941.712 ANA RIZIA DA SILVA MUCAJA	470821	Nas Ruas com Ana Rízia	INDEFERIDO (ITENS 9.5, 9.2)
3	FÁBIO COSTA DA SILVA	465370	Fábio Costa da Silva	INDEFERIDO (ITENS 9.2. 7.2.3)
4	NATÁLIA HANA SALES PEREIRA	461889	A História da Dança em Roraima	INDEFERIDO (ITEM 16.20)
5	HELIO JOSE SOUZA ARAUJO - ME	470466	SABORES DE RORAIMA: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	INDEFERIDO (ITENS 9.6,9.9, 16.19 E 16.20)
6	MARCIO AKIRA COUCEIRO	465790	Márcio Akira	INDEFERIDO (ITENS 9.9, 16.9, 16.20)
7	57.429.658 ESTEVAO ALVES DOS SANTOS	469762	Sertão Roraimense: Pocket Show Acústico	INDEFERIDO ITEM (ITENS 9.4, 9.6, 9.8, 9.9, 16.20)
8	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	467056	Para Sempre Meu	INDEFERIDO (ITENS 9.6, 9.8,9.9, 16.9,16.20)
9	DIAS & DIAS SERVICO DE ARQUITETURA LTDA	469201	A DEONTOLOGIA DA LIBERDADE	INDEFERIDO (ITENS 9.6, 16.19, 16.20)
10	Jama Peres Pereira	469173	Rio Uraricoera em Fúria	INDEFERIDO (ITENS EM 9.6, 9.8, 16.19, 16.20)
11	Wilkinson do Nascimento de Oliveira	459833	Dança na Comunidade Indígena	INDEFERIDO (ITENS 9.4, 16.19, 16.20)
12	André Augusto da Fonseca	469791	Atlas Histórico de Roraima	INDEFERIDO (ITENS 9.8, 16.19, 16.20)
13	Renata Ramos Vidal	470591	Dança De Salão Para Todos	INDEFERIDO (ITEM 9.11)
14	J J P MARQUES	468766	JM JAZZ CENTRO DE ARTE	INDEFERIDO (ITEM 2.7)
15	Jorge Donizetti Pavani	470529	Eu, as Aves, as Pessoas e os Lugares	INDEFERIDO (ITENS 9.6, 9.8, 16.19, 16.20)
16	Ana Luiza de Oliveira Pinto	470041	Ana Lu apresenta: Show RORAIMA POP – Sucessos da Música Roraimense	INDEFERIDO ITEM (ITENS 9.8, 16.19, 16.20)
17	Aryadson Bezerra dos Santos Souza	469290	Lua do Ary: Edição Lua Cheia	INDEFERIDO (ITENS 9.6, 9.9, 16.19, 16.20)
18	Eurinedes Oliveira Gonçalves	465902	Fraseando a Vida(livro de poesias)	INDEFERIDO (ITENS 9.6, 16.19, 16.20)
19	OLIVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	466218	CAFÉ COM LEITURA - ALIMENTO PARA O CORPO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIOAL E SOCIAL	INDEFERIDO (ITENS 2.7, 6)
20	Manuel Eliezer Carvajal Gutierrez	464258	“Palhaço Alambrito Contra o Bullying: Arte, Riso e Respeito nas Escolas”	INDEFERIDO (ITENS 16.9, 16.20)
21	Aldenor da Silva Pimentel	462362	Literatura a Caminho	DEFERIDO

22	Frank Eduardo de Souza	462909	Parixarando nas Escolas Municipais	DEFERIDO
23	Matheus de Souza Cortez	463190	ARQUITETURA E URBANISMO PARA CRIANÇAS COM CAUÊ E CACAU	INDEFERIDO (ITENS 9.5, 16.19, 16.20)
24	Jonnatha de Almeida Santos	469977	Kapói, Nosso Patrimônio: Diálogos sobre Cultura e Resistência Urbana	INDEFERIDO (ITEM 9.9, 16.19, 16.20)
25	Rhãrita Michely Viana Costa	470400	Capoeira pela Paz: Pesquisa e Intercâmbio nos territórios fronteiriços	INDEFERIDO (ITENS 3.6, 16.19, 16.20)
26	José Caetano de Souza Junior	459489	Aquisição de equipamentos audiovisuais	INDEFERIDO (ITEM 9.2)
27	Aléxia Lucarlla de Souza Menezes	469286	ALÉXIA LUCARLLA DE SOUZA MENEZES	DEFERIDO
28	CLÉIA MORAES RAMOS	459539	CLÉIA MORAES RAMOS	INDEFERIDO (ITEM 9.2)
29	Tiago Santos Ramires	465019	Tiago Santos Ramires	INDEFERIDO (ITEM 9.2)
30	Vinicius Machado de Souza	470682	Vinicius Machado de Souza	INDEFERIDO (ITEM 7.2)
31	J P P SOUTO MAIOR FILHO ME	469852	JOAO PUJUCAN PINTO SOUTO MAIOR FILHO	INDEFERIDO (ITENS 9.2, 9.5, 16.19, 16.20)
32	Caio Augusto Melville de Souza Zanis	464931	Bloco Tambakids	INDEFERIDO (ITEM 9.2)
33	Naira Alyce Matos Marques	470185	Alyce Marques	INDEFERIDO (ITENS 3.6, 9.5)
34	Eduardo Henrique do Vale Matias, Canal RoraHistória	468862	Pesquisa do Canal RoraHistória: Websérie - Boa Vista e o Vale do Rio Branco	INDEFERIDO (ITENS 9.8, 9.9, 9.10, 16.19, 16.20)
35	Free Battle Live - A Voz da Periferia em Movimento: Cultura Urbana em Tempo Real	460584	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO (ITENS 2.7 e 6)
36	Desafio X – O Norte Selvagem: Edição Boa Vista	462105	A. O. MOLERO	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
37	TIRAGEM DO LIVRO “GINGA NA ESCOLA, VIVÊNCIAS DE UM EDUCADOR DE CAPOEIRA”	462503	MICHELL MENDES PEREIRA	INDEFERIDO (ITEM 16.19)
38	O Rio	462782	Benjamin Soto Mast	INDEFERIDO (ITENS 7.5, 7.6, 7.9, 7.10, 9.1, 9.2, 16.19 e 16.20)
39	"Pocket Show Anos 80 – Banda Luna"	463594	Alclézia Nóbrega da Silva82539820204	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
40	"O Som da Água" Exposição de Arte Multissensorial em Boa Vista, RR	464165	Kerim Valentina del Valle Garcia Lopez	INDEFERIDO (ITENS 3.7, 5, 5.3, 12 e 16.4)
41	HISTÓRIA INFANTIL: CAPIVARA FOFOQUEIRA	465216	Rakel Jorge Aragão Rodrigues	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
42	Deus e minha comunhão com Ele	466349	Abraham Osvaldo Castillo Escrbano	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
43	Vem Comigo	467155	Domingos Sávio da Silva Mourão	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
44	"Amanheceu" Banda Ponto 3	467914	Douglas William da Silva	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
45	Jaty Galeria de Arte Amazônica	468678	T.A. Arte Amazônica	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
46	Contos do Meu Avô Wapichana: Os Segredos da Serra do Tepequém	469331	GABRIELA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
47	LEIDIANA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	469391	Leidiana Azevêdo de Albuquerque	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)

48	“Corpos que Contam: Danças e Identidade nas Escolas”	469970	28.359.019 WELIGTON SOUZA SILVA	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
49	Oficina de Arte Circense Circo Léo Malabarista	470030	Leonildo de Assis Silva	INDEFERIDO (ITENS 3.7.3, 9.2, 16.19 e 16.20)
50	Monte Roraima Ilustrado: Oficina de Imagens com IA nas Escolas Municipais de Boa Vista - R	470129	MAGDA RITA DA PAIXÃO SIMAS	INDEFERIDO (ITENS 3.7.4)
51	Praça das Águas Salomão Hatem, Patrimônio Pintado em Eco Bolsos	470227	Maria Teresa Romero Guzman	INDEFERIDO (ITENS 3.7 E 5.1)
52	Exposição Online – Adriely Maia	470247	Adriely da Silva Martins	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
53	RAÍZES DE PARXARA	470276	CLARA ANDRÉ CAETANO	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
54	Cultura é Movimento – Capoeira na Periferia	470457	Francys Hally da Silva Castro	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
55	Três Fronteiras – Reggae na Praça	470509	Valdo Parreira Sampaio	INDEFERIDO (ITENS 9.2, 16.19 e 16.20)
56	Exposição Fotográfica - Amazônia Roraimense: Um Olhar Socioambiental	470544	Sewbert Rodrigues Jati	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
57	Inovação e Imersão Visual com Projeção Mapeada - Fernanda Agapito	470655	Fernanda Cristina Agapito da Quinta	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
58	Batizado de Capoeira – Contramestre Cristina	470867	Namerya Cristina Vieira Teles	INDEFERIDO (ITENS 16.19 e 16.20)
59	Associação casa da capoeira pérola roraima	470965	Jefferson Freire de Lima	INDEFERIDO (ITENS 2.7 E 6)

II - Manter integralmente as decisões já publicadas na Ata anterior, sem alterações, ressalvada a inclusão dos recursos omitidos por intercorrência sistêmica;

II – Informar que as decisões referentes aos recursos, acompanhadas das respectivas justificativas, estão disponíveis na plataforma Prosas, ambiente em que os recursos foram protocolados, e podem ser acessadas individualmente pelos proponentes;

III – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Boa Vista - Roraima, 14 de outubro de 2025.

**(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 – FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 6407;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos projetos viabilizados na primeira etapa do processo de avaliação e seleção previsto no Edital Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc, conforme item 9 e seus subitens;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 2.643.100,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cem re-

ais) destinado para aplicação no edital 004/2025, conforme previsto no item 3 do referido edital;

CONSIDERANDO o remanejamento de recursos financeiros previsto no edital 004/2025, conforme os itens 3.12 e 12.1 do referido edital, respeitando a ordem de classificação geral dos projetos avaliados, bem como a distribuição proporcional, dos recursos que não foram utilizados, dentro das categorias e módulos financeiros que tiveram maior concentração de inscritos e suplentes;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital e as reclassificações dos projetos, baseado no item 16.20 deste edital;

CONSIDERANDO as porcentagens e condições de cotas estabelecidas nos itens 3.7 e 5 do edital 004/2025, bem como, a regra a qual o proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no edital, item 9.10 e 9.11, sendo considerada a maior nota no item de excelência técnica e relevância cultural da proposta; permanecendo o empate, considerar maior nota nos critérios subsequentes; e, em último caso, persistindo o empate, deliberação da Comissão, que definiu como critério final, a maior idade do proponente ou representante legal;

CONSIDERANDO contemplar o maior número de pessoas possíveis, para maior descentralização do recurso e maior acesso por parte dos agentes culturais, conforme item 12.1;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios definidos no edital, no item 9;

RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final do Edital nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc (PNAB), premiando 223 (duzentos e vinte e três) projetos contemplados, totalizando o montante de R\$ 2.965.800 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme segue abaixo:

CATEGORIA: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS (PRODUÇÃO E DIFUSÃO)

LINGUAGEM 01 – MÓDULO FINANCEIRO – DANÇA R\$ 8.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Grupo Parixara Curumim	Grupo Curumim Aldeando Espaços Culturais	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rachel Dinelly Coelho	Corpo em Movimento II – Dança pela Vida	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	IRAILDE LIMA DOS SANTOS	Dança de salão na praça	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Marcos Araújo do Nascimento	Urban Ragga	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	JABSON DA SILVA CEO	CRUVIANA – AMANHECER DE RESISTÊNCIA	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LUCIANA DE CARVALHO CUNHA	DANÇANDO COM AS MULHERES DO CABELOS DE PRATA	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Weligton Souza Silva	Complexus	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Ademir Soares de Oliveira	Workshop de Dança Inclusiva	6,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
9	Grupo de Dança Indígena Diri-Diri	Grupo de Dança Indígena Diri-Diri	6,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
10	Emilly Oliveira da Rocha	Oficina de Dança Chara	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Luan Miranda da Silva	Performance de Dança “King of Pop”	6	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

12	CEISSA ESTRELA SANTOS PARENTE SIQUEIRA	Cultura para Todos: Inclusão e Raízes do Boi-Bumbá	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Bruna Angélica Fernandes Lima	Um samba e um Tango na praça	5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
14	Wilkinson do Nascimento de Oliveira	Dança na Comunidade Indígena	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Ana Cleide de Souza Machado	Oficina de Makulê – Professora Ana	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Naira Alyce Matos Marques	Corpos que Dançam no Bairro: Movimento, Raiz e Expressão	2,66667	DESCCLASSIFICADO (item 2.7)
17	CLARA ANDRÉ CAETANO	RAÍZES DE PARXARA	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	Renata Ramos Vidal	Dança De Salão Para Todos	1,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES	Muito prazer, eu sou Roraima	8	DESCCLASSIFICADO (item 2.7)
20	J J P Marques	Icamiabas	7	DESCCLASSIFICADO (item 2.7)
LINGUAGEM 01 – MÓDULO FINANCEIRO – TEATRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	DIOGO SILVA SANTOS, ASSOCIACAO CRIART TEATRAL – GRUPO DE TEATRO	CORDEL DO AMOR SEM FIM: UMA HOMENAGEM A ANDERSON NASCIMENTO (IN MEMORIAN)	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Marisa Gomes Bezerra	Lúdico Teatral: Arte, Inclusão e Comunidade.	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GABRIELA GOMES DA SILVA	Contos do Meu Avô Wapichana: Os Segredos da Serra do Tepequém	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Francisco Alves Gomes	Corpo Crespo na rua: performance convite para o debate racial	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	Cartas para Rubeau	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Associação Roraimense de Artes e Promoções Artísticas	Círculo Performance Poética Navio Negreiro	6,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
7	MARIA JOSELHA SILVA LIMA	PAIXÃO DE CRISTO BOA VISTA 2026	8,66667	INABILITADO(A)
LINGUAGEM 01 – MÓDULO FINANCEIRO – CIRCO R\$ 8.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	KERINA NOHEMI GARCIA LOPEZ	Gira Alegria – Performance de Bambolês Circense	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	Palhaço Peruquinha – Escola da Alegria	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS	Gravatinha – Risos na Praça	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Antonilson pires	Circo em movimento	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	João Batista Felix da Silva	Palhaço Xuxu e Cia	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
LINGUAGEM 01 – MÓDULO FINANCEIRO – ÓPERA R\$ 60.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	J A H COLLAZO LTDA	ÓPERA “LA SERVA PADRONA” (A Serva Patroa)	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Nickole Alexandra Lopes Agelviz Pineda	FANTÓPERA: A CAIPORA (ÓPERA BUFFA DE FANTOCHES)	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
3	Lilyane Rodrigues Lopes Hernandez Collazo	Ópera “Der Schauspieldirektor” (O Diretor de Teatro)	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	Violeta de Lys Santana de Castro	A Flauta Mágica	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
LINGUAGEM 02 – ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Diana Valentina Echenique Hernandez	Pintando um jardim de memórias	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

2	Laélia Lima Cardoso	Memórias Fragmentadas	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RINALDO NORONHA BATISTA	Mãos que Criam	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GERLANE CANUTO RODRIGUES	Art's Lane	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Jeanderson Carlos Cruz Rabelo	Desenhos a Lápis Inspirados pelos Povos Indígenas	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Adriely da Silva Martins	Exposição Online – Adriely Maia	2,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 02 – ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Maria Fernanda dos Santos Lima	Re.cicle – moda, memória e criação em movimento	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Leonardo Evangelista de Nardin	História documentada de Roraima	3,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 02 – ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Anderson dos Santos Paiva	Estética do Lavrado	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Núcleo de Apoio à Vida de Boa Vista/RR	Salão de Artes Visuais de Roraima	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Kerim Valentina del Valle Garcia Lopez	“O Som da Água” Exposição de Arte Multissensorial em Boa Vista, RR	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	Embua Produtora Cultural LTDA	SAGRADA: A DANÇA DOS REIS E RAINHAS	8,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Fernanda Lopes de Andrade	Roraima em Cores e Relevos	8,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Raquel Araujo Rocha	Galerai	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Larissa Cacau Pinheiro	“ Exposição a céu aberto – Transeunte: Arte no Extremo Norte”	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Alicia Bianca Fernandes Silva	Exposição Identidade e Cultura: Roraima e suas Singularidades	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Gabriel Martins Ramos	Entre Fronteiras: Corpo, Trabalho e Cotidiano da Migração em Vídeoarte Experimental	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Juliana Milla Vieira Pereira Andrade da Costa	Buracos Invisíveis – Arte, Psicanálise e Expressão do Sofrimento Psíquico	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	Sidney Barros de Moraes	Roraima em Cores: Paisagens da Terra Viva	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Christiane Vasconcelos	Tramas de Identidade	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	Danielly Martins Diniz	Encontro com o futuro ancestral	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Cleodon Marques de Farias	“Esculpindo Memórias: Nova Exposição de Entalhes em Madeira por Cleodon Farias”	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	Vitória Lins Rabelo	Traços do Axé	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	RAQUEL DE ALENCAR SILVA 56.415.868/0001-07	Exposição: Imaginários da fauna tropical	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 03 – POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
3	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			

LINGUAGEM 03 – POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ - MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Roraimana da Silva Oliveira	Baile Mandacaru – 2ª Edição	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	João Victor Amorim Fernandes	Voze e Faces do oRRguilho, 2ª edição: Baile do Lavrado	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Welliton Silva de Araújo	REPROGRAMA DIVERSIDADE: IA, Segurança e Expressão para a Comunidade LGBTQIAP+	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	TALLON DIMITRIUS COUTINHO DE ALMEIDA	De Onde Vem, Pra Onde Vai – DOVPOV RR	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Anne Karoline Gonçalves de Carvalho	Doces Sabores Indígenas	2	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 04 – CULTURA POPULAR – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
3	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
4	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
5	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
6	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
7	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
8	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
LINGUAGEM 04 – CULTURA POPULAR – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ALYNE MAGALHÃES PEREIRA	Festival Raízes Vivas – Encontro de Cultura Indígena de Boa Vista	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Job Martins do Santos	Título: Oficina Gastronômica Sabores da Amazônia com Job Martins	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LEANE ALVES DA SILVA	Família em Movimento Criativo	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	COOPERATIVA DE EMPREENHIMENTOS SOLIDARIOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – COOFEC’S	14ª Edição – Costurando Sonhos – COOFEC’S	8	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
5	Raquel Lopes Queiroz	TAPINKÊ: Guardiões da Cultura Indígena	8	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
6	ROSIMAYRE PATRICIA AIRES DA SILVA	PONTO A PONTO: CHÁ DE MEMÓRIAS	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
7	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO	QUADRILHAS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
8	Anne Caroline Braga Peixoto	BAILINHO INFANTIL DE CARNAVAL NO ABRIGO PEDRA PINTADA	5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
9	HILACE FERREIRA MENDES	INDUMENTÁRIAS INDÍGENAS – RESISTÊNCIA NO REFLORESTAR DAS CONSCIÊNCIAS EM ECOATITUDES.	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	ARIDAN DOS SANTOS MAIA	RODA DE AXE COM ATABAQUES	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	SINDICATOS DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HÓTEIS,RESTAURANTES,ETC.	MixArte – Festival de Drinks e Sabores	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	William Marcio de Mendonça Lira	Grupo Maracatu Rgional Nação de Roraima	3	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
13	Ana Cecília Alexandre Magalhães	Feirinha Cardume	1,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

LINGUAGEM 05 – LITERATURA – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Edgar Jesus Figueira Borges	Haicais no extremo norte	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho	Daniel Saepca viajando na história de Roraima	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Eurinedes Oliveira Gonçalves/	Fraseando a Vida(livro de poesias)	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	Wellington Lourenço Tenente	OLOMAI – A CAMINHADA	6,66667	INABILITADO
5	Histayllon Conceição dos Santos	As tragédias do amor: sua pluralidade em dor	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	MICHELL MENDES PEREIRA	TIRAGEM DO LIVRO "GINGA NA ESCOLA, VIVÊNCIAS DE UM EDUCADOR DE CAPOEIRA"	2,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	Lizlyn Peres Almeida	Literatura indígenas e inclusão nos espaços culturais	10	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
8	OLIVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	CAFÉ COM LEITURA – ALIMENTO PARA O CORPO, DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIOAL E SOCIAL	7,66667	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
LINGUAGEM 05 – LITERATURA – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	EDGARD VINICIUS CACHO ZANETTE	O Abraço da Sucuri: literatura e xadrez nos igarapés da Amazônia	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Franco de Souza Cruz Soares	Roraima: Vozes, traços e cores	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	JOÃO AMÉRICO DÓRIA DE MAGALHÃES NETO	O Pipio, o Ronrom e a Mentira	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	LIS GOMES	Vidas que inventei para existir – Vivências poetizadas. (Um livro ilustrado).	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Tiago Afonso Giacomet	Projeto Ecos de Makunaima – Contos e Mitos de Roraima	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Abraham Osvaldo Castillo Escribano	Deus e minha comunhão com Ele	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	José Otávio Coelho da Silva	REIMPRESSÃO LIVRO KALU BRASIL – DA ALDEIA PARA O MUNDO	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Glenda Bruna de Almeida Carvalho	CONTOS QUE O VENTO SOPRA	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Hudson Souza da Silva	Zine-Primeiros Traços	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Associação de Mulheres de João de Barro	Raízes Sustentáveis: Memórias Agroecológicas da Comunidade João de Barro"	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	Bruno Cláudio Garmatz	Pérolas & Porcos	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	ELIESER RUFINO DE SOUZA	DESCIMENTO	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	Michel Sales Feitoza	Leituras do Lavrado: Encantos Infantis do Norte	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Kleberson Junior Moura Cruz	Raízes que Falam: Histórias e Cantos dos Povos Originários	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	Natália Dias dos Reis Gonçalves	Equilíbrio "O Ápice" O Ponto Mais Alto do Conhecimento. Livro -Auto Ajuda	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	Marcella Oliveira de Melo	Piquenique de histórias com Lella Pink nas Escolas Municipais	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
17	DIAS & DIAS SERVICO DE ARQUITETURA LTDA	A DEONTOLOGIA DA LIBERDADE	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA

LINGUAGEM 05 – LITERATURA – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ERNEANDES DANTAS E SILVA	Poemas e Prosas sobre os Encantados da Amazônia	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rosidelma Pereira Fraga	O MENINO AUTISTA QUE CARREGAVA RIOS E BORBOLETAS	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
3	Maria Georgina dos Santos Pinho e Silva	WASAKA de Makunaima	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	Clarice Gonçalves Rodrigues Alves	Kalu Brasil, da aldeia para o mundo: edição especial para escolas	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Geraldo Júlio Torreias	Livro Rádio Roraima – A pioneira da Comunicação no estado	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Ednelson Souza Pereira	Jardim Suspenso de Makunaima	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Danielle Cunha de Souza Pereira	Pedaços de Sentir: poesia em fragmentos	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Rebecca Souza de Azevedo Herksedek	Raízes da Cidade – Poemas e Crônicas para o Amanhã	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Márcia lully Pimentel Aguiar	Café com o Autor: Encontros Literários em Boa Vista	4	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 06 – PATRIMÔNIO CULTURAL – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
2	NÃO HÁ INSCRITOS NESTO MÓDULO FINANCEIRO			
LINGUAGEM 06 – PATRIMÔNIO CULTURAL – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima	Jovem Arquiteto – Disseminação da Cartilha de Patrimônio Histórico Religioso de Roraima	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Nathalia Bianca da Silva Martes	15 Anos da Roda da Matriz: Celebrando a Capoeira como Patrimônio do Brasil em Boa Vista.	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Cecy Lya Brasil	Cantos da Memória: A Exposição na Casa de Dona Cecy Brasil”	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	CARMEN DEL VALLE LOPEZ	”Do Pano à Pipa – Um Resgate do Patrimônio Cultural Brasileiro”	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	MARIA DO CARMO DE SOUZA ANDRADE	Boa Vista em Pop-Up: Patrimônios que Saltam da História	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Beatriz Prill Nascimento	TuristaRR	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	HELIO JOSE SOUZA ARAUJO – ME	SABORES DE RORAIMA: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Marcelo da silva Pimentel	Saberes e Sabores do Campo Alegre – Celebração da Cultura Wapichana	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	André Augusto da Fonseca	Atlas Histórico de Roraima	1,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 07 – MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Êmerson Luiz da Costa	Sons do Bosque – Oroborduo	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Joel David Rojas Devera	Pagode Sampling – Uma viagem instrumental pelos clássicos do pagode.	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Leonardo Felipe Alves de Almeida	EP – Yest Dialeto	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Alceste dos santos Danete	CORDAS QUE ENCANTAM	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Ângelo Alves da Silva	LOUVORZÃO NA PRAÇA	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

6	José Augusto Rosa Soares Duarte	Projeto Punk Rock no Extremo Norte	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	kayron Campos	Kayron Campos	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 07 – MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Milena Ramos Pereira	Cantos de Boa Vista – Pocketshow Milena Makuxi	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Lucas Rafael Melo Mendes	EP Éden – Melo	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Magdiel Souza da Cunha, Magdiel Souza da Cunha	MPBzinha – Música Popular para os Pequenos	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Sarah dos Santos Almeida	PROJETO CULTURAL – SINGLE “FASE RUIM”	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	João Felliipe Pereira de Moraes	Estúdio Rua – Entre Parques e Frequências	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Norka Luz Garcia Turpo	Descobriendo Talentos	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Lusmara de Las Nieves Lopez Requena	“Venezuela Minha, Nosso Abraço Cultural”	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	John Mayson Souza Nascimento	Show Pop Rock de John Mayson – Ao Vivo na Praça	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Raiany Leandra Silva Said	Sons da Amazônia – Ritmos do Norte	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Lucas Souza Tosin	Show Banda Fahrenheits	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Francisco Rodrigues Amorim	Instrumental atravessando gerações	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Alef Mendes Costa	Pocket show Alef Mendes	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	GLEIDSON SILVA SOUZA	SHOW DE FORRÓ COMO ANTIGAMENTE	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Edilson Pereira da Silva	Voz Sertaneja na Praça das Aguas com Edilson Marques	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Bianca Dameric Barbosa da Silva	MÚSICA BRASILEIRA E RORAIMA	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Eudes dos Santos Lima	WORSHIP SOUL – MÚSICA QUE TRANSFORMA	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	Rômulo Sérgio Lopes de Oliveira	Trio Savana: Vozes do Norte em Movimento	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	26.006.971 JOAO HENRIQUE PEREIRA LAGO	EMBARQUE MUSICAL	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Marta Araújo de Oliveira	“Sons que Conectam” – (Gravação de um EP Autoral).	7,66667	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
20	Francisco de Assis Pereira Oliveira, Francisco de Assis Pereira Oliveira	Gênius do Forró: Minhas Canções	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Ingrid Mayane Felix Meneses	Mulheres da Música Popular Brasileira	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
22	Fabício Melo dos Santos	TOME XOTE: Especial ao poeta do forró Dorgival Dantas	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
23	Francinaide Silva Amorim Almeida	Divas do pop rock nacional	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
24	Emídio Batista da Cruz Júnior	Gravação do Primeiro EP Autoral da Banda Metamorphosis.	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
25	Wesley Costa de Abreu	Trio Nordestino	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
26	Pedro Henrique Gomes Guimaraes	FEIRA COM “ELAAS” ANJO DO ARROCHA”	7	DESCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
27	JUAREZ LAURENTINO LONAS JUNIOR	SONS NA PERIFERIA – Música, Cultura e Resistência	7	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)

28	leito barros da silva	FORRÓ RAIZ: CELEBRANDO A TRADIÇÃO MUSICAL BRASILEIRA	6,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
29	RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO	“Mulheres que Inspiram: Canções de Força e Amor”	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
30	Tháila Souza Santos	Pocket Show da Banda Badcore	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
31	Douglas William da Silva	“Amanheceu” Banda Ponto 3	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
32	Dithania Lima Ferreira	No Tom da Marrom	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
33	Carlos George Rodrigues Farias	George Farias – Versos e Acordes	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
34	SILVANGELICA DUTRA SILVA	Do Sofrimento à Superação” com Angélica Dutra a rainha do brega.	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
35	Aryadson Bezerra dos Santos Souza	Luau do Ary: Edição Lua Cheia	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
36	Gleyson vaz Fontenelle	Banda DE UM – 10 anos	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
37	Jales Dias de Araujo	Guitarra em Transe Experience	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
38	Letícia Bianka Pinheiro Tarolla	DAHLIA MÚSICA	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
39	WANDELIA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA	Forró que Acolhe “Uma vivência cultural e afetiva para gestantes – Família que Acolhe”	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
40	Eduardo Rodrigues Sarmento	Sons do parixara na flauta	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
41	MICHEL CARVALHO DE OLIVEIRA	VIDEOCLIPES REGGAE DO EXTREMO NORTE – BANDA NATU	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
42	Rainei lima Prestes	Rainei Prestes – Gravação de EP	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
43	FRANCISCO CARLOS PAULA GOMES	ROCK DO NORTE COM OS FORA DA LEI	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
44	Jardson Pereira da Silva	Oficina Aberta: Primeiros Acordes – Violão na Praça	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
45	Estúdio Arte e Música	Brazilidade Violão e Percussão	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
46	Moises Vieira Said	No Tom da Bossa	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
47	IVALDO SALVIANO NETO	ROAD BLUES CANTA ““ELLAS” NA FACULDADE CATEDRAL.	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
48	Clóvis Gadelha Filho	Dia do índio com Clóvis Gadelha e Flávio Silva	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
49	Maria Gloria Elis Silva Amorim Almeida	Acústico com João e Maria	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
50	57.429.658 ESTEVAO ALVES DOS SANTOS	Sertão Roraimense: Pocket Show Acústico	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
51	Kleberson Lopes Reck	Kleber Lopes – Especial Sertanejo Romântico	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
52	Willians Andrade Moraes	Pocket Show de 10 anos Anarkill	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
53	jardison liveira barbosa	workshop na Periferia	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
54	Cicero Enderson Bezerra Nogueira	Luau do Mirante	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
55	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	Batidas do Reggae: Do Roots ao Norte	4	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
56	carlos jonas leit peixoto	Ministério Jonas Canta-Promessa Liás “Deus cuida de ti”	3,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
57	Thomaz Augusto Caldas Cabrera	Halley 86 – Ao Vivo na Praça	3,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
58	Silvanio Almeida da Silva	Clássicos da MPB	2,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

59	André Oliveira dos Santos	André Oli – Live Session Roraimeira	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
60	Romison Souza da Silva	Especial Forró Roraimense – Didi Keyboard	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
61	Vanuza Correia De Souza	Vanuza Souza – A Voz do Forró	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
62	Valdo Parreira Sampaio	Três Fronteiras – Reggae na Praça	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 07 – MÚSICA (POP, ROCK, FORRÓ, GOSPEL, MPB, REGIONAL, EXPERIMENTAL E OUTROS) – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Bruce Wanderson Cruz Da Silva	Bruce Wanderson Cruz Da Silva	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Janderson Nascimento Da Silva	janderson nascimento da silva	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Andressa Sousa do Nascimento	Andressa Sousa do Nascimento	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Sergio Ricardo Silva de Barros	SERGIO DE BARROS	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Alexandre Alves Silva	Alexandre Alves Silva	9,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	51387071 SILVANDRO BARROS DOS SANTOS	SILVANDRO BARROS DOS SANTOS	9	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
7	Anne Louise Lourenço da Costa	Anne Louise Lourenço da Costa	9	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
8	LIONELLA OLTIA EDWARDS	LIONELLA OLTIA EDWARDS	8,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
9	RAIMUNDA MARIA COSTA FERREIRA	RAIMUNDA MARIA COSTA FERREIRA	8,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
10	DAVI VIANA DE ARAÚJO	Davi viana de Araújo	7,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
11	Diego Barros de Oliveira	Diego Barros de Oliveira	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
12	KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO, KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO	MARIA – “A ALMA FEMININA DO BRASIL”	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
13	Charles de Almeida Filgueiras	Charles de Almeida Filgueiras	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
14	Iohay Timbó Rodrigues	Iohay Timbó Rodrigues	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
15	Jacy Barbosa Barros Neto, Jacy Barbosa Barros Neto	Jacy Barbosa Barros Neto	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
16	Tatiana Batista do Nascimento	Tatiana Batista do Nascimento	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
17	Gabriel de Souza Pires	Gabriel de Souza Pires	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
18	Kárisse Nascimento Blos Lago	Kárisse Nascimento Blos Lago	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
19	maryane leitono vieira	maryane leitono viera	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
20	Hugo Pereira dos Prazeres	Hugo Pereira dos Prazeres	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
21	Wemeson Jackson Dos Santos Silva	Wemeson Jackson Dos Santos Silva	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
22	Jânio Tavares	Jânio Tavares	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
23	Aquiles Molero , Alejandro Omar Molero	Alejandro Molero	7,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
24	Bianca França da Silva	Bianca França da Silva	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
25	BRUNO EMANUEL GONÇALVES MAXIMINO	BANDA DARK V8	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
26	Thiago Henrique Silva Ribeiro	Thiago Henrique Silva Ribeiro	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO

27	Alclézia Nóbrega da Silva82539820204	MARIPA PRODUÇÕES E EVENTOS	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
28	Yngrid Narrara da Silva Barbosa	“TERRA de MAKUNAÍMA” álbum de Nahhara News	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
29	José Reinaldo Silva Piccoloto	José Reinaldo Silva Piccolotto	7,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
30	Josué Alves de Araújo	JOSUÉ ALVES DE ARAÚJO	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
31	Ana Luiza de Oliveira Pinto	Ana Lu apresenta: Show RORAIMA POP – Sucessos da Música Roraimense	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
32	Paraquedas, Paraquedas	Paraquedas	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
33	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
34	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
35	WELLERSON LIMA LOPES	WELLERSON LIMA LOPES	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
36	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
37	Mauro Sérgio Maia da Silva	Mauro Sérgio Maia da Silva	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
38	RONILSON LIMA DOS SANTOS	TORRE FORTE, O SOM QUE ECOA NO ALTO	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
39	Jeferson Barreto Lima	Jeferson Barreto Lima	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
40	ANDRE MARCELO DA SILVA MELO	ANDRE MARCELO	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
41	Magnalena Fernandes Soares	Magdalena Fernandes Soares	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
42	Glemerson cortes vales	Glemerson cortes vales	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
43	Verona Oliveira Barroso	Verona Oliveira Barroso	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
44	AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO	AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
45	LIRIEL SANTOS	LIRIEL SANTOS	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
46	Franklin Corrêa Lima	Franklin Corrêa Lima	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
47	45.342.791 LEANDRO DE LIMA CONCEICAO	LEANDRO DE LIMA CONCEICAO	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
48	Sergio Barroso de Vasconcelos Filho, Queiroz & Vasconcelos	Vibrações	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
49	Víctor Manuel Salas Lara	VICTOR MANUEL SALAS LARA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
50	JEOVANE SILVA SILVEIRA	GEOVANE MAGALHÃES	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
51	Mary Jane Dias Auzier	mary jane dias auzier	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
52	Alexandra Victoria Macedo Santana	Alexandra Victoria Macedo Santana	9,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
LINGUAGEM 08 – POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS INDÍGENAS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Marilena da Silva Ramos	II Desfile de Moda Indígena	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Bruna Andréa da Silva Tomaz Oliveira, 58.598.625 Bruna Andrea da Silva Tomaz Oliveira	Exposição Reforestando Mentes	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	GELVÂNIO DA SILVA POLIPUMÃ	GELVÂNIO DA SILVA POLIPUMÃ	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

4	Camila Maria dos santos	Wainnhaba sementes indígenas	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Mãos indígenas Algodão	Mãos Indígenas	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Laura Pereira Augusto	Laura Kamu	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Celia Bernadete da Silva	Celia Bernadete da Silva	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Thayna silva gomes	THAYNA SILVA GOMES	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Cecy da Silva Tomaz	Sabores Ancestrais A Damurida como Elo de Gerações e Resistência Cultural	5,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
10	Mariangela Patricio da Silva	Mariangela Patricio da Silva	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Linguagem 09 – Políticas Afirmativas Matrizes Africanas – Módulo Financeiro R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ORGANIZACAO RELIGIOSA DE FILHOS E AMIGOS DE ASE OYA GAMBELE	Associação de Filhos e Amigos Oyá Gambelé	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Linguagem 09 – Políticas Afirmativas Matrizes Africanas – Módulo Financeiro R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Dorivan Carvalho da Silva	Dorivan Carvalho da Silva	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CRISTINA SILVA	ANA CRISTINA SILVA	8,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
Linguagem 10 – Cultura Hip Hop e Urbana – Módulo Financeiro R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Daniel Laranjeira Santos	TriboPlanet.Produções	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Ricardo Rodrigues de Aguiar	Ricardo Rodrigues de Aguiar	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Magno Santana Azevedo	Magno Santana Azevedo	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Thiago Pereira Souza de Jesus	M-nênCia	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Elysandro Braa da Silva Júnior	Elysandro Braga da Silva Júnior	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Francisco Alves dos Santos	Francisco Alves dos Santos	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Jessé Junior Coimbra Souza	Aka Junin – EP: CB Lifestyle	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Francineto Pereira Cruz	Francineto Pereira Cruz	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Italo Duarte De Déa	Italo Duarte De Déa	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Nicholas Andrei Rosa Costa	Nicholas Andrei Rosa Costa	8,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
11	Matheus Rodrigues Gonçalves	Matheus Rodrigues Gonçalves	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Luis Antonio Hernandez Garcia	LUIS ANTONIO HERNANDEZ GARCIA	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Diones do Nascimento Pereira	Diones do Nascimento Pereira	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
14	Guilherme Gabriel Cruz Guerra	Guilherme Gabriel Cruz Guerra	6,66667	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)

15	Daniel dos Santos Pereira	Daniel dos Santos Pereira	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Enilton Carvalho Franco	Workshop de Dança Breaking: "Power Move, Explosão de Energia"	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
17	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	5,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
18	Omar leitono martinez nunez	Omar Alejandro Martinez Nunez	5,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
19	Franciscarlos Souza de Moraes	Franciscarlos Souza de Moraes	5	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
20	DERICK DOUGLAS SILVA BRITO	Derick Douglas Silva Brito	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Linguagem 11 – Políticas Afirmativas Povos Migrantes – Módulo Financeiro R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	James charles Perry	James charles Perry	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Linguagem 11 – Políticas Afirmativas Povos Migrantes – Módulo Financeiro R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	59.461.41 1.411 EDITH KARLA VIEIRA DE MENDONCA SOUS	Tecendo Esperança: Oficinas de Artesanato com Mulheres Imigrantes e Refugiadas	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Linguagem 11 – Políticas Afirmativas Povos Migrantes – Módulo Financeiro R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	MARIA GABRIELA VILLALBA	MARIA GABRIELA VILLALBA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Gresliz Zualy Aguilera Uzcategui	Gresliz Aguilera	9,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
3	Maria Teresa Romero Guzman	Maria Teresa Romero Guzman	9,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
4	SAMUEL JOSÉ PEREZ MARBAL	SAMUEL JOSÉ PEREZ MARBAL	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Avigail Elias Reinosa Marquina	Avigail Elias Reinosa Marquina	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	TATIANA DA SILVA CAPAVERDE	Tatiana da Silva Capaverde	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Francknel Clairisier	Francknel Clairisier	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Linguagem 12 – Audiovisual – Módulo Financeiro R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	MARTA SILVA SOUSA	MARTA SILVA SOUSA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Marcio Lopes Leal Junior	Marcio Lopes Leal Junior	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	João Gabriel Padilha Pinheiro Chaves	João Gabriel Padilha Pinheiro Chaves	7,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Maria Júlia Vieira Fernandes	Maria Júlia Vieira Fernandes	6,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
5	Marlece Alves Duarte	Marlece Alves Duarte	5,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
6	Yanka Thaynná da Silva Severino	Yanka Thaynná da Silva Severino	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES	Paulo Thadeu Franco das Neves	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Natália Maria Cardoso Mourão	Natália Maria Cardoso Mourão	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO, THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO	THAYZA RAIANNE CRUZ PEIXOTO DE ARAÚJO	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

10	Esther Andrade Brasil	Esther Andrade Brasil	4,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	André Alves Barros	André Alves Barros	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
12	Edmilson Pereira de Azevedo Filho	Edmilson Pereira de Azevedo Filho	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
13	Adriana Laurentino da Costa	ADRIANA LAURENTINO DA COSTA	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	9,33333	DECLASSIFICADA (item 2.7)
LINGUAGEM 12 – AUDIOVISUAL – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL DA TERRA	Associação Cultural Sol da Terra	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Natália Hana Sales Pereira	Natália Hana Sales Pereira	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Milena Ladislau Menezes dos Santos	Roots – Ouvindo as Raízes	7,33333	DECLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
4	60.356.494 MARIA GABRIELA	D'Luar Maged Productions	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	HIPÁCIA CAROLINE SANCHES SANTOS 97242020204	Rua 24	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Carlos Eduardo Duarte Moreira	Carlos Eduardo Duarte Moreira	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Patrícia das Dores Lima Aragão	Patrícia das Dores Lima Aragão	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	57591631 RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO, RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO	RAFAEL TEXEIRA DE LIMA FILHO	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Sabrina Santana Jacome	Fundo do céu	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Jéssica Bruna Beserra Lima	Jessica Lima	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	Emily Thais da Silva Soares	Emily Thais da Silva Soares	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	LEONARDO NASCIMENTO BRANDAO	LEONARDO NASCIMENTO BRANDAO	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	EDSON LEO LEITE	EDSON LEO LEITE	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Domingos Sávio da Silva Mourão	Sávio Mourão	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	Gabriel da Silva Taveira	Gabriel da Silva Taveira	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	Júlio Sansão da Silva Filho	Júlio Sansão da Silva Filho	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
17	Francilene Lima Beserra	Francilene Lima Beserra	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
18	Wanessa Raianny Lucena Raposo	Trilhas e Culturas Indígenas – BV	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
19	Simão Farias Almeida	Simão Farias Almeida	4,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	José Carlos Dias de Oliveira	Raízes do Norte – Saberes e Tradições de Boa Vista	4,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	GEDSON GOMES VIEIRA	Gedson Gomes Vieira	3,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	Fagner da Silva Chaves	Fagner da Silva Chaves	3,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Jonas Emanuel Nascimento Rodrigues	Jonas Emanuel Nascimento Rodrigues	2	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
LINGUAGEM 12 – AUDIOVISUAL – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 40.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	YAREIDY ESTER RIVAS PERDOMO	Yare Perdomo	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

2	Glédson Wendel Almeida de Souza	Glédson Wendel Almeida de Souza	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Adriana Yelitza Duarte Bencomo	Adriana Duarte Bencomo	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Thayan Correia da Silva	Thayan Correia da Silva	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Herminio Lima Marques	HERMINIO LIMA MARQUES	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Manoel Alberto Rolla Vilas Boas Neto	MANOEL ALBERTO ROLLA VILAS BOAS NETO	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Benjamin Soto Mast	Benjamin Soto Mast	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Paulo César da Silva Junior	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Jorge Donizetti Pavani	Eu, as Aves, as Pessoas e os Lugares	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	José Miguel Zamora Figuera	José Miguel Zamora Figuera	8,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Jama Peres Pereira	Jama Pereira Perez	8,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	PLATO FILMES LTDA	Platô Filmes	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Ana Fabyely Kams	Ana Fabyely Kams	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	Luz Maria Noriega Tovar	“Desconexão”	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	JÉSSIARA BESERRA LIMA	Jéssira Beserra Lima	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
17	EMILLY ALVES DE BRITO CONCEIÇÃO	VOZES DA CULTURA	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
18	Marco Aurélio Rodrigues de Oliveira	Marco Aurélio Rodrigues de Oliveira	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
19	Poliana Ferreira Araújo	Poliana Araújo	7,5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
20	Guilherme Gnipper Trevisan	Guilherme Gnipper Trevisan	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
21	GABRIELLY KAIZE DA CUNHA	GABRIELLY KAIZE DA CUNHA	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
22	Jamilson José Vilela Pinheiro	JJ Vilela	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
23	Êxito Brasil Empreendimentos LTDA	Pod Hablar – A Voz do Imigrante em Roraima	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
24	A. O. MOLERO	Xtreme Solutions	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
25	DONARA PAIVA AGUIAR	Donara Paiva Aguiar	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
26	JANDER SILVA DE OLIVEIRA	Jander Silva de Oliveira	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
27	Helder Santos Pereira da Silva	Helder Santos Pereira da Silva	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
28	Tais Marques Ribeiro	Tais Marques Ribeiro	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
29	Marcus Vinicius Torres da Rocha	OPA AM – Oficina de Produção Audiovisual da Amazônia para todos	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
30	Josenilton Pascoal Heksedek	Josenilton Pascoal Heksedek	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
31	Raimunda Cristina dos Reis Lins	Raimunda Cristina dos Reis Lins	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
32	ABRAAO MUNIZ BATISTA	ABRAAO MUNIZ BATISTA	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
33	FÁBIO GUILHERME FARIA DAMASCENO	FABINHO FARIA	3,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)

34	ROBERTO ALVES DE ARAÚJO	Roberto Alves de Araújo	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
35	IS ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	"Cidade que Sente"	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
36	Alexsandro Costa Pizano	ALEXSANDRO COSTA PIZANO	10	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
LINGUAGEM 13 – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Alex Quirino Silva	Alex Quirino Silva	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Roney de Lima Borges	Roney de Lima Borges	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	HIAGO CARVALHO DE ARAÚJO	HIAGO CARVALHO DE ARAÚJO	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nádia Janaína de Souza	Nádia Janaína de Souza	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MARCOS SANTOS DO VALE	MARCOS SANTOS DO VALE	7	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Marcelo Henrique da Silva Silva	Marcelo Henrique da Silva	6,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Maycon Araújo do Nascimento	Maycon Araújo do Nascimento	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
8	Geocondo Nascimento Lopes	Geocondo Nascimento Lopes	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Tatley Borges Carvalho	Tatley Borges Carvalho	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Renato Adolpho Lopes	Renato Adolpho Lopes	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Kelly Yumara Marin Barbosa	Kelly Yumara Marin Barbosa	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	Namerya Cristina Vieira Teles	Namerya Cristina Vieira Teles	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	Antônio de Jesus Santos	Antônio de Jesus Santos	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Jefferson Freire de Lima	Jefferson Freire de Lima	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Wanderley dos Santos	Wanderley dos Santos	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Elcimar Pereira Franco	Elcimar Pereira Franco	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	Francys Hally da Silva Castro	Francys Hally da Silva Castro	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Kaiomar Silva Ferreira	Kaiomar Silva Ferreira	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	William Pereira dias	William Pereira dias	1,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO

PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	AURIZELIA MARIA DE SOUSA PEREIRA	OFICINA DE METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E LÚDICAS DA CAPOEIRA PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS	6	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Camila Maria dos Santos	Oficinas de Colar de Sementes com Camila Wapichana	2,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
3	Carlos Alessandro Oliveira Da Costa	Musicalização como instrumento de humanização e bem-estar em ambientes de saúde.	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Emily Ramos Pereira	Grafismos indígenas: Memória Pintada	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA

2	JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES	18º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JAZZ DANCE	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Luan Alex Medeiros Weyl	Pesquisa Ativa – Arte Educação e Justiça Climática	6,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ELIZANGELA COSTA FIGUEREDO	Educação e Cultura em Diálogo: Formação para ação cultural nas escolas municipais.	5,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Jonnatha de Almeida Santos	Kapói, Nosso Patrimônio: Diálogos sobre Cultura e Resistência Urbana	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	IVAN MURILO FRAGA SOARES	CAPACITAÇÃO PARA O ROMANCE BILÍNGUE "CLARICE NO LIMBO"	4	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	JABSON DA SILVA CEO	18º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JAZZ DANCE	3,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
8	TAILANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	"Mãos de Axé" Oficina de Abayomis no Terreiro – arte, fé e identidade.	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Éder Rodrigues dos Santos	Vozes do Norte em telas grandes: conexões de sons e imagens	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Stephanie Vieira de Sousa	Capacitação Intensiva em Cinema	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Thiago Chaves Briglia	Intercâmbio Internacional no Mercado do 73º Festival de Cinema de San Sebastian – 2025	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Associação de Mulheres de João de Barro	Curso Comunitário de Letramento Digital e Leitura Empreendedora	3,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
5	48735645	Conexão México-Brasil: Roda de Conversa para Aprender Espanhol e Cultura Mexicana	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
6	Rita Maria Lima de Mello	5º Curso de Atabaques	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
7	Paulo Henrique Trindade Correa	Curso Livre – Direção de fotografia com Paulo Trindade	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
8	F. C. Rocha de Alencar	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM BALLET CLÁSSICO E ESTUDO SISTEMATIZADO DE BALLETS DE REPERTÓRIO	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
9	Leyde Mariana Araujo	Ritmo é resistência	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
10	Rháríta Michely Viana Costa	Capoeira pela Paz: Pesquisa e Intercâmbio nos territórios fronteiriços	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	Italo Samuel de Lima Fernandes	Italo Fernandes no FND	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
12	Rainbow Cafe Ltda	A Arte do Café: Latte Art para o Fortalecimento da Experiência Artística na Cafeteria	1,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
PESQUISA, CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Elder Cristovão Vieira Torres	Núcleo de Roteiristas de Roraima no FRAPA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	José Victor Dornelles Mattioni	"Casa Viva: Memórias, Arquitetura e Patrimônio na História de Boa Vista"	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Rafael Pereira Pinto	Encontrar o Brasil: Poéticas em Diálogo Norte-Sudeste	9	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
4	Vanessa Augusta do Nascimento Brandão e Costa	Escuta ancestral – memórias do Tuxaua Jacir Macuxi	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Grupo Folclórico Quadrilha Agitação Caipira	A Arte dos Noivos Campeões	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	Eduardo Henrique do Vale Matias, Canal RoraHistória	Pesquisa do Canal RoraHistória: Websérie – Boa Vista e o Vale do Rio Branco	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Alexandre Tabal Neiva Moreira	De volta à cena – 20 anos de Cia do Lavrado: um novo "O pastelão e a torta"	9	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	Jean Farias da Costa	Oficina de Agitação e Propaganda Audiovisual: do roteiro à direção audiovisual.	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Ana Gabriela de Santana Gomes Moreira	Travessia do Bodó: Do Rio Branco ao Amazonas	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Alexandra Victoria Macedo Santana	Festival de Corais de Roraima FESICORR	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA

11	Elivelton Magalhaes Lima	CorpoAlgoritmo: uma imersão em performance	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Euterpe Arte e Negócios LTDA	Pura mistura – Concerto Sinfônico	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	FREDIXON ALEXANDER JIMENEZ ESCOBAR	Objetos de Memória: Pesquisa com Jovens em Abrigo via Pintura e Grafite	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Associação Roraimense de Cinema e Produção Audiovisual Independente	Laboratório Audiovisual Boa Vista – Oficina de Formação em Direção de Produção de Cinema	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Ronildo Rodrigues dos Santos, Ronildo Rodrigues dos Santos	Ritmos do Norte em Movimento: Intercâmbio Cultural Roraima– Venezuela	2,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	CARLA ARAUJO BASTOS TEIXEIRA	InterseccionARTE	2,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	OSCAR HENRIQUE PASSOS DA SILVA	Oscar Henrique Passos Da Silva	0	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: EQUIPAMENTOS				
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	J J P MARQUES	JM JAZZ CENTRO DE ARTE	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	COSMA DA SILVA DOS SANTOS	COSMA DA SILVA DOS SANTOS	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Laura Pereira Augusto	Traçando buriti- kapoi	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nicolás Emanuel Rivero	Nicolás Emanuel Rivero	5	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	49.186.963 HUGO PEREIRA DOS PRAZERES	Estúdio Panema	9,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Rogério Rodrigues de Aguiar	Rogério Rodrigues de Aguiar	9,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	55.075.909 WALLISON ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	Wallison Roberto Alves do Nascimento	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Fernando Ernane Lopes Xaud	Fernando Ernane Lopes Xaud	8	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
5	SHAINY GABRIELLY COELHO SARMENTO	SHAINY GABRIELLY COELHO SARMENTO	8	CONTEMPLADO POR COTA (LGBTQIAPN+)
6	Eliel Bergue Valente	Eliel Bergue Valente	7,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO 00799070327	SHERLOCK NEGOCIUS	7,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
8	Telma Ambrosio	Teatro da kapoi	7	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
9	André Souza Santos	André Souza Santos	5,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
10	Luiz Carlos Alves Cunha	Luiz Carlos Alves Cunha	5,66667	DECLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA NEGRA)
11	Fernanda Cristina Agapito da Quinta	Inovação e Imersão Visual com Projeção Mapeada – Fernanda Agapito	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Dalisneto Alexandre da Silva	Dalisneto Alexandre da Silva	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	Luiza de Lucas Galdino Malaquias	Luiza de Lucas Galdino Malaquias	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	54.180.869 SABRINA SANTANA JACOME	Aquisição de computador	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	Fábio Costa da Silva	Fábio Costa da Silva	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA

17	Josiam Maia Lauriano de Souza	Grupo Parixara Curumim da kapoi	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
18	Romel Silva Matão Bonfim	Romel Silva Matão Bonfim	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
19	Julhy Van Den Berg da Silva	Julhy Van Den Berg da Silva	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
20	Caio Augusto Melville de Souza Zanis	Bloco Tambakids	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
21	60.201.246 CELESTE MARIA GUADARRAMA PUENTE	Celeste Guadarrama	4,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES	WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES	4,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Luis Fernando Luz Da Silva	LUIS FERNANDO LUZ DA SILVA	4,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Raykelly Araujo Rocha	RAYKELLY ARAUJO ROCHA	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	Leidiana Azevêdo de Albuquerque, Leidiana Azevêdo de Albuquerque	LEIDIANA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
26	Jonas Davi da Silva Santos	Jonas Davi da Silva Santos	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
27	Kennedy Daniel Franco das Neves	Kennedy Leito Franco das Neves	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
28	IAR INSTITUTO AÇÃO RORAIMA	IAR INSTITUTO AÇÃO RORAIMA	4	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
29	Aka Junin	Equipamentos Ivone Studio	3,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
30	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR	3,33333	DECLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
31	JUAN FELIPE CASTRO SOUZA	Banda 19Hertz	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
32	Alex Andrews Lima Jordão	Alex Andrews Lima Jordão	3	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
33	Luiz Cláudio Corrêa Duarte	LUIZ CLÁUDIO CORRÊA DUARTE	2,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
34	LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS	LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS	2,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
35	SUELLEN CAMPOS DE LIMA	Suellen Campos de Lima	1,66667	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
36	Mario Andrade Moraes	Mario Andrade	1,33333	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
37	Lizlyn Peres Almeida	Lizlyn Peres Almeida	0,66667	DECLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
38	Naira Alyce Matos Marques	Alyce Marques	0	DECLASSIFICADO (ITEM 9.4)
39	Jefferson Freire de Lima	Associação casa da capoeira pérola roraima	8,33333	DECLASSIFICADA (item 2.7)
40	Thiago Pereira Souza de Jesus	M-nênCia	6	DECLASSIFICADA (item 2.7)
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ANA MARIA GOMES DA SILVA, ANA MARIA GOMES DA SILVA	ANA MARIA GOMES DA SILVA	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	FABRICIO MARINHO VIANA DE SOUZA 02140078209	Marinho Filmes	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Kalyua Vasconcelos de Carvalho	Kalyua Vasconcelos de Carvalho	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	SUEVEN RICK CARNEIRO RIBEIRO	SUEVEN RICK CARNEIRO RIBEIRO	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	Yohanen Emmanuel Silva de Oliveira	Yohanen Emmanuel Silva de Oliveira	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Ayrton Alves veras	Kit de Produção Audiovisual para Valorização da Cultura Popular e Indígena em Boa Vista – RR	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Aléxia Lucarlla de Souza Menezes	ALÉXIA LUCARLLA DE SOUZA MENEZES	6,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	CLÉIA MORAES RAMOS	CLÉIA MORAES RAMOS	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	José Caetano de Souza Junior	Aquisição de equipamentos audiovisuais	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Tiago Santos Ramires	Tiago Santos Ramires	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA

11	57.423.155 JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	janderson nascimento da silva	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Frank Eduardo de Souza	Grupo Parixara da kapoi	5,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
13	YKARO RABELO DE AMORIM	KASULO LAB – Laboratório Audiovisual Itinerante	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	57.941.712 ANA RIZIA DA SILVA MUCAJA	Nas Ruas com Ana Rizia	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
15	Kally Henrique Bento da Silva	Kally Henrique Bento da Silva	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	Haroldo Fernandes da Silva	Haroldo Fernandes da Silva	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Francisco Mateus Forte Matias	Mateus Forte	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	A K M W Rodrigues	A K M W Rodrigues – WR Comunicação e Marketing	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Associação de Mulheres de João de Barro	AMJB	2,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
20	JULIANNE B AZEVEDO	Espaço Cultural Maktub	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	Thales Augusto de Oliveira Moura	Thales Augusto de Oliveira Moura	2,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
22	Kewin Kenner Oliveira Sousa	Kewin Kenner Oliveira Sousa	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	Leonildo de Assis Silva	Oficina de Arte Circense Circo Léo Malabarista	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Alerrandro de Oliveira ramos	Alerrandro de Oliveira ramos	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	36.036.254 PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	36036254 Paulo Cesar da Silva Junior	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Alexsandro Costa Pizano	ALEXSANDRO COSTA PIZANO	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Circo Imaginarte LTDA	Grupo Circo Imaginarte	10	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Natacha Morella Nunes Perrucci	Natacha Morella Nunes Perrucci	10	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Marcos Antonio Pereira	Periferia Cria: Utopia do Hip Hop Roraimense	9,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
6	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
7	Pamela Luiza de Menezes Duarte	Pamela Luiza de Menezes Duarte	9	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
8	Associação Beneficiente Brigada Bom Samaritano	Associação Beneficiente Brigada Bom Samaritano	8	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
9	Marcio Akira Couceiro	Márcio Akira	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	T.A. Arte Amazônica	Jaty Galeria de Arte Amazônica	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	JESSIARA BESERRA LIMA	53.583.156 JESSIARA BESERRA LIMA	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Vinicius Machado de Souza	Vinicius Machado de Souza	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	ROSA MARIA RODRIGUES BARROSO	ROSA MARIA RODRIGUES BARROSO – AFOXÉ FILHAS E FILHOS DE IEMANJÁ	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	Larissa Izabella Ananias Gomes	Som & Luz Meraki: Equipamentos para Autonomia Cultural em Roraima	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA , JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	JULIAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
18	Evaristo Vicente de Andrade Neto, E. V. DE ANDRADE NETO	E. V DE ANDRADE NETO	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	Yareidy Ester Rivas Perdomo	Yare Perdomo	5,66667	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
17	Maria Sônia Teixeira de Sousa	Maria Sônia Teixeira de Sousa	5,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7)
19	RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	RODRIGO JONNATA DA SILVA SOARES	4,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	GUSTAVO SANTOS ALEXANDRE	GUSTAVO SANTOS ALEXANDRE	4,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

21	J P P SOUTO MAIOR FILHO ME	JOAO PUJUCAN PINTO SOUTO MAIOR FILHO	3,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	Denison da Silva Siqueira	DENISON DA SILVA SIQUEIRA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Anderson leiton Gomes da Costa	ANDERSON KLEITON GOMES DA COSTA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	Arlison Sousa dos Santos	Arlison Sousa dos Santos	1	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
26	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	MAGDA RITA DA PAIXAO SIMAS	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS				
CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Jefferson Dias de Araujo	Capoeira Educa – 2ª Edição: Pedagogia e Direitos Humanos	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOSÉ MIRANDA DE AQUINO	O Reino de Makunaima e sua Chefia da Fauna	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Douglas Silva da Costa	Raízes Vivas: Arte, História e Resistência nas Escolas Municipais Boavistenses.	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Nathana Valéria Yoinane Lindey Ferreira Lima	Brincando no Modo Offline	8,33333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
5	SANDRO BARROS DOS SANTOS	Cidade Cirandinha em Movimento – Um Som da Infância!	7,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
6	Kleber Medeiros de Souza	Uma casa abandonada em Iracema	6,66667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA NEGRA)
7	Tamires de Sena Ferreira	Colorindo a Selvinha	6	CONTEMPLADO POR COTA (PCD)
8	Alcione peres pereira	Criando memórias	5,33333	DESCCLASSIFICADO ITEM 5.13 COTA (PESSOA INDÍGENA)
9	MIRLA MARIA DA SILVA SALDANHA	Wapichan Nau Kadyz- Cultura Wapichana em Espaços Escolares	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	Sewbert Rodrigues Jati	Exposição Fotográfica – Amazônia Roraimense: Um Olhar Socioambiental	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	MARCOS SANTOS DO VALE	CAPOEIRA ECOLÓGICA INTINERANTE "FLORESTA EM MOVIMENTO"	7,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
12	Manuel Eliezer Carvajal Gutierrez	"Palhaço Alambrito Contra o Bullying: Arte, Riso e Respeito nas Escolas"	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	SIMONE SILVA SANTOS GOMES	"OS NOVOS TALENTOS KIDS" - Pocket Show na escola.	3,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
14	J J P MARQUES	VENTOS QUE VÊM DO NORTE	3,33333	DESCCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
15	Maria Clara Timbo Rodrigues	"Desenhar para Respirar: Oficina de Arte Neurografia para Crianças."	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
16	OLIVIA MAMXINE GONÇALVES BACCHUS	Literatura em Movimento: Leitura para Todos	3	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
17	Rhafael Porto Ribeiro	Roraima em Quadrinhos nas escolas	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
18	HEMANUELLA KAROLYNE MOURA VIEIRA	PEÇA DE BONECOS: O ENCANTADOR DE ESTRELAS	2,66667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
19	Rakel Jorge Aragão Rodrigues	HISTÓRIA INFANTIL: CAPIVARA FOFOQUEIRA	2,33333	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
20	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO	CRESCER COM REPEITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	JOÃO EUCLIDES JUNGES	A ARTE DE VENDER LIVROS E SUAS HISTÓRIAS	2	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	OCIONE ALBUQUERQUE COSTA	CLIC DE AMOR	1,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 25.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Nayhandra Cristhine Vieira Magalhães Tórres	O Patrimônio Vai à Escola: Aprender, Preservar, Cuidar.	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Frank Eduardo de Souza	Parixarando nas Escolas Municipais	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Hipácia Caroline Sanches Santos	Movimento Sawí	9	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Lizlyn Peres Almeida	Literatura Indígena e Inclusão: Aldeando nas Escolas dos Curumins	6	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
5	HIAM SANTOS MOOURA	CIRCUITO XAMEGUINHO	7	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	Karina Del Valle Hernandez Lopez	NOSSO LAR CIRCULAR, ESPETÁCULO TEATRAL, INTERATIVO E SENSORIAL DE ARTES INTEGRADAS.	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
7	Thales Augusto de Oliveira Moura	Musicalização Roraimeira na educação básica	6	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	CAPOEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Thiago Pereira Souza de Jesus	Hip-Hop Na Escola	5,66667	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
10	HELIO JOSE SOUZA ARAUJO	Saberes e Sabores de Roraima: Nutrindo o futuro nas escolas públicas de Boa Vista	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
11	HILACE FERREIRA MENDES	GRUPO FOLCLÓRICO DE BOI-BUMBÁ PARINTINS/RR	3,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7 e 9.4)
12	Grupo parixara curumim	Parixarando com grupo Curumim	9,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
13	VALDINEI RODRIGUES DA SILVA	Free Battle Live nas Escolas: Cultura Urbana e Dança	6,66667	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
CIRCULAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	Caroline Ribeiro Nogueira	Semana Raízes do Futuro – Moda, território e regeneração	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Kaline Rodrigues Barroso	CONTO CANTADO – O MENINO E O BARQUINHO	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	56.194.972 ANNE LOUISE LOURENCO DA COSTA	Brincanto no Lavrado- Música, cultura e encanto nas escolas de Boa Vista	9,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
4	Lennon Uriel Brito Quadros	Ana Rosa na Minha Escola	8,66667	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
5	Aldenor da Silva Pimentel	Literatura a Caminho	8,66667	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Ixemar Dolores Camacho Martinez	A MISSÃO DA ARARA VISITAS ESCOLAS	8,33333	CONTEMPLADO REMANEJAMENTO
7	55.987.343 JORGE ORLANDO MORENO VALENZUELA	ARTES CÊNICAS PARA AS INFÂNCIAS	8,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
8	ACTION FOR PEACE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Cineminha na Escola: A Turma das Emoções – Ver, Sentir e Respirar com Atenção e Afeto	8	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
9	Edinel Souza Pereira	Releitura “Os Encantos de Boa Vista”.	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
10	28.359.019 WELIGTON SOUZA SILVA	“Corpos que Contam: Danças e Identidade nas Escolas”	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
11	TARCISA LEILA DOS SANTOS ARAUJO	Arte Naif nas Escolas	7,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA

12	Ramon Sales Marques de Farias	A Arte da Projeção em Desenho – Exposição Itinerante em Escolas de Boa Vista	6,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
13	DENIS CASTRO PEREIRA	LENDAS QUE CONTAM RORAIMA – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VISTA	5,66667	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
14	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Versos da Infância – Uma Jornada Poética por Roraima	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
15	TUPINAMBA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	Recreio Musical	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
16	Ananda Machado	Jamaxim Cultural: Literaturas Indígenas em Escolas e Comunidades	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
17	Lucelia Bento	Projeto Aldir Blank – Reforço Escolar Musical: Oficina Instrumental de Teclado	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
18	MAGDA RITA DA PAIXÃO SIMAS	Monte Roraima Ilustrado: Oficina de Imagens com IA nas Escolas Municipais de Boa Vista – R	5	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL DA TERRA	Projeto Andanças Waiká	8,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
20	LUANA SOUSA DO AMARAL	Dança na escola: quem Dança é mais Feliz	4,66667	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
21	Etiene Travassos Barbosa	"Fantoches & Companhia – Histórias que Ensinam"	4,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
22	Sandy Estefani Ribeiro Mello	LINHAS QUE ACOLHEM: Arteterapia e bem-estar para Crianças	3	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
23	32.121.175 ITALO SAMUEL DE LIMA FERNANDES	Patrulha Canina na Escola	2,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
24	Matheus de Souza Cortez	ARQUITETURA E URBANISMO PARA CRIANÇAS COM CAUÊ E CACAU	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
25	LAERTE RAMIRES	"Natal Mágico na Escola: Um Encontro Inesquecível com o Papai Noel"	1,33333	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.300,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	LEONEL , LEONEL JOSE DA SILVA	LEONEL JOSE DA SILVA	8,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Romario Gomes da Silva	Romario Gomes da Silva	7,67	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS – MÓDULO FINANCEIRO R\$ 11.000,00				
Item	Proponente	Proposta	Pt.	Classificação
1	ASSOCIACAO CRUVIANA DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE – GRUPO CRUVIANA	Casa Cruviana	10	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Raimundo Nonato Cavalcante da Silva	Espaço Cultural Paricá	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Davi Mascarenhas Carneiro	DAVI MASCARENHAS CARNEIRO	7,33333	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	Alana Abreu de Oliveira	Alana Abreu de Oliveira	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
5	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO TEMPLO DE UMBANDA OGUM YARA	Associação de Filhos do Templo de Umbanda Ogum Yara	5,33333	CLASSIFICADO – SUPLENTE – FORA DA VAGA
6	J J P MARQUES	JM JAZZ CENTRO DE ARTE	8	DESCLASSIFICADA (item 2.7)
7	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	Ademir Soares de Oliveira	6,33333	DESCLASSIFICADA (item 2.7)

II – Informar que os contemplados terão um prazo 10 dias (de 20 a 29 de outubro) para entrega da documentação exigida no item 10, conforme sua natureza jurídica;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas, conforme item15 do edital:

- Período de entrega da documentação – terceira etapa: de 20 a 29 de outubro de 2025.
- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025.
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – Roraima, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina
Diretoria de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

CONSIDERANDO a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 005/2025 – Pontos de Cultura;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado para aplicação no edital 005/2025, conforme previsto no item 2.1 do referido edital;

CONSIDERANDO as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 005/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;

RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Pontos de Cultura - Lei Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), premiando 5 (cinco) projetos contemplados, totalizando o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme segue abaixo:

CATEGORIA 01: FOMENTO A PONTOS DE CULTURA – R\$ 90.000,00				
Item	Empreendedor	Proposta	Pontuação	Classificação
1	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	Associação Raízes Brasileira - Escola de Capoeira	103,9165	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	Associação dos Filhos e Amigos do Ashe Tata Bokule (Afatabe)	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ASHE TATA BOKULE (AFATABE)	103,75	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas	Associação Espaço Cultural das Artes Cênicas - Circo ImaginarTE	92,1665	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA.NEGRA)
4	Associação dos Músicos, Técnicos de Sonorização e Iluminação e Auxiliares do Estado de Roraima.	ASIMUTRR-ASSOC. DE MUSICOS, TECNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DE RR.	85	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA.NEGRA)
5	Instituto Social Mão Solidária	PROJETO VEM DANÇAR COM A MISS - Movimento e Cultura Comunitária	73,3335	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA.NEGRA)
6	GRUPO FOLCLORICO AGITAÇÃO CAIPIRA	GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA AGITAÇÃO CAIPIRA	75,5835	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
7	ARBAFERR	ANA THALIA DE PAULA BEZERRA	73,5835	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

II – Informar que os contemplados terão um prazo 10 dias (de 20 a 29 de outubro) para entrega da documentação exigida no item 10, conforme sua natureza jurídica;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas, conforme item15 do edital:

- Período de entrega da documentação – terceira etapa: de 20 a 29 de outubro de 2025.
- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025.
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – Roraima, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

ração da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

CONSIDERANDO a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 006/2025 – Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 472.868,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) destinado para aplicação no edital 006/2025, conforme previsto no item 2.1 do referido edital;

CONSIDERANDO as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 006/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;

RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Pontões de Cultura - Lei Al-dir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), premiando 1 (um) projeto contemplado, totalizando o montante de R\$ 472.868,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme segue abaixo:

FOMENTO A PROJETOS DE PONTÕES DE CULTURA – R\$ 472.868,00					
Item	Empreendedor	Proposta	Financeiro	Pontuação Final	CLASSIFICAÇÃO
1	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	R\$ 472.868,00	82,0835	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ASSAI RR	Assai RR	R\$ 472.868,00	79,8335	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
3	EGBE YEWALE BEMY	EGBÉ YEWALE BEMI	R\$ 472.868,00	74,6665	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

II – Informar que os contemplados terão um prazo 10 dias (de 20 a 29 de outubro) para entrega da documentação exigida no item 10, conforme sua natureza jurídica;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas, conforme item15 do edital:

- Período de entrega da documentação – terceira etapa: de 20 a 29 de outubro de 2025.
- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025.
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DA 6ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES

A Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, constituída pela Portaria da Presidência da FE-TEC nº 0349/2024 de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6145 de 15 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da 6ª Reunião de Avaliação de INSTRUTORES PARA CURSOS, OFICINAS E WORKSHOP CULTURAIS E ARTÍSTICOS, referente ao Edital nº 007/2022, o qual foi prorrogado e republicado no DOM nº 6132 de 24/06/2024, conforme abaixo:

Nº	NOME DO INSTRUTOR	SEGUIMENTO
01	Ana Carolina Gonçalves Corleta	1.Dança.

Boa vista – RR 10 de outubro de 2025.

Kelly Petronilia Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro da Comissão de Credenciamento

Renato Vicente Barbosa
Membro da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

6º RESULTADO DE AVALIAÇÃO PARA JULGADOR(A)

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/ FETEC, nomeada através da Portaria/Presi nº 0349/2024 de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.M nº 6145 de 15/07/2024, no uso de suas atribuições, PUBLICA o Resultado da QUINTA (6ª) reunião de avaliação de propostas de credenciamentos de julgadores culturais, conforme abaixo:

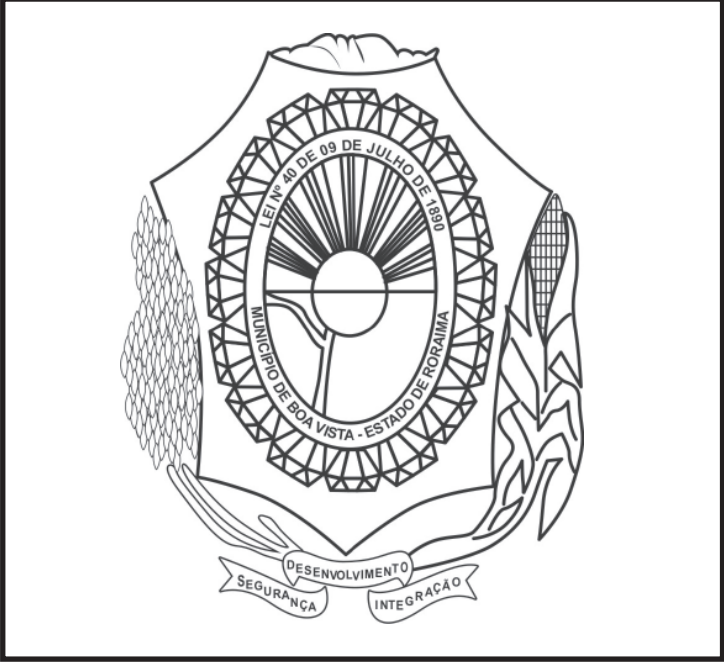
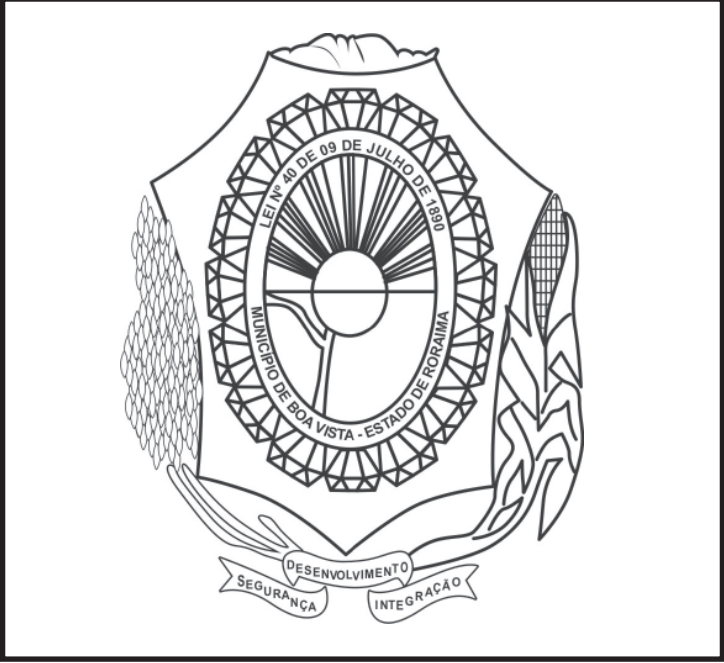
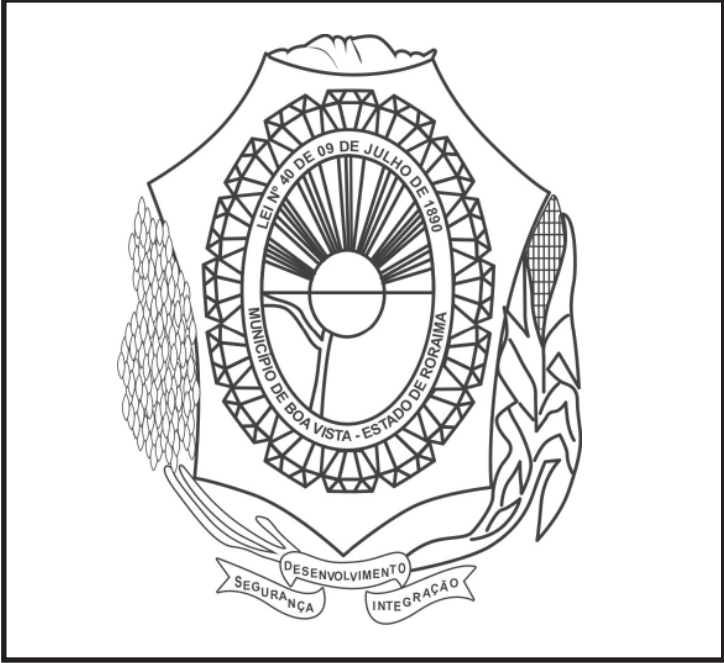
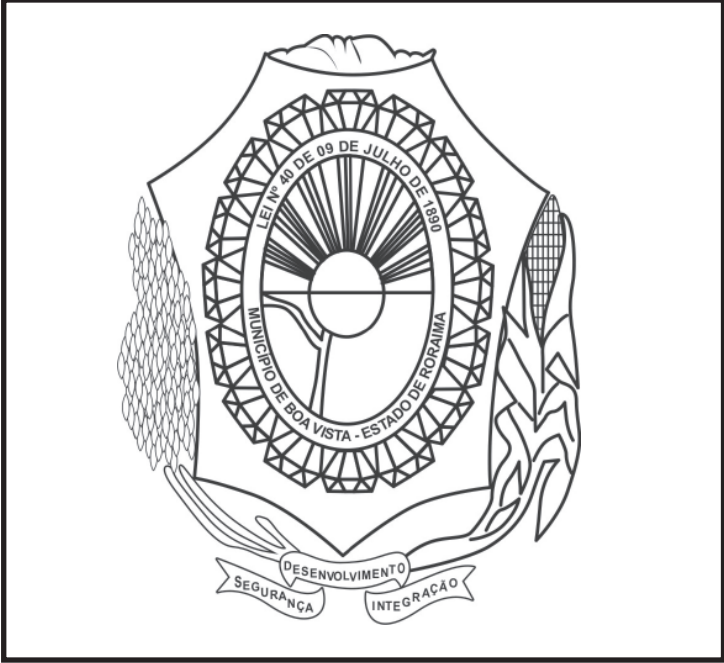
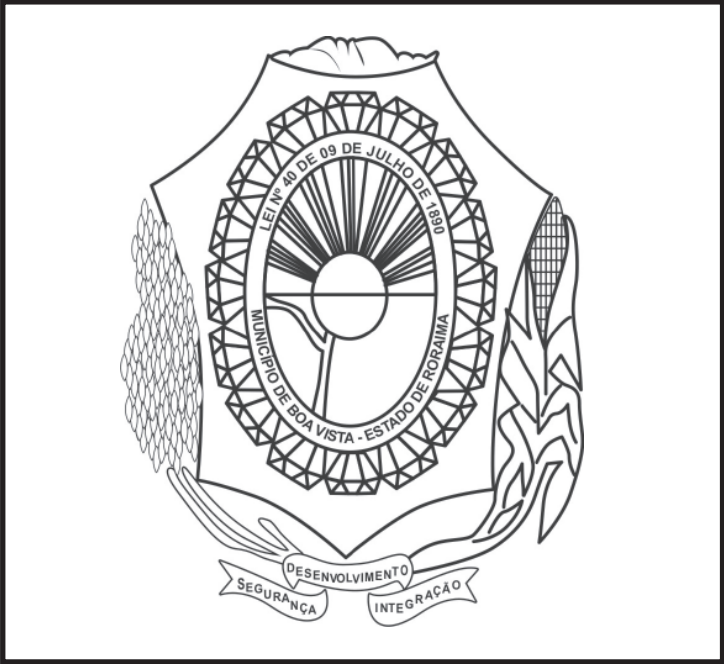
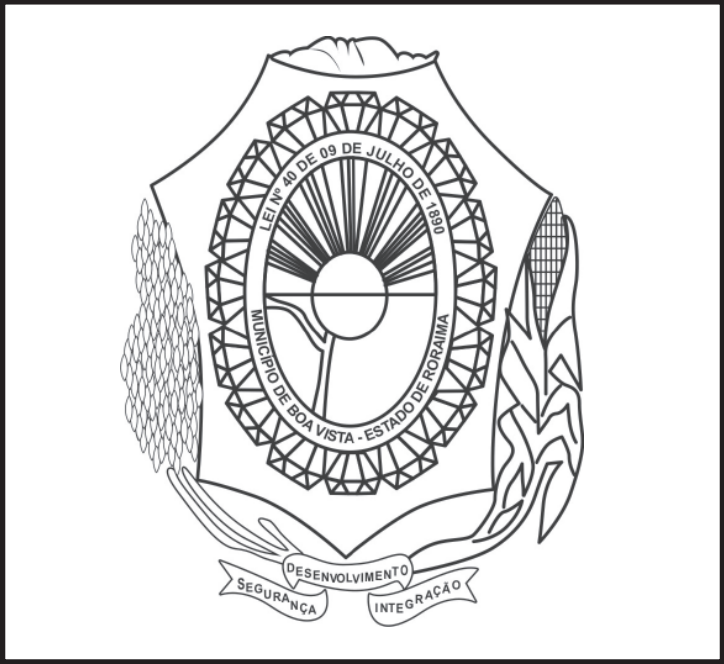
Nº	NOME DO JULGADOR(A)	CREDENCIADO(A) NO(S) SEGMENTO(S)
01	Sebastião Alberto Vieira de Moura	1.Música; 2.Cultura Indígena; 3.Cultura Afro; 4.Cultura Urbana; 5.Cultura Popular; 6.Patrimônio Material e Imaterial e 7. Concursos de Eventos e Festivals.
02	Inadjane Verçosa Santos	INDEFERIDO para os segmentos música, teatro, audiovisual, cinema, fotografia, cultura indígena, cultura popular e concursos de eventos e festivais.

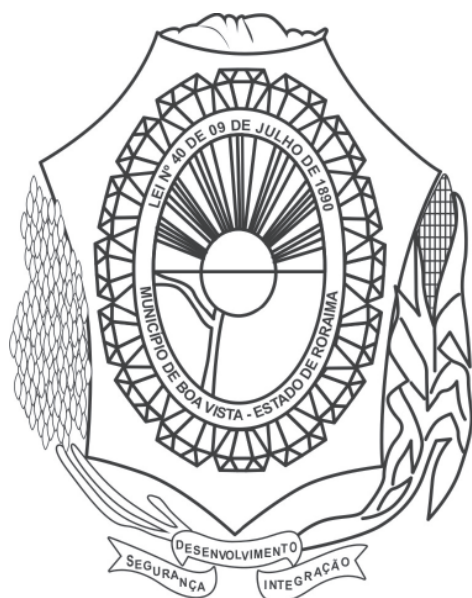
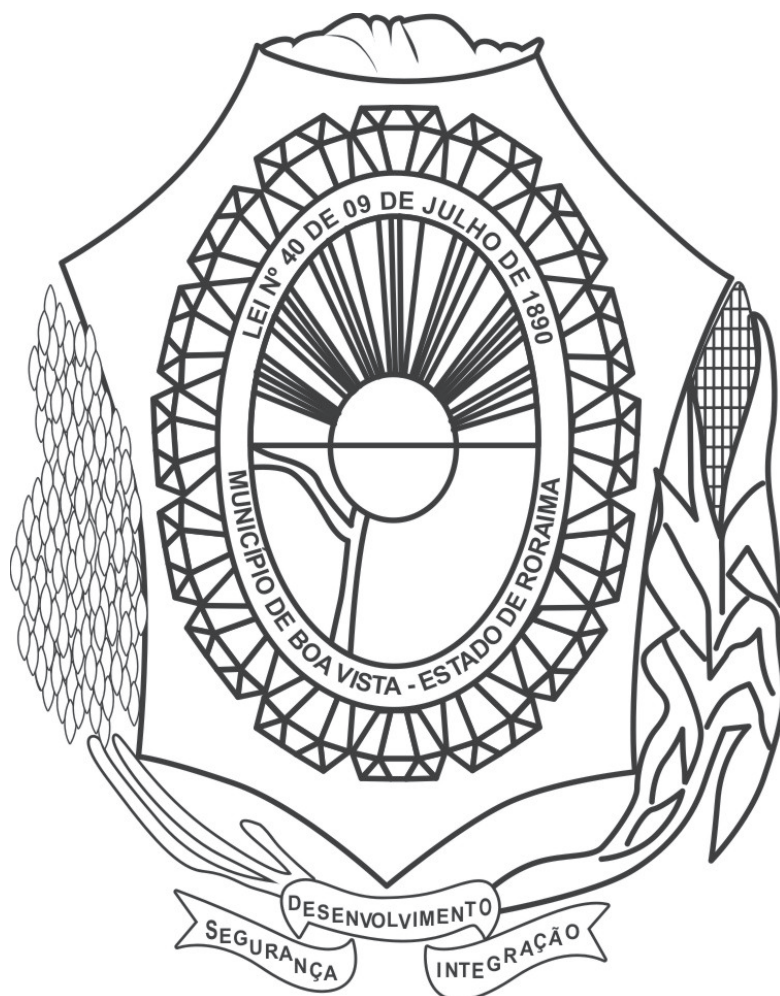
Boa vista – RR 10 de outubro de 2025.

Kelly Petronilia Costa dos Santos
Presidente

Renato Vicente Barbosa
Membro

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.